

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022


MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA.

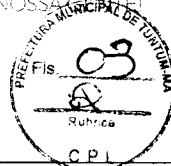
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.989.131,92 (Um milhão novecentos e oitenta e nove mil cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos)

Tuntum – Maranhão, 18 de abril de 2022.



SARA FERREIRA COSTA FLEURY
Pregoeira Titular
Portaria n.º 003/2022

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: MARIA ROSENILDE
SILVA XAVIER BRASIL

CPF: 006.274.891-25

E-mail institucional: semusrtuntum@gmail.com

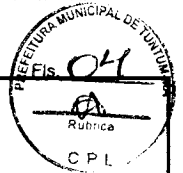
Telefone institucional: (99) 98466-1496

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição gêneros alimentícios

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação se justifica pela contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo- tipo gênero alimentícios, necessários ao atendimento das demandas de todos os setores da Secretária de Saúde, onde visa garantir o regular atendimento das demandas deste órgão, objetivando a continuidade das atividades desenvolvidas, bem como a otimização da qualidade dos serviços prestados.

**DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

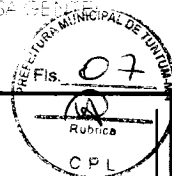
Item	Especificação mínima	Marcas e modelos referenciais	Unidade de medida	Quantidade estimada
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	Não se aplica	UNIDADE	1.150
2	AÇUCAR FARDO 30KG	Não se aplica	FARDO	800
3	ALHO	Não se aplica	QUILOS	140
4	CEREAL EM FLOCOS LACTEO	Não se aplica	LATAS	3.000
5	ARROZ PCT DE 5KG	Não se aplica	PACOTES	6.380
6	AVEIA 500GR	Não se aplica	CX	1.760
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	Não se aplica	UNIDADES	440
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	Não se aplica	PACOTES	5.380
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	Não se aplica	PACOTES	1.500



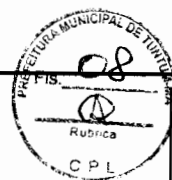
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	Não se aplica	CAIXA	1.946
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	Não se aplica	CAIXA	1.848
12	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	Não se aplica	CAIXA	150
13	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	Não se aplica	PACOTE	930
14	CREME DE LEITE 200GR	Não se aplica	UNIDADE	1.200
15	ERVILHA 300G	Não se aplica	UNIDADE	236
16	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	Não se aplica	CAIXA	1.130
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	Não se aplica	QUILO	1.000
18	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	Não se aplica	FARDO	10
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	Não se aplica	PACOTE	340



20	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	Não se aplica	PACOTE	980
21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	Não se aplica	FARDO	248
22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	Não se aplica	FARDO	108
23	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	Não se aplica	FARDO	102
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	Não se aplica	UNIDADE	126
25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	Não se aplica	PACOTE	4.200
26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	Não se aplica	PACOTE	4.900
27	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	Não se aplica	PACOTE	4.200
28	LEITE CONDENSADO 395G	Não se aplica	UNIDADE	930



29	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	Não se aplica	UNIDADE	1.800
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	Não se aplica	UNIDADE	12.500
31	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES 1 400 G	Não se aplica	LATA	96
32	MACARRÃO 500MG PCT	Não se aplica	PACOTE	2.980
33	MARGARINA 500G	Não se aplica	UNIDADE	1.300
34	MARGARINA LIGHT 250 MG	Não se aplica	UNIDADE	122
35	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	Não se aplica	FARDO	20
36	MILHO PARA MINGAU 500G	Não se aplica	PACOTE	870
37	MILHO VERDE 200G	Não se aplica	UNIDADE	1.272
38	MISTURA PARA MINGAU SABOR	Não se aplica	UNIDADE	1.200



	TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA			
39	CEREAL INFATIL ARROZ 230G	Não se aplica	UNIDADE	1.000
40	CEREAL INFATIL MILHO 230G	Não se aplica	UNIDADE	1.000
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND	Não se aplica	UNIDADE	2.100
42	OVOS CARTELA C/30 UND	Não se aplica	CARTELA	850
43	PIMENTA DO REINO 100 G	Não se aplica	PACOTE	456
44	POLPA DE FRUTAS	Não se aplica	PACOTE	1.050
45	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	Não se aplica	PACOTE	1.290
46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	Não se aplica	FARDO	18
47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	Não se aplica	PACOTE	960



48	SARDINHA EM LATA 125G	Não se aplica	UNIDADE	3.200
49	SUCO EM PÓ	Não se aplica	UNIDADE	840
50	SUCO DE GARRAFA	Não se aplica	UNIDADE	1.330
51	VINAGRE 500ML C/12 UND	Não se aplica	CAIXA	58
52	PÃO DE FORMA	Não se aplica	PACOTE	1.900
53	PÃO	Não se aplica	UNIDADE	14.400
54	FRANGO	Não se aplica	QUILOGRAMA	10.500
55	LINGUIÇA TOSCANA	Não se aplica	QUILOGRAMA	3.000
56	FÍGADO BOVINO	Não se aplica	QUILOGRAMA	3.000

Prazo de Entrega/ Execução: em até 48 horas após a emissão de ordem de fornecimento

Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de saúde

Bruc



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Maria Rosenilde Silva Xavier Brasil

Prazo para pagamento: 30 dias após recebimento da nota fiscal

Tuntum-MA, 04 de abril de 2022

MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL

Secretaria Municipal de Saúde

Cpf: 006.274.891-25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM**

Rua Frederico Coelho 411 - Centro
65763-000 - Tuntum - Maranhão

PORTARIA Nº 189/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ROSENILDE SILVA XAVIER BRASIL, inscrita no CPF: 006.274.891-25 para o Cargo de Secretária de Saúde do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (30/03/2021).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum



Relatório de Cotação

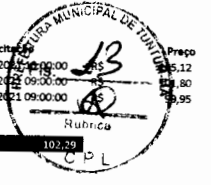
Pesquisa realizada entre 07/04/2022 09:49:10 e 07/04/2022 10:28:45

Relatório gerado no dia 07/04/2022 11:08:30 [IP: 170.82.22.243]

GENERO ALIMENTICIO - SAÚDE 2022

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS) R\$	Valor Unit. (Outros Entes Públicos) R\$	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G			7,20		1.150	Unidades R\$ 8.280,00
Preço Público	Órgão Público						
1	SECRETARIA EDUC. SERVIÇOS SUBORDINADOS Prefeitura Municipal de Castro/RS						Identificação: 3392022 Data Licitação: 25/02/2022 00:00:00 R\$ 7,49
2	MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT						Identificação: 35055 Data Licitação: 07/02/2022 09:01:00 R\$ 7,21
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-FMEA/PE						Identificação: 34752 Data Licitação: 14/01/2022 09:00:00 R\$ 6,90
Media dos Preços Obtidos: R\$							7,20
2	AÇUCAR FARDO 30KG	R\$	149,72 R\$	-	R\$ 149,72	800	Fardos R\$ 119.776,00
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE						Identificação: N°Pregão:22022 Data Licitação: 14/02/2022 11:00:00 R\$ 135,50
2	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - AC						Identificação: N°Pregão:102021 Data Licitação: 18/01/2022 10:30:00 R\$ 155,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Ariquemes						Identificação: N°Pregão:1422021 Data Licitação: 11/11/2021 09:00:00 R\$ 158,67
Media dos Preços Obtidos: R\$							149,72
3	ALHO	R\$	23,68 R\$	-	R\$ 23,68	140	Quilogramas R\$ 3.315,20
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE MS						Identificação: N°Pregão:42022 Data Licitação: 28/01/2022 09:10:00 R\$ 22,90
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL NAZARE NUNES DA SILVA						Identificação: N°Pregão:12022 Data Licitação: 26/01/2022 09:30:00 R\$ 26,87
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS						Identificação: N°Pregão:1552021 Data Licitação: 13/09/2021 12:00:00 R\$ 21,26
Media dos Preços Obtidos: R\$							23,68
4	CEREAL EM FLOCOS 400G	R\$	- R\$	8,66	R\$ 8,66	3.000	Latas R\$ 25.980,00
Preço Público	Órgão Público						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS						Identificação: 1112747-21-07-2021 Data Licitação: 10/08/2021 00:00:00 R\$ 7,99
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA SANTA						Identificação: 90000121 Data Licitação: 28/04/2021 00:00:00 R\$ 8,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA						Identificação: 80000121 Data Licitação: 28/04/2021 00:00:00 R\$ 8,99
Media dos Preços Obtidos: R\$							8,66
5	ARROZ PACOTE DE 5KG	R\$	- R\$	28,70	R\$ 28,70	6.380	Pacotes R\$ 183.106,00
Preço Público	Órgão Público						
1	MERENDA ESCOLAR DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Platina/SP						Identificação: 20302021 Data Licitação: 22/09/2021 00:00:00 R\$ 28,39
2	MUNICÍPIO DE PASSOS / (1) MUNICÍPIO DE PASSOS						Identificação: N°Licitação:887694 Data Licitação: 19/08/2021 12:00:00 R\$ 29,11
3	Prefeitura Municipal de Caracol/MS						Identificação: 1098 Data Licitação: 20/04/2021 00:00:00 R\$ 28,60
Media dos Preços Obtidos: R\$							28,70
6	AVEIA 500GR	R\$	77,15 R\$	52,06	R\$ 60,43	1.760	Unidades R\$ 106.356,80
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM						Identificação: N°Pregão:382021 Data Licitação: 27/07/2021 09:00:00 R\$ 77,15
Preço Público	Órgão Público						
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE						Identificação: 24239 Data Licitação: 17/06/2021 09:00:00 R\$ 43,90
2	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA LAJE / (1) MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA LAJE						Identificação: N°Licitação:855484 Data Licitação: 22/02/2021 08:00:00 R\$ 60,23
Media dos Preços Obtidos: R\$							60,43
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	R\$	4,64 R\$	-	R\$ 4,64	440	Unidades R\$ 2.041,60
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Belem						Identificação: N°Pregão:402020 Data Licitação: 11/11/2020 08:00:00 R\$ 4,23
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando de Operações Navais Comando do 4º Distrito Naval Capitania dos Portos do Piauí						Identificação: N°Pregão:12020 Data Licitação: 17/08/2020 09:00:00 R\$ 4,70
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR						Identificação: N°Pregão:12020 Data Licitação: 13/07/2020 09:30:00 R\$ 5,00
Media dos Preços Obtidos: R\$							4,64
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	R\$	6,11 R\$	-	R\$ 6,11	5.380	Pacotes R\$ 32.871,80
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS						Identificação: N°Pregão:1552021 Data Licitação: 13/09/2021 12:00:00 R\$ 7,02
2	COMANDO DO EXERCITO COMANDO DA 2. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA						Identificação: Dispensa de Licitação Nº 80/2020 Data Licitação: 01/12/2020 00:00:00 R\$ 5,30
3	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA						Identificação: Dispensa de Licitação Nº 55/2020 Data Licitação: 01/12/2020 00:00:00 R\$ 6,00
Media dos Preços Obtidos: R\$							6,11
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	R\$	5,37 R\$	5,75	R\$ 5,50	1.500	Pacotes R\$ 8.250,00
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE UNIDADE AVANÇADA						Identificação: Dispensa de Licitação Nº 53/2020 Data Licitação: 01/12/2020 00:00:00 R\$ 5,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Instituto Federal do Ceará/Campus Ubajara						Identificação: N°Pregão:12020 Data Licitação: 30/10/2020 09:02:00 R\$ 5,74
Preço Público	Órgão Público						
1	MUNICÍPIO DE CATURAMA / (1) MUNICÍPIO DE CATURAMA						Identificação: N°Licitação:863295 Data Licitação: 26/04/2021 08:30:00 R\$ 5,75
Media dos Preços Obtidos: R\$							5,50
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	R\$	102,29 R\$	-	R\$ 102,29	1.946	Caixas R\$ 199.056,34

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO	NºPregão:42021	20/10/2022 09:00:00	R\$ 5,12
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	NºPregão:382021	27/07/2022 09:00:00	R\$ 5,80
3	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA	NºPregão:12021	01/06/2021 09:00:00	R\$ 9,95
Media dos Preços Obtidos: R\$				102,29
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	R\$ 197,60 R\$ 175,00 R\$ 190,07	1.848	Caixas R\$ 851.249,36
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE	NºPregão:22022	14/02/2022 11:00:00	R\$ 215,20
2	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	NºPregão:12022	20/01/2022 09:00:00	R\$ 180,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO	NºLicitação:897352	08/10/2021 08:00:00	R\$ 175,00
Media dos Preços Obtidos: R\$				190,07
12	CHÁ DE HORTELÃ 10G C/10 UND	R\$ 3,50 R\$ - R\$ 3,50	150	Caixas R\$ 525,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Conselho Federal de Nutricionistas da 4ª Região	NºPregão:42021	16/02/2022 10:00:00	R\$ 3,51
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea	NºPregão:112021	13/12/2021 10:00:00	R\$ 3,49
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	NºPregão:282020	28/07/2020 09:31:00	R\$ 3,50
Media dos Preços Obtidos: R\$				3,50
13	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G	R\$ 1,69 R\$ 3,04 R\$ 2,59	930	Pacotes R\$ 2.408,70
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	INST.FED.EDUC.PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	NºPregão:12020	24/11/2020 09:00:00	R\$ 1,69
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	68962021	17/09/2021 00:00:00	R\$ 3,59
2	Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS	68532021	16/09/2021 00:00:00	R\$ 2,50
Media dos Preços Obtidos: R\$				2,59
14	CREME DE LEITE 200GR	R\$ 3,66 R\$ - R\$ 3,66	1.200	Unidades R\$ 4.392,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	NºPregão:32021	17/01/2022 10:00:00	R\$ 3,55
2	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA	NºPregão:4462021	14/01/2022 10:00:00	R\$ 4,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS	NºPregão:1122021	11/01/2022 09:30:00	R\$ 3,42
Media dos Preços Obtidos: R\$				3,66
15	ERVILHA 300G	R\$ - R\$ 4,53 R\$ 4,53	236	Unidades R\$ 1.069,08
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Laguna Carapá/MS	735	11/02/2022 00:00:00	R\$ 3,98
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE	35767	07/02/2022 10:00:00	R\$ 4,00
3	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL Prefeitura Municipal de Arambaré/RS	16932021	24/08/2021 00:00:00	R\$ 5,60
Media dos Preços Obtidos: R\$				4,53
16	EXTRATO DE TOMATE 340G	R\$ 37,15 R\$ - R\$ 37,15	1.130	Caixas R\$ 41.979,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	NºPregão:532021	24/01/2022 09:30:00	R\$ 46,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	NºPregão:42022	18/01/2022 09:00:00	R\$ 31,68
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	NºPregão:212021	22/12/2021 09:00:00	R\$ 33,78
Media dos Preços Obtidos: R\$				37,15
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	R\$ 6,56 R\$ - R\$ 6,56	1.000	Quilogramas R\$ 6.560,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	NºPregão:42022	18/01/2022 09:00:00	R\$ 6,08
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	NºPregão:12021	29/12/2021 09:00:00	R\$ 7,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	NºPregão:12021	29/12/2021 09:00:00	R\$ 6,60
Media dos Preços Obtidos: R\$				6,56
18	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	R\$ 61,00 R\$ 61,60 R\$ 61,40	10	Fardos R\$ 614,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	NºPregão:382021	27/07/2021 09:00:00	R\$ 61,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ/MG	35400	28/01/2022 08:30:00	R\$ 60,60
2	MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ/MG	35400	28/01/2022 08:30:00	R\$ 62,60
Media dos Preços Obtidos: R\$				61,40
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	R\$ - R\$ 5,53 R\$ 5,53	340	Pacotes R\$ 1.880,20
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	NºLicitação:898505	20/10/2021 09:00:00	R\$ 5,30
2	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	202003757	10/03/2020 09:00:00	R\$ 4,70
3	EEM ALFREDO MACHADO	202000775	19/02/2020 09:00:00	R\$ 6,58
Media dos Preços Obtidos: R\$				5,53
20	FÉCULA DE MADIOCA PACOTE 1KG	R\$ 7,06 R\$ - R\$ 7,06	980	Pacotes R\$ 6.918,80
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia	NºPregão:22022	18/02/2022 09:00:00	R\$ 7,19



2
3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NºPregão:72020
NºPregão:862020

13/11/2020 09:00:00 R\$ 14
18/09/2020 09:00:00 R\$ 6.340,00



Media dos Preços Obtidos: R\$ 7,06
Rúbrica

21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	R\$	255,81	R\$	-	R\$ 255,81	248	Fardos	R\$	62.440,88	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins						NºPregão:82021	24/09/2021 09:00:00	R\$	240,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA						NºPregão:112021	23/09/2021 10:00:00	R\$	272,45	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM						NºPregão:382021	27/07/2021 09:00:00	R\$	254,98	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 255,81

22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	R\$	287,00	R\$	287,00	R\$ 287,00	108	Fardos	R\$	30.996,00	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES						NºPregão:632021	08/11/2021 08:00:00	R\$	278,00	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM						NºPregão:382021	27/07/2021 09:00:00	R\$	296,00	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO	NºLicitação:897352	08/10/2021 08:00:00	R\$ 287,00

Media dos Preços Obtidos: R\$ 287,00

23	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	R\$	250,02	R\$	249,38	R\$ 249,81	102	Fardos	R\$	25.480,62	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA						NºPregão:112021	23/09/2021 10:00:00	R\$	272,45	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia						NºPregão:22021	29/06/2021 09:00:00	R\$	227,60	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA	NºLicitação:870642	09/06/2021 08:00:00	R\$ 249,38

Media dos Preços Obtidos: R\$ 249,81

24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G	R\$	3,56	R\$	-	R\$ 3,56	126	Unidades	R\$	448,56	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul						NºPregão:512021	09/12/2021 09:30:00	R\$	4,00	
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Natal						NºPregão:162021	29/11/2021 09:00:00	R\$	2,94	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA						NºPregão:432021	23/11/2021 09:00:00	R\$	3,75	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,56

25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	R\$	3,85	R\$	-	R\$ 3,85	4.200	Pacotes	R\$	16.170,00	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO						NºPregão:282020	12/11/2020 09:16:00	R\$	3,30	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia						NºPregão:42020	21/09/2020 09:03:00	R\$	4,40	
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO						NºPregão:32020	15/09/2020 10:01:00	R\$	3,85	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,85

26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	R\$	-	R\$	2,91	R\$ 2,91	4.900	Pacotes	R\$	14.259,00	
Preço Público		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS / (1) MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS						NºLicitação:832234	09/09/2020 09:15:00	R\$	2,38	
2	MUNICÍPIO DE GRANJA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA						NºLicitação:832495	09/09/2020 09:00:00	R\$	3,12	
3	MUNICÍPIO DE TERESINA / (4) FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS						NºLicitação:823585	23/07/2020 09:00:00	R\$	3,24	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 2,91

27	GOMA TAPIOCA PACOTE C/1 KG	R\$	8,08	R\$	-	R\$ 8,08	4.200	Pacotes	R\$	33.936,00	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Salvador						NºPregão:142020	08/12/2020 10:00:00	R\$	7,25	
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ						NºPregão:362020	03/12/2020 09:07:00	R\$	8,48	
3	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS						Dispensa de Licitação Nº 99/2020	01/12/2020 00:00:00	R\$	8,50	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,08

28	LEITE CONDENSADO 395G	R\$	5,95	R\$	-	R\$ 5,95	930	Unidades	R\$	5.533,50	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA						NºPregão:4462021	14/01/2022 10:00:00	R\$	6,45	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE						NºPregão:52020	14/12/2020 09:01:00	R\$	5,70	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE						NºPregão:52020	14/12/2020 09:01:00	R\$	5,70	

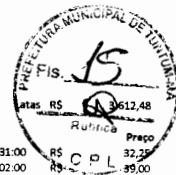
Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,95

29	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	R\$	8,08	R\$	-	R\$ 8,08	1.800	Unidades	R\$	14.544,00	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	PREF. MUN. DE SAO LUIS DO QUITUNDE						NºPregão:292021	11/11/2021 10:00:00	R\$	6,69	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA						NºPregão:112021	02/09/2021 09:00:00	R\$	6,75	
3	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social						NºPregão:62020	30/09/2020 10:00:00	R\$	10,79	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,08

30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	R\$	7,08	R\$	-	R\$ 7,08	12.500	Unidades	R\$	88.500,00	
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação		Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN						NºPregão:12022	25/01/2022 09:00:00	R\$	7,24	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN						NºPregão:12022	25/01/2022 09:00:00	R\$	7,10	
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 4º Distrito Naval Capitania dos Portos do Piaul						NºPregão:22021	19/01/2022 09:15:00	R\$	6,90	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 7,08



31	LEITE ALIMENTICIO DE LACTENTES 1 400 G	R\$	35,62 R\$	41,64	R\$ 37,63	96			
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	Prefeitura Municipal de Turvo				Identificação	Data Licitação			Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE				NºPregão:1162020	16/09/2020 13:31:00	R\$	3612,48	32,25
					NºPregão:272020	31/08/2020 09:02:00	R\$	CPL	39,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço
1	MUNICIPIO DE IPUERIAS / (1) MUNICIPIO DE IPUERIAS				NºLicitação:891424	03/09/2021 08:00:00	R\$		41,64
Media dos Preços Obtidos: R\$ 37,63									
32	MACARRÃO 500MG PCT	R\$	4,14 R\$	-	R\$ 4,14	2.980	Pacotes	R\$	12.337,20
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço
1	ASSOCIAÇÃO AO CENTRO DE ENSINO MEDIO ARY RIBEIRO VALADAO FILHO				NºPregão:12022	17/02/2022 08:00:00	R\$		4,99
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANA Prefeitura do Município de Araucária				NºPregão:52022	26/01/2022 09:00:00	R\$		3,62
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA				NºPregão:12022	19/01/2022 09:00:00	R\$		3,80
Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,14									
33	MARGARINA 500G	R\$	6,08 R\$	6,48	R\$ 6,21	1.300	Unidades	R\$	8.073,00
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS				NºPregão:2312021	05/01/2021 10:00:00	R\$		5,66
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA				NºPregão:982021	14/12/2021 08:30:00	R\$		6,50
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FILHO				OC: 180158000012020000780	18/11/2020 09:09:06	R\$		6,48
Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,21									
34	MARGARINA LIGHT 250 MG	R\$	6,83 R\$	8,34	R\$ 7,83	122	Unidades	R\$	955,26
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE CANDOS				NºPregão:462021	25/10/2021 13:45:00	R\$		6,83
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço
1	Prefeitura Municipal de Franciscópolis SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				S42021	13/08/2021 00:00:00	R\$		9,70
2	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÙB. DO MUNICIPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE				00000521	06/04/2021 00:00:00	R\$		6,97
Media dos Preços Obtidos: R\$ 7,83									
35	MASSA PREP. PARA BOLO 450G C	R\$	78,19 R\$	69,30	R\$ 75,23	20	Fardos	R\$	1.504,60
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço
1	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão				NºPregão:682021	08/10/2021 10:00:00	R\$		79,38
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM				NºPregão:382021	27/07/2021 09:00:00	R\$		77,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA				113125-08-01-2021	09/02/2021 00:00:00	R\$		69,30
Media dos Preços Obtidos: R\$ 75,23									
36	MILHO PARA MINGAU 500G	R\$	3,31 R\$	4,39	R\$ 3,67	870	Pacotes	R\$	3.192,90
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço
1	PREF. MUN. DE DOM MACEDO COSTA				NºPregão:32022	24/01/2022 08:30:00	R\$		3,43
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Secretaria de Organização Institucional Departamento de Administração Interna				NºPregão:432020	23/11/2020 09:08:00	R\$		3,18
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço
1	MUNICIPIO DE LAJEDO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO				NºLicitação:858140	08/03/2021 08:00:00	R\$		4,39
Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,67									
37	MILHO VERDE 200G	R\$	3,24 R\$	-	R\$ 3,24	1.272	Unidades	R\$	4.121,28
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ªBrigada de Infantaria				NºPregão:122020	03/12/2020 09:16:00	R\$		3,28
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA/CPAP				NºPregão:92020	24/11/2020 10:21:00	R\$		3,07
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ				NºPregão:102020	17/11/2020 09:00:00	R\$		3,37
Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,24									
38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	R\$	- R\$	4,07	R\$ 4,07	1.200	Unidades	R\$	4.884,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço
1	MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO				NºLicitação:898505	20/10/2021 09:00:00	R\$		3,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA				80000121	28/04/2021 00:00:00	R\$		4,45
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS				00003121	29/03/2021 00:00:00	R\$		4,25
Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,07									
39	CEREAL INFANTIL DE ARROZ 230G	R\$	- R\$	5,71	R\$ 5,71	1.000	Unidades	R\$	5.710,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço
1	MUNICIPIO DE ARAPORÁ/MG				25589	15/07/2021 08:30:00	R\$		5,60
2	MUNICIPIO DE GALILEIA / (1) MUNICIPIO DE GALILEIA				NºLicitação:867477	17/05/2021 09:00:00	R\$		4,63
3	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE				24369	09/04/2021 09:00:00	R\$		6,90
Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,71									
40	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	R\$	- R\$	5,34	R\$ 5,34	1.000	Unidades	R\$	5.340,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data Licitação			Preço
1	MUNICIPIO DE GALILEIA / (1) MUNICIPIO DE GALILEIA				NºLicitação:867477	17/05/2021 09:00:00	R\$		4,63
2	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE				24369	09/04/2021 09:00:00	R\$		6,90



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Valor Médio	Unidades	Preço
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA						
41	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ML UND	R\$ 13,32	2.100	R\$ 27.972,00	R\$ 13,32	2.100	27.972,00
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E. HERCÍLIA C. DA SILVA/GURUPI						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB						
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia						
42	OVOS CARTELA C/30 UND	R\$ 19,00	850	R\$ 16.464,50	R\$ 19,37	850	16.464,50
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA						
Preço Público	Órgão Público						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA						
2	MUNICÍPIO DE AGUAS DA PRATA						
43	PIMENTA DO REINO 100 G	R\$ 3,18	456	R\$ 1.450,08	R\$ 3,18	456	1.450,08
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES						
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea 2º Grupo de Artilharia Antiaérea						
44	POLPA DE FRUTAS	R\$ 10,15	1.050	R\$ 10.657,50	R\$ 10,15	1.050	10.657,50
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL						
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA						
45	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	R\$ 6,83	1.290	R\$ 8.810,70	R\$ 6,83	1.290	8.810,70
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia						
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia						
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO DE REGIONAL CUIABÁ						
46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	R\$ 32,50	18	R\$ 585,00	R\$ 32,50	18	585,00
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Fortaleza						
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Centro de Ciências Agrárias da UFES						
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA						
47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1 KG	R\$ 53,18	960	R\$ 51.628,80	R\$ 53,78	960	51.628,80
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo						
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército						
Preço Público	Órgão Público						
1	MUNICÍPIO DE COSMORAMA						
48	SARDINHA EM LATA 125G	R\$ 4,98	3.200	R\$ 15.936,00	R\$ 4,98	3.200	15.936,00
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS						
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria						
49	SUCO EM PÓ	R\$ 5,45	840	R\$ 4.578,00	R\$ 5,45	840	4.578,00
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz de Iguaçu						
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DE LAGOA SANTA						
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria						
50	SUCO DE GARRAFA	R\$ 3,24	1.330	R\$ 4.309,20	R\$ 3,24	1.330	4.309,20
Preço ComprasNet	Órgão Público						
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)						
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA						
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA						



51	VINAGRE 500ML C/12 UND	R\$	25,06	R\$	R\$ 25,06	58		
Preço ComprasNet	Órgão Público							
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE PORTO VELHO				Identificação	Data Licitação	Rubrica	Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO				NºPregão:462021	01/12/2021 10:00:00	R\$	25,19
3	PREFEITURA DE BELTERRA				NºPregão:282020	12/11/2020 09:16:00	R\$	22,89
					NºPregão:232020	18/08/2020 09:05:00	R\$	22,99

Media dos Preços Obtidos: R\$ 25,06

52	PÃO DE FORMA	R\$	13,60	R\$	R\$ 13,60	1.900	Pacotes	R\$	25.840,00
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS GO				Identificação	Data Licitação		Preço	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS GO				NºPregão:22022	25/01/2022 14:00:00	R\$	13,00	
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E				NºPregão:22022	25/01/2022 14:00:00	R\$	18,42	
					NºPregão:402021	20/01/2022 09:00:00	R\$	9,40	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 13,60

53	PÃO	R\$	0,58	R\$	R\$ 0,58	14.400	Unidades	R\$	8.352,00
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	COMANDO DO EXERCITO 24 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA				Identificação	Data Licitação		Preço	
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU				Dispensa de Licitação Nº 1/2022	01/02/2022 00:00:00	R\$	0,65	
3	CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ				NºPregão:352021	13/01/2022 14:00:00	R\$	0,59	
					NºPregão:12021	03/12/2021 09:00:00	R\$	0,50	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 0,58

54	FRANGO	R\$	18,99	R\$	R\$ 18,99	10.500	Quilogramas	R\$	199.995,00
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A. E. E. PADRE C. LELLI/PALMEIRAS TOC				Identificação	Data Licitação		Preço	
2	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO E. C. E. J. K. OLIVEIRA DE PARAÍSO				Dispensa de Licitação Nº 1/2022	01/03/2022 00:00:00	R\$	18,99	
3	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RS INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO R GRANDE SUL				Dispensa de Licitação Nº 1/2022	01/03/2022 00:00:00	R\$	17,99	
					Dispensa de Licitação Nº 12/2022	01/03/2022 00:00:00	R\$	19,98	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 18,99

55	LINGUIÇA TOSCANA	R\$	25,18	R\$	R\$ 25,18	3.000	Quilogramas	R\$	75.540,00
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 174Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira de				Identificação	Data Licitação		Preço	
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E				NºPregão:22021	20/08/2021 09:40:00	R\$	25,85	
3	COMANDO DO EXERCITO 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RS				NºPregão:32021	14/09/2021 14:00:00	R\$	25,00	
					Dispensa de Licitação Nº 50/2021	01/08/2021 00:00:00	R\$	24,70	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 25,18

56	FÍGADO BOVINO	R\$	28,83	R\$	R\$ 28,83	3.000	Quilogramas	R\$	86.490,00
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG				Identificação	Data Licitação		Preço	
2	Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará				NºPregão:1302021	23/08/2021 12:30:00	R\$	28,40	
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO				NºPregão:22021	07/06/2021 10:10:00	R\$	27,25	
					NºPregão:152021	04/06/2021 09:00:00	R\$	30,84	

Media dos Preços Obtidos: R\$ 28,83

Valor Global: R\$ 1.989.131,92

Detalhamento dos Itens

Item 1: ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	R\$	6,20
Quantidade	Descrição	Observação
1.150 Unidades	1	Observação Item 2
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	7,49
Órgão:	Data: 25/02/2022 00:00:00	
SECRETARIA EDUC. SERVIÇOS SUBORDINADOS Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS	Modalidade: Dispensa por Limite	
Objeto: AQUISIÇÃO REF. A CAFÉ EM PÓ 200 G, FERMENTO SECO PARA PAO 125 G., FARINHA DE MILHO MEDIA 1 KG, ARROZ TIPO 1 COM 5 KG, FARINHA DE TRIGO 5 KG, FEIJOÃO 1kg, ÓLEO DE SOJA 900 ML,	Identificação: 3392022	
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	Lote/Item: 1 / 8	
	Fonte: 186.209.87.47:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	
	Quantidade: 6,00	
	Unidade: PCT	
	UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.070.210/0001-06	ELENIR G. WILDNER & CIA LTDA	R\$ 7,49
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	7,21
Órgão:	Data: 07/02/2022 09:01:00	
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	Identificação: 35055	
Descrição: ACHOCOLATADO EM PÓ - OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PÓ SOLÚVEL, LEITE EM PÓ E/OU SORO, CONSTITUÍDO DE PÓ FINO E	Lote/Item: 3 / 3	
	Fonte: licitanet.com.br	
	Quantidade: 600,00	
	Unidade: PCT	
	UF: MT	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.403.068/0001-30	J F DUARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 7,21
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	6,90
Órgão:	Data: 14/01/2022 09:00:00	
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-FMEAI/PE	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.	Identificação: 34752	
Descrição: ACHOCOLATADO DIET EM PÓ - Obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, maltodextrina, sal, aromatizantes e emulsificante lecitina de	Lote/Item: 38 / 1	
	Fonte: licitanet.com.br	
	Quantidade: 50,00	
	Unidade: PACOTE	
	UF: PE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.403.063/0001-78	RODOLFO SILVA BEZERRA	R\$ 6,85
35.082.105/0001-11	V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	R\$ 6,90



41.925.036/0001-63 PE DE SERRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA R\$ 6,90

Item 2: AÇUCAR FARDO 30KG R\$ 149,72
Quantidade Descrição Observação
800 Fardos 2 Observação Item 3

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 135,50

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
Data: 14/02/2022 11:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:22022
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de itens de natureza alimentícia, tipo café e açúcar, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre, conforme necessidade estimada e descrições
Quantidade: 240,00
Descrição: MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI
Unidade: Embalagem 30,00 KG
Tipo: Cristal, UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
41.062.155/0001-30	R L DA SILVA EIRELI	R\$	117,00
05.399.368/0001-80	A. A. CARVALHO	R\$	119,90
05.146.814/0001-52	D L RAMOS	R\$	125,00
14.358.816/0001-04	M V AQUINO LTDA	R\$	130,99
33.135.406/0001-30	E S. COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$	140,00
09.638.706/0001-91	F. F. DE MEDEIROS	R\$	142,99
22.172.177/0001-08	MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	R\$	143,00
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$	177,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 155,00

Órgão: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO | CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - AC
Data: 18/01/2022 10:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:102021
Lote/Item: 2 / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Água, Gás e Produtos Alimentícios conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..
Quantidade: 10,00
Descrição: "Açúcar" Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade
Unidade: Fardo 30,00 KG
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
08.805.247/0001-97	SANCAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	129,00
13.913.045/0001-07	K & A COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$	150,00
14.513.486/0001-76	MARIA SILVA DOS SANTOS 23310499200	R\$	159,99
05.511.061/0001-37	AUGUSTO S. DE ARAUJO - EIRELI	R\$	172,50

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 158,67

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Anquiemes
Data: 11/11/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1422021
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de CESTAS BÁSICAS com entrega parcelada, para atendimento da população em situação vulnerabilidade social, cadastradas nos programas sociais da
Quantidade: 750,00
Descrição: kit cestas básicas, embalados em fardos transparentes resistentes. Constituído dos elementos abaixo relacionados, os quais formam 01
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
19.634.357/0001-50	INOVACAO EIRELI ME	R\$	157,19
38.542.295/0001-09	ZAOQUE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$	158,67
00.623.952/0001-61	ARAUJO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	163,95

Item 3: ALHO R\$ 23,68
Quantidade Descrição Observação
140 Quilogramas 3 Observação Item 4

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE MS
Data: 28/01/2022 09:10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:42022
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Registro de Preços para escolha da melhor proposta para a aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros) para Alimentação Escolar para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, pelo
Quantidade: 1.500,00
Descrição: Condimento Adicional: Cabeça, Tipo: Alho, Apresentação: Natural
Unidade: Quilograma
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
10.851.944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	18,00
37.262.218/0001-24	UNIAO COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES EIRELI	R\$	20,00
27.024.068/0001-67	KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$	21,12
35.081.591/0001-53	SANTI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	22,90
00.055.940/0001-88	MALLMANN & GANCIAN LTDA	R\$	24,92
17.310.620/0001-20	ROMILDO ZIRONDI	R\$	27,65
10.567.059/0001-10	MERCADO FENIX - EIRELI	R\$	27,72

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 26,87

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL NAZARE NUNES DA SILVA
Data: 26/01/2022 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:12022
Lote/Item: / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios..
Quantidade: 128,00
Descrição: Condimento Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça
Unidade: Quilograma
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
02.505.112/0001-20	L. T. DE ARAUJO JUNIOR	R\$	26,85
03.308.942/0001-20	R. E. ARAUJO DE BRITO - COMERCIO	R\$	26,87
10.353.105/0001-88	RONALDO GONCALVES DA SILVA	R\$	26,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,26

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Data: 13/09/2021 12:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1552021
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios)..
Quantidade: 84,00
Descrição: ALHO branco graúdo, puro em cabeça cujo bulbo (a "cabeça de alho"), esteja composto por folhas escamiformes (os "dentes de
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
19.634.357/0001-50	INOVACAO EIRELI ME	R\$	21,25
10.497.302/0001-70	W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	21,26
04.454.438/0001-09	RANGEL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	24,24

**Item 4: CEREAL EM FLOCOS 400G**

Quantidade Descrição R\$ Observação
3.000 Latas 4 0 8,66

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E DEMAIS ITENS DE USO DOMESTICO EM GERAL A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO
Descrição: COMPLEMENTO ALIMENTAR - MISTURA LACTEA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO TORRADA, LEITE, FARINHA DE CEREAIS E OUTROS

Data: 10/08/2021 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 1112747-21-07-2021
Lote/Item: 1 / 127
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 73,00
Unidade: UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
11.087.959/0001-22 SAO JOSE SUPERMERCADO LTDA R\$ 7,99

Preço [Outros Entes Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,99

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, MATERIAL PARA COZINHA E PRODUTOS PIROTÉCNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
Descrição: NESTON 400G

Data: 28/04/2021 00:00:00
Modalidade: MAT / SERV - CONCORRENCIA
Identificação: 90000121
Lote/Item: 1 / 135
Fonte: terrasanta.brasiltransparente.net/transparencia/
Quantidade: 200,00
Unidade: LATA
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
18.300.597/0001-55 HELLO COMERCIO & SERVICOS LTDA R\$ 8,99

Preço [Outros Entes Públicos] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA MATERIAL PARA COZINHA E PRODUTOS PIROTÉCNICOS .
Descrição: NESTON 400G

Data: 28/04/2021 00:00:00
Modalidade: MAT / SERV - CONCORRENCIA
Identificação: 80000121
Lote/Item: 1 / 288
Fonte: terrasanta.brasiltransparente.net/transparencia/
Quantidade: 226,00
Unidade: LATA
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
18.300.597/0001-55 HELLO COMERCIO & SERVICOS LTDA R\$ 8,99

Item 5: ARROZ PACOTE DE SKG

Quantidade Descrição R\$ Observação
6.380 Pacotes 5 0 28,70

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,39

Órgão: MERENDA ESCOLAR | DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO | Prefeitura Municipal de Platina/SP
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENERO DE ALIMENTACAO
Descrição: ARROZ EMP SAO JOAO SKG

Data: 22/09/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
Identificação: 20302021
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.transparencia.platina.sp.gov.br/pronimtb/index.asp?acao
Quantidade: 13,00
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
11.051.226/0001-38 JOSE RICARDO A MARTINS R\$ 28,39

Preço [Outros Entes Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,11

Órgão: MUNICIPIO DE PASSOS / (1) MUNICIPIO DE PASSOS
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios, pelo Sistema de Registro de Preços,
Descrição: Arroz Agulhinha Tipo I Arroz Agulhinha Tipo Longo E Fino, Pacote Contendo 5Kg.

Data: 19/08/2021 12:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: N%licitação:887694
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 4.500,00
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
28.157.903/0001-08 MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 20,77
0 FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 20,77
0 COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA R\$ 22,75
0 INTEGRACAO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA R\$ 29,11
0 ANA FLAVIA GARCIA CHAGAS - ME R\$ 29,11
0 TROPICAL MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 29,33
0 PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA - EPP R\$ 30,33

Preço [Outros Entes Públicos] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,60

Órgão: Prefeitura Municipal de Caracol/MS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS DO FIS
Descrição: ARROZ, AGULHA, TIPO1 "AMERICANO", LONGO E FINO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE POLIETILENO

Data: 20/04/2021 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 1098
Lote/Item: 1 / 8
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_r
Quantidade: 776,00
UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
07.825.414/0001-07 VALMIR LOSEKAN R\$ 27,00
27.774.673/0001-55 MERCADO RANCHO 2 P LTDA R\$ 30,19

Item 6: AVEIA 500GR

Quantidade Descrição R\$ Observação
1.760 Unidades 6 0 60,43

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 77,15

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Domingos do Capim/PA.
Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS - SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - EM CAIXA Especificação : Aveia; instantânea; Em flocos finos, Isento de

Data: 27/07/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:382021
Lote/Item: / 22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.946.002/0001-54	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI	R\$	9,98
22.247.470/0001-97	DIAMOND SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$	10,00
18.175.732/0001-88	R & C MARTINS COMERCIO LTDA	R\$	40,50
36.190.482/0001-37	DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	67,30
26.425.750/0001-07	M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	76,79
18.833.321/0001-32	F L DE OLIVEIRA EIRELI	R\$	77,51
28.155.068/0001-69	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	R\$	124,80
28.627.186/0001-22	A N DOS SANTOS EIRELI	R\$	190,00
02.345.162/0001-97	SUPERMERCADO MARKOS EIRELI	R\$	202,50
15.035.989/0001-46	E DE N LOPES RAMOS COM. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	202,50

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 43,90

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE
Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETIVO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AVEIA EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 200G, COM
Data: 17/06/2021 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 24239
Lote/Item: 17 / 17
Fonte: licitane.com.br
Quantidade: 80,00
Unidade: CAIXA
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.361.172/0001-30	KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE	R\$	37,89
30.958.204/0001-09	CARLOS G A DANTAS	R\$	37,90
13.020.436/0001-94	J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS	R\$	49,90
42.301.795/0001-18	DAMILLES LORRANEA PEREIRA BRILHANTE 15763475402	R\$	78,66

Preço [Outros Entes Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,23

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAJE / (1) MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAJE
Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA
Data: 22/02/2021 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: N9Licitação:855484
Lote/Item: 9 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 5,00
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.119.924/0001-11	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$	41,23
0	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$	46,40
0	ALIANCA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	54,60
0	JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI ME	R\$	59,36
0	RN DISTRIBUIDORA E FABR DE PROD DE LIMPEZA EM GE	R\$	61,10
0	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	75,20
0	P GALVAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	R\$	94,00
0	NORTSUL COMERCIAL LTDA ME	R\$	200,00

Item 7: AZEITONA COM CAROÇO 200G R\$ 4,64
Quantidade 440 Unidades
Descrição 7
Observação 0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,23

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendência da Marinha em Belém
Objeto: Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Engarrafados, Bebidas, Verduras, Legumes, Frutas, Temperos e Condimentos) e descartáveis.
Data: 11/11/2020 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N9Pregão:402020
Lote/Item: / 75
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.400,00
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA	R\$	3,89
36.564.187/0001-75	ADRIANA DO SOCORRO PINHEIRO NEGRAO 71133992234	R\$	3,90
34.878.863/0001-88	J. D. DA S. ABUCATER CONSTRUTORA EIRELI	R\$	3,91
37.760.036/0001-83	TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA	R\$	4,03
24.340.664/0001-68	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	4,08
09.721.163/0001-38	A S NAGASE & CIA LTDA	R\$	4,08
89.352.252/0001-07	L.S.DIAS	R\$	4,23
23.465.797/0001-05	BRASIL ALIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	4,25
26.892.830/0001-90	R MASTER COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	5,05
37.559.805/0001-80	BENASSULY E SILVA LTDA	R\$	6,05
08.302.437/0001-91	BIANCA L GOES	R\$	7,00
27.057.424/0001-49	FORTE ALIMENTOS EIRELI	R\$	11,57
19.321.144/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$	13,65

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,70

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Comando de Operações Navais | Comando do 4º Distrito Naval | Capitania dos Portos do Piauí
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Data: 17/08/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N9Pregão:12020
Lote/Item: / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
29.287.558/0001-81	J NETO ALMADA COUTINHO	R\$	4,60
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	4,70
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$	5,55

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXERCITO | 9ª REGIÃO MILITAR
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (enlatados e embutidos), e material de copa e cozinha, para atender as necessidades do Comando da 9ª Região Militar, Unidade Gestora, e
Data: 13/07/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N9Pregão:12020
Lote/Item: / 151
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.514,00
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.353.192/0001-20	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	R\$	4,99
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	5,00
03.257.078/0001-84	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	R\$	5,00
34.588.179/0001-61	ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENT	R\$	5,01

Item 8: BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1 R\$ 6,11
Quantidade 5.380 Pacotes
Descrição 8
Observação 0



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,02

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Data: 13/09/2021 12:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:155/2021
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 134,00
Unidade: Unidade
UF: RO

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios).
Descrição: BISCOITO DOCE (MAISENA, LEITE), pct. de 400 g. de 1ª qualidade, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.634.357/0001-50	INOVACAO EIRELI ME	R\$	7,01
04.454.438/0001-09	RANGEL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	7,02
10.497.302/0001-70	W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	7,02

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,30

Órgão: COMANDO DO EXERCITO|COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação N° 80/2020
Lote/Item: 5 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24,00
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: AM

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para proveito do Comando de Fronteira Rio Negro e 58IS subordinado a 28da Inf SI
Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR MAISENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.660.659/0001-08	D D SILVA ALVES	R\$	5,30

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO|HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação N° 55/2020
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: AM

Objeto: Aquisição de GR.
Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO OVAL, SABOR MAISENA. CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
00.597.987/0001-73	R A MARTINS	R\$	6,00

Item 9: BISCOITO INTEGRAL 3X1 R\$ 5,50

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Pacotes	9	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE|UNIDADE AVANÇADA
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação N° 53/2020
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: PA

Objeto: Gêneros alimentícios
Descrição: BISCOITO, SABOR SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E SEM RECHEIO, TIPO CREAM CRACKER

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.551.866/0001-30	C. DE O. BRITO	R\$	5,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,74

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO | Universidade Federal do Ceará | Instituto Federal do Ceará/Campus Ubajara
Data: 30/10/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:12020
Lote/Item: 9 / 278
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: CE

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para realização de aulas práticas dos cursos de Gastronomia, Técnico em Alimentos e Agroindústria deste Campus..
Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR AGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTEGRAL E

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	5,74

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,75

Órgão: MUNICIPIO DE CATURAMA / (1) MUNICIPIO DE CATURAMA
Data: 26/04/2021 08:30:00
Modalidade: Pregão
Identificação: N°Licitação:863295
Lote/Item: 15 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 120,00
Unidade: 120,00
UF: BA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, para atender aos alunos da rede municipal da educação básica e suas modalidades, desse município de Caturama, no estado da Bahia, para
Descrição: BISCOITO SALGADO INTEGRAL. Biscoito Tipo Cream Cracker Integral, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.589.296/0001-90	JOSE NEVES FERREIRA	R\$	5,50
0	SDJ SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	6,00

Item 10: BISCOITO SALGADO C/20 PCT R\$ 102,29

Quantidade	Descrição	Observação
1.946 Caixas	10	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 105,12

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
Data: 20/10/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:42021
Lote/Item: / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Caixa 20,00 UN
UF: BA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparo de refeição dos discentes da rede pública do ensino.
Descrição: Biscoito, sabor: salgado. características adicionais: quadrado, tipo: cream cracker, ingredientes: sem gordura trans

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.823.193/0001-05	ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI	R\$	105,10
10.507.760/0001-43	GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	R\$	105,13

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 101,80

Órgão: **Data:** 27/07/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Domingos do Capim/PA
Descrição: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - EM CAIXA Especificação : DE acordo com as NTA 02 e NTA

Identificação: NºPregão:382021
Lote/Item: / 41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.946.002/0001-54	E DO S DA S PEIKOTO EIRELI	R\$	76,87
28.627.186/0001-22	A N DOS SANTOS EIRELI	R\$	100,00
02.345.162/0001-97	SUPERMERCADO MARKOS EIRELI	R\$	101,80
15.035.989/0001-46	E DE N LOPES RAMOS COM. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	101,80
28.155.068/0001-69	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	R\$	126,00

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 99,95

Órgão: Governo do Estado do Maranhão | PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, que serão utilizados no atendimento às unidades educacionais da rede
Descrição: Biscoito, sabor: amanteigado, características adicionais: com manteiga do sertão, salgada, tipo: bolacha, ingredientes: farinha de

Data: 01/06/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12021
Lote/Item: / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600,00
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.187.369/0001-71	SILVANA P S DE SOUSA LTDA	R\$	99,95

Item 11: CAFÉ 250G C/20 PCT R\$ 190,07

Quantidade	Descrição	Observação
1.848 Caixas	11	0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 215,20

Órgão: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
Objeto: Registro de preço para aquisição de itens de natureza alimentícia, tipo café e açúcar, para atender as demandas do Ministério Público do Estado do Acre, conforme necessidade estimada e descrições
Descrição: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Intensa Ou Extra Forte, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo

Data: 14/02/2022 11:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22022
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600,00
Unidade: Caixa 250,00 G
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
64.106.552/0001-61	DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	164,99
05.146.814/0001-52	D L RAMOS	R\$	165,00
05.393.368/0001-80	A. A. CARVALHO	R\$	195,00
22.172.177/0001-08	MS SERVICOS, COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	R\$	211,00
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$	219,40
33.135.406/0001-30	E.S. COMERCIO & SERVICOS - EIRELI	R\$	225,00
09.638.709/0001-91	F. F. DE MEDEIROS	R\$	229,71
14.358.816/0001-04	M V AQUINO LTDA	R\$	230,00

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 180,00

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentício (café), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
Descrição: Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Suave, Tipo: Tradicional, Empacotamento: Vácuo, Prazo Validade Mínimo: 18

Data: 20/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12022
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250,00
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
38.275.819/0001-34	RENASCEER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	156,00
64.106.552/0001-61	DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	179,96
16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$	180,00
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	R\$	336,00
36.782.020/0001-09	NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	R\$	3.000,00

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 175,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TARTARUGALZINHO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO -SEMSA/ PMT.
Descrição: CAFÉ EM PÓ - Torrado e moído, empacotado à vácuo, pacote de 250g contendo 20 und/ fardo, acondicionado em sacos transparentes. Selo

Data: 08/10/2021 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:897352
Lote/Item: 8 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 100,00
UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
29.978.138/0001-41	DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTORA LTDA	R\$	147,50
0	D J REPRESENTACAO & COMERCIO LTDA	R\$	170,00
0	O. L. LIMA JUNIOR EIRELI	R\$	175,00
0	F B MOREIRA EIRELI - ME	R\$	180,00
0	V. N. M. DA SILVA EIRELI	R\$	195,60

Item 12: CHÁ DE HORTELÃ 10G C/10 UND R\$ 3,50

Quantidade	Descrição	Observação
190 Caixas	13	0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,51

Órgão: Conselho Federal de Nutricionistas da 4ª Região
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de escritório, limpeza, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção individual para o CRN-4, sob a forma de registro de preços, conforme
Descrição: Chá Alimentação Uso: Alimentício, Tipo: Chá De Hortelã, Apresentação: Saquinhos De 10g

Data: 16/02/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:42021
Lote/Item: 3 / 166
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15,00
Unidade: Caixa 10,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
39.990.729/0001-98	OSANA RAMOS DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	R\$	3,51

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,49

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea
Objeto: Aquisição de materiais para Hotel de Trânsito.
Descrição: Chá Alimentação Tipo: Chá De Hortelã, Uso: Alimentício.

Data: 13/12/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:112021
Lote/Item: 4 / 167
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 180,00
Unidade: Caixa 10 UN



Apresentação: Saquinhos De 10g,		UF: SP	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.366.879/0001-86	EDGAR HERRERA PEREIRA	R\$	3,45
30.372.538/0001-98	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	3,49
17.280.072/0001-32	BUFFET FAMILIA MORETTI EIRELI	R\$	6,01
Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	3,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Objeto: Aquisição de Alimentos perecíveis e não perecíveis, conforme previsão de demanda para Sistema de Registro de Preços para atendimento a diversas unidades da UFMS.
Descrição: CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE HORTELÃ, USO ALIMENTÍCIO, APRESENTAÇÃO SAQUINHOS DE 10G

Data: 28/07/2020 09:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:282020
Lote/Item: / 69
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 512,00
Unidade: Caixa 10,00 UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.353.192/0001-20	COMERCIAL DE ALIMENTOS M. SANCHES - EIRELI	R\$	2,73
34.588.179/0001-61	ERMES L. BIAZUS JUNIOR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENT	R\$	2,75
18.498.600/0001-02	C. L. R. COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, SANEANTE, GENERO ALIMEN	R\$	2,85
12.561.153/0001-97	SM PANTANAL REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$	3,27
18.572.200/0001-84	CIN COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$	3,50
34.868.924/0001-26	JL COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$	3,70
16.742.356/0001-30	DCM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$	5,00
07.734.851/0001-07	FAMAHA COMERCIO DE DEPARTAMENTOS E SERVIÇOS DE LICITACAO LTDA	R\$	5,12
22.416.818/0001-22	DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	5,90

Item 13: CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G R\$ **2,59**

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

990 Pacotes 14 0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,69

Órgão: INST.FED.EDUC.PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR
Objeto: Registro de preços consignado em ata, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogável por igual período, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, conforme condições, quantidades e exigências
Descrição: Condimento, CORANTE COLORIFICO, matéria-prima colorau, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral (pacote de 100 gramas).

Data: 24/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:12020
Lote/Item: 3 / 46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5.100,00
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	0,85
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$	1,65
29.287.558/0001-81	J NETO ALMADA COUTINHO	R\$	1,69
01.542.171/0001-05	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA	R\$	2,66
36.145.634/0001-80	E P MOURA LIMA	R\$	2,66

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,59

Órgão: Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE | Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS
Objeto: VALOR REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA USO NAS ATIVIDADES DAS OFICINAS DO PROGRAMA DESPERTAR EMPREENDEDOR.
Descrição: CORANTE ALIMENTICIO

Data: 17/09/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
Identificação: 68962021
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: transparencia.pejuçara.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&
Quantidade: 2,00
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
91.982.496/0016-88	COTRIPAL AGROPECUARIA COOPERATIVA	R\$	3,59

Preço [Outros Entes Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,50

Órgão: Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE | Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS
Objeto: VALOR REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO PARA USO EM ATIVIDADES DAS OFICINAS DO PROGRAMA DESPERTAR EMPREENDEDOR.
Descrição: CORANTE ALIMENTICIO

Data: 16/09/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
Identificação: 68532021
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: transparencia.pejuçara.rs.gov.br/pronimtb/index.asp?acao=1&
Quantidade: 3,00
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
18.473.510/0001-41	LUCIA HELENA DA SILVA ZUANAZZI	R\$	2,50

Item 14: CREME DE LEITE 200GR R\$ **3,66**

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

1.200 Unidades 15 0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,55

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Objeto: RELANÇAMENTO - Intenção de Registrar Preços para eventual aquisição de material - CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTOS PARA MANIPULAÇÃO) - Processo Original nº
Descrição: Creme De Leite Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura , Processamento: Uht .

Data: 17/01/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:322021
Lote/Item: 17 / 269
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 401,00
Unidade: Embalagem 200 G
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
25.126.626/0001-70	R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	3,55

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,00

Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios - mercearia, de acordo com as especificações e
Descrição: Creme De Leite Teor Gordura: 21 A 40% De Gordura , Processamento: Uht

Data: 14/01/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:4462021
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 9.360,00
Unidade: Embalagem 200 G
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.829.905/0001-56	JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA	R\$	2,37
41.600.131/0001-97	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$	2,62
24.334.945/0001-08	DIA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	2,90
09.420.147/0001-05	DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	2,90
22.739.301/0001-74	RAIO X ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	2,99
26.393.753/0001-06	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	3,14
35.082.105/0001-11	V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	R\$	3,15



12.622.231/0001-16	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	3,30
02.498.903/0001-70	NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI	R\$	3,50
32.821.390/0001-57	ITALO NUNES MORAIS	R\$	3,88
15.839.938/0001-77	SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	4,00
34.701.775/0001-06	ALFA COMERCIAL EIRELI	R\$	4,00
28.248.360/0001-26	FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$	4,16
32.368.074/0001-71	COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$	4,25
05.974.937/0001-81	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS SOUZA EIRELI	R\$	4,27
31.920.640/0001-43	C MOURAO DE PAIVA	R\$	4,30
19.593.376/0001-85	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO	R\$	4,40
21.036.750/0001-93	K R DE CASTRO	R\$	4,48
29.308.027/0001-28	A M S COMERCIAL EIRELI	R\$	4,70
10.394.436/0001-66	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	5,35
40.501.673/0001-40	BRITO BASTOS EMPREENHIMENTOS LTDA	R\$	5,38
14.991.082/0001-98	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$	6,90
20.169.492/0001-50	F. ROUMES R. DE AGUIAR	R\$	11,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,42

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
Data: 11/01/2022 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1122021
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar do município de Alvinópolis no exercício de 2022.
Lote/Item: / 33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Creme De Leite Teor Gordura: Até 20% De Gordura , Tratamento: Homogeneizado , Processamento: Uht
Quantidade: 500,00
Unidade: Embalagem 200 G
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.584.821/0001-90	MERCEARIA SDARES COTA LTDA	R\$ 3,20
18.582.375/0001-72	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,40
05.731.474/0001-27	ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA	R\$ 3,43
41.166.089/0001-48	TROPICAL MINAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 4,00

Item 15: ERVILHA 300G R\$ 4,53
Quantidade 236 Unidades
Descrição 16
Observação 0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,98

Órgão: Prefeitura Municipal de Laguna Carapá/MS
Data: 11/02/2022 00:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 735
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LAGUNA CARAPÁ, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA
Lote/Item: 1 / 83
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/municipio_c
Descrição: ERVILHA EM CONSERVA - LATAS DE 300G. (PESO DRENADO) SEM AMASSOS OU FERRUGENS E QUE CONTENHAM DATA DE
Quantidade: 700,00
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.581.482/0001-35	F.V. KOVALSKI LTDA	R\$ 3,98
05.265.230/0001-04	LAGUNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE
Data: 07/02/2022 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 35767
Objeto: Sistema de Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria
Lote/Item: 42 / 42
Fonte: licitane.com.br
Descrição: Ervilha, reidratada, em conserva, contendo no mínimo 300g, embalagem em lata, com identificação do produto e prazo de
Quantidade: 160,00
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.479.120/0001-84	LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 2,65
23.660.743/0001-93	PROJETT SOLUCOES EM SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,00
32.316.892/0001-20	DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI	R\$ 5,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,60

Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL | Prefeitura Municipal de Arambare/RS
Data: 24/08/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
Identificação: 16932021
Objeto: Aquisição de itens da alimentação escolar desertos ou fracassados no Processo de Compra 1312/2021 R.P 09/2021.
Lote/Item: 1 / 12
Fonte: arambare-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1
Descrição: Ervilha in natura congelada- 300g
Quantidade: 20,00
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.485.202/0001-10	S. L. Q. DA SILVA & CIA LTDA	R\$ 5,60
12.805.306/0001-02	LUCILEIA TASCETTO	R\$ 5,60
94.057.171/0001-09	SEVERINO BERGMANN	R\$ 5,60
72.235.369/0001-94	DELAMAR MACHADO & CIA LTDA	R\$ 5,60

Item 16: EXTRATO DE TOMATE 340G R\$ 37,15
Quantidade 1.130 Caixas
Descrição 17
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 46,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Data: 24/01/2022 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:532021
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros e Produtos Carneos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.
Lote/Item: 8 / 60
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme
Quantidade: 800,00
Unidade: Embalagem 4,00 KG
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.152.127/0001-36	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 22,72
27.981.389/0001-50	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 46,00
23.543.006/0001-00	WAVECODE EIRELI	R\$ 10.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,68

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Data: 18/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:42022
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Materiais: Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, carne bovina, gás - GLP, materiais de limpeza,
Lote/Item: 1 / 37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado , Apresentação: Creme , Composição: Tradicional
Quantidade: 300,00
Unidade: Embalagem 4,00 KG
UF: MT



pacote em embalagem de 01 Kg. Contendo: informação nutricional, UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.648.901/0001-64	COMERCIAL VAREJAO LTDA	R\$	60,60
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	62,60

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUAQUI/MG
Data: 28/01/2022 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 35400
Lote/Item: 78 / 1
Fonte: licitnet.com.br
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios, destinados à Merenda Escolar das Escolas da Rede de Ensino Municipal de São Pedro do Suaqui /MG, para o exercício de
Quantidade: 100,00
Unidade: Fardo
UF: MG
Descrição: Farinha de trigo especial com fermento: fardo com 10 pacotes e cada pacote em embalagem de 01 Kg. Contendo: informação nutricional,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.648.901/0001-64	COMERCIAL VAREJAO LTDA	R\$	62,60

Item 19: FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	R\$	5,53
Quantidade	Descrição	Observação
340 Pacotes	20	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,30

Órgão: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
Data: 20/10/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:898505
Lote/Item: 17 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.
Quantidade: 30,00
UF: BA
Descrição: FARINHA LACTEA FONTE DE 11 VITAMINAS + FERRO SACHE 230G

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.840.612/0001-41	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA EIRELI	R\$	5,30

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,70

Órgão: ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA
Data: 10/03/2020 09:00:00
Modalidade: CONVITE
Identificação: 202003757
Lote/Item: 1 / 13
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Objeto: CARTA CONVITE 03/2020 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA
Quantidade: 90,00
Unidade: SACHE 210.0 GRAMAS
UF: CE
Descrição: FARINHA LACTEA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, PREPARO INSTANTANEO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.839.308/0001-13	ZILFRANIO A DE SOUSA	R\$	4,70

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,58

Órgão: EEM ALFREDO MACHADO
Data: 19/02/2020 09:00:00
Modalidade: CONVITE
Identificação: 202000775
Lote/Item: 1 / 20
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Objeto: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Quantidade: 390,00
Unidade: SACHE 210.0 GRAMAS
UF: CE
Descrição: FARINHA LACTEA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS, PREPARO INSTANTANEO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, LEITE EM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
18.440.840/0001-30	AMAURILIO JOELIO LEAL DE ALMEIDA	R\$	6,58

Item 20: FÉCULA DE MADIOCA PACOTE 1KG	R\$	7,06
Quantidade	Descrição	Observação
980 Pacotes	21	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,19

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS | Campus Pelotas
Data: 18/02/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22022
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: O objeto desta licitação será utilizado no refeitório do Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Pelotas, com a finalidade de produzir refeições que serão servidas aos alunos selecionados pela
Quantidade: 400,00
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: RS
Descrição: Amido Base: De Milho , Grupo: Fécula

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
28.337.943/0001-23	CA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	3,30
40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBA CONEXOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	7,19
32.383.229/0001-49	DISFRUTI PELOTAS COMERCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	R\$	7,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,63

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais | Campus Bambuí
Data: 13/11/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:72020
Lote/Item: 1 / 34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao IFMG - Campus Bambuí.
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: MG
Descrição: AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO TIPO 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.407.794/0001-08	ISRAEL E ISRAEL LTDA	R\$	6,26
21.767.486/0001-68	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	R\$	9,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,35

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Data: 18/09/2020 09:07:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:862020
Lote/Item: / 91
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (Arroz, açúcar, biscoitos, café, sal dentre outros), para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos da Administração, conforme condições e
Quantidade: 836,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: GO
Descrição: AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO FÉCULA, ACIDEZ POLVILHO AZEDO, ASPECTO FÍSICO TIPO 1

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.533.426/0001-22	GESY SARAIVA DE GOIAS	R\$	5,50
26.248.691/0001-30	PREGONI DISTRIBUICAO EIRELI	R\$	5,90
30.734.754/0001-36	INGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	6,30
28.505.704/0001-35	WK INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	6,40

09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$	6,46
15.104.655/0001-87	JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$	7,15



Item 21: FEIJÃO MULATINHO C/30 KG R\$ 255,81

Quantidade	Descrição	Observação	
248 Fardos	22	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 240,00

Órgão: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e através de Sistema de Registro de Preços – SRP, com intuito de atender as necessidades da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, Residências
Descrição: Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1

Data: 24/09/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:82021
Lote/Item: / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 258,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$	186,00
97.525.659/0001-01	REI DO CAFE CASEIRO TORREFACAO E COMERCIO DE CAFE LTDA	R\$	216,00
40.153.291/0001-72	TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA LTDA	R\$	220,00
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS	R\$	260,00
02.610.348/0001-26	DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA	R\$	300,00
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R\$	356,70

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 272,45

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Salvaterra/PA..
Descrição: Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1

Data: 23/09/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:112021
Lote/Item: / 53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
35.300.606/0001-27	RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI	R\$	259,00
26.574.314/0001-91	AILSON PANTOJA TEIXEIRA	R\$	260,00
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$	284,90
31.522.503/0001-50	COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI	R\$	285,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 254,98

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Domingos do Capim/PA.
Descrição: FEIJÃO - SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - EM FARDO Especificação : Feijão carioca tipo 1, de 1ª qualidade constituído de no mínimo de

Data: 27/07/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:382021
Lote/Item: / 116
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
06.946.002/0001-54	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI	R\$	219,00
26.425.750/0001-07	M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	220,49
36.190.482/0001-37	DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	220,49
18.175.732/0001-88	R & C MARTINS COMERCIO LTDA	R\$	238,95
28.627.186/0001-22	A N DOS SANTOS EIRELI	R\$	271,00
02.345.162/0001-97	SUPERMERCADO MARKOS EIRELI	R\$	278,00
15.035.989/0001-46	E DE N LOPES RAMOS COM. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	278,00
28.155.068/0001-69	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	R\$	294,00

Item 22: FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1 R\$ 287,00

Quantidade	Descrição	Observação	
108 Fardos	23	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 278,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender as demandas do município de Alegre/ES, conforme condições, quantidades e
Descrição: Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo: tipo 1

Data: 08/11/2021 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:632021
Lote/Item: / 25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
97.530.106/0001-39	PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	278,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 296,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Domingos do Capim/PA.
Descrição: FEIJÃO PRETO - SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - EM FARDO Especificação : Feijão preto tipo 1- produto deve ser puro, não conter

Data: 27/07/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:382021
Lote/Item: / 113
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
06.946.002/0001-54	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI	R\$	195,00
26.425.750/0001-07	M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	237,95
36.190.482/0001-37	DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	237,95
28.155.068/0001-69	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	R\$	294,00
28.627.186/0001-22	A N DOS SANTOS EIRELI	R\$	296,00
02.345.162/0001-97	SUPERMERCADO MARKOS EIRELI	R\$	322,00
15.035.989/0001-46	E DE N LOPES RAMOS COM. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	323,00
18.175.732/0001-88	R & C MARTINS COMERCIO LTDA	R\$	364,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 287,00

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS AÇÕES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.-SEMSA/ PMT.
Descrição: FEIJAO PRETO - Grão inteiro, aspecto brithoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de

Data: 08/10/2021 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:897352
Lote/Item: 21 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 50,00
Unidade: UF: AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
05.522.035/0001-04	O. L. LIMA JUNIOR EIRELI	R\$	242,20

0	V. N. M. DA SILVA EIRELI	R\$	243,40
0	R. SILVA DE SOUZA - ME	R\$	278,00
0	M. RODRIGUES CARDOSO - EPP	R\$	287,00
0	F. B MOREIRA EIRELI - ME	R\$	288,00
0	DISTRIBUIDORA GUIMARAES E CONSTRUTORA LTDA	R\$	306,18
0	DJ REPRESENTACAO & COMERCIO LTDA	R\$	408,00



Item 23: FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1 **R\$ 249,81**

Quantidade	Descrição	Observação	
102 Fardos	24	0	
Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais			R\$ 272,45

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA
Objeto: Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde do Município de Salvaterra/PA..
Descrição: Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo: tipo 1

Data: 23/09/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:112021
Lote/Item: / 53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.300.606/0001-27	RANULFO DA SILVA VITAL EIRELI	R\$ 259,00
26.574.314/0001-91	AILSON PANTOJA TEIXEIRA	R\$ 260,00
29.520.539/0001-53	Y M GORAYEB SANTOS	R\$ 284,90
31.522.503/0001-50	COMERCIAL DE ALIMENTOS CLEVERLAND EIRELI	R\$ 285,00

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais			R\$ 227,50
--	--	--	------------

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao IFMG - Campus São João Evangelista, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..
Descrição: Feijão carioca - 30 x 1kg Feijão carioca com cores rajadas de marrom claro e escuro, tipo phaseolus vulgaris, , classe cores, novo de

Data: 29/06/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22021
Lote/Item: / 58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 72,00
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.847.437/0001-53	COMERCIAL GIRASSOL EIRELI	R\$ 217,70
21.767.486/0001-68	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 237,50

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais			R\$ 249,38
---	--	--	------------

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
Objeto: Formação de Registro de Preço para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para com finalidade de atender o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social, no âmbito deste
Descrição: Feijão carioca - Feijão Carioca Tipo 1, de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máx. de 15%,

Data: 09/06/2021 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:870542
Lote/Item: 19 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 16,00
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.876.528/0001-88	J CANDIDO DOS SANTOS FILHO COMERCIO DE ALIMENTOS	R\$ 243,75
0	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME	R\$ 249,38
0	COMERCIAL ITAENGA EIRELI	R\$ 255,40

Item 24: FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G **R\$ 3,56**

Quantidade	Descrição	Observação	
126 Unidades	25	0	
Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais			R\$ 4,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Objeto: Aquisição de Alimentos perecíveis e não perecíveis, para atendimento, a diversas unidades da UFMS..
Descrição: "Fermento" Componentes: Não Aplicável , Aplicação: Elaboração Produtos Panificação/Massas , Variedades: Regular , Tipo: Químico ,

Data: 09/12/2021 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:512021
Lote/Item: / 116
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13,00
Unidade: Envelope 10 G
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.851.944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,00

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais			R\$ 2,94
--	--	--	----------

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Centro de Intendência da Marinha em Natal
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios e itens afins, em atendimento às necessidades das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN)
Descrição: Fermento, tipo: químico, apresentação: pó

Data: 29/11/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:162021
Lote/Item: / 123
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.046,00
Unidade: Embalagem 100,00 G
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.285.249/0001-68	SUPRA SERVICOS COMERCIOS DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 2,41
27.672.150/0001-06	NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO	R\$ 2,60
09.400.339/0001-50	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS	R\$ 2,85
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	R\$ 2,94
11.070.662/0001-54	E S SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 2,94
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 3,98
18.695.347/0001-61	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	R\$ 3,99

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais			R\$ 3,75
--	--	--	----------

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa com o registro de preços para eventual contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda e necessidade do CAPS, CAPSI e
Descrição: Fermento Tipo: Químico , Apresentação: Pó ,

Data: 23/11/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:432021
Lote/Item: / 69
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 144,00
Unidade: Embalagem 100 G
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.884.670/0001-74	AGS DOS LAGOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,75

Item 25: FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT **R\$ 3,85**

Quantidade	Descrição	Observação	
4.200 Pacotes	26	0	



Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde - Hospital José
Descrição: FARINHA ARROZ, INGREDIENTE PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEL RESISTENTE, TIPO FLOCÃO, COR BRANCA
Data: 12/11/2020 09:16:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:282020
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Quilograma
UF: MA

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include J NETO ALMADA COUTINHO, COMERCIAL RIO ANIL EIRELI, F A S M SERVICE EIRELI.

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,40

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas | Campus Coari
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através do Sistema de Registro de Preços -SRP para atender as necessidades do IFAM Campus Coari referente ao PNAE.
Descrição: FARINHA ARROZ, INGREDIENTE PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEL RESISTENTE, TIPO FLOCÃO, COR BRANCA
Data: 21/09/2020 09:03:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:42020
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 225,00
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: AM

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Row includes ELLEENE O DE LIMA EIRELI ME.

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,85

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOEIRO
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para suprir as necessidades do Hospital de Campanha de Limoeiro no combate ao COVID - 19.
Descrição: FARINHA ARROZ, INGREDIENTE PRÉ-COZIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAPEL RESISTENTE, TIPO FLOCÃO, COR BRANCA
Data: 15/09/2020 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:32020
Lote/Item: / 80
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: PE

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Row includes JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS.

Item 26: FLOCÃO DE MILHO 500G PCT R\$ 2,91
Quantidade: 4.000 Pacotes
Descrição: 27
Observação: 0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,38

Órgão: MUNICIPIO DE CAPOEIRAS / (1) MUNICIPIO DE CAPOEIRAS
Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados à merenda escolar e distribuição de Kit de gêneros alimentícios pelo período de emergência de saúde
Descrição: Pré-cozida, tipo flocão, com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, prazo de validade mínima de
Data: 09/09/2020 09:15:00
Modalidade: Pregão
Identificação: N°Licitação:832234
Lote/Item: 14 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 6.000,00
UF: PE

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS & SERVICOS EIRELI, CARLOS G A DANTAS, TRIUNFO COMERCIO DE ALIMEN PAPEIS MATERIAL DE LIMP, POLAR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, J C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, RN DISTRIBUIDORA E FABRIC DE PROD DE LIMPEZA EM GE.

Preço [Outros Entes Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,12

Órgão: MUNICIPIO DE GRANJA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE GRANJA/CE
Descrição: FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho pré-cozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 ? ANVISA e
Data: 09/09/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: N°Licitação:832495
Lote/Item: 3 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 10.000,00
UF: CE

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include R BARROS DE MESQUITA FILHO EIRELI, COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAYARA LTDA, DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS ME, FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, F J M MENDES DA COSTA, T J M PAULA - ME, J A PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA.

Preço [Outros Entes Públicos] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,24

Órgão: MUNICIPIO DE TERESINA / (4) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS (Arroz tipo 1, achocolatado em pó, adoçante dietético líquido, açúcar cristal refinado e outros), através de Registro de Preços, destinados a
Descrição: Farinha de Milho em Flocos, tipo flocão, flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não
Data: 23/07/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: N°Licitação:823585
Lote/Item: 31 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 10.500,00
UF: PI

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Rows include M J LOPES MONTEIRO EIRELI, LUCYVALDO A PIAULINO - ME, M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVICOS-ME, F C BRANCO EIRELI, E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, GERSON SANTOS ROCHA-ME, C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI - ME.

Item 27: GOMA TAPIOCA PACOTE C/1 KG R\$ 8,08
Quantidade: 4.200 Pacotes
Descrição: 29
Observação: 0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,25



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando de Aeronáutica | Base Aérea de Salvador
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios industrializados e cesta básica, AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO TAPIOCA, SUBGRUPO SAGU ARTIFICIAL, ASPECTO FÍSICO TIPO 1
Data: 08/12/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:142020
Lote/Item: / 55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.653.118/0001-29	HF SUZARTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL	R\$ 6,50
06.191.680/0001-54	ALTJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO EIRELI	R\$ 6,68
02.621.658/0001-46	MINIDELI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,70
20.194.045/0001-51	ARCAVIO COMERCIO EIRELI	R\$ 7,80
10.851.944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,91
20.002.684/0001-78	LKB COMERCIO LTDA	R\$ 7,91

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,48

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias Municipais e Fundos pertencentes a Administração Pública Municipal de Santa Izabel do
Data: 03/12/2020 09:07:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:362020
Lote/Item: / 42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.500,00
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.295.369/0001-50	CASA FORTE COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 8,48
15.459.519/0001-00	MARTINS JA COMERCIO ATACADISTA EIRELI	R\$ 8,48
24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R\$ 8,48
30.725.512/0001-20	E R DA SILVA ARAUJO EIRELI	R\$ 8,48

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,50

Órgão: COMANDO DO EXERCITO|HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS
Objeto: Aquisição de gênero alimentícios. "Agricultura Familiar", referente a Chamada Pública 02/2019 do Cmdo da 12RM.
Data: 01/12/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 99/2020
Lote/Item: / 11 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Quilograma
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.968.310/0001-09	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	R\$ 8,50

Item 28: LEITE CONDENSADO 395G R\$ 5,95
Quantidade 930 Unidades
Descrição 30
Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,45

Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de gêneros alimentícios – mercearia, de acordo com as especificações e
Data: 14/01/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:4462021
Lote/Item: / 1 / 23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.290,00
Unidade: Caixa 395 G
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.600.131/0001-97	OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 4,20
26.393.753/0001-06	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,64
41.829.905/0001-56	JOSUE NATALIE DA COSTA ROCHA	R\$ 4,65
09.420.147/0001-05	DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,99
24.334.945/0001-08	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,26
31.920.640/0001-43	C MOURAO DE PAIVA	R\$ 5,26
05.974.937/0001-81	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ALIMENTICIOS SOUZA EIRELI	R\$ 5,49
02.498.903/0001-70	NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE EIRELI	R\$ 5,78
10.394.436/0001-66	BOA VISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,79
35.082.105/0001-11	V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	R\$ 5,99
12.622.231/0001-16	R N DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,00
40.501.673/0001-40	BRITO BASTOS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 6,45
19.593.376/0001-85	GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO	R\$ 6,50
21.036.750/0001-93	K R DE CASTRO	R\$ 6,54
15.839.938/0001-77	SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,58
32.821.390/0001-57	ITALO NUNES MORAIS	R\$ 6,66
29.308.027/0001-28	A M S COMERCIAL EIRELI	R\$ 6,70
20.169.492/0001-50	F. ROUMES R. DE AGUIAR	R\$ 7,00
28.248.360/0001-26	FENIX COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 7,10
32.368.074/0001-71	COMERCIAL LUCAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 7,10
14.991.082/0001-98	R. C. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,00
34.701.775/0001-06	ALFA COMERCIAL EIRELI	R\$ 9,00
22.739.301/0001-74	RAIO X ADMINISTRACAO DE OBRAS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,83

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
Objeto: Aquisição de cesta de natal..
Data: 14/12/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:52020
Lote/Item: / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 750,00
Unidade: Caixa 395,00 G
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.767.486/0001-68	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 5,69
18.582.375/0001-72	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,72

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
Objeto: Aquisição de cesta de natal..
Data: 14/12/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:52020
Lote/Item: / 2 / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250,00
Unidade: Caixa 395,00 G
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.767.486/0001-68	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 5,69
18.582.375/0001-72	CORDIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,70

**Item 29: LEITE DESNATADO EM PÓ 300G**

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	8,08
1.800 Unidades	31		0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,69

Órgão: PREF. MUN. DE SAO LUIS DO QUITUNDE
Data: 11/11/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:292021
Lote/Item: / 59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Embalagem 400,00 G
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
38.275.819/0001-34	RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	5,30
37.119.924/0001-11	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$	5,88
16.986.881/0001-00	BERNARDI & GUEDES LTDA	R\$	6,17
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	6,58
39.441.689/0001-25	ARARIPE COMERCIO E LOGACOES LTDA	R\$	6,80
35.082.105/0001-11	V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTICIOS	R\$	7,99
26.259.857/0001-14	AN COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$	8,24
09.200.788/0001-54	A V GUIMARAES E COMPANHIA COMERCIO LTDA	R\$	8,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,75

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA
Data: 02/09/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:112021
Lote/Item: 4 / 31
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
22.853.595/0001-60	JOVELINO SILVA SAMPAIO	R\$	3,00
11.609.023/0001-14	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA	R\$	6,00
03.648.692/0001-77	C & S COMERCIAL DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA	R\$	7,50
20.194.045/0001-51	ARCANJO COMERCIO EIRELI	R\$	8,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,79

Órgão: Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social
Data: 30/09/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:62020
Lote/Item: 4 / 299
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 26,00
Unidade: Embalagem 300,00 G
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
19.321.144/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$	10,79

Item 30: LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	7,08
12.500 Unidades	32		0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,24

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN
Data: 25/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:12022
Lote/Item: / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 560,00
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	6,97
18.695.347/0001-61	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	R\$	6,98
70.026.240/0001-40	F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	7,49
18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	7,91

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN
Data: 25/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:12022
Lote/Item: / 14
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 170,00
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
18.695.347/0001-61	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	R\$	7,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,90

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 4º Distrito Naval | Capitania dos Portos do Piauí
Data: 19/01/2022 09:15:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:22021
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200,00
Unidade: Embalagem 200 G
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$	5,70
19.864.509/0001-00	NASCIMENTO SALES PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	5,80
28.057.506/0001-56	J. LOPES LIMA - DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS	R\$	6,80
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$	7,00
38.299.539/0001-66	FLORIVALDO LOPES RABELO 01336925310	R\$	7,00
10.851.944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	8,00

Item 31: LEITE ALIMENTICIO DE LACTENTES 1 400 G

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	37,63
96 Latas	33		0	





Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,25

Órgão: Prefeitura Municipal de Turvo
Data: 16/09/2020 13:31:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1152020
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 600,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A and NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,60

Órgão: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste
Data: 31/08/2020 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:272020
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 160,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI and VACCARIN & ALFF LTDA.

Preço (Outros Fntes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 41,64

Órgão: Município de Ipueiras / (1) Município de Ipueiras
Data: 03/09/2021 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: N°Licitação:891424
Lote/Item: 4 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 120,00
Unidade: Unidade
UF: CE

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like FRANCISCO IGOR DA SILVA ALVES EIRELI and MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L.

Item 32: MACARRÃO 500MG PCT R\$ 4,14

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Shows 2.980 Pacotes of Macarrão 500MG PCT.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,99

Órgão: Associação ao Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadao Filho
Data: 17/02/2022 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:12022
Lote/Item: / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 190,00
Unidade: Embalagem 500 G
UF: TO

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like SUPERMERCADO SAMILLA LTDA and M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI.

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,62

Órgão: Governo do Estado do Paraná | Prefeitura do Município de Araucária
Data: 26/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:52022
Lote/Item: 3 / 26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 35.000,00
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: PR

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists suppliers like DANIEL DA SILVA COSTA LAZZARI 01664906100 and REDE COMPRE BEM EIRELI.

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,80

Órgão: Prefeitura Municipal de Ibirapitanga/BA
Data: 19/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:12022
Lote/Item: 7 / 42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6.000,00
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: BA

Table with 3 columns: CNPJ, Razão Social do Fornecedor, Valor da Proposta Final. Lists supplier AFONSO ROSA LADEIRA NETO.

Item 33: MARGARINA 500G R\$ 6,21

Table with 3 columns: Quantidade, Descrição, Observação. Shows 1.300 Unidades of Margarina 500G.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,66

Órgão: Governo do Estado de Rondonia | Prefeitura Municipal de Buritis
Data: 05/01/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:2312021





Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios)..
Descrição: MARGARINA com 60% a 70% de lipídios, embalagem de 250 g enriquecidos de vitaminas, com sal, apresentação do produto,
Lote/Item: / 32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 34,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
19.634.357/0001-50	INOVACAO EIRELI ME	R\$ 5,66
10.497.302/0001-70	W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,66

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Objeto: Contratação de empresa especializada para Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega ponto a ponto, para atender
Descrição: Tipo: Margarina O, Subtipo: Cremosa O, Composição Básica: Mínimo De 80% De Gordura O, Sabor: Com Sal O,
Data: 14/12/2021 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:982021
Lote/Item: / 155
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Embalagem 500,00 G
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
20.717.789/0001-03	CARLA TREVISOL - RESTAURANTE	R\$ 6,50

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,48

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COM.POL.INT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRA FILHO
Objeto: ARP PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CPI-3 E SUBORDINADAS
Descrição: MARGARINA, COM SAL, COM TEOR DE LÍPIDIOS MÍNIMO DE 50%, COMPOSTA DE OLEOS VEGETAIS, AGUA, LEITE, SAL, ESTABILIZANTE,
Data: 18/11/2020 09:09:06
Modalidade: 0
Identificação: OC: 180158000012020C00780
Lote/Item: 1 / 38
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: POTE 500,00 GRAMA
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
03.649.725/0001-01	SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI	R\$ 2,89
29.423.338/0001-38	JAQUELINE RODRIGUES MEDEIROS	R\$ 2,96
18.130.221/0001-40	M. B. V. L. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$ 10,00
27.249.577/0001-98	FABIANA DA SILVA MARQUESI EIRELI	R\$ 10,00

Item 34: MARGARINA LIGHT 250 MG R\$ **7,83**

Quantidade	Descrição	Observação
122 Unidades	37	0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,83

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE CANOAS
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais diversificados compreendendo gêneros alimentícios industrializados e carvão vegetal para a Seção de Subsistência (SSUB) da Base Aérea
Descrição: Margarina, tipo light, sem colesterol, sem sal, com validade mínima de seis meses, embalagem 500 g.
Data: 25/10/2021 13:45:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:462021
Lote/Item: / 111
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
09.219.009/0001-62	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 6,83

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,70

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis | SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Objeto: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS E GÁS DE COZINHA A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: MARGARINA LIGHT COM SAL, EMBALAGEM 500 GRAMAS
Data: 13/08/2021 00:00:00
Modalidade: Pregão Presencial
Identificação: 542021
Lote/Item: 120 / 18790
Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 100,00
Unidade: UN - UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
18.466.367/0001-60	SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA	R\$ 9,70

Preço [Outros Entes Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,97

Órgão: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUB. DO MUNICÍPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Utensílios de Cozinha para a preparação das refeições dos pacientes internados, acompanhantes, pacientes em observação e servidores em horário de trabalho no
Descrição: MARGARINA LIGHT, COM 500 GR
Data: 06/04/2021 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00000521
Lote/Item: 1 / 120
Fonte: transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/
Quantidade: 1.000,00
Unidade: PT
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
06.298.377/0001-55	L.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA	R\$ 6,97

Item 35: MASSA PREP. PARA BOLO 450G C R\$ **75,23**

Quantidade	Descrição	Observação
20 Fardos	38	0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 79,38

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão
Objeto: Aquisição de insumos e materiais para oficina de panificação e confeitaria implantadas nesta Secretaria de Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus
Descrição: Mistura alimentícia, ingredientes: farinha de trigo, margarina, leite e ovos, aplicação: bolo
Data: 08/10/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:682021
Lote/Item: 1 / 22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 490,00
Unidade: Saco 5,00 KG
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor de Proposta Final
04.863.976/0001-49	A DA C MUNIZ NETO EIRELI	R\$ 79,38

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 77,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em atendimento a prefeitura, secretarias e fundos municipais de São Domingos do Capim/PA.
Descrição: MISTURA PARA BOLO - SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL - EM CAIXA Especificação: MASSA - Embalagem plástica de 450g, contendo
Data: 27/07/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:382021
Lote/Item: / 182
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.627.186/0001-22	A N DOS SANTOS EIRELI	R\$ 77,00
02.345.162/0001-97	SUPERMERCADO MARKOS EIRELI	R\$ 77,00
15.035.989/0001-46	E DE N LOPES RAMOS COM. DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 77,00
26.425.750/0001-07	M. A. R. BRAGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 87,85
06.946.002/0001-54	E DO S DA S PEIXOTO EIRELI	R\$ 92,00

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 69,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
Data: 09/02/2021 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 1113125-08-01-2021
Lote/Item: 1 / 21
Fonte: cidadão.tce.mt.gov.br
Quantidade: 984,00
Unidade: UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
0	Ricardo Vicente Sohn	R\$ 69,30

Item 36: MILHO PARA MINGAU 500G R\$ 3,67
Quantidade 870 Pacotes
Descrição 39
Observação 0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,43

Órgão: PREF. MUN. DE DOM MACEDO COSTA
Data: 24/01/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:32022
Lote/Item: / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 350,00
Unidade: Quilograma
UF: BA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Alimentação Escolar no ano letivo de 2022 das Escolas e Creches Municipais de Dom Macedo Costa requisitado pelo Setor de Alimentação Escolar.

Descrição: Base: De Milho 0, Grupo: Fécula 0,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.319.372/0001-39	J FELIPE DE SOUSA EIRELI	R\$ 2,75
08.896.988/0001-20	VANDIQUE SOUZA SACRAMENTO JULHO ME	R\$ 3,28
00.127.842/0001-09	SUPERMERCADO E PANIFICADORA FONSECA LTDA	R\$ 3,58
11.609.023/0001-14	VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA	R\$ 3,58

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,18

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Secretaria de Organização Institucional | Departamento de Administração Interna
Data: 23/11/2020 09:08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:432020
Lote/Item: / 44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 316,00
Unidade: Caixa 500,00 G
UF: DF

Objeto: Eventual aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: AMIDO*, MATERIAL MILHO, APLICAÇÃO MINGAU, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P0, SABORBAUNILHA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 3,15
04.041.085/0001-07	NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,17
22.759.683/0001-06	B V ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,20
19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,44

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,39

Órgão: MUNICÍPIO DE LAJEDO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
Data: 08/03/2021 08:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: N°Licitação:858140
Lote/Item: 37 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1.140,00
Unidade: UF: PE

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para composição da merenda escolar, destinada aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação, deste Município de Lajedo.

Descrição: Mistura a base de amido de milho, para preparo de mingau, sabor baunilha, rica em vitaminas e ferro, embalagem com 500g, não

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.596.806/0001-97	ADRIANA MARIA DA SILVA LEITE - EIRELI	R\$ 4,37
0	ADEMILTON JOSE CAVALCANTE	R\$ 4,39
0	MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,59

Item 37: MILHO VERDE 200G R\$ 3,24
Quantidade 1.272 Unidades
Descrição 40
Observação 0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,28

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ª Brigada de Infantaria Motorizada | 59ª Batalhão de Infantaria Motorizada
Data: 03/12/2020 09:16:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:122020
Lote/Item: / 411
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: AL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizada.

Descrição: LEGUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,57
11.625.595/0001-97	NORTSUL COMERCIAL LTDA	R\$ 2,67
34.333.903/0001-06	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI	R\$ 2,87
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 2,96
15.016.562/0001-09	ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,60
34.499.134/0001-10	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA	R\$ 5,00
20.851.944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,85
00.889.590/0001-55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI	R\$ 10,00

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,07

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA/CPAP
Data: 24/11/2020 10:21:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:32020
Lote/Item: / 27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200,00
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: MS

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos

Descrição: LEGUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.851.944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,47
37.353.192/0001-20	COMERCIAL DE ALIMENTOS MI SANCHES - EIRELI	R\$ 2,80
24.596.082/0001-47	SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$ 2,99
24.602.765/0001-60	SIMEIA A. H. M. MUSTAFA	R\$ 3,15



34.157.451/0001-59	CALDERAN LICITACOES LTDA	R\$	3,16
12.561.153/0001-97	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	R\$	8,54
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	3,37
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU	Data: 17/11/2020 09:00:00	
Objeto:	Aquisição de Merenda Escolar.	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Descrição:	LEGUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE	Identificação: N°Pregão:102020	
		Lote/Item: / 12	
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade: 500,00	
		Unidade: Embalagem 200,00 G	
		UF: AL	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.119.924/0001-11	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$	3,17
30.406.114/0001-05	E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA	R\$	3,37
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	5,00

Item 38: MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA R\$ 4,07

Quantidade	Descrição	Observação	
1.200 Unidades	41	0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	3,50
Órgão:	MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO	Data: 20/10/2021 09:00:00	
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.	Modalidade: Pregão	
Descrição:	CREMOGEMA TRADICIONAL MAIZENA SABOR MORANGO E CHOCOLATE CAIXA CONTENDO 180G	Identificação: N°Licitação:898505	
		Lote/Item: 13 / 1	
		Fonte: www.licitacoes-e.com.br	
		Quantidade: 30,00	
		Unidade: UN	
		UF: BA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.840.612/0001-41	MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA EIRELI	R\$	3,50
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	4,45
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA	Data: 28/04/2021 00:00:00	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BEBIDAS NÃO ALCOOLICAS MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA MATERIAL PARA COZINHA E PRODUTOS PIROTECNICOS.	Modalidade: MAT / SERV - CONCORRENCIA	
Descrição:	CREMOGEMA 200GR	Identificação: 80000121	
		Lote/Item: 1 / 122	
		Fonte: terrasanta.brasiltransparente.net/transparencia/	
		Quantidade: 200,00	
		Unidade: UND	
		UF: PA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
18.300.597/0001-55	HELLO COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$	4,45
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	4,25
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS	Data: 29/03/2021 00:00:00	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PÃES E QUITANDAS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E PARA REUNIÕES, PALESTRAS E CONFERÊNCIAS, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL	
Descrição:	CREMOGEMA 200 GR	Identificação: 00003121	
		Lote/Item: 1 / 42	
		Fonte: portal.sgpccloud.net:9016/transparencia/	
		Quantidade: 40,00	
		Unidade: PT	
		UF: MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
27.820.480/0001-93	COMERCIAL MAM LTDA	R\$	4,25

Item 39: CEREAL INFANTIL DE ARROZ 230G R\$ 5,71

Quantidade	Descrição	Observação	
1.000 Unidades	42	0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	5,60
Órgão:	MUNICIPIO DE ARAPORÁ/MG	Data: 15/07/2021 08:30:00	
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de FÓRMULAS NUTRICIONAIS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Educação de Araporá/MG, conforme	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Descrição:	CEREAL INFANTIL PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DA CRIANÇA A PARTIR DO 6 MÊS QUECONTENHA NUTRIENTES	Identificação: 25589	
		Lote/Item: 6 / 6	
		Fonte: licitnet.com.br	
		Quantidade: 500,00	
		Unidade: UN	
		UF: MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.088.996/0001-40	CIRURGICA ALIANCA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	4,13
23.149.874/0001-00	M. S. RIOS PRODUTOS DE DIETA	R\$	4,18
31.600.475/0001-42	JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	5,60
04.930.131/0001-29	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	5,70
03.944.035/0001-77	BARBALUI COMERCIAL LTDA	R\$	25,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	4,63
Órgão:	MUNICIPIO DE GALILEIA / (1) MUNICIPIO DE GALILEIA	Data: 17/05/2021 09:00:00	
Objeto:	FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE GALILEIA/MG	Modalidade: Pregão	
Descrição:	PREPARO PARA MINGAU DE ARROZ E AVEIA, sachê de 230 gramas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	Identificação: N°Licitação:867477	
		Lote/Item: 43 / 1	
		Fonte: www.licitacoes-e.com.br	
		Quantidade: 150,00	
		Unidade: UN	
		UF: MG	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.248.662/0001-39	ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	4,63
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	6,90
Órgão:	HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE	Data: 09/04/2021 09:00:00	
Objeto:	AQUISIÇÃO DE ENLATADOS E FARINÁCEOS	Modalidade: Pregão com registro de preço	
Descrição:	CEREAL INFANTIL TIPO MUCILON ARROZ OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 400 G. - UN	Identificação: 24369	
		Lote/Item: 8 / 2	
		Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login	
		Quantidade: 400,00	
		Unidade: UN	
		UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E H. R\$	R\$	6,90

**Item 40: CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G**

Quantidade Descrição R\$ Observação 5,34
1.000 Unidades 43 0

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,63

Órgão: MUNICÍPIO DE GALILEIA / (1) MUNICÍPIO DE GALILEIA
Data: 17/05/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: NºLicitação:867477
Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GALILEIA/MG
Lote/Item: 44 / 1
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 150,00
Descrição: PREPARO PARA MINGAU DE MILHO, sachê de 230 gramas, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação.
UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
10.248.662/0001-39 ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 4,63

Preço [Outros Entes Públicos] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,90

Órgão: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
Data: 09/04/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
Identificação: 24369
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENLATADOS E FARINÁCEOS
Lote/Item: 8 / 3
Fonte: https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
Quantidade: 110,00
Descrição: CEREAL INFANTIL TIPO MUCILON MILHO OU SIMILAR - EMBALAGEM DE 400 G - UN
UF: RS

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
04.071.245/0001-60 LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E H R\$ 6,90

Preço [Outros Entes Públicos] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,50

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA
Data: 24/03/2021 08:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 20193
Objeto: Aquisição de fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar/2021, para manutenção do Fundo Municipal de Educação.
Lote/Item: 28 / 28
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 400,00
Descrição: Mucilon ou similar: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico,
Unidade: Pct.
UF: PA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
24.757.212/0001-86 H V DE MELO XAVIER EIRELI R\$ 4,39
14.564.846/0001-69 SOUZA & FADANELLI LTDA R\$ 4,40
37.628.322/0001-90 G. A. MESQUITA R\$ 4,50
14.979.866/0001-09 RODRIGUES E PENA ATACADISTA LTDA R\$ 4,53
13.060.829/0001-21 OLIVEIRA E SANTOS DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA R\$ 4,90

Item 41: ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND

Quantidade Descrição R\$ Observação 13,32
2.100 Unidades 44 0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,99

Órgão: ESTADO DE TOCANTINS|ASSOCIAÇÃO A. E. E. HERCILIA C. DA SILVA/GURUPI
Data: 01/03/2022 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022
Objeto: Gêneros alimentícios
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 59,00
Descrição: ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: TO

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
37.000.148/0001-36 SUPERMERCADO IGUATU LTDA R\$ 11,99

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB
Data: 08/02/2022 08:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22022
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar da Rede Municipal de Educação no ano letivo 2022.
Lote/Item: / 41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.900,00
Descrição: Tipo Qualidade: Tipo 1, Espécie Vegetal: Soja, Tipo: Puro,
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: PB

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
03.884.141/0001-02 MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO R\$ 8,89
35.104.506/0001-25 VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321:024479 R\$ 12,00
40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS R\$ 100,00

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 15,98

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Data: 24/01/2022 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:532021
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros e Produtos Carnêos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas.
Lote/Item: 8 / 68
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 7.000,00
Descrição: Óleo vegetal comestível, tipo: puro, espécie vegetal: soja, tipo qualidade: tipo 1
Unidade: Embalagem 900,00 ML
UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
37.152.127/0001-36 AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 9,65
27.981.389/0001-50 NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI R\$ 15,98
23.543.006/0001-00 WAVECODE EIRELI R\$ 10.000,00

Item 42: OVOS CARTELA C/30 UND

Quantidade Descrição R\$ Observação 19,37
850 Cartelas 45 0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA
Data: 19/04/2021 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:162021
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde e ao abastecimento do refeitório da secretaria de obras do município de
Lote/Item: / 49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 380,00
Descrição: OVOS DE GALINHA: DE GRANJA, NOVO, TAMANHO MÉDIO, ACONDICIONADOS EM CARTELAS CONTENDO 2 1/2 (DUAS DUZIAS E
Unidade: Unidade
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.154.476/0001-09	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	R\$	13,90
27.057.424/0001-49	FORTE ALIMENTOS EIRELI	R\$	14,00
24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R\$	14,90
11.218.965/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$	19,00
32.163.746/0001-02	CAJADO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	19,50
19.211.476/0001-08	PONTO COM INFORMATICA EIRELI	R\$	29,48
28.155.068/0001-69	EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	R\$	39,70
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	18,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA
Data: 25/06/2021 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 0000521
Objeto: Aquisição de generos alimentícios, tipo hortifrutigranjeiros para a Merenda Escolar, dos alunos matriculados e frequentes nas Unidades Escolares.
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: 187.72.53.129:5656/Transparencia/
Descrição: OVOS DE GRANJA BRANCO- CARTELA COM 30 UNIDADES
Quantidade: 448,00
Unidade: CART.
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.632.905/0001-33	FELIPE NUNES DE FREITAS LTDA	R\$	18,70
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	20,40

Órgão: MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Data: 28/05/2021 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 0000921
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS SECRETARIAS
Lote/Item: 1 / 75
Fonte: 187.50.254.130:5656/Transparencia/
Descrição: OVOS - TIPO A GRANDE DE GALINHA, MANIPULADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ISENTOS DE
Quantidade: 1.050,00
Unidade: CTL
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.252.474/0001-59	COMERCIAL CITRUS AGUAI LTDA	R\$	20,40

Item 43: PIMENTA DO REINO 100 G	R\$	3,18
Quantidade 456 Pacotes	Descrição 46	Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	3,38
--	--	-----	------

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Data: 09/12/2021 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:512021
Objeto: Aquisição de Alimentos perecíveis e não perecíveis, para atendimento, a diversas unidades da UFMS..
Lote/Item: / 97
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Condimento Tipo: Pimenta Do Reino , Apresentação: Pó ,
Quantidade: 131,00
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.741.992/0001-58	ALFA E OMEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	2,00
10.851.944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	2,90
03.257.078/0001-84	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	R\$	3,85
29.753.195/0001-22	SILVAS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	R\$	4,43

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	3,47
--	--	-----	------

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES
Data: 10/08/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:782020
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Alimentos para uso no CAPS I, CAPS II, CAPS AD e Residencial Terapêutico..
Lote/Item: / 46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Pimenta do Reino Preta Moída. Apresentação: Pacote com 100g. Não contém Glúten.
Quantidade: 85,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
82.894.718/0001-33	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	R\$	3,47

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,70
--	--	-----	------

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea | 2º Grupo de Artilharia Antiaérea
Data: 10/02/2020 08:49:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:12020
Objeto: Aquisição de generos alimentícios..
Lote/Item: / 414
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: PIMENTA DO REINO moída, condimento alimentício, natural, sem aditivos, tipo pimenta. Apresentação PO. Acondicionada em
Quantidade: 180,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
24.524.417/0001-11	VILA GUGU CARNES EIRELI	R\$	0,82
35.307.908/0001-27	NUTRISABOR COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	2,40
22.077.561/0001-21	MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA	R\$	3,00
32.366.879/0001-86	EDGAR HERRERA PEREIRA	R\$	5,01

Item 44: POLPA DE FRUTAS	R\$	10,15
Quantidade 1.050 Pacotes	Descrição 47	Observação 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	10,22
--	--	-----	-------

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA
Data: 06/01/2022 16:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:132021
Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRIDOS E EMBUTIDOS), para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura Municipal de São
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Polpa de fruta, tipo: cajá, apresentação: congelada
Quantidade: 700,00
Unidade: Quilograma 0,00
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.289.288/0001-36	SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA	R\$	8,00
14.496.361/0001-85	DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI	R\$	8,90
26.595.749/0001-12	L A MENDONCA EIRELI	R\$	11,55
27.100.598/0001-47	ADAO GOMES MAIA EIRELI	R\$	20,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	10,71
--	--	-----	-------

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL
Data: 05/01/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:512021



Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros alimentícios, para atendimento aos diversos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Município de Viçosa/AL.
Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Pitaya Rosa, Apresentação: Congelada, Adicional: Com Polpa Vermelha

Lote/Item: / 16
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 104,00
Unidade: Quilograma
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.641.927/0001-20	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA	R\$ 6,49
16.986.881/0001-00	BERNARDI & GUEDES LTDA	R\$ 6,51
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,62
31.522.859/0001-94	R. F. DA SILVA	R\$ 11,80
06.536.960/0001-57	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	R\$ 12,00
11.625.595/0001-97	NORTSUL COMERCIAL LTDA	R\$ 15,00

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,51

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXERCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 17ªBatalhão
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Gás de Cozinha e Embalagens.
Descrição: Polpa De Fruta Tipo: Manga, Apresentação: Congelada,

Data: 04/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:182021
Lote/Item: / 310
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.786.780/0001-60	MARIA ALBERTINA AVILA SOARES	R\$ 9,51

Item 45: ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG R\$ 6,83

Quantidade	Descrição	Observação
1.290 Pacotes	48	0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,31

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia | Campus de Colorado do Oeste
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO

Data: 11/11/2020 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:182020
Lote/Item: / 179
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000,00
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.659.230/0001-80	L. M. COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 3,50
13.807.868/0001-40	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	R\$ 3,53
12.561.153/0001-97	SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 6,30
22.276.236/0001-98	JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO	R\$ 6,31
38.542.295/0001-09	ZAQUEU COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 7,00
11.721.022/0001-67	TW SILVA COMERCIO LTDA	R\$ 8,00
18.572.200/0001-84	CIN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 20,00

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,79

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia | Campus de Colorado do Oeste
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO

Data: 11/11/2020 10:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:182020
Lote/Item: / 353
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 110,00
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
84.599.307/0001-40	PEIXOTO & ALBERTASSE LTDA	R\$ 5,58
13.807.868/0001-40	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	R\$ 10,00

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,40

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAJ | COORDENAÇÃO DE REGIONAL CUIABÁ
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços com vistas à aquisição de materiais de consumo e permanentes, (gêneros alimentícios, material de expediente, processamento de dados, copas e
Descrição: BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, SABOR COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO

Data: 23/10/2020 10:03:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:52020
Lote/Item: 1 / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 660,00
Unidade: Pacote 400,00 G
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.572.200/0001-84	CIN COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,50
08.117.493/0001-56	RIKA COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI	R\$ 6,40
28.072.565/0001-01	NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA	R\$ 6,68

Item 46: SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1 R\$ 32,50

Quantidade	Descrição	Observação
18 Fardos	49	0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Fortaleza
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 196 mg.g, aditivos: iodo,prussiato amarelo soda, acidez: 7,20 ph

Data: 11/11/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:282021
Lote/Item: / 88
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Sachê 1,00 G
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.695.347/0001-61	BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE EIRELI	R\$ 12,48
32.343.142/0001-48	R CI DE LINS	R\$ 30,00
41.272.326/0001-55	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 40,00

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,50

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Espírito Santo | Centro de Ciências Agrárias da UFES
Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de ração animal para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais do Centro de Ciências Agrárias e Engenharia da UFES/Unidade de Alegre,
Descrição: Sal, tipo: marinho, aplicação: p.aquários, características adicionais: sem refino e sem iodo

Data: 03/11/2021 13:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:20212021
Lote/Item: / 6
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Pacote 25,00 KG
UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.073.038/0001-67	WR NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	R\$ 30,00



14.485.215/0001-54 COMERCIAL COIMBRENSA LTDA R\$ 35,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 2ª Brigada de
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, vestuário e material de copa e cozinha, em proveito do Comando da 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, Organizações Militares do GCALC da 2ª Bda
Descrição: Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390 mg/g, aditivos: iodato de potássio e anti-umectante ferrocianeto de

Data: 29/10/2021 11:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:32021
Lote/Item: / 310
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 650,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.786.780/0001-60	MARIA ALBERTINA AVILA SOARES	R\$ 23,91
31.822.325/0001-83	JADER DE SOUZA MENDONÇA EIRELI	R\$ 35,00
41.272.326/0001-55	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 50,00

Item 47: SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1 KG R\$ 53,78

Quantidade	Descrição	Observação
960 Pacotes	50	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 51,95

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro | Município de Nova Friburgo
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual, aquisição, sob demanda, de Gêneros alimentícios de uso frequente, para atender até 40 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos da Casa de Acolhimento
Descrição: Tipo Preparação: Cozida, Estado De Conservação: Resfriado(A), Tipo: Salsicha Hot Dog.

Data: 16/02/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:92022
Lote/Item: 3 / 63
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Embalagem 5,00 KG
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.490.298/0001-06	KITCHEN COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	R\$ 43,90
12.834.457/0001-80	DISTRIBUIDORA FORTALEZA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 60,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 54,40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Secretaria Geral do Exército
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação e panificação para atender necessidade do, Hotel de Trânsito de Oficiais e Hotel de Trânsito de Subtenentes e Sargentos vinculados a Secretaria-Geral do Exército,
Descrição: Tipo: Salsicha Hot Dog 0, Tipo Preparação: Cozida 0, Estado De Conservação: Resfriado(A) 0.

Data: 19/01/2022 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:72021
Lote/Item: / 82
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300,00
Unidade: Quilograma
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.482.201/0001-47	NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 10,19
05.205.399/0001-60	CDV COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 42,00
19.600.228/0001-40	ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 42,00
20.595.143/0001-01	PROATIVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 54,40
29.492.549/0001-22	GLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 60,63
10.851.944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 61,63
09.270.460/0001-04	G.S.A. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 55,00

Órgão: MUNICIPIO DE COSMORAMA
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para diversos Departamentos desta Municipalidade, pelo o período de 12 meses.
Descrição: SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA, PROVENIENTE DE ANIMAIS DA ESPÉCIE BOVINA, SEM PIMENTA, CONGELADA, FEITA A

Data: 12/08/2021 00:00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Identificação: 00010621
Lote/Item: 1 / 65
Fonte: 177.39.84.90:5656/transparencia/
Quantidade: 224,00
Unidade: KG
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.899.357/0001-11	SUPERMERCADO S J EIRELI	R\$ 55,00

Item 48: SARDINHA EM LATA 125G R\$ 4,98

Quantidade	Descrição	Observação
3.200 Unidades	51	0

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,50

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios).
Descrição: SARDINHA ao molho de tomate, em lata de 130g, sem cabeça, sem vísceras, impresso na lata data de vencimento, aspectos qualitativo,

Data: 05/01/2022 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:2312021
Lote/Item: / 42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 23,00
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.634.357/0001-50	INOVACAO EIRELI ME	R\$ 5,50
10.497.302/0001-70	W. M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,50

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,89

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS
Objeto: RP - Gêneros Alimentícios.
Descrição: SARDINHA, PESO LIQUIDO 125G, PESO DRENADO 84G, ACONDIIONADO EM OLEO VEGETAL COMESTIVEL, LATAS INTEGRAS

Data: 16/08/2021 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:712021
Lote/Item: / 49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.110,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.219.009/0001-62	FAL COMERCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 3,70
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,74
41.272.326/0001-55	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,98
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 4,25
40.738.368/0001-76	CASTILHOS & GAMBÁ CONEXÕES COMERCIO ATACAQUISTA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,89
23.969.712/0001-19	L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 5,98
38.125.895/0001-63	CARTTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,98
09.537.392/0001-05	AUNE ALFAMA PEREIRA MACHADO	R\$ 5,98
28.094.497/0001-73	FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA	R\$ 6,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,54

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército | 10ª Brigada de

Data: 03/12/2020 09:16:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

Infantaria Motorizada | 59ª Batalhão de Infantaria Motorizada
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades do 59ª Batalhão de Infantaria Motorizada.
Descrição: PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE SARDINHA, APRESENTAÇÃO DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA COM MOLHO DE

Identificação: NºPregão:122020
Lote/Item: / 441
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000,00
Unidade: Embalagem 125,00 G
UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,19
11.625.595/0001-97	NORTSUL COMERCIAL LTDA	R\$ 3,29
34.499.134/0001-10	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA	R\$ 3,89
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 4,08
34.333.903/0001-06	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI	R\$ 4,99
10.851.944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,99
36.941.809/0001-65	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,99
00.889.590/0001-55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI	R\$ 10,00

Item 49: SUCO EM PÓ **R\$ 5,45**
Quantidade 840 Unidades **Descrição** 52 **Observação** 0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,62

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu
Data: 08/11/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1932021
Lote/Item: / 111
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200,00
Unidade: Unidade
UF: PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às unidades desta Secretaria Municipal de Assistência Social, para um período de 12 (doze) meses,
Descrição: Suco, apresentação: pó, sabor: variado, tipo: artificial

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.191.505/0001-68	ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,49
41.606.619/0001-21	TOTAL ATACADO LTDA	R\$ 3,50
18.683.835/0001-59	DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI	R\$ 3,75
39.649.812/0001-06	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,76

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,72

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPEM DE APOIO DE LAGOA SANTA
Data: 22/09/2021 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:512021
Lote/Item: / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 12.000,00
Unidade: Unidade
UF: MG

Objeto: Aquisição de industrializados e padaria.
Descrição: Suco, apresentação: pó, sabor: variado, tipo: artificial

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.211.229/0001-10	COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA	R\$ 4,39
41.272.326/0001-55	BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,49
07.875.802/0001-94	COMERCIO E LATICINIOS TUPI EIRELI	R\$ 4,70
21.767.486/0001-68	R M LANZA DOS SANTOS COMERCIO	R\$ 4,75
43.544.986/0001-73	JR LOGISTICA LTDA	R\$ 4,75
09.190.700/0001-60	COMPLETO COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 5,29

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,99

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército - 10ª Brigada de Infantaria Motorizada | 59ª Batalhão de Infantaria Motorizada
Data: 09/12/2020 09:16:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:122020
Lote/Item: / 223
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3.000,00
Unidade: Pacote 1,00 KG
UF: AL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de copa e cozinha e descartáveis para atender as necessidades do 59ª Batalhão de infantaria Motorizada.
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR VARIADO, TIPO ARTIFICIAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.499.134/0001-10	R. L. A. MOREIRA DISTRIBUIDORA	R\$ 6,80
10.851.944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,90
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,98
11.625.595/0001-97	NORTSUL COMERCIAL LTDA	R\$ 6,99
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 7,99
15.016.562/0001-09	ACANTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,00
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 8,86
34.333.903/0001-06	FL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO EIRELI	R\$ 8,95
00.889.590/0001-55	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA EIRELI	R\$ 10,50

Item 50: SUCO DE GARRAFA **R\$ 3,24**
Quantidade 1.330 Unidades **Descrição** 54 **Observação** 0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,90

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 2ª Divisão de Exército | 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel) | 20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve
Data: 23/06/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:42021
Lote/Item: / 36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: SP

Objeto: Cessão de uso de imóvel para o exercício de atividade de cantina/lanchonete, sob regime oneroso, a título do 20º Grupo de Artilharia de Campanha Leve (Grupo Bandeirante).
Descrição: SUCO PRONTO, SABOR VARIADO - GARRAFA C/ 390 ML

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.592.401/0001-00	FERNANDA S DE MELLO	R\$ 3,80
17.276.337/0001-29	MI RODRIGUES DE SOUZA RESTAURANTE	R\$ 4,00

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,91

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
Data: 25/03/2021 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:82021
Lote/Item: / 53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: MG

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR CAJÁ, TIPO ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO 4,5 A 5 L

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.880.787/0001-11	GILSON L. LACERDA RIBEIRO	R\$ 2,91

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,91

Órgão: **Data:** 25/03/2021 09:02:00
Modalidade: Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Descrição: SUICO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR MARACUJÁ, TIPO ARTIFICIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AÇÚCAR, RENDIMENTO 4,5 A 5 L

Identificação: NºPregão:82021
Lote/Item: / 54
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Garrafa 500,00 ML
UF: MG

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
03.880.787/0001-11 GILSON L. LACERDA RIBEIRO R\$ 2,91

Item 51: VINAGRE 500ML C/12 UND R\$ **25,06**
Quantidade **Descrição** **Observação**
58 Caixas 55 0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,19

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | BASE AÉREA DE PORTO VELHO
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios- INDUSTRIALIZADOS I.
Descrição: Aspecto Físico: Líquido O, Aspecto Visual: Limpo E Sem Depósitos O, Acidez: 4 NaN, Matéria-Prima: Aceto Balsâmico 0, Tipo: Neutro 0.

Data: 01/12/2021 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:462021
Lote/Item: / 123
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800,00
Unidade: Frasco 750,00 ML
UF: RO

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
41.272.326/0001-55 BONIBOM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 29,09
41.912.094/0001-52 BIDDING COMERCIO E SERVICOS EIRELI R\$ 29,19
05.082.751/0001-18 DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTH R\$ 41,31

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde - Hospital José
Descrição: VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO

Data: 12/11/2020 09:16:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:282020
Lote/Item: 1 / 21
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 17,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: MA

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
29.287.558/0001-81 J NETO ALMADA COUTINHO R\$ 22,50
12.298.140/0001-77 COMERCIAL RIO ANIL EIRELI R\$ 22,99
36.965.115/0001-68 F A S M SERVICE EIRELI R\$ 22,99

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,99

Órgão: PREFEITURA DE BELTERRA
Objeto: Aquisição de generos alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de trabalho e promoção social-semteps.
Descrição: VINAGRE, MATERIA-PRIMA ÁLCOOL CANA DE AÇÚCAR, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO

Data: 18/08/2020 09:05:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:232020
Lote/Item: / 55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Caixa 12,00 UN
UF: PA

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
26.969.797/0001-23 S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA R\$ 22,99
03.751.669/0001-03 BRANCO & CORREA LTDA R\$ 23,00

Item 52: PÃO DE FORMA R\$ **13,60**
Quantidade **Descrição** **Observação**
1.900 Pacotes PÃO 0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS GO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e pães, para composição da merenda escolar.
Descrição: Pão Base - De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Apresentação: Sem Casca, Fatiado

Data: 25/01/2022 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22022
Lote/Item: / 2
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.350,00
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
02.259.749/0001-83 CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 11,77
29.573.676/0001-56 CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI R\$ 11,85
10.912.912/0001-93 PAO E PRONTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 13,00
35.640.757/0001-24 CFS COMERCIAL DE ALIMENTOS E OUTROS LTDA R\$ 20,15
19.600.228/0001-40 ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 50,00

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,42

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS GO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e pães, para composição da merenda escolar.
Descrição: Pão Base - De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Apresentação: Sem Casca, Fatiado

Data: 25/01/2022 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:22022
Lote/Item: / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.350,00
Unidade: Quilograma
UF: GO

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
02.259.749/0001-83 CONTRIGO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA R\$ 13,00
29.573.676/0001-56 CENTRO OESTE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI R\$ 13,11
10.912.912/0001-93 PAO E PRONTO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 13,85
35.640.757/0001-24 CFS COMERCIAL DE ALIMENTOS E OUTROS LTDA R\$ 22,98
37.988.227/0001-05 C & P COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 25,00
19.600.228/0001-40 ARCANJOS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 50,00

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,40

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis e pães.
Descrição: Base - De Farinha De Trigo Refinada 0, Tipo: De Forma 0, Apresentação: Sem Casca, Fatiado 0,

Data: 20/01/2022 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:402021
Lote/Item: 5 / 312
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 530,00
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ **Razão Social do Fornecedor** **Valor da Proposta Final**
29.060.750/0001-30 LEANDRO DE SOUZA COIMBRA R\$ 9,39
18.683.835/0001-59 DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI R\$ 9,40



Item 53: PÃO		R\$	0,58
Quantidade	Descrição	Observação	
14.400 Unidades	PÃO	0	
Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	0,65
Órgão:	Data: 01/02/2022 00:00:00	Modalidade: Dispensa de Licitação	
COMANDO DO EXERCITO 24 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022	Lote/Item: 33 / 1	
Objeto: Alimentos da agricultura familiar/2022/248IS	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 2.000,00	
Descrição: PÃO, BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TIPO TIPO FRANÇÊS/BRANCO/DE SAL	Unidade: Unidade	UF: MA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.773.378/0001-11	COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CINTURAO VERDE - COOAFACIV	R\$	0,65
Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	0,59
Órgão:	Data: 13/01/2022 14:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU	Identificação: N°Pregão:352021	Lote/Item: / 42	
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias de Assistência Social e Administração e Finanças.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 5.000,00	
Descrição: Base: De Farinha De Trigo Refinada 0, Tipo: Tipo França/ Branco/De Sal 0,	Unidade: Unidade	UF: AL	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.119.924/0001-11	SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$	0,58
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	0,60
Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	0,50
Órgão:	Data: 03/12/2021 09:00:00	Modalidade: Pregão Eletrônico	
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ	Identificação: N°Pregão:12021	Lote/Item: / 15	
Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, objetivando atender as necessidades da câmara municipal de aurora do para/pa.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 350,00	
Descrição: Pão Base: De Farinha De Trigo Semi-Integral , Tipo: Tipo França/ Branco/De Sal ,	Unidade: Unidade	UF: PA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.600.471/0001-94	M. J. DE AGUIAR MELO	R\$	0,50
Item 54: FRANGO		R\$	18,99
Quantidade	Descrição	Observação	
10.500 Quilogramas	FRANGO	0	
Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	18,99
Órgão:	Data: 01/03/2022 00:00:00	Modalidade: Dispensa de Licitação	
ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A.E.E.PADRE C.LELLI/PALMEIRAS TOC	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022	Lote/Item: 10 / 1	
Objeto: Aquisição de produtos de gêneros alimentícios.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 65,00	
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Unidade: Quilograma	UF: TO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.980.876/0001-53	W TAVARES DE SOUSA	R\$	18,99
Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	17,99
Órgão:	Data: 01/03/2022 00:00:00	Modalidade: Dispensa de Licitação	
ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO E.C.E.E.J.K.OLIVEIRA DE PARAÍSO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 1/2022	Lote/Item: 26 / 1	
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Jucaefino Kubitschek de Oliveira por meio do Programa Nacional de Alimentação	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 59,00	
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Unidade: Quilograma	UF: TO	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.573.345/0001-77	LUIZ HENRIQUE BENICIO PIMENTA - EIRELI	R\$	17,99
Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	19,98
Órgão:	Data: 01/03/2022 00:00:00	Modalidade: Dispensa de Licitação	
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO RS INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R GRANDE SUL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2022	Lote/Item: 40 / 1	
Objeto: Aquisição de material para as aulas práticas da área de Alimentos e de itens para a merenda escolar do IFRS Campus Erechim	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 15,00	
Descrição: CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Unidade: Quilograma	UF: RS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.967.461/0001-17	BIRCK & CIA LTDA	R\$	19,98
Item 55: LINGUIÇA TOSCANA		R\$	25,18
Quantidade	Descrição	Observação	
3.000 Quilogramas	LINGUIÇA TOSCANA	0	
Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	25,85
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 174 Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira de Rondônia/68BIS	Data: 20/09/2021 09:40:00	Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, insumos para preparação de alimentos e bebidas e gás liquefeito de petróleo, a fim de atender a demanda do Serviço de Embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: restrido(a)	Identificação: N°Pregão:22021	Lote/Item: / 134	
Descrição: Embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: restrido(a)	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Quantidade: 500,00	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
41.701.270/0001-07	W N DA SILVA JUNIOR LTDA	R\$	16,49
22.825.574/0001-31	HORTIGRAN DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$	17,75
05.022.763/0001-57	ALESSANDRA PEREIRA LOPES	R\$	20,22

04.355.515/0001-65	M. L. A. DORADO DE SOUZA MERCEARIA	R\$	23,00
05.082.751/0001-18	DELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO DE PRODUTOS ALIMENTII	R\$	25,85
10.851.944/0001-26	MANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	25,90
28.276.943/0001-60	LUAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$	29,63
32.483.809/0001-08	MARCOS AURELIO DA SILVA JUNIOR 02726284256	R\$	29,63
37.699.516/0001-79	JUCINEI DE SA DA SILVA 01128147270	R\$	29,63

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00

Órgão: MINISTERIO DA EDUCACAO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ | Campus Castanhal
Objeto: Aquisição eventual e futura de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis para suprir o Núcleo de Alimentação e Nutrição do Campus Castanhal no período letivo de 2021/2022.
Descrição: Embutido, tipo: linguiça toscana, tamanho: grossa, tipo preparação: fresca, estado de conservação: resfriado(a)

Data: 14/09/2021 14:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:32021
Lote/Item: / 61
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.750,00
Unidade: Quilograma
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.760.036/0001-83	TIAGO DE ANDRADE GOMES LTDA	R\$	14,64
24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R\$	14,92
26.370.836/0001-71	E C GARCIA DOS SANTOS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO EIRELI	R\$	15,25
35.585.996/0001-00	PARM DISTRIBUIDORA E ARMAZENAGEM LTDA	R\$	17,50
24.340.664/0001-68	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	17,89
32.652.104/0001-77	IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	25,00
28.155.068/0001-69	EMILY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI	R\$	25,08
22.247.470/0001-97	DIAMOND SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$	25,08
27.008.156/0001-75	A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI	R\$	26,00
09.721.163/0001-38	A S NAGASE & CIA LTDA	R\$	28,57
28.030.549/0001-48	SANTOS E LEAD LTDA	R\$	30,00

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,70

Órgão: COMANDO DO EXERCITO | 3 BATALHAO DE POLICIA DO EXERCITO/RS
Objeto: Aquisição de gêneros de agricultura familiar
Descrição: EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)

Data: 01/08/2021 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 50/2021
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 120,00
Unidade: Quilograma
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
83.310.441/0062-39	COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS	R\$	24,70

Item 56: FÍGADO BOVINO R\$ 28,83

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Quilogramas	FIGADO BOVINO	D

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 28,40

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, gás de cozinha, material de higiene pessoal, lanche e gêneros para oficinas de educação alimentar, programas e serviços da política de
Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a)

Data: 23/08/2021 12:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1302021
Lote/Item: / 74
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60,00
Unidade: Quilograma
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
24.601.572/0001-94	BONOBOL ALIMENTOS EIRELI	R\$	17,90
11.397.906/0001-08	PEG LEV SUPERMERCADO LTDA	R\$	38,90

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,25

Órgão: Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL).
Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a)

Data: 07/06/2021 10:10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:22021
Lote/Item: 1 / 46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Quilograma
UF: PA

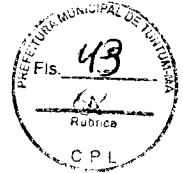
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
28.505.722/0001-17	FORTE MIX ALIMENTOS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$	18,90
15.080.238/0001-41	INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	R\$	35,60

Preço [Compras Governamentais] 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,84

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO
Objeto: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse desta administração pública.
Descrição: Carne bovina in natura, tipo corte: fígado, apresentação: fatiada em bife, estado de conservação: resfriado(a)

Data: 04/06/2021 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:152021
Lote/Item: / 101
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100,00
Unidade: Quilograma
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
01.459.313/0001-75	COGÉAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$	30,84

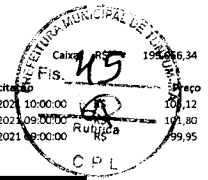


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
 Kalline Paiva Mendes
 Servidor Público
 Matrícula nº 1533



COTAÇÃO DE PREÇOS
FONTE: BANCO DE PREÇOS
MAPA COMPARATIVO DE VANTAJOSIDADE
PLANILHA ORÇAMENTARIA

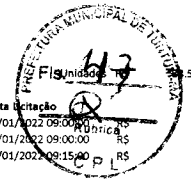
Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS) R\$	Valor Unit. (Outros Entes Públicos) R\$	Preço Estimado	Quantidade	Unidade	Total
				R\$ 7,20		1.150	Unidades R\$ 8.280,00
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G						
Preço Público	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA EDUC. SERVIÇOS SUBORDINADOS Prefeitura Municipal de Eugênio de Castro/RS			3392022		25/02/2022 00:00:00	R\$ 7,49
2	MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA/MT			35055		07/02/2022 09:01:00	R\$ 7,21
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA-FMEA/PE			34752		14/01/2022 09:00:00	R\$ 6,90
Media dos Preços Obtidos: R\$							7,20
2	AÇUCAR FARDO 30KG	R\$ 149,72	R\$ -	R\$ 149,72		800	Fardos R\$ 119.776,00
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE			NºPreço:12022		14/02/2022 11:00:00	R\$ 135,50
2	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - AC			NºPreço:102021		18/01/2022 10:30:00	R\$ 155,00
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Prefeitura Municipal de Aniquemes			NºPreço:1422021		11/11/2021 09:00:00	R\$ 158,67
Media dos Preços Obtidos: R\$							149,72
3	ALHO	R\$ 23,68	R\$ -	R\$ 23,68		140	Quilogramas R\$ 3.315,20
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE MS			NºPreço:42022		28/01/2022 09:10:00	R\$ 22,90
2	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLEGIO ESTADUAL NAZARE NUNES DA SILVA			NºPreço:12022		26/01/2022 09:30:00	R\$ 26,87
3	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS			NºPreço:1552021		13/09/2021 12:00:00	R\$ 21,26
Media dos Preços Obtidos: R\$							23,68
4	CEREAL EM FLOCOS LACTEO	R\$ -	R\$ 8,66	R\$ 8,66		3.000	Latas R\$ 25.980,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS			1112747-21-07-2021		10/08/2021 00:00:00	R\$ 7,99
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA			90000121		28/04/2021 00:00:00	R\$ 8,99
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA			80000121		28/04/2021 00:00:00	R\$ 8,99
Media dos Preços Obtidos: R\$							8,66
5	ARROZ PACOTE DE 5KG	R\$ -	R\$ 28,70	R\$ 28,70		6.380	Pacotes R\$ 183.106,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	MERENDA ESCOLAR DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO Prefeitura Municipal de Platina/SP			20302021		22/09/2021 00:00:00	R\$ 28,39
2	MUNICÍPIO DE PASSOS / (1) MUNICÍPIO DE PASSOS			NºLicitação:887694		19/08/2021 12:00:00	R\$ 29,11
3	Prefeitura Municipal de Caracol/MS			1098		20/04/2021 00:00:00	R\$ 28,60
Media dos Preços Obtidos: R\$							28,70
6	AVEIA 500GR	R\$ 77,15	R\$ 52,06	R\$ 60,43		1.760	Unidades R\$ 106.356,80
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM			NºPreço:382021		27/07/2021 09:00:00	R\$ 77,15
Preço Público	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARIPINA/PE			24239		17/06/2021 09:00:00	R\$ 43,90
2	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA LAJE / (1) MUNICÍPIO DE SAO JOSE DA LAJE			NºLicitação:855484		22/02/2021 08:00:00	R\$ 60,23
Media dos Preços Obtidos: R\$							60,43
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	R\$ 4,64	R\$ -	R\$ 4,64		440	Unidades R\$ 2.041,60
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Belem			NºPreço:402020		11/11/2020 08:00:00	R\$ 4,23
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Marinha Comando de Operações Navais Comando do 4º Distrito Naval Capitania dos Portos do Piaui			NºPreço:12020		17/08/2020 09:00:00	R\$ 4,70
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO 9ª REGIÃO MILITAR			NºPreço:12020		13/07/2020 09:30:00	R\$ 5,00
Media dos Preços Obtidos: R\$							4,64
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	R\$ 6,11	R\$ -	R\$ 6,11		5.380	Pacotes R\$ 32.871,80
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS			NºPreço:1552021		13/09/2021 12:00:00	R\$ 7,02
2	COMANDO DO EXÉRCITO COMANDO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA			Dispensa de Licitação Nº 80/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$ 5,30
3	COMANDO DO EXÉRCITO HOSPITAL DA G. S. GABRIEL DA CACHOEIRA			Dispensa de Licitação Nº 55/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$ 6,00
Media dos Preços Obtidos: R\$							6,11
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	R\$ 5,37	R\$ 5,75	R\$ 5,50		1.500	Pacotes R\$ 8.250,00
Preço ComprasNet	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE UNIDADE AVANÇADA			Dispensa de Licitação Nº 53/2020		01/12/2020 00:00:00	R\$ 5,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Instituto Federal do Ceará/Campus Ubajara			NºPreço:12020		30/10/2020 09:02:00	R\$ 5,74
Preço Público	Órgão Público			Identificação		Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE CATURAMA / (1) MUNICÍPIO DE CATURAMA			NºLicitação:863295		26/04/2021 08:30:00	R\$ 5,75
Media dos Preços Obtidos: R\$							5,50



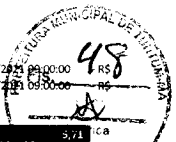
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	R\$	102,29	R\$	-	R\$ 102,29	1.946		194.076,34
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO					Identificação			Preço
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM					NºPregão:42021	20/10/2021 10:00:00	R\$	107,12
3	Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA					NºPregão:382021	27/07/2021 09:00:00	R\$	109,80
						NºPregão:12021	01/06/2021 09:00:00	R\$	99,95
Media dos Preços Obtidos: R\$ 102,29									
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	R\$	197,60	R\$	175,00	R\$ 190,07	1.848	Caixas	R\$ 351.249,36
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE					Identificação	Data Licitação		Preço
2	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS					NºPregão:22022	14/02/2022 11:00:00	R\$	215,20
						NºPregão:12022	20/01/2022 09:00:00	R\$	180,00
Preço Público	Órgão Público								
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO					Identificação	Data Licitação		Preço
						NºLicitação:897352	08/10/2021 08:00:00	R\$	175,00
Media dos Preços Obtidos: R\$ 190,07									
12	CHÁ DE HORTELÃ 10G C/10 UND	R\$	3,50	R\$	-	R\$ 3,50	150	Caixas	R\$ 525,00
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	Conselho Federal de Nutricionistas da 4ª Região					Identificação	Data Licitação		Preço
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea					NºPregão:42021	16/02/2022 10:00:00	R\$	3,51
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul					NºPregão:112021	13/12/2021 10:00:00	R\$	3,49
						NºPregão:282020	28/07/2020 09:31:00	R\$	3,50
Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,50									
13	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 100 G	R\$	1,69	R\$	3,04	R\$ 2,59	930	Pacotes	R\$ 2.408,70
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	INST.FED.EDUC.PIAUI/ CAMPUS CAMPO MAIOR					Identificação	Data Licitação		Preço
						NºPregão:12020	24/11/2020 09:00:00	R\$	1,69
Preço Público	Órgão Público								
1	Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS					Identificação	Data Licitação		Preço
2	Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE Prefeitura Municipal de Pejuçara/RS					68962021	17/09/2021 00:00:00	R\$	3,59
						68532021	16/09/2021 00:00:00	R\$	2,50
Media dos Preços Obtidos: R\$ 2,59									
14	CREME DE LEITE 200GR	R\$	3,66	R\$	-	R\$ 3,66	1.200	Unidades	R\$ 4.392,00
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO					Identificação	Data Licitação		Preço
2	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA					NºPregão:322021	17/01/2022 10:00:00	R\$	3,55
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS					NºPregão:4462021	14/01/2022 10:00:00	R\$	4,00
						NºPregão:1122021	11/01/2022 09:30:00	R\$	3,42
Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,66									
15	ERVILHA 300G	R\$	-	R\$	4,53	R\$ 4,53	236	Unidades	R\$ 1.069,08
Preço Público	Órgão Público								
1	Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS					Identificação	Data Licitação		Preço
2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS/SE					735	11/02/2022 00:00:00	R\$	3,98
3	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL Prefeitura Municipal de Arambaré/RS					35767	07/02/2022 10:00:00	R\$	4,00
						16932021	24/08/2021 00:00:00	R\$	5,60
Media dos Preços Obtidos: R\$ 4,53									
16	EXTRATO DE TOMATE 340G	R\$	37,15	R\$	-	R\$ 37,15	1.130	Caixas	R\$ 41.979,50
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e					Identificação	Data Licitação		Preço
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e					NºPregão:532021	24/01/2022 09:30:00	R\$	46,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e					NºPregão:42022	18/01/2022 09:00:00	R\$	31,68
						NºPregão:212021	22/12/2021 09:00:00	R\$	33,78
Media dos Preços Obtidos: R\$ 37,15									
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	R\$	6,56	R\$	-	R\$ 6,56	1.000	Quilogramas	R\$ 6.560,00
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e					Identificação	Data Licitação		Preço
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e					NºPregão:42022	18/01/2022 09:00:00	R\$	6,08
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e					NºPregão:12021	29/12/2021 09:00:00	R\$	7,00
						NºPregão:12021	29/12/2021 09:00:00	R\$	6,60
Media dos Preços Obtidos: R\$ 6,56									
18	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	R\$	61,00	R\$	61,60	R\$ 61,40	10	Fardos	R\$ 614,00
Preço ComprasNet	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM					Identificação	Data Licitação		Preço
						NºPregão:382021	27/07/2021 09:00:00	R\$	61,00
Preço Público	Órgão Público								
1	MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ/MG					Identificação	Data Licitação		Preço
2	MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ/MG					35400	28/01/2022 08:30:00	R\$	60,60
						35400	28/01/2022 08:30:00	R\$	62,60
Media dos Preços Obtidos: R\$ 61,40									
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	R\$	-	R\$	5,53	R\$ 5,53	340	Pacotes	R\$ 1.880,20
Preço Público	Órgão Público								
1	MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO					Identificação	Data Licitação		Preço
2	ESCOLA INDIGENA BROLHOS DA TERRA					NºLicitação:898505	20/10/2021 09:00:00	R\$	5,30
3	EEM ALFREDO MACHADO					202003757	10/03/2020 09:00:00	R\$	4,70
						202000775	19/02/2020 09:00:00	R\$	6,58
Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,53									



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total	Valor Médio	Quantidade Média	Valor Médio	Valor Total Médio
20	FÉCULA DE MADIOCA PACOTE 1KG		R\$ 7,06		R\$ 7,06	R\$ 7,06	980		R\$ 6.918,80
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público								
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e								
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e								
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
Identificação									
NºPregão:22022									
NºPregão:72020									
NºPregão:862020									
Data Licitação									
18/02/2021 09:00:00 R\$ 7,19									
13/11/2020 09:00:00 R\$ 7,63									
18/09/2020 09:07:00 R\$ 6,35									
Media dos Preços Obtidos: R\$ 7,06									
21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG		R\$ 255,81		R\$ 255,81	R\$ 255,81	248	Fardos R\$	63.440,88
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público								
1	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA								
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM								
Identificação									
NºPregão:82021									
NºPregão:112021									
NºPregão:382021									
Data Licitação									
08/11/2021 09:00:00 R\$ 240,00									
23/09/2021 10:00:00 R\$ 272,45									
27/07/2021 09:00:00 R\$ 254,98									
Media dos Preços Obtidos: R\$ 255,81									
22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1		R\$ 287,00		R\$ 287,00	R\$ 287,00	108	Fardos R\$	30.996,00
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM								
Identificação									
NºPregão:632021									
NºPregão:382021									
Data Licitação									
08/11/2021 08:00:00 R\$ 278,00									
27/07/2021 09:00:00 R\$ 296,00									
Preço Público									
1	Órgão Público								
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO / (1) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO								
Identificação									
NºLicitação:897352									
Data Licitação									
08/10/2021 08:00:00 R\$ 287,00									
Media dos Preços Obtidos: R\$ 287,00									
23	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1		R\$ 250,02		R\$ 249,38	R\$ 249,81	102	Fardos R\$	25.480,62
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA								
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e								
Identificação									
NºPregão:112021									
NºPregão:22021									
Data Licitação									
23/09/2021 10:00:00 R\$ 272,45									
29/06/2021 09:00:00 R\$ 227,60									
Preço Público									
1	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA								
Identificação									
NºLicitação:870642									
Data Licitação									
09/06/2021 08:00:00 R\$ 249,38									
Media dos Preços Obtidos: R\$ 249,81									
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G		R\$ 3,56		R\$ 3,56	R\$ 3,56	126	Unidades R\$	448,56
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público								
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul								
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Natal								
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA								
Identificação									
NºPregão:512021									
NºPregão:162021									
NºPregão:432021									
Data Licitação									
09/12/2021 09:30:00 R\$ 4,00									
29/11/2021 03:00:00 R\$ 2,94									
23/11/2021 09:00:00 R\$ 3,75									
Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,56									
25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT		R\$ 3,85		R\$ 3,85	R\$ 3,85	4.200	Pacotes R\$	16.170,00
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público								
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO								
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e								
3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO								
Identificação									
NºPregão:282020									
NºPregão:42020									
NºPregão:32020									
Data Licitação									
12/11/2020 09:16:00 R\$ 3,30									
21/09/2020 09:03:00 R\$ 4,40									
15/09/2020 10:01:00 R\$ 3,85									
Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,85									
26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT		R\$ 2,91		R\$ 2,91	R\$ 2,91	4.900	Pacotes R\$	14.259,00
Preço Público									
1	Órgão Público								
1	MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS / (1) MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS								
2	MUNICÍPIO DE GRANJA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA								
3	MUNICÍPIO DE TERESINA / (4) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
Identificação									
NºLicitação:832234									
NºLicitação:832495									
NºLicitação:823585									
Data Licitação									
09/09/2020 09:15:00 R\$ 2,38									
09/09/2020 09:00:00 R\$ 3,12									
23/07/2020 09:00:00 R\$ 3,24									
Media dos Preços Obtidos: R\$ 2,91									
27	GOMA TAPIOCA PACOTE C/1 KG		R\$ 8,08		R\$ 8,08	R\$ 8,08	4.200	Pacotes R\$	33.936,00
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público								
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Salvador								
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO PARÁ								
3	COMANDO DO EXERCITO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS								
Identificação									
NºPregão:142020									
NºPregão:362020									
Dispensa de Licitação Nº 99/2020									
Data Licitação									
08/12/2020 10:00:00 R\$ 7,25									
03/12/2020 09:07:00 R\$ 8,48									
01/12/2020 00:00:00 R\$ 8,50									
Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,08									
28	LEITE CONDENSADO 395G		R\$ 5,95		R\$ 5,95	R\$ 5,95	930	Unidades R\$	5.533,50
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público								
1	CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE								
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE								
Identificação									
NºPregão:4462021									
NºPregão:52020									
NºPregão:52020									
Data Licitação									
14/01/2022 10:00:00 R\$ 6,45									
14/12/2020 09:01:00 R\$ 5,70									
14/12/2020 09:01:00 R\$ 5,70									
Media dos Preços Obtidos: R\$ 5,95									
29	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G		R\$ 8,08		R\$ 8,08	R\$ 8,08	1.800	Unidades R\$	14.544,00
Preço ComprasNet									
1	Órgão Público								
1	PREF. MUN. DE SAO LUIS DO QUITUNDE								
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM/BA								
3	Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social								
Identificação									
NºPregão:292021									
NºPregão:112021									
NºPregão:62020									
Data Licitação									
11/11/2021 10:00:00 R\$ 6,69									
02/09/2021 09:00:00 R\$ 6,75									
30/09/2020 10:00:00 R\$ 10,79									
Media dos Preços Obtidos: R\$ 8,08									

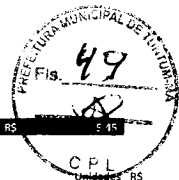


30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	R\$	7,08	R\$	-	R\$ 7,08	12.500		300,00
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN					NºPregão:12022		25/01/2022 09:00:00	R\$ 7,10
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN					NºPregão:12022		25/01/2022 09:00:00	R\$ 7,24
3	MINISTERIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando do 4º Distrito Naval Capitania dos Portos do Piauí					NºPregão:22021		19/01/2022 09:15:00	R\$ 6,90
							Media dos Preços Obtidos:	R\$	7,08
31	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES 1 400 G	R\$	35,62	R\$	41,64	R\$ 37,63	96	Latas	R\$ 3.612,48
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Turvo					NºPregão:1162020		16/09/2020 13:31:00	R\$ 32,25
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE					NºPregão:272020		31/08/2020 09:02:00	R\$ 39,00
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICIPIO DE IPUEIRAS					NºLicitação:891424		03/09/2021 08:00:00	R\$ 41,64
							Media dos Preços Obtidos:	R\$	37,63
32	MACARRÃO 500MG PCT	R\$	4,14	R\$	-	R\$ 4,14	2.980	Pacotes	R\$ 12.337,20
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	ASSOCIAÇÃO AO CENTRO DE ENSINO MEDIO ARY RIBEIRO VALADAO FILHO					NºPregão:12022		17/02/2022 08:00:00	R\$ 4,99
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária					NºPregão:52022		26/01/2022 09:00:00	R\$ 3,62
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA/BA					NºPregão:12022		19/01/2022 09:00:00	R\$ 3,80
							Media dos Preços Obtidos:	R\$	4,14
33	MARGARINA 500G	R\$	6,08	R\$	6,48	R\$ 6,21	1.300	Unidades	R\$ 8.073,00
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS					NºPregão:2312021		05/01/2022 10:00:00	R\$ 5,66
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA					NºPregão:982021		14/12/2021 08:30:00	R\$ 6,50
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COM.POLINT.3(CPI-3-CEL.PAULO M.SERRAT FILHO					OC: 1801580000120200C00780		18/11/2020 09:09:06	R\$ 6,48
							Media dos Preços Obtidos:	R\$	6,21
34	MARGARINA LIGHT 250 MG	R\$	6,83	R\$	8,34	R\$ 7,83	122	Unidades	R\$ 955,26
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE CANOAS					NºPregão:462021		25/10/2021 13:45:00	R\$ 6,83
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Franciscópolis SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					542021		13/08/2021 00:00:00	R\$ 9,70
2	FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUB. DO MUNICIPIO DE S. GABRIEL DO OESTE - FUNSAUDE					00000521		06/04/2021 00:00:00	R\$ 6,97
							Media dos Preços Obtidos:	R\$	7,83
35	MASSA PREP. PARA BOLO 450G C	R\$	78,19	R\$	69,30	R\$ 75,23	20	Fardos	R\$ 1.504,60
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão					NºPregão:682021		08/10/2021 10:00:00	R\$ 79,38
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM					NºPregão:382021		27/07/2021 09:00:00	R\$ 77,00
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA					1113125-08-01-2021		09/02/2021 00:00:00	R\$ 69,30
							Media dos Preços Obtidos:	R\$	75,23
36	MILHO PARA MINGAU 500G	R\$	3,31	R\$	4,39	R\$ 3,67	870	Pacotes	R\$ 3.192,90
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	PREF.MUN.DE DOM MACEDO COSTA					NºPregão:32022		24/01/2022 08:30:00	R\$ 3,43
2	MINISTERIO DA DEFESA Secretaria de Organização Institucional Departamento de Administração Interna					NºPregão:432020		23/11/2020 09:08:00	R\$ 3,18
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAJEDO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO					NºLicitação:858140		08/03/2021 08:00:00	R\$ 4,39
							Media dos Preços Obtidos:	R\$	3,67
37	MILHO VERDE 200G	R\$	3,24	R\$	-	R\$ 3,24	1.272	Unidades	R\$ 4.121,28
Preço ComprasNet	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ªBrigada de Infantaria					NºPregão:122020		03/12/2020 09:16:00	R\$ 3,28
2	MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA/CPAP					NºPregão:92020		24/11/2020 10:21:00	R\$ 3,07
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ					NºPregão:102020		17/11/2020 09:00:00	R\$ 3,37
							Media dos Preços Obtidos:	R\$	3,24
38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	R\$	-	R\$	4,07	R\$ 4,07	1.200	Unidades	R\$ 4.884,00
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON / (3) COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO					NºLicitação:898505		20/10/2021 09:00:00	R\$ 3,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA					80000121		28/04/2021 00:00:00	R\$ 4,45
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS					00003121		29/03/2021 00:00:00	R\$ 4,25
							Media dos Preços Obtidos:	R\$	4,07
39	CEREAL INFANTIL DE ARROZ 230G	R\$	-	R\$	5,71	R\$ 5,71	1.000	Unidades	R\$ 5.710,00
Preço Público	Órgão Público					Identificação		Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARAPORÁ/MG					25589		15/07/2021 08:30:00	R\$ 5,60



2	MUNICIPIO DE GALILEIA / (1) MUNICIPIO DE GALILEIA									NºLicitação:867477	17/05/2021 09:00:00	RS	4,63	
3	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE									24369	09/04/2021 09:00:00	RS	6,90	
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,71														
40	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	R\$		R\$	5,34		R\$ 5,34		1.000	Unidades	R\$		5.340,00	
Preço Público	Órgão Público				Identificação				Data Licitação				Preço	
1	MUNICIPIO DE GALILEIA / (1) MUNICIPIO DE GALILEIA				NºLicitação:867477				17/05/2021 09:00:00				RS	4,63
2	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE				24369				09/04/2021 09:00:00				RS	6,90
3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASIL NOVO/PA				20193				24/03/2021 08:30:00				RS	4,50
Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,34														
41	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL 900ML UND	R\$		R\$	13,32		R\$ 13,32		2.100	Unidades	R\$		27.972,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação				Data Licitação				Preço	
1	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A. E. E. HERCÍLIA C. DA SILVA/GURUPI				Dispensa de Licitação Nº 1/2022				01/03/2022 00:00:00				RS	13,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB				NºPregão:22022				08/02/2022 08:00:00				RS	12,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e				NºPregão:532021				24/01/2022 09:30:00				RS	15,98
Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,32														
42	OVOS CARTELA C/30 UND	R\$		R\$	19,00		R\$ 19,37		850	Cartelas	R\$		16.464,50	
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação				Data Licitação				Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA				NºPregão:162021				19/04/2021 09:02:00				RS	19,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação				Data Licitação				Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBIA				00006521				25/06/2021 00:00:00				RS	18,70
2	MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA				00000921				28/05/2021 00:00:00				RS	20,40
Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,37														
43	PIMENTA DO REINO 100 G	R\$		R\$	3,18		R\$ 3,18		456	Pacotes	R\$		1.450,08	
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação				Data Licitação				Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul				NºPregão:512021				09/12/2021 09:30:00				RS	3,38
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES				NºPregão:782020				10/08/2020 09:00:00				RS	3,47
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 1ª Brigada de Artilharia Antiáerea 2º Grupo de Artilharia Antiáerea				NºPregão:12020				10/02/2020 08:49:00				RS	2,70
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,18														
44	POLPA DE FRUTAS	R\$		R\$	10,15		R\$ 10,15		1.050	Pacotes	R\$		10.657,50	
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação				Data Licitação				Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA				NºPregão:132021				06/01/2022 16:00:00				RS	10,22
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL				NºPregão:512021				05/01/2022 08:30:00				RS	10,71
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA				NºPregão:162021				04/01/2022 09:00:00				RS	9,51
Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,15														
45	RDSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	R\$		R\$	6,83		R\$ 6,83		1.290	Pacotes	R\$		8.810,70	
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação				Data Licitação				Preço	
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e				NºPregão:182020				11/11/2020 10:01:00				RS	6,31
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e				NºPregão:182020				11/11/2020 10:01:00				RS	7,79
3	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO - FUNAI COORDENAÇÃO DE REGIONAL CUIABÁ				NºPregão:52020				23/10/2020 10:03:00				RS	6,40
Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,83														
46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	R\$		R\$	32,50		R\$ 32,50		18	Fardos	R\$		585,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação				Data Licitação				Preço	
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Fortaleza				NºPregão:282021				11/11/2021 10:00:00				RS	30,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Centro de Ciências Agrárias da UFES				NºPregão:20212021				03/11/2021 13:30:00				RS	32,50
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA				NºPregão:32021				29/10/2021 11:00:00				RS	35,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,50														
47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 1 KG	R\$		R\$	53,18		R\$ 53,78		960	Pacotes	R\$		51.628,80	
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação				Data Licitação				Preço	
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo				NºPregão:92022				16/02/2022 10:00:00				RS	51,95
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Secretaria Geral do Exército				NºPregão:72021				19/01/2022 08:30:00				RS	54,40
Preço Público	Órgão Público				Identificação				Data Licitação				Preço	
1	MUNICIPIO DE COSMORAMA				00010621				12/08/2021 00:00:00				RS	55,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 53,78														
48	SARDINHA EM LATA 125G	R\$		R\$	4,98		R\$ 4,98		3.200	Unidades	R\$		15.936,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação				Data Licitação				Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS				NºPregão:2312021				05/01/2022 10:00:00				RS	5,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS				NºPregão:712021				16/08/2021 08:30:00				RS	4,89
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria				NºPregão:122020				03/12/2020 09:16:00				RS	4,54
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,98														
49	SUCO EM PÓ	R\$		R\$	5,45		R\$ 5,45		840	Unidades	R\$		4.578,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público				Identificação				Data Licitação				Preço	
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu				NºPregão:1932021				08/11/2021 09:00:00				RS	3,62
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA				NºPregão:512021				22/09/2021 08:30:00				RS	4,72
3	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército 10ª Brigada de Infantaria				NºPregão:122020				03/12/2020 09:16:00				RS	7,99

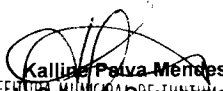




Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Identificação	Data Licitação	Preço
50	SUCO DE GARRAFA	R\$	3,24	R\$	R\$ 3,24	1.330	Unidades	R\$ 4.309,20
Preço ComprasNet								
1	Órgão Público							
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel)					Nº Pregão: 42021	23/06/2021 09:00:00	R\$ 3,90
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA					Nº Pregão: 82021	25/03/2021 09:02:00	R\$ 2,91
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA					Nº Pregão: 82021	25/03/2021 09:02:00	R\$ 2,91
Media dos Preços Obtidos: R\$ 3,24								
51	VINAGRE 500ML C/12 UND	R\$	25,06	R\$	R\$ 25,06	58	Caixas	R\$ 1.453,48
Preço ComprasNet								
1	Órgão Público							
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE PORTO VELHO					Nº Pregão: 462021	01/12/2021 10:00:00	R\$ 29,19
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO					Nº Pregão: 282020	12/11/2020 09:16:00	R\$ 22,99
3	PREFEITURA DE BELTERRA					Nº Pregão: 232020	18/08/2020 09:05:00	R\$ 22,99
Media dos Preços Obtidos: R\$ 25,06								
52	PÃO DE FORMA	R\$	13,60	R\$	R\$ 13,60	1.900	Pacotes	R\$ 25.840,00
Preço ComprasNet								
1	Órgão Público							
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS GO					Nº Pregão: 22022	25/01/2022 14:00:00	R\$ 13,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS GO					Nº Pregão: 22022	25/01/2022 14:00:00	R\$ 18,42
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E					Nº Pregão: 402021	20/01/2022 09:00:00	R\$ 9,40
Media dos Preços Obtidos: R\$ 13,60								
53	PÃO	R\$	0,58	R\$	R\$ 0,58	14.400	Unidades	R\$ 8.352,00
Preço ComprasNet								
1	Órgão Público							
1	COMANDO DO EXERCITO 24 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA					Dispensa de Licitação Nº 1/2022	01/02/2022 00:00:00	R\$ 0,65
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAU					Nº Pregão: 352021	13/01/2022 14:00:00	R\$ 0,59
3	CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ					Nº Pregão: 12021	03/12/2021 09:00:00	R\$ 0,50
Media dos Preços Obtidos: R\$ 0,58								
54	FRANGO	R\$	18,99	R\$	R\$ 18,99	10.500	Quilogramas	R\$ 199.995,00
Preço ComprasNet								
1	Órgão Público							
1	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO A. E. E. PADRE C. LELLI / PALMEIRAS TOC					Dispensa de Licitação Nº 1/2022	01/03/2022 00:00:00	R\$ 18,99
2	ESTADO DE TOCANTINS ASSOCIAÇÃO E. C. E. E. J. K. OLIVEIRA DE PARAÍSO					Dispensa de Licitação Nº 1/2022	01/03/2022 00:00:00	R\$ 17,99
3	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO RS INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO R GRANDE SUL					Dispensa de Licitação Nº 12/2022	01/03/2022 00:00:00	R\$ 19,98
Media dos Preços Obtidos: R\$ 18,99								
55	LINGUIÇA TOSCANA	R\$	25,18	R\$	R\$ 25,18	3.000	Quilogramas	R\$ 75.540,00
Preço ComprasNet								
1	Órgão Público							
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 17ª Brigada de Infantaria de Selva Comando de Fronteira de					Nº Pregão: 22021	20/09/2021 09:40:00	R\$ 25,85
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E					Nº Pregão: 32021	14/09/2021 14:00:00	R\$ 25,00
3	COMANDO DO EXERCITO 3 BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO/RS					Dispensa de Licitação Nº 50/2021	01/08/2021 00:00:00	R\$ 24,70
Media dos Preços Obtidos: R\$ 25,18								
56	FÍGADO BOVINO	R\$	28,83	R\$	R\$ 28,83	3.000	Quilogramas	R\$ 86.490,00
Preço ComprasNet								
1	Órgão Público							
1	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG					Nº Pregão: 1302021	23/08/2021 12:30:00	R\$ 28,40
2	Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará					Nº Pregão: 22021	07/06/2021 10:10:00	R\$ 27,25
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO					Nº Pregão: 152021	04/06/2021 09:00:00	R\$ 30,84
Media dos Preços Obtidos: R\$ 28,83								

Valor Global: R\$ 1.989.131,92

TUNTUM-MA, 08 DE ABRIL DE 2022


Kalline Paiva Mendes
Membro do Setor de Compras e Contratos
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matricula nº 1533



Protocolo: 002/2022.

Setor demandante: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Justificativa da necessidade da contratação:

- 1.1. A justificativa e objetivo da contratação decorre da necessidade de fornecer alimentos para de forma segura e saudável para os funcionários da secretaria, bem como uma melhor condição da alimentação para os pacientes do hospital.

2. Estimativas das quantidades:

HOSPITAL MUNICIPAL DR RAFAEL SEABRA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MINIMA	Unidade de medida	Quantitativo
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	UNIDADE	500
2	AÇUCAR FARDO 30KG	FARDO	300
3	ALHO	QUILOS	50
4	CEREAL EM FLOCOS LACTEO	LATAS	1.000
5	ARROZ PCT DE 5KG	PACOTES	2.880
6	AVEIA 500GR C/12 UND	CAIXAS	960



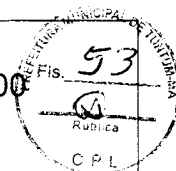
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	UNIDADES	150
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	PACOTES	1.920
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	PACOTES	1.500
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	CAIXA	150
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	CAIXA	100
12	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	CAIXA	40
13	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	PACOTE	250
14	CREME DE LEITE 200GR	UNIDADE	500
15	ERVILHA 300G C/12 UND	UNIDADE	96
16	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	CAIXA	500
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	QUILO	400
18	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	FARDO	3



19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	PACOTE	240
20	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	PACOTE	500
21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	FARDO	50
22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARDO	48
23	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	FARDO	48
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS C/12 UND	UNIDADE	48
25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	PACOTE	2.000
26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	PACOTE	2.200
27	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	PACOTE	2.000
28	LEITE CONDENSADO 395G	UNIDADE	480



29	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	UNIDADE	1.000
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G C/50 PCT	UNIDADE	5.000
31	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES 1 400 G	LATA	96
32	MACARRÃO 500MG PCT	PACOTE	1.440
33	MARGARINA 500G	UNIDADE	500
34	MARGARINA LIGHT 250 MG QUALY	UNIDADE	48
35	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	FARDO	5
36	MILHO PARA MINGAU 500G	PACOTE	200
37	MILHO VERDE 200G	UNIDADE	480
38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	UNIDADE	700
39	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	UNIDADE	1.000





40	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	UNIDADE	1.000
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND	UNIDADE	1.000
42	OVOS CARTELA C/30 UND	CARTELA	200
43	PIMENTA DO REINO 100 G	PACOTE	96
44	POLPA DE FRUTAS	PACOTE	500
45	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	PACOTE	500
46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARDO	4
47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	PACOTE	240
48	SARDINHA EM LATA 125G	UNIDADE	1.200
49	SUCO EM PÓ	UNIDADE	100
50	SUCO DE GARRAFA	UNIDADE	800
51	VINAGRE 500ML C/12 UND	CAIXA	21

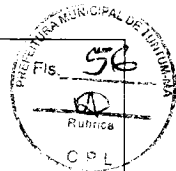




52	PÃO DE FORMA	PACOTE	500
53	PÃO	UNIDADE	9.600
54	FRANGO	QUILOGRAMA	4.000
55	LINGUIÇA TOSCANA	QUILOGRAMA	2.000
56	FÍGADO BOVINO	QUILOGRAMA	1.800



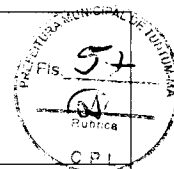
SAMU			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MINIMA	Unidade de medida	Quantitativo
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	UNIDADE	400
2	AÇUCAR FARDO 30KG	FARDO	200
3	ALHO	QUILOS	30
4	CEREAL EM FLOCOS LACTEO	LATAS	0
5	ARROZ PCT DE 5KG	PACOTES	1500
6	AVEIA 500GR C/12 UND	CAIXAS	0

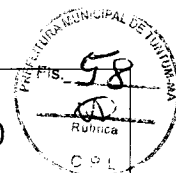


7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	UNIDADES	190
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	PACOTES	960
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	PACOTES	0
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	CAIXA	96
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	CAIXA	48
12	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	CAIXA	10
13	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	PACOTE	380
14	CREME DE LEITE 200GR	UNIDADE	200
15	ERVILHA 300G C/12 UND	UNIDADE	40
16	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	CAIXA	200
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	QUILO	100

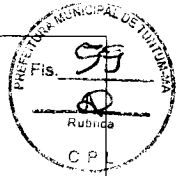


18	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	FARDO	2
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	PACOTE	100
20	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	PACOTE	200
21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	FARDO	48
22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARDO	30
23	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	FARDO	24
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS C/12 UND	UNIDADE	48
25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	PACOTE	1.000
26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	PACOTE	1.500
27	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	PACOTE	1.000





28	LEITE CONDENSADO 395G	UNIDADE	150
29	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	UNIDADE	500
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G C/50 PCT	UNIDADE	2.500
31	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES 1400 G	LATA	0
32	MACARRÃO 500MG PCT	PACOTE	340
33	MARGARINA 500G	UNIDADE	200
34	MARGARINA LIGHT 250 MG QUALY	UNIDADE	24
35	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	FARDO	3
36	MILHO PARA MINGAU 500G	PACOTE	100
37	MILHO VERDE 200G	UNIDADE	192
38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	UNIDADE	0



39	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	UNIDADE	0
40	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	UNIDADE	0
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND	UNIDADE	500
42	OVOS CARTELA C/30 UND	CARTELA	150
43	PIMENTA DO REINO 100 G	PACOTE	80
44	POLPA DE FRUTAS	PACOTE	300
45	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	PACOTE	220
46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARDO	5
47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	PACOTE	150
48	SARDINHA EM LATA 125G	UNIDADE	1.000
49	SUCO EM PÓ	UNIDADE	240
50	SUCO DE GARRAFA	UNIDADE	280



51	VINAGRE 500ML C/12 UND	CAIXA	12
52	PÃO DE FORMA	PACOTE	200
53	PÃO	UNIDADE	4.800
54	FRANGO	QUILOGRAMA	3.000
55	LINGUIÇA TOSCANA	QUILOGRAMA	500
56	FÍGADO BOVINO	QUILOGRAMA	700

UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MINIMA	Unidade de medida	Quantitativo
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	UNIDADE	250
2	AÇUCAR FARDO 30KG	FARDO	300
3	ALHO	QUILOS	60
4	CEREAL EM FLOCOS LACTEO	LATAS	2.000
5	ARROZ PCT DE 5KG	PACOTES	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL

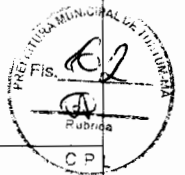
TUNTUMMAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

6	AVEIA 500GR C/12 UND	CAIXAS	800
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	UNIDADES	100
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	PACOTES	2.500
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	PACOTES	0
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	CAIXA	1.700
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	CAIXA	1.700
12	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	CAIXA	100
13	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	PACOTE	300
14	CREME DE LEITE 200GR	UNIDADE	500
15	ERVILHA 300G C/12 UND	UNIDADE	100
16	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	CAIXA	430

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM**Rua Frederico Coelho, 411
Centro - 65763-000 - Tuntum -
Maranhão

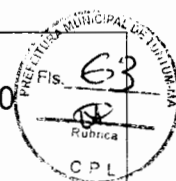


17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	QUILO	500
18	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	FARDO	5
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	PACOTE	0
20	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	PACOTE	280
21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	FARDO	150
22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARDO	30
23	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	FARDO	30
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS C/12 UND	UNIDADE	30
25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	PACOTE	1.200
26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	PACOTE	1.200





27	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	PACOTE	1.200
28	LEITE CONDENSADO 395G	UNIDADE	300
29	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	UNIDADE	300
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G C/50 PCT	UNIDADE	5.000
31	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES 1 400 G	LATA	0
32	MACARRÃO 500MG PCT	PACOTE	1.200
33	MARGARINA 500G	UNIDADE	600
34	MARGARINA LIGHT 250 MG QUALY	UNIDADE	50
35	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	FARDO	12
36	MILHO PARA MINGAU 500G	PACOTE	570
37	MILHO VERDE 200G	UNIDADE	600





38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	UNIDADE	500	
39	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	UNIDADE	0	
40	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	UNIDADE	0	
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND	UNIDADE	600	
42	OVOS CARTELA C/30 UND	CARTELA	500	
43	PIMENTA DO REINO 100 G	PACOTE	280	
44	POLPA DE FRUTAS	PACOTE	250	
45	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	PACOTE	570	
46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARDO	9	
47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	PACOTE	570	
48	SARDINHA EM LATA 125G	UNIDADE	1.000	
49	SUCO EM PÓ	UNIDADE	500	



50	SUCO DE GARRAFA	UNIDADE	250
51	VINAGRE 500ML C/12 UND	CAIXA	25
52	PÃO DE FORMA	PACOTE	1.200
53	PÃO	UNIDADE	0
54	FRANGO	QUILOGRAMA	3.500
55	LINGUIÇA TOSCANA	QUILOGRAMA	500
56	FÍGADO BOVINO	QUILOGRAMA	500

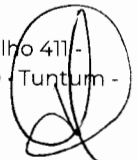
2.1. O quantitativo descrito acima decorre da apuração de consumo no Hospital, Samu e em todas as UBS do município de Tuntum-MA, sendo assim distribuídas de acordo com a necessidade de cada setor.

3. Estimativa do valor da contratação:

3.1. A estimativa de preços foi realizada com base em pesquisa de preços realizada na plataforma BANCO DE PREÇOS, conforme documentação anexa, realizada no dia 07 de abril de 2022, tendo sido apurado o valor médio de mercado.

4. Justificativas do parcelamento;

- 4.1. Será adotado para esta licitação o princípio do parcelamento, tendo em vista que é viável a divisão do objeto em item.
- 4.2. O parcelamento propiciará a ampliação da competição e evitará a concentração de mercado.





5. Conclusão da adequação da demanda:

5.1. Conclui-se que é viável a contratação pretendida pelo setor demandante, havendo justificativa e interesse em atendimento às necessidades do órgão, sendo oportuno realizar a contratação da seguinte forma:

- () contratação direta via dispensa de licitação;
- () contratação direta via inexigibilidade de licitação;
- () contratação na modalidade de concorrência;
- (x) contratação na modalidade de pregão.

Tuntum/MA, 11 de abril de 2022

Kalline Paiva Mendes
Matrícula nº 1533



TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios para a secretaria municipal de saúde de Tuntum-MA.

ITEM	Descrição	Unidade de medida	Marca	QNT	Valor unitário	Valor total
1	ACHOCOLATA DO EM PÓ 400 G	UND	Não se aplica	1.150	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00
2	AÇUCAR FARDO 30KG	FARD	Não se aplica	800	R\$149,72	R\$ 119.776,00
3	ALHO	KG	Não se aplica	140	R\$23,68	R\$ 3.315,20
4	CEREAL EM FLOCOS	LATA	Não se aplica	3.000	R\$8,66	R\$ 25.980,00
5	ARROZ PCT DE 5KG	PCT	Não se aplica	6.380	R\$28,70	R\$ 183.106,00
6	AVEIA 500GR	CX	Não se aplica	1.760	R\$60,43	R\$ 106.356,80



7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	UND	Não se aplica	440	R\$4,64	R\$ 2.041,60
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	PCT	Não se aplica	5.380	R\$6,11	R\$ 32.871,80
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	PCT	Não se aplica	1.500	R\$5,50	R\$ 8.250,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	CX	Não se aplica	1.946	R\$102,29	R\$ 199.056,34
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	CX	Não se aplica	1.848	R\$190,07	R\$ 351.249,36
12	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	CX	Não se aplica	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
13	CORANTE ALIMENTICI O NATURAL 250 G	PCT	Não se aplica	930	R\$ 2,59	R\$ 2.408,70
14	CREME DE LEITE 200GR	UND	Não se aplica	1.200	R\$ 3,66	R\$ 4.392,00



15	ERVILHA 300G	UND	Não se aplica	236	R\$4,53	R\$ 1.069,08
16	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	CX	Não se aplica	1.130	R\$37,15	R\$ 41.979,50
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	KG	Não se aplica	1.000	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00
18	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	FARD	Não se aplica	10	R\$ 61,40	R\$ 614,00
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	PCT	Não se aplica	340	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
20	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	PCT	Não se aplica	980	R\$ 7,06	R\$ 6.918,80
21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	FARD	Não se aplica	248	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARD	Não se aplica	108	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00



23	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	FARD	Não se aplica	102	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	UND	Não se aplica	126	R\$3,56	R\$ 448,56
25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	PCT	Não se aplica	4.200	R\$3,85	R\$ 16.170,00
26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	PCT	Não se aplica	4.900	R\$2,91	R\$ 14.259,00
27	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	PCT	Não se aplica	4.200	R\$8,08	R\$ 33.936,00
28	LEITE CONDENSA DO 395G	UND	Não se aplica	930	R\$5,95	R\$ 5.533,50
29	LEITE DESNATAD O EM PÓ 300G	UND	Não se aplica	1.800	R\$8,08	R\$ 14.544,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	FARD	Não se aplica	12.500	R\$7,08	R\$ 88.500,00



31	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES 1 400 G	LATA	Não se aplica	96	R\$37,63	R\$ 3.612,48
32	MACARRÃO 500MG PCT	PCT	Não se aplica	2.980	R\$4,14	R\$ 12.337,20
33	MARGARIN A 500G	UND	Não se aplica	1.300	R\$6,21	R\$ 8.073,00
34	MARGARIN A LIGHT 250 MG	UND	Não se aplica	122	R\$7,83	R\$ 955,26
35	MASSA PREPARAD A PARA BOLO 450G	FARD	Não se aplica	20	R\$75,23	R\$ 1.504,60
36	MILHO PARA MINGAU 500G	PCT	Não se aplica	870	R\$3,67	R\$ 3.192,90
37	MILHO VERDE 200G	UND	Não se aplica	1.272	R\$3,24	R\$ 4.121,28
38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO	KG	Não se aplica	1.200	R\$4,07	R\$ 4.884,00



	CREMOGEM A					
39	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	UND	Não se aplica	1.000	R\$5,71	R\$ 5.710,00
40	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	UND	Não se aplica	1.000	R\$5,34	R\$ 5.340,00
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVE L 900ML UND	UND	Não se aplica	2.100	R\$13,32	R\$ 27.972,00
42	OVOS CARTELA C/30 UND	CART	Não se aplica	850	R\$19,37	R\$ 16.464,50
43	PIMENTA DO REINO 100 G	PCT	Não se aplica	456	R\$3,18	R\$ 1.450,08
44	POLPA DE FRUTAS	PCT	Não se aplica	1.050	R\$10,15	R\$ 10.657,50
45	ROSQUINH A DE COCO PCT COM 400 MG	PCT	Não se aplica	1.290	R\$6,83	R\$ 8.810,70



46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARD	Não se aplica	18	R\$32,50	R\$ 585,00
47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	PCT	Não se aplica	960	R\$53,78	R\$ 51.628,80
48	SARDINHA EM LATA 125G	UND	Não se aplica	3.200	R\$4,98	R\$ 15.936,00
49	SUCO EM PÓ	UND	Não se aplica	840	R\$5,45	R\$ 4.578,00
50	SUCO DE GARRAFA	UND	Não se aplica	1.330	R\$3,24	R\$ 4.309,20
51	VINAGRE 500ML C/12 UND	CX	Não se aplica	58	R\$25,06	R\$ 1.453,48
52	PÃO DE FORMA	PCT	Não se aplica	1.900	R\$13,60	R\$ 25.840,00
53	PÃO	UND	Não se aplica	14.400	R\$0,58	R\$ 8.352,00
54	FRANGO	KG	Não se aplica	10.500	R\$18,99	R\$ 199.395,00



55	LINGUIÇA TOSCANA	KG	Não se aplica	3.000	R\$25,18	R\$ 75.540,00
56	FÍGADO BOVINO	KG	Não se aplica	3.000	R\$28,83	R\$ 86.490,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.989.131,92

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios da secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

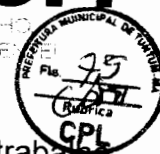
1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5. Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum-MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição se faz necessária para suprir a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Tuntum-MA, em razão do consumo diário por parte dos servidores e pacientes do município;



2.2 Estes alimentos irão proporcionar melhorias tanto nas condições de trabalho dos profissionais da Secretaria de Saúde, quanto na prestação de um serviço de qualidade de cada órgão

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução encontrada foi a aquisição de gêneros alimentícios a serem agregados a secretaria e seus órgãos, afim de proporcionar uma alimentação de boa qualidade durante o período de trabalho;

3.2. A solução encontrada foi o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço unitário.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, que será feito via e-mail do licitante vencedor;

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva



nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

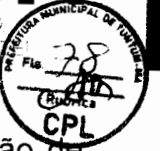
8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens o servidor: Jaynara Araújo da Costa, CPF: 054.307.233-98, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências



relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

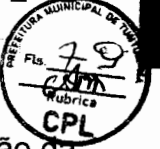
11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas



saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

10.11.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e



contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.7. O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.7. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.



14.9. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

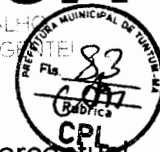
15.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

15.1.5. cometer fraude fiscal;

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.2.2. multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



15.2.3. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.2.4. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.2.5. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

15.2.5.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

15.2.6. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

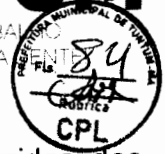
15.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



15.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.989.131,92 (Um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

TUNTUM

MAIS QUE TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!



Município de Tuntum-MA, 11 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matrícula nº 1533

KALLINE PAIVA MENDES

Membro (a) do setor de Compras

Matrícula Nº 1533/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUNTUM

Rua Frederico Coelho 411 - Centro.
65763-000 - Tuntum - Maranhão

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA PELA AUTORIDADE SUPERIOR**

AUTORIZO a abertura do processo administrativo na forma do art. 38 da Lei 8.666/93. Ato contínuo determino o encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis com vistas a selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Tuntum (MA), 13 de abril de 2022

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA
CNPJ 06.118.911/0001-66
Rua Frederico Coelho, 411 - Centro
CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA
E-mail:



PORTARIA Nº 140/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob nº 769.632.683 - 04, para o cargo de Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, no dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (15/02/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito Municipal de Tuntum



EDIANE GOMES DA SILVA	11
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
SÉRGIO RIBEIRO CAVALCANTE	11
PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ABRAÃO LOPES DE CARVALHO NETO	10
LETÍCIA BARROS DOS SANTOS	02
PROFESSOR DE INGLÊS - ÁREA IV - EM TANCREDO NEVES	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
KÉSIA ALVES MOTA DE MACÊDO	05
PROFESSOR DE HISTÓRIA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
MATUSALÉM ALVES DOS ANJOS	06
LUZIANE PEREIRA FORMIGA	02
PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
LUCILENE DOS ANJOS REIS LIRA	06
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - ÁREA V - EM DOM BOSCO	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
ROSÂNGELA DA SILVA	03
PROFESSOR DE GEOGRAFIA - ÁREA V - EM ADELINO FONSECA	
CANDIDATO	PONTUAÇÃO
JOSÉ MANOEL BATISTA DE LIRA	06

Tasso Fragoso - MA, 15 de fevereiro de 2021

Eidá Alves da Silva
Presidente

Karina Ferreira Barros
Membro

Maria Helena Paes Soares
Membro

João Pedro Ferreira Ribeiro
Membro

Publicado por: IGOR RIBEIRO SANTOS
Código identificador: 5121eae78e5f4e076ec689c75e789eb0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

LEI COMPLEMENTAR Nº 01 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

Altera a Lei Municipal nº 720, de 16 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Eu, Fernando Portela Teles Pessoa, **PREFEITO MUNICIPAL**

DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum, aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei: apresenta o seguinte projeto de Lei Complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 1º A Administração Pública Municipal, orientada pelos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade, da



impessoalidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, atuará por meio de políticas públicas para o desenvolvimento humano no Município, com vistas à inovação, à melhoria dos indicadores sociais, à redução das desigualdades regionais e ao cumprimento dos objetivos do Município previstos no texto da Constituição.

CAPÍTULO II

DA EXTINÇÃO DE ÓRGÃOS

Art. 2º Ficam extintos da estrutura organizacional administrativa de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Assuntos Políticos;

II - Secretaria Municipal das Cidades;

Parágrafo único - Fica revogado o inciso III, do parágrafo primeiro, do artigo 4º da Lei Municipal 720/2008.

CAPÍTULO III

DA CRIAÇÃO DE ÓRGÃOS E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO

Art. 3º Ficam criados os seguintes órgãos de direção na estrutura organizacional do Município de Tuntum:

I - Secretaria Municipal de Políticas públicas para as Mulheres;

II - Secretaria Municipal de Regularização Fundiária.

III - Secretaria Municipal de Receitas.

IV - Secretaria Municipal de Juventude e Lazer.

V - Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 4º Ficam fundidas a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Finanças, bem como suas respectivas competências.

Parágrafo único. Como resultado da fusão prevista no "caput", a Secretaria decorrente da fusão será denominada de Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Despesas.

Art. 4-A. Ficam alteradas as denominações e atribuições das seguintes Secretarias:

I - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para: Secretaria Municipal de Infraestrutura;

II - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para: Secretaria Municipal de Esportes;

III - Secretaria Municipal de Cultura, para: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

Art. 5º - Da organização estrutural da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas:

I - Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas;

I - Secretário Adjunto;

III - Agentes administrativos;

IV - Membros da Comissão de Licitação;

V - Membros do Setor de Compras e Contratos;

VI - Membros do Setor de Recursos Humanos;

VII - Ordenador de despesa.

Art. 6. A Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas é o órgão de direção que tem competência para:

I - A programação, a supervisão e o controle das atividades de administração geral do Município;

II - A execução das atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação, aos direitos e deveres, aos registros e controles funcionais, ao controle de frequência, à elaboração da folha de pagamento e aos demais assuntos relativos à administração de pessoal;

III - A organização e a coordenação de programas de capacitação de pessoal;

IV - A promoção dos serviços de inspeção de saúde dos servidores para efeitos de nomeação, licença, aposentadoria e outros fins legais, bem como a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente dos serviços;

V - A coordenação e o controle dos serviços inerentes à portaria, reprodução de papéis e documentos, segurança,

limpeza, zeladoria, copa, telefonia, recepção e demais serviços auxiliares;

VI - A elaboração de normas, portarias, atos, ordens de serviços e a promoção de atividades relativas a recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;

VII - A recuperação de documentos, arquivamento e divulgação de informações de interesse público e da administração municipal;

VIII - Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento integrado, organização, coordenação, controle e avaliação global das atividades desenvolvidas pela Prefeitura;

IX - A elaboração de pesquisa, estudos de viabilidade e projetos de desenvolvimento socioeconômico de iniciativa do governo municipal;

X - Fixação das diretrizes, acompanhamento e avaliação dos programas e operações de financiamento de projetos, programas e ações públicas;

XI - A elaboração e o fomento da execução do plano de ação governamental, em coordenação com os demais órgãos da Prefeitura;

XII - Propor e difundir modelos, sugerir normas, coordenar, acompanhar e supervisionar ações voltadas para modernização da administração pública municipal;

XIII - Exercer, na área de gestão pública, funções de assessoramento, planejamento, coordenação, supervisão, orientação técnica, controle, execução e avaliação de ferramentas de metodologias de gestão;

XIV - A articulação com a União e o Estado, no âmbito dos respectivos órgãos de planejamento, no sentido de compatibilizar decisões estratégicas do Município;

XV - Incentivar a implantação de novos empreendimentos, objetivando a expansão da capacidade de absorção da mão de obra local;

XVI - Promover, organizar e fomentar todas as atividades industriais, comerciais e de serviços do Município;

XVII - Atrair novos investimentos industriais, através da criação e manutenção de distritos industriais.

XVIII - Estabelecer políticas públicas de desburocratização para o licenciamento de atividades industriais e comerciais a serem instaladas no Município, assim como a criação e acompanhamento de linhas de crédito endereçadas ao financiamento de novos investimentos;

XIX - Analisar os tipos de produtos produzidos e comercializados pela indústria e comércio locais, fomentando a criação de uma linha produtiva que impeça a evasão de riquezas;

XX - Promover e participar de exposições, feiras, seminários, cursos e congressos, relacionados à indústria e ao comércio;

XXI - Buscar recursos do orçamento estadual e federal, assim como em instituições de crédito, públicas ou privadas, para investimentos na área industrial do Município;

XXII - Desenvolver regime de colaboração e parceria entre o Poder Público Municipal e as entidades empresariais do Município;

XXIII - Executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos altos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros e de processamento de dados do Município;

XXIV - Ordenar as despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos;

XXV - Assinatura de contratos, convênios e outros ajustes e seus aditamentos.

XXVI - Autorizar, adjudicar e homologar os procedimentos licitatórios, bem como ratificar os atos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, após ciente do Prefeito Municipal.

XXVII - Executar as competências e atribuições descritas no art. 21 da Lei Municipal 720/2008.

§ 1º - Ficam subordinados à Secretaria de Gestão, Orçamento e





Despesas.

- I - Comissão Permanente de Licitação;
- II - Setor de Compras e Contratos;
- III - Setor de Recursos Humanos.

§ 2º- Fica delegado ao ordenador de despesa do Município, executar solidariamente junto ao Secretário Municipal de Gestão e Despesas, a ordenação de despesas das Secretarias Municipais e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos créditos orçamentários respectivos, englobando estágios de empenho, liquidação e pagamento. Sendo eles responsáveis pela emissão e assinatura de ordem de pagamento, ordem bancária, cheques e quaisquer outros instrumentos legais de realização de pagamento.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Art. 7. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal de Políticas para as Mulheres;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Divisão de Apoio Administrativo;
- IV - Agentes Administrativos;
- V - Departamento de Políticas para as Mulheres;

Art. 8. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres tem por objetivo básico a formulação, desenvolvimento, articulação, coordenação, apoio e monitoramento das políticas públicas da mulher, propondo e executando medidas e atividades que visem a garantia dos seus direitos, conforme disposto na Lei Federal 11.340/2006 e no Decreto Federal 7.043/2009.

Art. 9. A Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Tuntum, tem como atribuições os seguintes assuntos:

- I - Assessoramento direto e imediato ao Prefeito na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres;
- II - Formular e coordenar políticas públicas que contribuam para a promoção da cidadania e da justiça social nas áreas afetas às suas atribuições;
- III - Garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes de governo;
- IV - Garantir o acompanhamento e implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a promoção da igualdade de gênero e do combate à discriminação;
- V - Promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- VI - Articular políticas transversais dos governos federal, estadual e municipal que efetivem direitos humanos das mulheres, visando à superação das desigualdades de gênero;
- VII - Promover a implementação das ações afirmativas e definições das ações públicas que visem às políticas para mulheres em todas as etapas de sua vida;
- VIII - Propor, desenvolver e apoiar programas, projetos campanhas educativas e projetos de valorização da mulher nas diferentes áreas de sua atuação, incentivando sua participação social e política, econômica e cultural;
- IX - Elaborar e executar, em conjunto com outras Secretarias e Órgãos da Administração Direta e Indireta, políticas públicas nas áreas de Assistência Social, Segurança, Saúde, educação, Cidadania, Geração de emprego e renda e áreas que interferem diretamente na situação da mulher na sociedade;
- X - Instituir políticas, programas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo, lesbofobia e assegurar a incorporação da perspectiva de raça/etnia e orientação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres.

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Receitas possui a seguinte estrutura:

- I - Departamento de Cadastro, Lançamento e Cobrança Administrativa de Tributos;

II - Departamento de Fiscalização Urbana;

III - Departamento de Consulta, Julgamento e Auditoria Tributária;

IV - Departamento de Gestão de Dívida Ativa e Execução Fiscal;

Art. 10-A Com o objetivo de viabilizar a execução das atividades atribuídas à Secretaria Municipal de Receitas, ficam criados os seguintes cargos:

- Secretário Municipal de Receitas;
- Secretário adjunto;
- Agentes Administrativos de receitas;
- Fiscais de Tributos.

§ 1º - Os cargos possuem as seguintes atribuições:

- Secretário Municipal de Receita: Acompanhar todas as atividades que são de competência da Secretaria Municipal de Receitas;
- Agente de receitas: Analisar e emitir parecer relativos a requerimentos e consultas; Lançar Tributos; fiscalizar e cobrar tributos; Realizar Inscrições na Dívida Ativa Municipal; Realizar Levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais; lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.
- Fiscais de Tributos: Fiscalizar tributos; realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, realizar estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, Lavrar notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Receita:

I - No âmbito da execução da política fiscal e tributária do município.

- a. Programar, elaborar e executar a política tributária do município, bem como as relações com os contribuintes;
- b. Planejar, coordenar e controlar a administração tributária e fiscal do município;
- c. Gerenciar os cadastros municipais de imóveis, pessoas físicas, pessoas jurídicas, permissionários, transporte municipal e obras realizadas tanto por entes públicos quanto privados;
- d. Manter articulação com órgãos fazendários municipais, estaduais, federais e entidades de direito público e privado, com o intuito de se obter a melhoria no desempenho econômico e fiscal do município;
- e. Executar o lançamento, cobrança, fiscalização e arrecadação dos tributos municipais;
- f. Fiscalizar as atividades econômicas exercidas em todo o território do município;
- g. Exercer o poder de polícia na fiscalização da postura municipal;
- h. Regulamentar e fiscalizar as obrigações acessórias dos contribuintes municipais;
- i. Regulamentar, gerenciar e emitir todo e qualquer documento relacionado às licenças municipais, documentos fiscais, declarações, certidões e afins;
- j. Gerenciar a dívida ativa municipal;
- k. Instruir, gerenciar e julgar processos de contencioso tributário em grau de requerimento, consulta e primeira instância;

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E LAZER

Art. 12. A Secretaria de Juventude e Lazer possui a seguinte estrutura organizacional:

- I - Secretário Municipal da Juventude e Lazer;
- II - Secretário Adjunto;
- III - Agentes administrativos.

Art.13. A Secretaria de Juventude e Lazer, diretamente



PORTARIA Nº 03/2022

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO TITULAR, SUBSTITUTO, E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, COM AS ATRIBUIÇÕES DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE EDITAIS, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES, A ANÁLISE DE SUA ACEITABILIDADE E SUA CLASSIFICAÇÃO, BEM COMO A HABILITAÇÃO E A ADJUDICAÇÃO DO OBJETIVO DO CERTAME AO LICITANTE VENCEDOR DE ACORDO COM O ARTIGO 3º, IV, DA LEI Nº 10.520/2002. ARTIGO 7º, II, DO DECRETO NO 3.555/2000.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) Senhores(as):

I – **SARA FERREIRA COSTA FLEURY** e **JUARANA RIBEIRO OLIVEIRA** para exercerem, respectivamente, as funções de Pregoeiro Titular e Pregoeiro Substituto da Prefeitura Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Designar **POLIANA MENEZES DE SOUSA**, **MANOEL FONTES DE ARAÚJO JÚNIOR** e **WESLEY PEREIRA DE SOUSA** para constituírem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro nas Licitações realizadas nas modalidades **PREGÃO PRESENCIAL** e **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Art. 3º - Os pregoeiros, titular, substituto e a equipe de apoio exercerão suas atividades no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, com atribuições de condução dos processos licitatórios, na **Modalidade Pregão** e as descritas no inciso IV do art. 3º da Lei 10.520/2002, até a etapa de Adjudicação.

Art. 4º - O Prefeito Municipal expedirá, quando necessário, normas complementares ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 5º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (10/01/2022).


Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum – MA





PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 19/05/2022

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1 É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017-TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor total do item;
- 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual.

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h (duas horas) contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.

8.4. A inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexecuível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexecuível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores aqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.8. **Habilitação Jurídica:**

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta:

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. **Qualificação Técnica:**

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.11.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme previsto no item 10.8, do Anexo VII-A, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

9.11.2.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deves:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário



das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 23.12.2. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços
- 23.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, ____ de ____ de 2022.

Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

TERMO DE REFERÊNCIA
1. OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA, conforme especificações descritas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	Descrição	Unidade de medida	Marca	QNT	Valor unitário	Valor total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	UND	Não se aplica	1.150	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00
2	AÇUCAR FARDADO 30KG	FARD	Não se aplica	800	R\$149,72	R\$ 119.776,00
3	ALHO	KG	Não se aplica	140	R\$23,68	R\$ 3.315,20
4	CEREAL EM FLOCOS	LATA	Não se aplica	3.000	R\$8,66	R\$ 25.980,00
5	ARROZ PCT DE 5KG	PCT	Não se aplica	6.380	R\$28,70	R\$ 183.106,00
6	AVEIA 500GR	CX	Não se aplica	1.760	R\$60,43	R\$ 106.356,80
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	UND	Não se aplica	440	R\$4,64	R\$ 2.041,60

8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	PCT	Não se aplica	5.380	R\$6,11	R\$ 32.871,80
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	PCT	Não se aplica	1.500	R\$5,50	R\$ 8.250,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	CX	Não se aplica	1.946	R\$102,29	R\$ 199.056,34
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	CX	Não se aplica	1.848	R\$190,07	R\$ 351.249,36
12	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	CX	Não se aplica	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
13	CORANTE ALIMENTICI O NATURAL 250 G	PCT	Não se aplica	930	R\$ 2,59	R\$ 2.408,70
14	CREME DE LEITE 200GR	UND	Não se aplica	1.200	R\$ 3,66	R\$ 4.392,00
15	ERVILHA 300G	UND	Não se aplica	236	R\$4,53	R\$ 1.069,08
16	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	CX	Não se aplica	1.130	R\$37,15	R\$ 41.979,50
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	KG	Não se aplica	1.000	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00

18	FARINHA DE TRIGO FARD C/10 KG	FARD	Não se aplica	10	R\$ 61,40	R\$ 614,00
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	PCT	Não se aplica	340	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
20	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	PCT	Não se aplica	980	R\$ 7,06	R\$ 6.918,80
21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	FARD	Não se aplica	248	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
22	FEIJÃO PRETO FARD C/30 KG TIPO 1	FARD	Não se aplica	108	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00
23	FEIJÃO FARD C/30 KG TIP 1	FARD	Não se aplica	102	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	UND	Não se aplica	126	R\$3,56	R\$ 448,56
25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	PCT	Não se aplica	4.200	R\$3,85	R\$ 16.170,00
26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	PCT	Não se aplica	4.900	R\$2,91	R\$ 14.259,00
27	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	PCT	Não se aplica	4.200	R\$8,08	R\$ 33.936,00

28	LEITE CONDENSA DO 395G	UND	Não se aplica	930	R\$5,95	R\$ 5.533,50
29	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	UND	Não se aplica	1.800	R\$8,08	R\$ 14.544,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	FARD	Não se aplica	12.500	R\$7,08	R\$ 88.500,00
31	LEITE ALIMENTAÇ ÃO DE LACTENTES 1 400 G	LATA	Não se aplica	96	R\$37,63	R\$ 3.612,48
32	MACARRÃO 500MG PCT	PCT	Não se aplica	2.980	R\$4,14	R\$ 12.337,20
33	MARGARINA 500G	UND	Não se aplica	1.300	R\$6,21	R\$ 8.073,00
34	MARGARINA LIGHT 250 MG	UND	Não se aplica	122	R\$7,83	R\$ 955,26
35	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	FARD	Não se aplica	20	R\$75,23	R\$ 1.504,60
36	MILHO PARA MINGAU 500G	PCT	Não se aplica	870	R\$3,67	R\$ 3.192,90
37	MILHO VERDE 200G	UND	Não se aplica	1.272	R\$3,24	R\$ 4.121,28

38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONA L TIPO CREMOGEM A	KG	Não se aplica	1.200	R\$4,07	R\$ 4.884,00
39	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	UND	Não se aplica	1.000	R\$5,71	R\$ 5.710,00
40	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	UND	Não se aplica	1.000	R\$5,34	R\$ 5.340,00
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVE L 900ML UND	UND	Não se aplica	2.100	R\$13,32	R\$ 27.972,00
42	OVOS CARTELA C/30 UND	CART	Não se aplica	850	R\$19,37	R\$ 16.464,50
43	PIMENTA DO REINO 100 G	PCT	Não se aplica	456	R\$3,18	R\$ 1.450,08
44	POLPA DE FRUTAS	PCT	Não se aplica	1.050	R\$10,15	R\$ 10.657,50
45	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	PCT	Não se aplica	1.290	R\$6,83	R\$ 8.810,70
46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARD	Não se aplica	18	R\$32,50	R\$ 585,00

47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	PCT	Não se aplica	960	R\$53,78	R\$ 51.628,80
48	SARDINHA EM LATA 125G	UND	Não se aplica	3.200	R\$4,98	R\$ 15.936,00
49	SUCO EM PÓ	UND	Não se aplica	840	R\$5,45	R\$ 4.578,00
50	SUCO DE GARRAFA	UND	Não se aplica	1.330	R\$3,24	R\$ 4.309,20
51	VINAGRE 500ML C/12 UND	CX	Não se aplica	58	R\$25,06	R\$ 1.453,48
52	PÃO DE FORMA	PCT	Não se aplica	1.900	R\$13,60	R\$ 25.840,00
53	PÃO	UND	Não se aplica	14.400	R\$0,58	R\$ 8.352,00
54	FRANGO	KG	Não se aplica	10.500	R\$18,99	R\$ 199.395,00
55	LINGUIÇA TOSCANA	KG	Não se aplica	3.000	R\$25,18	R\$ 75.540,00
56	FÍGADO BOVINO	KG	Não se aplica	3.000	R\$28,83	R\$ 86.490,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.989.131,92

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios da secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5 Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum-MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

1.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição se faz necessária para suprir a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Tuntum-MA, em razão do consumo diário por parte dos servidores e pacientes do município;

2.2 Estes alimentos irão proporcionar melhorias tanto nas condições de trabalho dos profissionais da Secretaria de Saúde, quanto na prestação de um serviço de qualidade de cada órgão

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução encontrada foi a aquisição de gêneros alimentícios a serem agregados a secretaria e seus órgãos, afim de proporcionar uma alimentação de boa qualidade durante o período de trabalho;

3.2 A solução encontrada foi o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço unitário.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, que será feito via e-mail do licitante vencedor;

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos:

6.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.5. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7.6. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.7. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.8 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens o servidor: Jaynara Araújo da Costa, CPF: 054.307.233-98, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8 O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

14.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.2 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.3 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.4 falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.5 comportar-se de modo inidôneo;

15.6 cometer fraude fiscal;

15.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.5 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.6 multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.7 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.8 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.9 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

15.10 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

15.11 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida

a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.12 As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.13 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.14 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.15 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.16 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.17 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.18 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.19 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.20 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.21 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.22 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.23 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 1.989.131,92 (Um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

Município de Tuntum-MA, 11 de abril de 2022.

KALLINE PAIVA MENDES
Membro (a) do setor de Compras
Matrícula Nº 1533/2021

ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal, e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais n.º 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º XXX/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).

Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades

decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo

em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ ().

Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- a) A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- b) A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- c) Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.

I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em

conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.

Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente:

Parágrafo Sexto – A licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exige ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:

- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.

Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, _____, de _____ de _____.

Pelo **MUNICÍPIO**

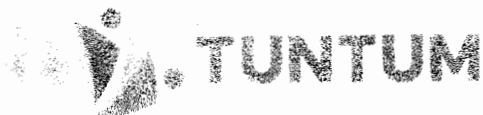
Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário



ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../..... **QUE FAZEM ENTRE SI**
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20...., publicada no / de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida pela (o) e CPF nº tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20.... por Sistema de Registro de Preços nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

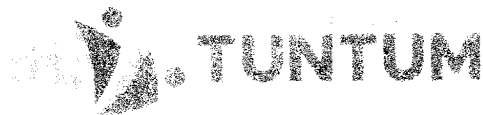
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

À ASSESSORIA JURÍDICA

Anexamos minuta do Edital do “Pregão Eletrônico n.º 048/2022” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal n.º 8666/93.

Tuntum – Maranhão, 19 de abril de 2022.



Sara Ferreira Costa Fleury

Pregoeira

PARECER JURÍDICO

ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM-MA.

1- RELATÓRIO

De posse da documentação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizada pela Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, a Pregoeira Municipal procedeu à abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, processo administrativo tombado sob o nº 048/2022.

Consta no presente certame: termo de autuação; documento de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a deflagração de procedimento licitatório voltado à aquisição de gêneros alimentícios para a referida secretaria; portaria nº 189/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Saúde; pesquisa de preços; mapa comparativo de vantajosidade; estudo técnico preliminar; termo de referência; autorização de despesa pela autoridade superior; portaria nº 140/2021, referente à nomeação de ocupante para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas; portaria nº 03/2022, referente à nomeação da Pregoeira Titular, Substituta e Equipe de Apoio; minuta do edital e anexos; e, despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e emissão de parecer.

No entanto, ressalta-se que não se incluem no âmbito da análise desta assessoria jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Administração Pública.

É o breve relatório. Passamos à análise jurídica.

2- PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Assim, a lei de licitações, em seu art.38, parágrafo único, prevê que as minutas de editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas pela Assessoria Jurídica deste Município, senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Cumprе ressaltar que o Parecer Jurídico possui caráter meramente opinativo, não vinculando, regra geral, na decisão de atos e processos administrativos.

A obrigação a que o administrador está vinculado por determinação normativa, é a de requerer o parecer. Mas isso não significa que ele deve decidir de acordo com as conclusões opinadas pelo parecerista, podendo agir de forma diversa, desde que motive sua decisão.

Hely Lopes Meirelles define a natureza jurídica de parecer:

“Pareceres – pareceres administrativos são manifestações de órgãos técnicos sobre assuntos submetidos a sua consideração. O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração ou os particulares a sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo, não é o parecer, mas sim o ato de sua aprovação, que poderá revestir a modalidade normativa, ordinária, negocial ou punitiva” (Meirelles, 2001, p. 185).

Feita esta ressalva, passemos à análise do pedido.

3- FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Lei nº 10.520/2002, art. 1º, que para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada na modalidade pregão, consideram-se bens e serviços comuns de acordo com o parágrafo único do artigo citado acima, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital. Por meio de especificações usuais no mercado.

Leciona José dos Santos Carvalho Filho:

A definição legal sobre o que são bens e serviços comuns está longe de ser precisa, haja vista que as expressões nela contidas são plurissignificativas. Diz a lei que tais bens e serviços são aqueles “cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”. Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o decreto n.º 3.555/2000 (publ. Em 9/8/2000). No anexo onde a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos na verdade estão fora da relação, o que não significa que o pregão será adotado em grande escala. Os bens comuns dividem-se em bens de consumo (os de frequente aquisição) e bens permanentes (mobiliário, veículos etc.). Os serviços comuns são de variadíssima natureza incluindo-se, entre outros, os de apoio administrativo, hospitalares, conservação e limpeza, vigilância, transporte, eventos, assinatura de periódicos, serviços gráficos, informática, hotelaria, atividades auxiliares (motorista, garçom, ascensorista, copeiro, mensageiro, secretaria, telefonista etc.) FILHO, José dos Santos Carvalho. Manual de Direito Administrativo, 2ª edição, Lumen Juris, 2009.

Na sequência, determina o art. 2º, §1º, do mesmo diploma legal que: “poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica”. Por conseguinte, o Pregão na sua forma eletrônica é regulamentado por meio do Decreto nº 10.024/2019 e no âmbito municipal, por meio do Decreto Municipal n.º 66/2021, que determina em seu art. 1º, §1º, a obrigatoriedade da utilização do pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

Em relação aos requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação, estes foram estabelecidos no art. 14, do Decreto ° 10.024/2019, que assim dispõe:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:
I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Analisando os autos do processo verifica-se: 1º) a elaboração do termo de referência, 2º) a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, 3º) a elaboração do edital, 4º) a

definição das exigências de habilitação e sanções aplicáveis e 5º) a designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Dessa forma, destaca-se o cumprimento de todos os requisitos estabelecidos no artigo supracitado.

Ademais, ressalta-se que a especificação clara e precisa dos itens licitados, bem assim de todos os elementos que o caracterizam, possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico. Além disso, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado.

No tocante a minuta contratual, por sua vez, Marçal Justem Filho ensina:

Todas as cláusulas que poderiam influir para a participação ou não de interessados ou para formulação de propostas deverão constar do ato convocatório, sob pena de nulidade da própria licitação. É claro, porém, que o instrumento contratual precisará alguns tópicos genéricos no ato convocatório. Esse detalhamento terá em vista a proposta do licitante. (FILHO Marçal Justem. Comentários a lei de licitações e contratos administrativos, 13ª edição, Editora Dialética, 2009).

Neste diapasão, o conteúdo fundamental e essencial do instrumento contratual já se encontra determinado no ato convocatório, portanto, a minuta acostada ao feito obedece ao que prevê o artigo 55 da Lei nº 8.666/93.

O Estatuto das licitações (Lei Federal nº 8.666/93) prevê, em seu art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público.

Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello:

“O registro de preços é um procedimento que a Administração pode adotar perante compras rotineiras de bens padronizados ou mesmo na obtenção de serviços. Neste caso, como presume que irá adquirir os bens ou recorrer a estes serviços, não só um, mas múltiplas vezes, abre um certame licitatório, em que o vencedor, isto é, o que ofereceu a cotação mais baixa, terá seus preços “registrados. Quando a promotora do certame necessitar destes bens ou serviços irá obtê-los, sucessivas vezes se for o caso, pelo preço cotado e registrado. (MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de Direito Administrativo. 16 ed. Ver. e atual. São Paulo: Método. 2003. P. 519)”.

As disposições normativas referentes ao Sistema de Registro de Preços são identificadas na Lei Federal nº 8.666/1993, expressas nos parágrafos 1º a 6º do aludido artigo 15. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

[...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

[...]

§ 1o O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2o Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3o O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4o A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5o O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado. [...]

No âmbito municipal, a regulamentação do Sistema de Registro de Preços foi efetivada por meio do Decreto Municipal n.º 004/2014, determinando em seu art. 7º que a licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei n.º 10.520/2002.

Logo, da análise em tela, verifica-se correto o procedimento adotado para a contratação de uma empresa mediante processo na modalidade Pregão Eletrônico, por meio de Sistema de Registro de Preços. Ademais, com fulcro nas normas de licitação da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que a minuta de edital e os demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, devendo, entretanto, obedecer à Lei 10.520/02, ao Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 66/2021, Decreto Municipal n.º 004/2014 e demais legislações vigentes, quanto ao procedimento do Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços.


É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processado e julgado em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, conclui-se como juridicamente legítimo o pleito formulado, opinando-se, portanto, pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico”.

Na oportunidade, reitera-se que se trata o presente parecer jurídico de liberdade de opinião do profissional, cabendo ao gestor sua vinculação ou não, conforme sua conveniência e oportunidade, de forma que a análise técnica foi realizada pela solicitante.

É o parecer, s.m.j.

Tuntum – Maranhão, 19 de abril de 2022.


CAROLAINÉ ALANA PINHEIRO GOMES
ASSESSORA JURÍDICA
PORTARIA N.º 029/2021
OAB/PI N.º 19.254



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

CNPJ: 06.138.911/0001-66

Rua Frederico Coelho, 411 - Centro

CEP: 65763-000 - TUNTUM - MA.

Email: gabinetetuntum@gmail.com



PORTARIA Nº 29/2021

NOMEAÇÃO DE OCUPANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **Carolaine Alana Pinheiro Gomes**, inscrito no CPF: 613.474.783-10, OAB nº PI 19.254, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (05/01/2021).


Prefeito Municipal de Tuntum

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

O Município de Tuntum-MA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação para registro de preços na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 19/05/2022

Horário: 09h00min

Local: <https://www.licitanet.com.br/>

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Poderão participar deste Pregão as pessoas físicas e jurídicas interessadas, estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no sítio: <https://www.licitanet.com.br/>

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

Handwritten signature

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.5. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas pelo telefone: (34) 2512-6500 ou através do sítio <https://www.licitanet.com.br>

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou CRC do Município de Tuntum ou atendam às exigências do edital.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o login e senha para acesso ao sistema.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.2.8. Instituições sem fins lucrativos (parágrafo único, do art. 12 da Instrução Normativa/SEGES nº 05/2017)

4.2.8.1. É admissível a participação de organizações sociais, qualificadas na forma dos arts. 5º a 7º da Lei 9.637/1998, desde que os serviços objeto desta licitação se insiram entre as atividades previstas no contrato de gestão firmado entre o Poder Público e a organização social (Acórdão nº 1.406/2017- TCU-Plenário), mediante apresentação do Contrato de Gestão e dos respectivos atos constitutivos.

4.3. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.8. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema, concomitantemente a proposta escrita com a descrição do objeto ofertado e o preço, com papel timbrado, estar datada, assinada e identificada em sua parte final, bem como, rubricada em todas as folhas, (quando for mais de uma) pelo representante legal do licitante, indicação de prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;



- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;
- 5.8. Sendo marcada a sessão para feriado ou ponto facultativo esta será adiada para o dia útil subsequente no mesmo horário;
- 5.9. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor total do item;
- 6.1.2. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;
- 6.3.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3.2. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº. 8.666/93.



6.4. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

6.4.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

6.4.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente, da planilha e haverá glosa, quando do pagamento, e/ou redução, quando da repactuação, para fins de total ressarcimento do débito.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar ao pregoeiro ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.8. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.10.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta do sistema que **identifique o licitante**.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01.

7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

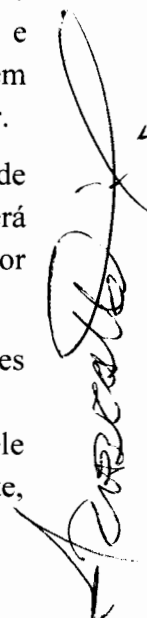
7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:



7.26.1. Prestados por empresas brasileiras;

7.26.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.2.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

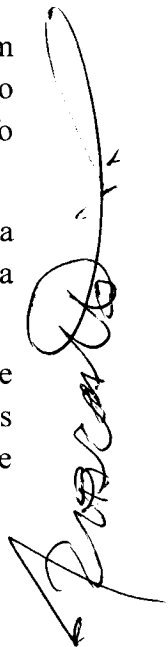
7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. A análise da exequibilidade da proposta de preços deverá ser realizada com o auxílio da Planilha de Custos e Formação de Preços, a ser preenchida pelo licitante em relação à sua proposta final.

8.3. A Planilha de Custos e Formação de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo a ser fixado pelo pregoeiro, não sendo menor que 2h (duas horas) contado da solicitação do pregoeiro, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pelo Pregoeiro no momento da aceitação do lance vencedor.



8.4. A inexequibilidade dos valores referentes a itens isolados da Planilha de Custos e Formação de Preços não caracteriza motivo suficiente para a desclassificação da proposta, desde que não contrariem exigências legais.

8.5. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, nos termos do item que:

8.5.1. Não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

8.5.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade;

8.5.3. Não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

8.5.4. Apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, percentual de desconto inferior ao mínimo exigido, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.5.4.1. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

8.5.4.1.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

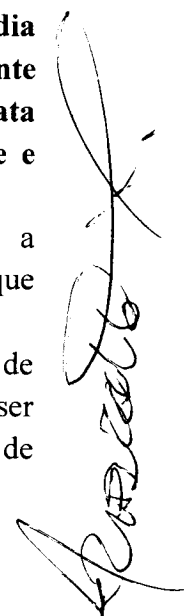
8.5.4.1.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Quando o licitante apresentar **preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da planilha de custos, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.**

8.8. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.8.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



8.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo a ser definido durante a sessão, sob pena de não aceitação da proposta;

8.10. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo;

8.10.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se as planilhas de custo readequadas com o valor final ofertado.

8.11. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

8.12. O Pregoeiro analisará a compatibilidade dos preços unitários apresentados na Planilha de Custos e Formação de Preços com aqueles praticados no mercado em relação aos insumos e também quanto aos salários das categorias envolvidas na contratação;

8.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço.

8.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime;

8.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto;

8.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.16. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.18. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital;

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

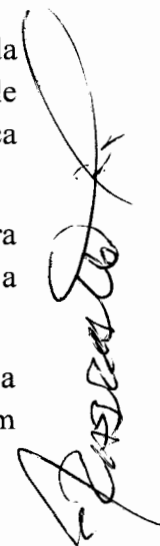
9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF ou pelos documentos em anexo na habilitação, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.



9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

9.8. Habilitação Jurídica:

9.8.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

9.8.6. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.9. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;



Procedente

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.9.9. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.10. **Qualificação Econômico-Financeira:**

9.10.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

9.10.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:



$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. Qualificação Técnica:

9.11.1. Registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, em plena validade quando for o caso.

9.11.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.11.2.1. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

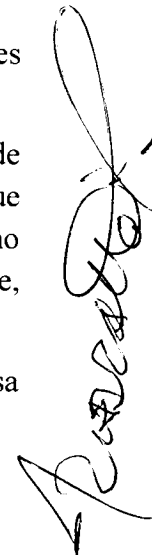
9.11.2.2. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme previsto no item 10.8, do Anexo VII-A, da IN SEGES/MPDG nº 05/2017.

9.11.2.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados.

9.12. Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

9.12.1. Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

9.12.2. Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;



9.12.3. Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

9.12.4. Demonstração, pelo consórcio, somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

9.12.4.1. Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

9.12.5. Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

9.12.6. Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

9.12.7. Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

9.12.8. Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n.º 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

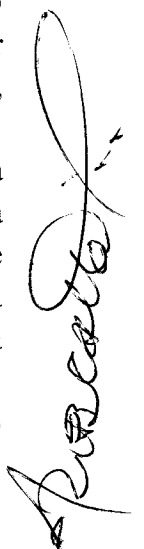
9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor;

10.1.3. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

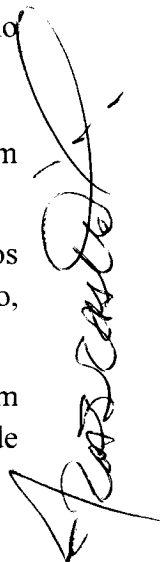
10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.



10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

5. DOS RECURSOS

10.7. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.8. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

10.8.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.8.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.8.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

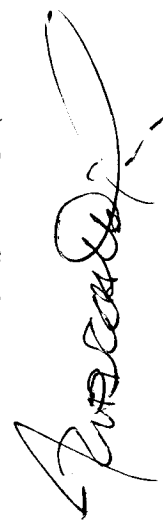
10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no processo, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DO TERMO DE CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

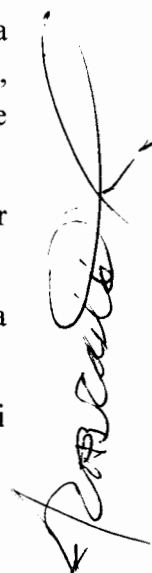
14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

14.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

14.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF, CRC ou habilitação, para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

14.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

14.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

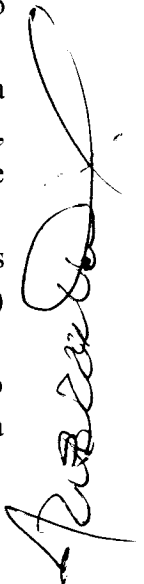
15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO REAJUSTE

16.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.6. Não mantiver a proposta;

20.1.7. Cometer fraude fiscal;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;



20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

20.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o município, pelo prazo de até cinco anos;

20.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 20.1 deste Edital.

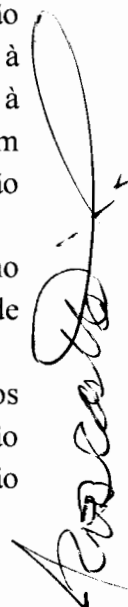
20.4.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos registros do município.

20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

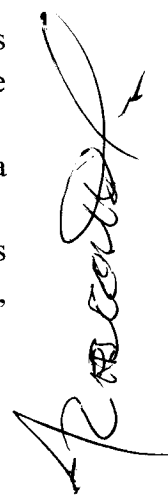
22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica no próprio sistema.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



22.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://portal.tuntum.ma.gov.br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, nos dias úteis, no horário



das 08h:00min às 12h:00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 23.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 23.12.2. ANEXO II - Minuta da ata de registro de preços
- 23.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tuntum - MA, 25 de abril de 2022.



Rhicardo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário de Orçamento, Gestão e Despesas

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA, conforme especificações descritas abaixo:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

ITEM	Descrição	Unidade de medida	Marca	QNT	Valor unitário	Valor total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	UND	Não se aplica	1.150	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00
2	AÇUCAR FARDO 30KG	FARD	Não se aplica	800	R\$149,72	R\$ 119.776,00
3	ALHO	KG	Não se aplica	140	R\$23,68	R\$ 3.315,20
4	CEREAL EM FLOCOS	LATA	Não se aplica	3.000	R\$8,66	R\$ 25.980,00
5	ARROZ PCT DE 5KG	PCT	Não se aplica	6.380	R\$28,70	R\$ 183.106,00
6	AVEIA 500GR	CX	Não se aplica	1.760	R\$60,43	R\$ 106.356,80
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	UND	Não se aplica	440	R\$4,64	R\$ 2.041,60

Assinado

8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	PCT	Não se aplica	5.380	R\$6,11	R\$ 32.871,80
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	PCT	Não se aplica	1.500	R\$5,50	R\$ 8.250,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	CX	Não se aplica	1.946	R\$102,29	R\$ 199.056,34
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	CX	Não se aplica	1.848	R\$190,07	R\$ 351.249,36
12	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	CX	Não se aplica	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
13	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	PCT	Não se aplica	930	R\$ 2,59	R\$ 2.408,70
14	CREME DE LEITE 200GR	UND	Não se aplica	1.200	R\$ 3,66	R\$ 4.392,00
15	ERVILHA 300G	UND	Não se aplica	236	R\$4,53	R\$ 1.069,08
16	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	CX	Não se aplica	1.130	R\$37,15	R\$ 41.979,50
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	KG	Não se aplica	1.000	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00




18	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	FARD	Não se aplica	10	R\$ 61,40	R\$ 614,00
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	PCT	Não se aplica	340	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
20	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	PCT	Não se aplica	980	R\$ 7,06	R\$ 6.918,80
21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	FARD	Não se aplica	248	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARD	Não se aplica	108	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00
23	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	FARD	Não se aplica	102	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	UND	Não se aplica	126	R\$3,56	R\$ 448,56
25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	PCT	Não se aplica	4.200	R\$3,85	R\$ 16.170,00
26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	PCT	Não se aplica	4.900	R\$2,91	R\$ 14.259,00
27	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	PCT	Não se aplica	4.200	R\$8,08	R\$ 33.936,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



28	LEITE CONDENSA DO 395G	UND	Não se aplica	930	R\$5,95	R\$ 5.533,50
29	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	UND	Não se aplica	1.800	R\$8,08	R\$ 14.544,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	FARD	Não se aplica	12.500	R\$7,08	R\$ 88.500,00
31	LEITE ALIMENTAÇ ÃO DE LACTENTES 1 400 G	LATA	Não se aplica	96	R\$37,63	R\$ 3.612,48
32	MACARRÃO 500MG PCT	PCT	Não se aplica	2.980	R\$4,14	R\$ 12.337,20
33	MARGARINA 500G	UND	Não se aplica	1.300	R\$6,21	R\$ 8.073,00
34	MARGARINA LIGHT 250 MG	UND	Não se aplica	122	R\$7,83	R\$ 955,26
35	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	FARD	Não se aplica	20	R\$75,23	R\$ 1.504,60
36	MILHO PARA MINGAU 500G	PCT	Não se aplica	870	R\$3,67	R\$ 3.192,90
37	MILHO VERDE 200G	UND	Não se aplica	1.272	R\$3,24	R\$ 4.121,28



PREFEITURA MUNICIPAL

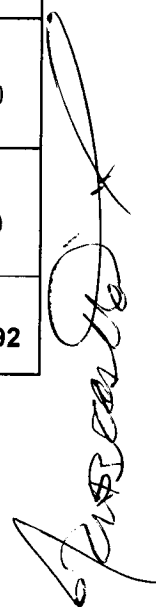
TUNTUMMAIS CUM TRABALHO,
CUIDAR DA NOSSA GENTE!

38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONA L TIPO CREMOGEM A	KG	Não se aplica	1.200	R\$4,07	R\$ 4.884,00
39	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	UND	Não se aplica	1.000	R\$5,71	R\$ 5.710,00
40	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	UND	Não se aplica	1.000	R\$5,34	R\$ 5.340,00
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVE L 900ML UND	UND	Não se aplica	2.100	R\$13,32	R\$ 27.972,00
42	OVOS CARTELA C/30 UND	CART	Não se aplica	850	R\$19,37	R\$ 16.464,50
43	PIMENTA DO REINO 100 G	PCT	Não se aplica	456	R\$3,18	R\$ 1.450,08
44	POLPA DE FRUTAS	PCT	Não se aplica	1.050	R\$10,15	R\$ 10.657,50
45	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	PCT	Não se aplica	1.290	R\$6,83	R\$ 8.810,70
46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARD	Não se aplica	18	R\$32,50	R\$ 585,00

[Handwritten signature]

47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	PCT	Não se aplica	960	R\$53,78	R\$ 51.628,80
48	SARDINHA EM LATA 125G	UND	Não se aplica	3.200	R\$4,98	R\$ 15.936,00
49	SUCO EM PÓ	UND	Não se aplica	840	R\$5,45	R\$ 4.578,00
50	SUCO DE GARRAFA	UND	Não se aplica	1.330	R\$3,24	R\$ 4.309,20
51	VINAGRE 500ML C/12 UND	CX	Não se aplica	58	R\$25,06	R\$ 1.453,48
52	PÃO DE FORMA	PCT	Não se aplica	1.900	R\$13,60	R\$ 25.840,00
53	PÃO	UND	Não se aplica	14.400	R\$0,58	R\$ 8.352,00
54	FRANGO	KG	Não se aplica	10.500	R\$18,99	R\$ 199.395,00
55	LINGUIÇA TOSCANA	KG	Não se aplica	3.000	R\$25,18	R\$ 75.540,00
56	FÍGADO BOVINO	KG	Não se aplica	3.000	R\$28,83	R\$ 86.490,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.989.131,92

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios da secretaria municipal de saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2 Na hipótese de não haver vencedor para a cota exclusiva/reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3 Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.4 Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

1.5 Será dada preferência de contratação, até 10% do menor preço/lance, à ME/EPP/MEI sediados em Tuntum-MA ou na região central do Maranhão. Nesse caso, a ME/EPP/MEI será considerada empatada com a outra licitante vencedora do menor preço, sendo que deverá, para efeito de desempate fictício, reduzir seu preço em relação àquele menor.

1.6 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, devendo o objeto ser licitado na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição se faz necessária para suprir a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Tuntum-MA, em razão do consumo diário por parte dos servidores e pacientes do município;

2.2 Estes alimentos irão proporcionar melhorias tanto nas condições de trabalho dos profissionais da Secretaria de Saúde, quanto na prestação de um serviço de qualidade de cada órgão

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução encontrada foi a aquisição de gêneros alimentícios a serem agregados a secretaria e seus órgãos, afim de proporcionar uma alimentação de boa qualidade durante o período de trabalho;

3.2 A solução encontrada foi o parcelamento do objeto, a ser adjudicado pelo menor preço unitário.



4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens descritos na cláusula 1 são bens comuns, pois são padronizados no mercado, não havendo complexidade ou especialidade, por isso, devem ser licitados na modalidade PREGÃO.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, que será feito via e-mail do licitante vencedor;

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 7 dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 7 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;





6.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.3. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.4. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.5. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias, o objeto com avarias ou defeitos;

7.6. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.7. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.8. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens o servidor: Jaynara Araújo da Costa, CPF: 054.307.233-98, que será responsável por anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



10.4. O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

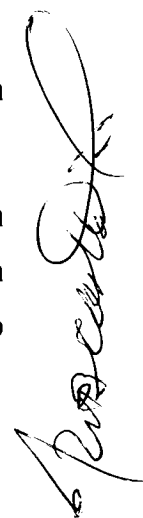
11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta a respeito de suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

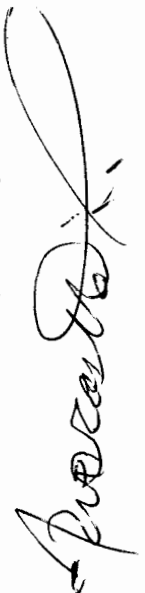
11.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DO REAJUSTE

12.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o período de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.





12.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

12.5 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8 O reajuste será realizado por apostilamento ou, se preferir, por termo aditivo.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.

14.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2 A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

14.3 A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pela própria Contratada, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

14.4 Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.



14.5 As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

14.6 Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 03 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

14.7 O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

14.8 Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

14.9 Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

14.10 O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

14.11 A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



15 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.2 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.3 ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.4 falhar ou fraudar na execução do contrato;

15.5 comportar-se de modo inidôneo;

15.6 cometer fraude fiscal;

15.4 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.5 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

15.6 multa compensatória de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.7 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.8 suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.9 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades MUNICIPAIS pelo prazo de até cinco anos;

15.10 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 16.1 deste Termo de Referência.

15.11 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida



a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.12 As sanções previstas nos subitens 16.2.1, 16.2.5, 16.2.6 e 16.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.13 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.14 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.15 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.16 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.17 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.18 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.19 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.20 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.21 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



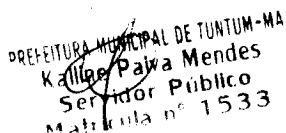
15.22 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.23 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16 ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

16.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 1.989.131,92 (Um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

Município de Tuntum-MA, 11 de abril de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Kalline Paiva Mendes
Servidor Público
Matrícula nº 1533

KALLINE PAIVA MENDES
Membro (a) do setor de Compras
Matrícula Nº 1533/2021



ANEXO II
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XXX/2022

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____ o MUNICÍPIO DE TUNTUM – MA, com sede administrativa na Rua Frederico Coelho, 411, Centro, Tuntum – MA CEP: 65.763-000 pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, através do Órgão Gerenciador, _____, com sede na _____ – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, neste ato representado por seu titular _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, denominado Prefeito Municipal ;e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede estabelecida na _____, neste ato representada pelo Sr(a) _____, portador do RG n.º _____ e inscrito no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliado na _____, aqui denominada de **BENEFICIÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, dos Decretos Municipais nº 04/2014 e 66/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº. XXX/2022, para Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira, homologado em _____, resolvem REGISTRAR PREÇOS para eventual aquisição, em conformidade com as Cláusulas e disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ATA REGISTRO DE PREÇOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro – A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas; portanto, é um compromisso unilateral, assumido pelo vencedor em fornecer à Administração os itens, pelo prazo estipulado, em quantidade futuramente solicitada, pelo preço que ofertou; trata-se de um contrato preliminar ou pré-contrato a teor do art. 466 do Código Civil;

Parágrafo Segundo – Como pré-contrato ou contrato preliminar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS não contém todos os elementos peculiares do futuro contrato.

Parágrafo Terceiro - O resumo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Município (DOM).



Parágrafo Quarto - Após cumpridos os requisitos de publicidade desta Ata, terá efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, obrigando-se o Fornecedor do Registro e o Órgão Gerenciador, ao cumprimento de todas as condições aqui estabelecidas.

Parágrafo Quinto - Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim, para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/2022 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços da Fornecedor Beneficiária;
- c) Termo de Contrato, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR DA ATA

Parágrafo Primeiro – O Gestor da Ata de Registro de Preços é a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, que atuará como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, sendo responsável pelo Gerenciamento da Ata de Registro de preços, conforme os Decretos Municipais 04/2014, 066/2021 e as Legislações vigentes, bem como:

- a) Sempre que ocorrer solicitação do objeto do Registro, comprovará a adequação dos preços registrados assim como os quantitativos registrados;
- b) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- c) Poderá aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;

Parágrafo Segundo - Os Órgãos que atuarão como Órgãos Participantes do Registro de Preços sendo responsável pela Gestão dos Contratos, obedecidas as Legislações vigentes, bem como:

- a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos interesses do Órgão, sobretudo quanto aos valores praticados, informando e comprovando junto ao Órgão Gerenciador ou ao Pregoeiro(a) ou à Comissão de Licitação a eventual desvantagem na sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o Órgão Gerenciador e, se necessário, sob a orientação jurídica da Procuradoria Geral do Município – PGM, pela aplicação de eventuais penalidades



decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, de disposições do ato convocatório, da Ata de Registro de Preços ou das leis aplicáveis;

- d) Informar ao Órgão Gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital ou na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às quantidades, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços;
- e) Notificar, quando necessário, a licitante Detentora do Registro para que, em prazo razoável definido pelo Órgão Interessado, realize a entrega do objeto ou execute os serviços na forma previamente estabelecida.

Parágrafo Terceiro - Constituem-se em atribuições do órgão não-participante, no que couber, àquelas incumbentes aos órgãos participantes previstas no Parágrafo anterior e, ainda:

- I. os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- II. a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 1º. A solicitação de adesão do carona deve ser dirigida ao órgão gerenciador, com indicação de seu interesse e da quantidade a ser contratada.

§ 2º. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 3º. A responsabilidade do órgão carona é restrita às informações que esse produzir, não respondendo por eventuais irregularidades do procedimento da licitação.

§ 4º. O órgão gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto XXX, de acordo com as condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos, Termo de Referência, Proposta de Preços e Contrato, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto aos seus elementos característicos.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para eventual e futura contratação ou contrato preliminar vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM), cujo Contrato atenderá a forma do art. 57 e 65 da mesma Lei, prazo



em que a FORNECEDORA se abriga a fornecer os produtos de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Segundo - Toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pelo CONTRANTE, passando tal documento a integrá-la.

Parágrafo Terceiro - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência do Órgão Gerenciador não gerará ao Fornecedor direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

Parágrafo Primeiro - Os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, classificada em primeiro lugar, por objeto, signatária da presente Ata de Registro de preços, são os abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR TOTAL

Parágrafo Primeiro – O valor total é de R\$ (.).

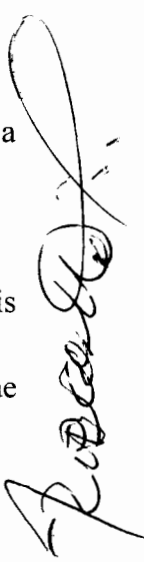
Parágrafo Segundo – Os preços unitários e total estão discriminados na Proposta de Preços apresentada pela Fornecedor Beneficiária, inclusas todas as despesas que resultem no custo para a fornecimento ou prestação de serviços, tais como impostos, taxas, transportes, seguros, encargos fiscais e todos os demais ônus diretos e indiretos atinentes ao objeto deste instrumento.

Parágrafo Terceiro – A existência dos preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles advir facultando-lhe a realização de licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao FORNECEDOR do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A verificação dos preços praticados no mercado, para que seja aferida a vantagem da ARP, deverá ser promovida trimestralmente quando:

- A variação dos percentuais dos índices setoriais relativos ao item for superior a 5%;
- A cotação do objeto for vinculada a variação cambial e seus índices atingirem percentuais superiores a 5%;
- Se tratar de objeto cuja tecnologia tenha potencial risco de desatualização acelerada que interfira nos preços.



I. Não ocorrendo a variação prevista nos incisos I e II deste artigo, restará dispensada a pesquisa mercadológica.

II. Não existindo índice setorial relativo ao item, nos termos do inciso I, deverá ser utilizado o índice geral de preço – IGP

Parágrafo Segundo - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Parágrafo Terceiro - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Quarto - Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

Parágrafo Quinto - Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito ao Gestor da Ata de Registro de Preços para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

Parágrafo Sexto - As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação do Gestor da Ata de Registro de Preços do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

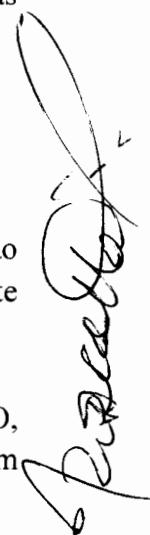
Parágrafo Sétimo - As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução ou o fornecimento do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o Parágrafo Quinto, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei 8.666/93, 10.520/92 e no Edital de Licitação.

Parágrafo Oitavo – Nas demais causas especificadas no Decreto Municipal 066/2021.

CLÁUSULA OITAVA – CONTRATO

Parágrafo Primeiro – O CONTRATO: Documento de vínculo contratual firmado entre o Órgão Gerenciador ou Participante e o Fornecedor, extraído desta Ata de Registro de Preços, mediante manifestação expressa do Órgão Participante em efetivar a aquisição dos produtos registrados.

Parágrafo Segundo – A contratação do objeto licitado será efetivada mediante CONTRATO, solicitada pelo Órgão Participante ou Gerenciador ou da Ata de Registro de Preços em



conformidade com a Lei n.º 10520/02, Lei n.º 8.666/93, como também na forma do decreto 066/2021.

Parágrafo Terceiro – Cada contratação, durante a vigência do SRP é autônoma. Por esse motivo, na prática, prevalecerão o instrumento de contrato.

Parágrafo Quarto – O Contrato terá vigência conforme o respectivo crédito orçamentário do exercício financeiro ao qual estão vinculados, e atenderão aos dispostos no atr. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

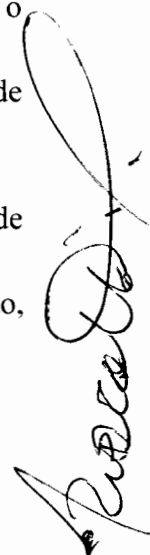
Parágrafo Primeiro – Ficará Impedido de licitar e contratar com o Município de Tuntum – MA e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata registro de preços e contrato e das demais cominações legais, conforme Art. 7º da Lei 10.520/02 e decreto municipal 066/2021:

- a) O licitante que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- f) Comportar - se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Ata de Registro de Preços ou Contrato, dirigida à autoridade competente, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material ou prestação do serviço;

Parágrafo Terceiro - Não acolhida a justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado ou fornecedor beneficiário sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

- a) multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, e correção diária conforme abaixo:
 - a.1) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
 - a.2) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do Ata de Registro de Preços ou Contrato, sem prejuízo da sanção prevista no Parágrafo Primeiro.
- b) Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será a Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, rescindido.



Parágrafo Quarto – Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízos das demais, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 30% sobre o valor total da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ou fornecedor beneficiário ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada;

Parágrafo Quinto – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus e/ou da garantia contratual. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Tuntum- MA e cobrado judicialmente;

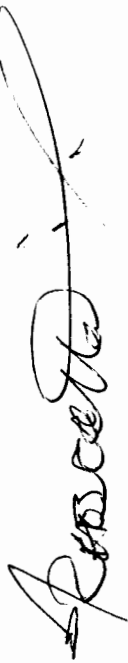
Parágrafo Sexto – À licitante vencedora se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços ou Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços ou Contrato, conforme o caso, podendo a Administração convidar a aceitar as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

Parágrafo Sétimo – Caberá ao Gestor da Ata propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando argumentos que justifiquem a proposição.

Parágrafo Oitavo – As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa consequentemente, a sua aplicação não exime ao Fornecedor da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Tuntum - MA.

Parágrafo Nono – Após a aplicação de qualquer penalidade será feita notificação escrita ao Fornecedor, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Parágrafo Décimo - As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que cometerem:



- a) atraso injustificado na entrega dos bens objeto da Ata Registro de Preços;
- b) reincidência de descumprimento de obrigações contratuais, especialmente aquelas relativas às características dos bens, qualidade, quantidade, prazo ou recusa do serviço prestado ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;
- c) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
- d) irregularidades que ensejem a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- e) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou prejudicar a execução da Ata de Registro de Preços ou Contrato;
- g) prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a proponente idoneidade para contratar com a Prefeitura.

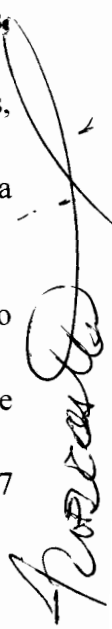
Parágrafo Décimo Primeiro - Cabe ao órgão gerenciador ou participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador (Decreto Municipal 066/2021)

Parágrafo Décimo Segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

CALUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Constituem motivos para o Cancelamento da Ata de Registro de Preços e rescisão do Contrato, sem exclusão dos dispostos na Lei nº. 8.666/93:

- a) O não cumprimento de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas da Ata de Registro de Preços ou Contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado do fornecimento;
- e) A paralisação dos serviços ou fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) O desatendimento das determinações regulares emanadas pelo Gestor da Ata, contratante ou responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento;
- g) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- h) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;



- i) A dissolução do Fornecedor Beneficiário ou Contratada;
- j) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, que prejudiquem a execução do Contrato;
- k) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado ao Fornecedor Beneficiário ou Contratada e exaradas no processo administrativo a que se refere a Ata ou Contrato;
- n) A supressão, por parte do Fornecedor Beneficiário ou Contratada, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial da Ata ou Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) A suspensão de fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

Parágrafo Segundo - O descumprimento de quaisquer das cláusulas e condições ora pactuadas, independentemente da aplicação das penalidades a que se refere este Edital, ensejará a rescisão antecipada do Contrato e cancelamento da Ata de registro de Preços, na forma da legislação específica vigente, sem que implique em indenizações por parte do MUNICÍPIO, conforme norma de direito administrativo atinente ao caso.

Parágrafo Terceiro – A comunicação do cancelamento do preço registrado e rescisão contratual, nos casos previstos nesta Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou notificação formal, juntando-se o comprovante ao processo.

Parágrafo Quarta – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor Beneficiário ou Contratado, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, Estado ou União, conforme o caso, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado ou rescisão contratual, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo Quinto – A solicitação do Fornecedor Beneficiário ou Contratado para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias,



facultando à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços ou Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

Parágrafo Sexto – A Ata de Registro de Preços o Contrato poderá ser cancelada ou rescindido em qualquer uma das hipóteses do Decreto Municipal n.º 66/2021 e do Artigo 78 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. Será permitida a participação de órgãos não participantes (carona) nas seguintes condições:

11.1.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber as condições e as regras estabelecidas na Lei 8.666/93, Decreto Municipal e neste Edital.

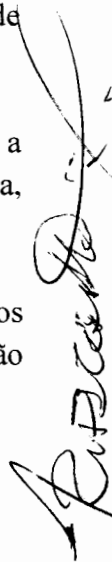
11.1.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento/prestação dos serviços, desde que este fornecimento/prestação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e/ou Órgão Participantes.

11.1.3. Ao Órgão não participante que aderir à Ata de Registro de Preços competem à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrente do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.1.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação a solicitada em até 90 (noventa) dias, observadas o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

11.1.5. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcionalmente e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitando o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

11.1.6. Na Ata de Registro de Preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.



11.1.6.1. O remanejamento de que trata o item anterior somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

11.1.6.2. No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos no Decreto Municipal 066/2021.

11.1.6.3. Para efeito do disposto no subitem 11.1.6 caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos.

11.1.7 Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

11.1.8 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este Item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

11.1.9 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS GERAIS

Parágrafo Primeiro - Fica a FORNECEDORA responsabilizada por todo e qualquer prejuízo causado à PREFEITURA, pelo uso inadequado do objeto desta Ata, por seus prepostos ou não, antes de efetivamente recebido pela PREFEITURA.

Parágrafo Segundo - É vedado à FORNECEDORA caucionar ou utilizar a presente Ata como garantia para qualquer operação financeira.

Parágrafo Terceiro - A FORNECEDORA não poderá utilizar o nome da PREFEITURA, ou sua qualidade de FORNECEDORA em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediata rescisão da presente Ata, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo da responsabilidade da FORNECEDORA.

Parágrafo Quarto - A não utilização, pelas partes, de qualquer dos direitos assegurados nesta Ata, ou na Lei em geral, não implica em novação, não devendo ser interpretada como desistência de ações futuras. Todos os meios postos à disposição nesta são cumulativos e não alternativos, inclusive com relação a dispositivos legais.



Parágrafo Quinto - São assegurados à PREFEITURA todos os direitos e faculdades previstos na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro - O Órgão Gerenciador providenciará o envio do resumo desta Ata ao Diário Oficial do Município (DOM) e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Parágrafo Primeiro - As partes elegem, de comum acordo com a renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro do Município de Tuntum - MA para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, para todos os fins e efeitos de direito.

Tuntum - MA, ____, de ____ de ____.

Pelo **MUNICÍPIO**

Pela **CONTRATADA**

CNPJ:

REPRESENTANTE:

CPF: _____

Fornecedor Beneficiário



ANEXO III

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº
...../....., **QUE FAZEM ENTRE SI**
O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no D de doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20..., por Sistema de Registro de Preços nº/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

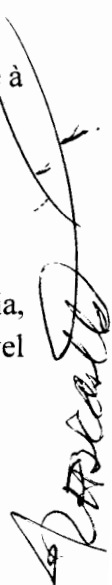
1.3. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência e no que couber a lei 8.666/93

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

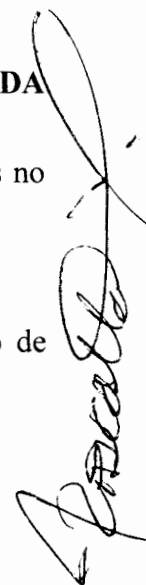
10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:



12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

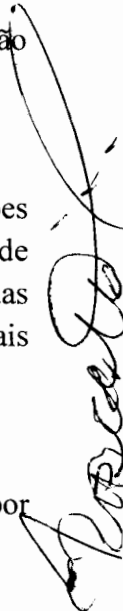
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Tuntum-MA, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

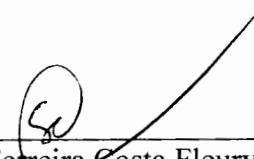
2-



AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA, no dia 19 de maio de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h.

Tuntum – MA, 26 de abril de 2022.



Sara Ferreira Costa Fleury
Pregoeira



SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022.	1
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022	1
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022.	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 036/2022.....	2

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal nº 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de alimentos perecíveis e semi- perecíveis para atender as necessidades diárias do Hospital Dr. Rafael Seabra, Sistema de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e Unidades Básicas de Saúde do município de Tuntum/MA, no dia 23 de maio de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 26 abril de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022. A Pregoeira da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decretos Municipais 04/2014 e 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, por meio do sistema de registro de preços, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA, no dia 19 de maio de 2022, às 09:00 horas (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 26 de abril de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4f11fe0a4a89c43e1624cb4215a9704330a379f4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Fornecedor(es) participante(s)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0482022

LICITANET
Licitação Eletrônica



Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
A T DA SILVA EIRELI	21.692.853/0001-01	Microempresa
ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	21.903.173/0001-90	Microempresa
ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI	29.100.345/0001-07	Microempresa
C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI	38.056.561/0001-85	Microempresa
COMERCIAL GOA EIRELI	33.614.584/0001-44	Microempresa
DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI	17.433.114/0001-28	Microempresa
F A S M SERVICE EIRELI	36.965.115/0001-68	Microempresa
JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	14.158.483/0001-61	Microempresa
L A MENDONÇA EIRELI	26.595.749/0001-12	Grande Porte
L PINHEIRO SOUZA	41.911.217/0001-30	Microempresa
MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	20.628.085/0001-64	Microempresa
OLANDA E SOUSA LTDA	10.583.454/0001-96	Microempresa
RODRIGO DE S. TELES	11.991.799/0001-41	Microempresa
T. O. F. LIMA	37.974.739/0001-04	Microempresa
THAMIPE LTDA	11.068.908/0001-53	Microempresa



PROPOSTAS INICIAIS



MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA
Proposta Inicial
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 0482022

LICITANET



ITEM 1

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1150.000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	MARATA	MARATA	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1150.000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	ITALAC	ITALAC	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1150.000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	Cacau Shack	UND	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:33 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1150.000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	APTI	APTI	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1150.000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	MARATA	MARATA	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1150.000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	CHOCOLATO	CHOCOLATO	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1150.000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	APTI	APTI	R\$ 5,59	R\$ 6.428,50

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1150.000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	DOURA	ACHOCOLATADO	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1150.000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	ITALAC	ITALAC	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00

Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1150.000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	ITALAC	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00

Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1150.000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	APTI	APTI	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1150.000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	apti	apti	RS 7,10	

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1150.000	UND	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	Chocclactea	Alimentação Humana	RS 7,20	RS 8.280,00



ITEM 2

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	FARD	AÇUCAR FARDO 30KG	BLANCO	BLANCO	RS 149,72	RS 119.776,00

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	FARD	AÇUCAR FARDO 30KG	BLANCO	BLANCO	RS 149,72	RS 119.776,00

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	FARD	AÇUCAR FARDO 30KG	Olho d'Água	FARDO	RS 149,72	RS 119.776,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:37 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	FARD	AÇUCAR FARDO 30KG	NATURAL	NATURAL	RS 149,72	RS 119.776,00

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	FARD	AÇUCAR FARDO 30KG	VEJA	VEJA	RS 149,72	RS 119.776,00

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	FARD	AÇUCAR FARDO 30KG	BLANCO	BLANCO	RS 149,72	RS 119.776,00

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	FARD	AÇUCAR FARDO 30KG	PINDORAMA	PINDORAMA	RS 142,80	RS 114.240,00

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	FARD	AÇUCAR FARDO 30KG	CAETE	ACUCAR	RS 149,72	RS 119.776,00

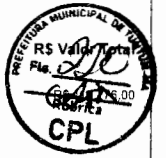
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	FARD	AÇUCAR FARDO 30KG	OLHO DÁGUA	OLHO DÁGUA	RS 149,72	RS 119.776,00

Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	FARD	AÇUCAR FARDO 30KG	CRISTAL	AÇUCAR FARDO 30KG	RS 149,72	RS 119.776,00

Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	FARD	AÇUCAR FARDO 30KG	ENNEBÉ	ENNEBÉ	R\$ 149,72	

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	FARD	AÇUCAR FARDO 30KG	olho da gua	olho da gua	R\$ 149,62	R\$ 119.696,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
2	800.000	FARD	AÇUCAR FARDO 30KG	Ennebê	Alimentação Humana	R\$ 149,72	R\$ 119.776,00

ITEM 3

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	140.000	KG	ALHO	ALHO IN NATURA	ALHO IN NATURA	R\$ 23,68	R\$ 3.315,20

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	140.000	KG	ALHO	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 23,68	R\$ 3.315,20

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	140.000	KG	ALHO	In Natura	KG	R\$ 23,68	R\$ 3.315,20

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:37 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	140.000	KG	ALHO	NATURAL	NATURAL	R\$ 23,68	R\$ 3.315,20

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	140.000	KG	ALHO	ROXO	ROXO	R\$ 23,68	R\$ 3.315,20

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	140.000	KG	ALHO	ALVORADA	ALVORADA	R\$ 23,68	R\$ 3.315,20

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	140.000	KG	ALHO	IN NATURA	ALHO	R\$ 23,68	R\$ 3.315,20

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	140.000	KG	ALHO	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 23,68	R\$ 3.315,20

Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	140.000	KG	ALHO	PURO ALHO	ALHO	R\$ 23,68	R\$ 3.315,20

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
3	140.000	KG	ALHO	in natura	in natura	R\$ 23,58	R\$ 3.301,20



ITEM 4

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	3000.000	LATA	CEREAL EM FLOCOS	MUCILOM	MUCILOM	R\$ 8,66	R\$ 25.980,00

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	3000.000	LATA	CEREAL EM FLOCOS	NESTON	NESTON	R\$ 8,66	R\$ 25.980,00

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	3000.000	LATA	CEREAL EM FLOCOS	Nestle	LATA	R\$ 8,66	R\$ 25.980,00

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	3000.000	LATA	CEREAL EM FLOCOS	NESTON	NESTON	R\$ 8,66	R\$ 25.980,00

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	3000.000	LATA	CEREAL EM FLOCOS	NESTLÉ	NESTLÉ	R\$ 8,66	R\$ 25.980,00

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	3000.000	LATA	CEREAL EM FLOCOS	NESTLE	CEREAL	R\$ 8,66	R\$ 25.980,00

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	3000.000	LATA	CEREAL EM FLOCOS	NESTLE	NESTLE	R\$ 8,66	R\$ 25.980,00

Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	3000.000	LATA	CEREAL EM FLOCOS	MAVALERIO	CEREAL EM FLOCOS	R\$ 8,66	R\$ 25.980,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
4	3000.000	LATA	CEREAL EM FLOCOS	maratá	maratá	R\$ 8,56	R\$ 25.680,00

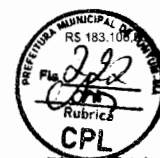
ITEM 5

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

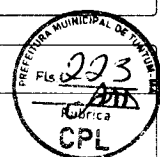
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	6380.000	PCT	ARROZ PCT DE 5KG	TIA DORA	TIA DORA	R\$ 28,70	R\$ 183.106,00

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	6380.000	PCT	ARROZ PCT DE 5KG	TIA DOURA	TIA DOURA	R\$ 28.70	R\$ 183.106,00
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
5	6380.000	PCT	ARROZ PCT DE 5KG	Engenho	PCT	R\$ 28.70	R\$ 183.106,00
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:37 - Situação: Classificada							
5	6380.000	PCT	ARROZ PCT DE 5KG	PAINHO	PAINHO	R\$ 28.70	R\$ 183.106,00
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
5	6380.000	PCT	ARROZ PCT DE 5KG	PAINHO	PAINHO	R\$ 28.70	R\$ 183.106,00
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
5	6380.000	PCT	ARROZ PCT DE 5KG	BOM MARANHENSE	BOM MARANHENSE	R\$ 28.70	R\$ 183.106,00
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
5	6380.000	PCT	ARROZ PCT DE 5KG	RAROZ	RAROZ	R\$ 23.79	R\$ 151.780,20
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
5	6380.000	PCT	ARROZ PCT DE 5KG	BOM MARANHENSE	ARROZ	R\$ 28.70	R\$ 183.106,00
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
5	6380.000	PCT	ARROZ PCT DE 5KG	TIO JORGE	TIO JORGE	R\$ 28.70	R\$ 183.106,00
Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada							
5	6380.000	PCT	ARROZ PCT DE 5KG	RAROZ	ARROZ PCT DE 5KG	R\$ 28.70	R\$ 183.106,00
Fornecedor - 26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA EIRELI - Grande Porte Data: 18/05/2022 23:38 - Situação: Classificada							
5	6380.000	PCT	ARROZ PCT DE 5KG	Bom Gaucho / B. G. Comercial de Alimentos	ARROZ	R\$ 28.70	R\$ 183.106,00
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							
5	6380.000	PCT	ARROZ PCT DE 5KG	IDEAL	IDEAL	R\$ 28.70	R\$ 183.106,00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
5	6380.000	PCT	ARROZ PCT DE 5KG	engenho	engenho	R\$ 28.60	R\$ 182.468,00
Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada							
5	6380.000	PCT	ARROZ PCT DE 5KG				



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
5	6380.000	PCT	ARROZ PCT DE 5KG	Rio Balsas	Alimentação Humana	R\$ 25.00	R\$ 159.500,00



ITEM 6

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1760.000	CX	AVEIA 500GR	YOKI	YOKI	R\$ 60.43	R\$ 106.356,80

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1760.000	CX	AVEIA 500GR	YOKI	YOKI	R\$ 60.43	R\$ 106.356,80

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1760.000	CX	AVEIA 500GR	Dr Quaker	CX	R\$ 60.43	R\$ 106.356,80

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1760.000	CX	AVEIA 500GR	NESTLÉ	NESTLÉ	R\$ 60.43	R\$ 106.356,80

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1760.000	CX	AVEIA 500GR	QUAKER	QUAKER	R\$ 60.43	R\$ 106.356,80

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1760.000	CX	AVEIA 500GR	NESTLE	AVEIA	R\$ 60.43	R\$ 106.356,80

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1760.000	CX	AVEIA 500GR	NESTLE	NESTLE	R\$ 60.43	R\$ 106.356,80

Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1760.000	CX	AVEIA 500GR	YOKI	AVEIA 500GR	R\$ 60.43	R\$ 106.356,80

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1760.000	CX	AVEIA 500GR	maratá	maratá	R\$ 60.33	R\$ 106.180,80

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada

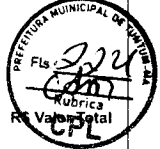
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
6	1760.000	CX	AVEIA 500GR	Yoki	Alimentação Humana	R\$ 50,00	R\$ 88.000,00

ITEM 7

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
7	440.000	UND	AZEITONA COM CAROÇO 200G	MARIZA	MARIZA	R\$ 4,64	R\$ 2.041,60
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
7	440.000	UND	AZEITONA COM CAROÇO 200G	LA VIOLETEIRA	LA VIOLETEIRA	R\$ 4,64	R\$ 2.041,60
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
7	440.000	UND	AZEITONA COM CAROÇO 200G	Maratá	UND	R\$ 4,64	R\$ 2.041,60
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
7	440.000	UND	AZEITONA COM CAROÇO 200G	MARIZA	MARIZA	R\$ 4,64	R\$ 2.041,60
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
7	440.000	UND	AZEITONA COM CAROÇO 200G	VALE	VALE	R\$ 4,64	R\$ 2.041,60
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
7	440.000	UND	AZEITONA COM CAROÇO 200G	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 4,64	R\$ 2.041,60
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
7	440.000	UND	AZEITONA COM CAROÇO 200G	MARATA	AZEITONA	R\$ 4,64	R\$ 2.041,60
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
7	440.000	UND	AZEITONA COM CAROÇO 200G	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 4,64	R\$ 2.041,60
Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada							
7	440.000	UND	AZEITONA COM CAROÇO 200G	VALE FERTIL	AZEITONA COM CAROÇO 200G	R\$ 4,64	R\$ 2.041,60
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
7	440.000	UND	AZEITONA COM CAROÇO 200G	vale fértil	vale fértil	R\$ 4,54	R\$ 1.997,60



ITEM 8

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	5380.000	PCT	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	KIKOS	KIKOS	R\$ 6,11	R\$ 32.871,80
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
8	5380.000	PCT	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	TRIGOLINO	TRIGOLINO	R\$ 6,11	R\$ 32.871,80
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
8	5380.000	PCT	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	03 de Maio	PCT	R\$ 6.11	R\$ 32.871.80
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:37 - Situação: Classificada							
8	5380.000	PCT	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	POTY	POTY	R\$ 6.11	R\$ 32.871.80
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
8	5380.000	PCT	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	TRIGOLINO	TRIGOLINO	R\$ 6.11	R\$ 32.871.80
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
8	5380.000	PCT	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	POTY	POTY	R\$ 6.11	R\$ 32.871.80
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
8	5380.000	PCT	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	NINFA	NINFA	R\$ 6.11	R\$ 32.871.80
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
8	5380.000	PCT	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	DOURA	BISCOITO	R\$ 6.11	R\$ 32.871.80
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
8	5380.000	PCT	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	CAPRICHE	CAPRICHE	R\$ 6.11	R\$ 32.871.80
Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada							
8	5380.000	PCT	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	MABEL	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	R\$ 6.11	R\$ 32.871.80
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							
8	5380.000	PCT	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	LEAL	LEAL	R\$ 6.11	R\$ 32.871.80
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
8	5380.000	PCT	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	petyan	petyan	R\$ 6.01	R\$ 32.333.80
Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada							
8	5380.000	PCT	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	Kikos	Alimentação Humana	R\$ 6.11	R\$ 32.871.80



ITEM 9

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
9	1500.000	PCT	BISCOITO INTEGRAL 3X1	CAPRICHE	CAPRICHE	R\$ 5.50	R\$ 8.250.00

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

9 1500.000 PCT BISCOITO INTEGRAL 3X1

PILAR PILAR

R\$ 5.50

R\$ 8.250,00

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

9 1500.000 PCT BISCOITO INTEGRAL 3X1

Águia PCT

R\$ 5.50

R\$ 8.250,00

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

9 1500.000 PCT BISCOITO INTEGRAL 3X1

AGUIA AGUIA

R\$ 5.50

R\$ 8.250,00

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

9 1500.000 PCT BISCOITO INTEGRAL 3X1

PILAR PILAR

R\$ 5.50

R\$ 8.250,00

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

9 1500.000 PCT BISCOITO INTEGRAL 3X1

CAPRICCHE CAPRICCHE

R\$ 5.50

R\$ 8.250,00

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

9 1500.000 PCT BISCOITO INTEGRAL 3X1

VITARELLA BISCOITO

R\$ 5.50

R\$ 8.250,00

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

9 1500.000 PCT BISCOITO INTEGRAL 3X1

Não se aplica Não se aplica

R\$ 5.50

R\$ 8.250,00

Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

9 1500.000 PCT BISCOITO INTEGRAL 3X1

MABEL BISCOITO INTEGRAL 3X1

R\$ 5.50

R\$ 8.250,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

9 1500.000 PCT BISCOITO INTEGRAL 3X1

petyan petyan

R\$ 5,40

R\$ 8.100,00

ITEM 10

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

10 1946.000 CX BISCOITO SALGADO C/20 PCT

KIKOS KIKOS

R\$ 102,29

R\$ 199.056,34

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

10 1946.000 CX BISCOITO SALGADO C/20 PCT

TRIGOLINO TRIGOLINO

R\$ 102,29

R\$ 199.056,34

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

10 1946.000 CX BISCOITO SALGADO C/20 PCT

03 de Maio CX

R\$ 102,29

R\$ 199.056,34

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:37 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1946.000	CX	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	POTY	POTY	R\$ 102,29	R\$ 199.056,34

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1946.000	CX	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	TRIGOLINO	TRIGOLINO	R\$ 102,29	R\$ 199.056,34

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1946.000	CX	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	POTY	POTY	R\$ 102,29	R\$ 199.056,34

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1946.000	CX	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	VITARELLA	VITARELLA	R\$ 102,29	R\$ 199.056,34

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1946.000	CX	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	FORTALEZA	BISCOITO	R\$ 102,29	R\$ 199.056,34

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1946.000	CX	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	AGUIA	AGUIA	R\$ 102,29	R\$ 199.056,34

Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1946.000	CX	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	BONO	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	R\$ 102,29	R\$ 199.056,34

Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1946.000	CX	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	LEAL	LEAL	R\$ 102,29	R\$ 199.056,34

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1946.000	CX	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	fortaleza	fortaleza	R\$ 102,19	R\$ 198.861,74

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
10	1946.000	CX	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	Kikos	Alimentação Humana	R\$ 102,29	R\$ 199.056,34

ITEM 11

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1848.000	CX	CAFÉ 250G C/20 PCT	CAFÉ PURO	CAFÉ PURO	R\$ 190,07	R\$ 351.249,36

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1848.000	CX	CAFÉ 250G C/20 PCT	PURO	PURO	R\$ 190,07	R\$ 351.249,36

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

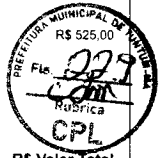
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
11	1848.000	CX	CAFÉ 250G C/20 PCT	Maratá	CX	R\$ 190,07	R\$ 351.249,36
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:40 - Situação: Classificada							
11	1848.000	CX	CAFÉ 250G C/20 PCT	PURO	PURO	R\$ 190,07	R\$ 351.249,36
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
11	1848.000	CX	CAFÉ 250G C/20 PCT	PRINCIPAL	PRINCIPAL	R\$ 190,17	R\$ 351.434,16
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
11	1848.000	CX	CAFÉ 250G C/20 PCT	PURO	PURO	R\$ 190,17	R\$ 351.434,16
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
11	1848.000	CX	CAFÉ 250G C/20 PCT	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 182,00	R\$ 336.336,00
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
11	1848.000	CX	CAFÉ 250G C/20 PCT	SANTA CLARA	CAFE	R\$ 190,07	R\$ 351.249,36
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
11	1848.000	CX	CAFÉ 250G C/20 PCT	KIMIMO	KIMIMO	R\$ 190,07	R\$ 351.249,36
Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada							
11	1848.000	CX	CAFÉ 250G C/20 PCT	MARATÁ	CAFÉ 250G C/20 PCT	R\$ 190,07	R\$ 351.249,36
Fornecedor - 26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA EIRELI - Grande Porte Data: 18/05/2022 23:38 - Situação: Classificada							
11	1848.000	CX	CAFÉ 250G C/20 PCT	Sabor da Roça / Gostinho da Roça	CAFÉ TORRADO MOIDO	R\$ 190,07	R\$ 351.249,36
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							
11	1848.000	CX	CAFÉ 250G C/20 PCT	CAFE MAIS	CAFE MAIS	R\$ 190,07	R\$ 351.249,36
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
11	1848.000	CX	CAFÉ 250G C/20 PCT	sabor da roça	sabor da roça	R\$ 189,97	R\$ 351.064,56
Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada							
11	1848.000	CX	CAFÉ 250G C/20 PCT	Café Puro	Alimentação Humana	R\$ 190,07	R\$ 351.249,36



ITEM 12

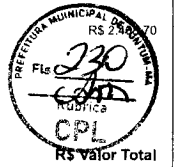
Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
12	150.000	CX	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	MARATA	MARATA	RS 3.50	RS 525,00
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
12	150.000	CX	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	MARATÁ	MARATÁ	RS 3.50	RS 525,00
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
12	150.000	CX	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	Maratá	CX	RS 3.50	RS 525,00
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
12	150.000	CX	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	MARATA	MARATA	RS 3.50	RS 525,00
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
12	150.000	CX	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	LEÃO FUZE	LEÃO FUZE	RS 3.50	RS 525,00
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
12	150.000	CX	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	CULTYVADA	CULTYVADA	RS 3.49	RS 523,50
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
12	150.000	CX	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	MARATA	CHA	RS 3.50	RS 525,00
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
12	150.000	CX	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	Não se aplica	Não se aplica	RS 3.50	RS 525,00
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
12	150.000	CX	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	DR. OETKER	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	RS 3.50	RS 525,00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
12	150.000	CX	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	maratá	maratá	RS 3.40	RS 510,00



ITEM 13							
Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
13	930.000	PCT	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	DONA CLARA	DONA CLARA	RS 2.59	RS 2.408,70
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
13	930.000	PCT	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	SÃO BRÁS	SÃO BRÁS	RS 2.59	RS 2.408,70
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
13	930.000	PCT	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	In Natura	PCT	R\$ 2.59	
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
13	930.000	PCT	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	MARATA	MARATA	R\$ 2.59	R\$ 2.408,70
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
13	930.000	PCT	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	DONA CLARA	DONA CLARA	R\$ 2.59	R\$ 2.408,70
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
13	930.000	PCT	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	ARCOLOR	CORANTE	R\$ 2.59	R\$ 2.408,70
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
13	930.000	PCT	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 2.59	R\$ 2.408,70
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
13	930.000	PCT	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	TEMPERO DA FRANCISCA	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	R\$ 2.59	R\$ 2.408,70
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
13	930.000	PCT	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	maratá	maratá	R\$ 2.49	R\$ 2.315,70



ITEM 14							
Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
1	1200.000	UND	CREME DE LEITE 200GR	NILZA	NILZA	R\$ 3.66	R\$ 4.392,00
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
14	1200.000	UND	CREME DE LEITE 200GR	CCGL	CCGL	R\$ 3.66	R\$ 4.392,00
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
14	1200.000	UND	CREME DE LEITE 200GR	Piracanjuba	UND	R\$ 3.66	R\$ 4.392,00
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
14	1200.000	UND	CREME DE LEITE 200GR	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	R\$ 3.66	R\$ 4.392,00
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
14	1200.000	UND	CREME DE LEITE 200GR	ITALAC	ITALAC	R\$ 3.66	R\$ 4.392,00
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
14	1200.000	UND	CREME DE LEITE 200GR	MOCOCA	MOCOCA	RS 3.35	RS 4.020,00
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
14	1200.000	UND	CREME DE LEITE 200GR	PIRACANJUBA	CREME DE LEITE	RS 3.66	RS 4.392,00
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
14	1200.000	UND	CREME DE LEITE 200GR	Não se aplica	Não se aplica	RS 3.66	RS 4.392,00
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
14	1200.000	UND	CREME DE LEITE 200GR	PIRACANJUBA	CREME DE LEITE 200GR	RS 3.66	RS 4.392,00
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							
1	1200.000	UND	CREME DE LEITE 200GR	ITALAC	ITALAC	RS 3,66	RS 4.392,00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
14	1200.000	UND	CREME DE LEITE 200GR	camponesa	camponesa	RS 3.56	RS 4.272,00

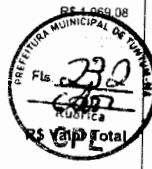


ITEM 15

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	236.000	UND	ERVILHA 300G	QUERO	QUERO	RS 4.53	RS 1.069,08
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
1	236.000	UND	ERVILHA 300G	QUERO	QUERO	RS 4,53	RS 1.069,08
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
15	236.000	UND	ERVILHA 300G	Predilecta	UND	RS 4,53	RS 1.069,08
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
15	236.000	UND	ERVILHA 300G	QUERO	QUERO	RS 4,53	RS 1.069,08
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
15	236.000	UND	ERVILHA 300G	FRANZ	FRANZ	RS 4,53	RS 1.069,08
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
15	236.000	UND	ERVILHA 300G	BOMDUELLE	BOMDUELLE	RS 4,38	RS 1.033,68
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	236.000	UND	ERVILHA 300G	OLE	ERVILHA	R\$ 4.53	R\$ 1.069,08
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	236.000	UND	ERVILHA 300G	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 4.53	R\$ 1.069,08
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L. PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	236.000	UND	ERVILHA 300G	FUGINI	ERVILHA 300G	R\$ 4.53	R\$ 1.069,08
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
15	236.000	UND	ERVILHA 300G	quero	quero	R\$ 4.43	R\$ 1.045,48



ITEM 16

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1130.000	CX	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	PREDILECTA	PREDILECTA	R\$ 37,15	R\$ 41.979,50
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1130.000	CX	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	BONARE	BONARE	R\$ 37,15	R\$ 41.979,50
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1130.000	CX	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	Val	CX	R\$ 37,15	R\$ 41.979,50
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:40 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1130.000	CX	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	BONARE	BONARE	R\$ 37,15	R\$ 41.979,50
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1130.000	CX	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	BONARE	BONARE	R\$ 37,15	R\$ 41.979,50
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1130.000	CX	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	FRANZ	FRANZ	R\$ 37,15	R\$ 41.979,50
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1130.000	CX	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	FUGINI	FUGINI	R\$ 30,80	R\$ 34.804,00
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1130.000	CX	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	QUERO	EXTRATO DE TOMATE	R\$ 37,15	R\$ 41.979,50
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1130.000	CX	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	BONARE	BONARE	R\$ 37,15	
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1130.000	CX	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	QUERO	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	R\$ 37,15	R\$ 41.979,50
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1130.000	CX	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	BONARE	BONARE	R\$ 37,15	R\$ 41.979,50
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
16	1130.000	CX	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	quero	quero	R\$ 37,05	R\$ 41.866,50
Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
1	1130.000	CX	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	Bonare	Alimentação Humana	R\$ 37,15	R\$ 41.979,50



ITEM 17

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1000.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	NATURAL	NATURAL	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1000.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	SABOR	SABOR	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1000.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	Do Zê	KG	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:40 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1000.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	NATURAL	NATURAL	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1000.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	NATURAL	NATURAL	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1000.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	IRMÃOS FARIAS	IRMÃOS FARIAS	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1000.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	BELLABONO	BELLABONO	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
17	1000.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	FARINHA MAYTHA	FARINHA	R\$ 6.56	R\$ 6.560,00
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
17	1000.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	NATURAL	NATURAL	R\$ 6.56	R\$ 6.560,00
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
17	1000.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	YOKI	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	R\$ 6.56	R\$ 6.560,00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
17	1000.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	natural	natural	R\$ 6.46	R\$ 6.460,00
Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada							
1	1000.000	KG	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	Natural	Alimentação Humana	R\$ 6.56	R\$ 6.560,00



ITEM 18

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
18	10.000	FARD	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	DONA BENTA	DONA BENTA	R\$ 61.40	R\$ 614,00
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
18	10.000	FARD	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	DONA BENTA	DONA BENTA	R\$ 61.40	R\$ 614,00
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
18	10.000	FARD	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	Rosa Branca	FARDO	R\$ 61.40	R\$ 614,00
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:40 - Situação: Classificada							
18	10.000	FARD	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	R\$ 61.40	R\$ 614,00
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
18	10.000	FARD	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	R\$ 61.40	R\$ 614,00
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
18	10.000	FARD	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	DONA BENTA	DONA BENTA	R\$ 61.40	R\$ 614,00
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
18	10.000	FARD	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	COCAMAR	COCAMAR	R\$ 49.00	R\$ 490,00
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	10.000	FARD	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	DONA BENTA	TRIGO	R\$ 61,40	
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	10.000	FARD	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	ROSA BRANCA	ROSA BRANCA	R\$ 61,40	R\$ 614,00
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	10.000	FARD	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	BRANDINI	BRANDINI	R\$ 61,40	R\$ 614,00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
18	10.000	FARD	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	purissima	purissima	R\$ 61,30	R\$ 613,00



ITEM 19

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	340.000	PCT	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	MARATA	MARATA	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	340.000	PCT	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	340.000	PCT	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	Nestlé	PCT	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	340.000	PCT	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	NESTLÉ	NESTLÉ	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	340.000	PCT	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	MARATA	MARATA	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	340.000	PCT	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	NUTRILAC	NUTRILAC	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	340.000	PCT	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	NESTLE	FARINHA LACTEA	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	340.000	PCT	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
19	340.000	PCT	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	NESTLÉ	NESTLÉ	R\$ 5.53	
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
19	340.000	PCT	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	meratá	meratá	R\$ 5.43	R\$ 1.846.20



ITEM 20

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	980.000	PCT	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	PINDUCA	PINDUCA	R\$ 7.06	R\$ 6.918.80
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
20	980.000	PCT	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	AMAFIL	AMAFIL	R\$ 7.06	R\$ 6.918.80
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
20	980.000	PCT	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	Do Zé	PCT	R\$ 7.06	R\$ 6.918.80
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:40 - Situação: Classificada							
20	980.000	PCT	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	PINDUCA	PINDUCA	R\$ 7.06	R\$ 6.918.80
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
20	980.000	PCT	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	AMAFIL	AMAFIL	R\$ 7.06	R\$ 6.918.80
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
20	980.000	PCT	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	PANTANAL	PANTANAL	R\$ 7.06	R\$ 6.918.80
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
20	980.000	PCT	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	AMAFIL	AMAFIL	R\$ 7.06	R\$ 6.918.80
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
20	980.000	PCT	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	MANA	FECULA	R\$ 7.06	R\$ 6.918.80
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
20	980.000	PCT	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 7.06	R\$ 6.918,80
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							
20	980.000	PCT	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	AMAFIL	AMAFIL	R\$ 7.06	R\$ 6.918.80
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	980.000	PCT	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	pinduca	pinduca	R\$ 6,96	
Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
20	980.000	PCT	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	Amafil	Alimentação Humana	R\$ 7,05	R\$ 6.918,80



ITEM 21

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	248.000	FARD	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	NATURAL	NATURAL	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	248.000	FARD	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	KICALDO	KICALDO	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:43 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	248.000	FARD	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	SAN REI	SAN REI	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	248.000	FARD	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	CAMIL	CAMIL	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	248.000	FARD	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	IDEAL	IDEAL	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	248.000	FARD	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	DA FAMILIA	DA FAMILIA	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	248.000	FARD	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	EDU	FEIJAO	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	248.000	FARD	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	TIA DORA	TIA DORA	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	248.000	FARD	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	SAN REI	SAN REI	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	248.000	FARD	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	feijão do sul	feijão do sul	R\$ 255,71	R\$ 63.416,08
Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
21	248.000	FARD	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	Natural	Alimentação Humana	R\$ 250,00	R\$ 62.000,00



ITEM 22

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	108.000	FARD	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	NATURAL	NATURAL	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	108.000	FARD	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	KICALDO	KICALDO	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	108.000	FARD	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	Tia Dora	FARDO	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	108.000	FARD	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	SAN TEI	SAN REI	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	108.000	FARD	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	TIA DORA	TIA DORA	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	108.000	FARD	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	MAYARA	MAYARA	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	108.000	FARD	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	SOLITO	SOLITO	R\$ 273,00	R\$ 29.484,00

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	108.000	FARD	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	EDU	FEIJAO	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	108.000	FARD	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	TIA DORA	TIA DORA	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00

Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	108.000	FARD	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	SAN REI	SAN REI	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	108.000	FARD	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	feijão do sul	feijão do sul	R\$ 286,90	R\$ 30.985,20

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
22	108.000	FARD	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	Dona Dé	Alimentação Humana	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00



ITEM 23

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	102.000	FARD	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	NATURAL	NATURAL	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	102.000	FARD	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	KICALDO	KICALDO	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	102.000	FARD	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	Tia Dora	FARDO	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	102.000	FARD	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	SAN REI	SAN REI	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	102.000	FARD	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	TIA DORA	TIA DORA	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	102.000	FARD	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	MAYARA	MAYARA	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	102.000	FARD	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	EDU	FEIJAO	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	102.000	FARD	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	TIA DORA	TIA DORA	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62

Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	102.000	FARD	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	GOL	GOL	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	102.000	FARD	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	feijão do sul	feijão do sul	R\$ 249,71	R\$ 25.470,42

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
23	102.000	FARD	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	Dona Dé	Alimentação Humana	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62

ITEM 24

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	126.000	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	ROYAL	ROYAL	R\$ 3,56	R\$ 448,56

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	126.000	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	APTI	APTI	R\$ 3,56	R\$ 448,56

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	126.000	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	Royal	UND	R\$ 3,56	R\$ 448,56

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	126.000	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	APTI	APTI	R\$ 3,56	R\$ 448,56

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	126.000	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	DR OETKER	DR OETKER	R\$ 3,56	R\$ 448,56

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	126.000	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	TRISANTI	TRISANTI	R\$ 3,56	R\$ 448,56

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	126.000	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	ROYAL	FERMENTO	R\$ 3,56	R\$ 448,56

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	126.000	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3,56	R\$ 448,56

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
24	126.000	UND	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	apti	apti	R\$ 3,46	R\$ 435,96

ITEM 25

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	4200.000	PCT	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	URBANO	URBANO	R\$ 3,85	R\$ 16.170,00

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	4200.000	PCT	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	IDEAL	IDEAL	R\$ 3,85	R\$ 16.170,00

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	4200.000	PCT	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	Nutrivita	PCT	R\$ 3,85	R\$ 16.170,00

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:43 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	4200.000	PCT	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	CORINGA	CORINGA	R\$ 3.85	R\$ 16.170,00



Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	4200.000	PCT	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	KIFLOÇÃO	KIFLOÇÃO	R\$ 3.85	R\$ 16.170,00

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	4200.000	PCT	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	BELLSABOR	BELLSABOR	R\$ 3.85	R\$ 16.170,00

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	4200.000	PCT	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	URBANO	URBANO	R\$ 3.22	R\$ 13.524,00

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	4200.000	PCT	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	MARATA	FLOCAO	R\$ 3.85	R\$ 16.170,00

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	4200.000	PCT	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	BELL SABOR	BELL SABOR	R\$ 3.85	R\$ 16.170,00

Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	4200.000	PCT	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	IDEAL	IDEAL	R\$ 3.85	R\$ 16.170,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	4200.000	PCT	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	bellsabor	bellsabor	R\$ 3.75	R\$ 15.750,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
25	4200.000	PCT	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	Bellsabor	Alimentação Humana	R\$ 3,85	R\$ 16.170,00

ITEM 26

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	4900.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	NORDESTINO	NORDESTINO	R\$ 2.91	R\$ 14.259,00

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	4900.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	NORDESTINO	NORDESTINO	R\$ 2,91	R\$ 14.259,00

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	4900.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	Sinhá	PCT	R\$ 2,91	R\$ 14.259,00

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
26	4900.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	KIFLOÇÃO	KIFLOÇÃO	RS 2.91	RS 14.259,00
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
26	4900.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	BELLSABOR	BELLSABOR	RS 2.91	RS 14.259,00
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
26	4900.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	VITAMILHO	VITAMILHO	RS 2.65	RS 12.985,00
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
26	4900.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	MARATA	FLOCAO	RS 2.91	RS 14.259,00
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
26	4900.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	IDEAL	IDEAL	RS 2.91	RS 14.259,00
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							
26	4900.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	BELLSABOR	BELLSABOR	RS 2.91	RS 14.259,00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
26	4900.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	ideal	ideal	RS 2.81	RS 13.769,00
Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada							
26	4900.000	PCT	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	Bellsabor	Alimentação Humana	RS 2.91	RS 14.259,00



Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
27	4200.000	PCT	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	YOKI	YOKI	RS 8,08	RS 33.936,00
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
27	4200.000	PCT	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	AMAFIL	AMAFIL	RS 8,08	RS 33.936,00
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
27	4200.000	PCT	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	Terrinha	PCT	RS 8,08	RS 33.936,00
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
27	4200.000	PCT	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	NATURAL	NATURAL	RS 8,08	RS 33.936,00
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
27	4200.000	PCT	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	PRATA	PRATA	RS 8.08	RS 33.936.00
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
27	4200.000	PCT	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	ALIMENTO LOPEZ	ALIMENTO LOPEZ	RS 8.08	RS 33.936.00
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
27	4200.000	PCT	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	AMAFIL	GOMA	RS 8.08	RS 33.936.00
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
27	4200.000	PCT	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	AMAFIL	AMAFIL	RS 8.08	RS 33.936.00
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							
27	4200.000	PCT	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	TIJUCA	TIJUCA	RS 8.08	RS 33.936.00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
27	4200.000	PCT	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	amafil	amafil	RS 7.98	RS 33.516.00



ITEM 28							
Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
28	930.000	UND	LEITE CONDENSADO 395G	MARAJOARA	MARAJOARA	RS 5.95	RS 5.533.50
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
28	930.000	UND	LEITE CONDENSADO 395G	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	RS 5.95	RS 5.533.50
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
28	930.000	UND	LEITE CONDENSADO 395G	Piracanjuba	UND	RS 5.95	RS 5.533.50
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
28	930.000	UND	LEITE CONDENSADO 395G	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	RS 5.95	RS 5.533.50
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
28	930.000	UND	LEITE CONDENSADO 395G	CAMPONESA	CAMPONESA	RS 5.95	RS 5.533.50
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
28	930.000	UND	LEITE CONDENSADO 395G	MOCOCA	MOCOCA	RS 5.31	RS 4.938.30
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
28	930.000	UND	LEITE CONDENSADO 395G	PIRACANJUBA	CONDENSADO	R\$ 5,95	
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
28	930.000	UND	LEITE CONDENSADO 395G	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 5,95	R\$ 5.533,50
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L. PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
28	930.000	UND	LEITE CONDENSADO 395G	PIRACANJUBA	LEITE CONDENSADO 395G	R\$ 5,95	R\$ 5.533,50
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
28	930.000	UND	LEITE CONDENSADO 395G	camponesa	camponesa	R\$ 5,85	R\$ 5.440,50



ITEM 29

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
29	1800.000	UND	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	LA SERENISSIMA	LA SERENISSIMA	R\$ 8,08	R\$ 14.544,00
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
29	1800.000	UND	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	ITAMBÉ	ITAMBÉ	R\$ 8,08	R\$ 14.544,00
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
29	1800.000	UND	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	CCGL	UND	R\$ 8,08	R\$ 14.544,00
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
29	1800.000	UND	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	R\$ 8,08	R\$ 14.544,00
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
29	1800.000	UND	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	ITALAC	ITALAC	R\$ 8,08	R\$ 14.544,00
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
29	1800.000	UND	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	PIRACANJUBA	LEITE	R\$ 8,08	R\$ 14.544,00
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
29	1800.000	UND	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 8,08	R\$ 14.544,00
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L. PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
29	1800.000	UND	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	PIRACANJUBA	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	R\$ 8,08	R\$ 14.544,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
29	1800.000	UND	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	camponesa	camponesa	R\$ 7.98	R\$ 14.364,00



ITEM 30

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	12500.000	FARD	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	MILKO	MILKO	R\$ 7.08	R\$ 89.500,00

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	12500.000	FARD	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	ITALAC	ITALAC	R\$ 7.08	R\$ 88.500,00

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	12500.000	FARD	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	Leite Soberano	FARDO	R\$ 7.08	R\$ 88.500,00

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	12500.000	FARD	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	CCGL	CCGL	R\$ 7.08	R\$ 88.500,00

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	12500.000	FARD	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	PIRACANJUBA	PIRACANJUBA	R\$ 7.08	R\$ 88.500,00

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	12500.000	FARD	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	LASERENISSIMA	LASERENISSIMA	R\$ 7.08	R\$ 88.500,00

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	12500.000	FARD	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	PIRACANJUBA	LEITE	R\$ 7.08	R\$ 88.500,00

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	12500.000	FARD	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	ITALAC	ITALAC	R\$ 7.08	R\$ 88.500,00

Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	12500.000	FARD	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	SOL	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	R\$ 7.08	R\$ 88.500,00

Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	12500.000	FARD	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	LEITBOM	LEITBOM	R\$ 7.08	R\$ 88.500,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	12500.000	FARD	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	camponesa	camponesa	R\$ 6.98	R\$ 87.250,00

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
30	12500.000	FARD	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	Italac	Alimentação Humana	R\$ 7,08	R\$ 88.500,00



ITEM 31

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	96.000	LATA	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES1 400 G	NESTOGENO	NESTOGENO	R\$ 37,63	R\$ 3.612,48

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	96.000	LATA	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES1 400 G	NESTLE	NESTLE	R\$ 37,63	R\$ 3.612,48

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	96.000	LATA	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES1 400 G	Nestle	LATA	R\$ 37,63	R\$ 3.612,48

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	96.000	LATA	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES1 400 G	APTAMIL	LEITE	R\$ 37,63	R\$ 3.612,48

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	96.000	LATA	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES1 400 G	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 37,63	R\$ 3.612,48

Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	96.000	LATA	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES1 400 G	NESTLE	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES1 400 G	R\$ 37,63	R\$ 3.612,48

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
31	96.000	LATA	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES1 400 G	nestle	nestle	R\$ 37,53	R\$ 3.602,88

ITEM 32

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2980.000	PCT	MACARRÃO 500MG PCT	BRANDINI	BRANDINI	R\$ 4,14	R\$ 12.337,20

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2980.000	PCT	MACARRÃO 500MG PCT	BRANDINI	BRANDINI	R\$ 4,14	R\$ 12.337,20

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2980.000	PCT	MACARRÃO 500MG PCT	Paulista	PCT	R\$ 4,14	R\$ 12.337,20

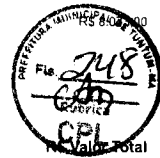
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
32	2980.000	PCT	MACARRÃO 500MG PCT	RICOSA	RICOSA	RS 4.14	
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
32	2980.000	PCT	MACARRÃO 500MG PCT	SANTA CLARA	SANTA CLARA	RS 4.14	RS 12.337,20
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
32	2980.000	PCT	MACARRÃO 500MG PCT	VITARELLA	VITARELLA	RS 3.64	RS 10.847,20
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
32	2980.000	PCT	MACARRÃO 500MG PCT	BRANDINI	MACARRAO	RS 4.14	RS 12.337,20
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
32	2980.000	PCT	MACARRÃO 500MG PCT	PUSSIRMA	PUSSIRMA	RS 4.14	RS 12.337,20
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L. PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
32	2980.000	PCT	MACARRÃO 500MG PCT	ARAGUAIA	MACARRÃO 500MG PCT	RS 4.14	RS 12.337,20
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							
32	2980.000	PCT	MACARRÃO 500MG PCT	AMBRA	AMBRA	RS 4.14	RS 12.337,20
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
32	2980.000	PCT	MACARRÃO 500MG PCT	purissima	purissima	RS 4.04	RS 12.039,20
Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada							
32	2980.000	PCT	MACARRÃO 500MG PCT	Petyan	Alimentação Humana	RS 4.14	RS 12.337,20



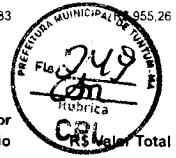
ITEM 33							
Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
33	1300.000	UND	MARGARINA 500G	PURO SABOR	PURO SABOR	RS 6.21	RS 8.073,00
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
33	1300.000	UND	MARGARINA 500G	PURO SABOR	PURO SABOR	RS 6.21	RS 8.073,00
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
33	1300.000	UND	MARGARINA 500G	Primor	UND	RS 6.21	RS 8.073,00
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	1300.000	UND	MARGARINA 500G	PRIMOR	PRIMOR	R\$ 6.21	
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	1300.000	UND	MARGARINA 500G	DELINE	DELINE	R\$ 6.21	RS 8.073.00
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	1300.000	UND	MARGARINA 500G	CALYBOM	CALYBOM	R\$ 6.21	RS 8.073.00
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	1300.000	UND	MARGARINA 500G	PRIMOR	MARGARINA	R\$ 6.21	RS 8.073.00
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	1300.000	UND	MARGARINA 500G	PRIMOR	PRIMOR	R\$ 6.21	RS 8.073.00
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	1300.000	UND	MARGARINA 500G	PRIMOR	MARGARINA 500G	R\$ 6.21	RS 8.073.00
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	1300.000	UND	MARGARINA 500G	VIGOR	VIGOR	R\$ 6.21	RS 8.073.00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	1300.000	UND	MARGARINA 500G	puro sabor	puro sabor	R\$ 6.11	RS 7.943.00
Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada							
Ite.	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
33	1300.000	UND	MARGARINA 500G	Primor	Alimentação Humana	R\$ 6.21	RS 8.073.00



ITEM 34							
Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	122.000	UND	MARGARINA LIGHT 250 MG	DORIANA	DORIANA	R\$ 7.83	RS 955.26
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	122.000	UND	MARGARINA LIGHT 250 MG	QUALY	QUALY	R\$ 7.83	RS 955.26
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	122.000	UND	MARGARINA LIGHT 250 MG	Qualy	UND	R\$ 7.83	RS 955.26
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	122.000	UND	MARGARINA LIGHT 250 MG	PRIMOR	PRIMOR	R\$ 7.83	R\$ 955,26
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	122.000	UND	MARGARINA LIGHT 250 MG	DELINE	DELINE	R\$ 7.83	R\$ 955,26
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	122.000	UND	MARGARINA LIGHT 250 MG	QUALY	QUALY	R\$ 7.83	R\$ 955,26
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	122.000	UND	MARGARINA LIGHT 250 MG	DELINE	MARGARINA	R\$ 7.83	R\$ 955,26
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	122.000	UND	MARGARINA LIGHT 250 MG	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 7.83	R\$ 955,26
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	122.000	UND	MARGARINA LIGHT 250 MG	QUALY	MARGARINA LIGHT 250 MG	R\$ 7.83	R\$ 955,26
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	122.000	UND	MARGARINA LIGHT 250 MG	vigor	vigor	R\$ 7.73	R\$ 943,06



ITEM 35

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
34	20.000	FARD	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	DONA BENTA	DONA BENTA	R\$ 75.23	R\$ 1.504,60
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	20.000	FARD	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 75.23	R\$ 1.504,60
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	20.000	FARD	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	Maratá	FARDO	R\$ 75.23	R\$ 1.504,60
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	20.000	FARD	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	MARATA	MARATA	R\$ 75.23	R\$ 1.504,60
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	20.000	FARD	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	MARATA	MARATA	R\$ 75.23	R\$ 1.504,60
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	20.000	FARD	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	MARATA	MASSA	RS 75,23	RS 1.504,60

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	20.000	FARD	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	Não se aplica	Não se aplica	RS 75,23	RS 1.504,60

Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L. PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	20.000	FARD	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	MARATÁ	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	RS 75,23	RS 1.504,60

Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	20.000	FARD	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	ITALAC	ITALAC	RS 75,23	RS 1.504,60

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	20.000	FARD	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	maratá	maratá	RS 75,13	RS 1.502,60

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	870.000	PCT	MILHO PARA MINGAU 500G	MUCIOM	MUCIOM	RS 3,67	RS 3.192,90

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	870.000	PCT	MILHO PARA MINGAU 500G	IDEAL	IDEAL	RS 3,67	RS 3.192,90

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	870.000	PCT	MILHO PARA MINGAU 500G	Sinhá	PCT	RS 3,67	RS 3.192,90

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	870.000	PCT	MILHO PARA MINGAU 500G	MARATA	MARATA	RS 3,67	RS 3.192,90

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	870.000	PCT	MILHO PARA MINGAU 500G	CHERTA	CHERTA	RS 3,67	RS 3.192,90

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	870.000	PCT	MILHO PARA MINGAU 500G	DONA CLARA	DONA CLARA	RS 3,29	RS 2.862,30

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

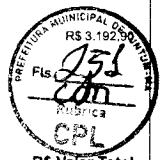
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	870.000	PCT	MILHO PARA MINGAU 500G	YOKI	MILHO	RS 3,67	RS 3.192,90

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
35	20.000	FARD	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	MARATA	MASSA	RS 75,23	RS 1.504,60

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	870.000	PCT	MILHO PARA MINGAU 500G	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3,67	R\$ 3.192,90
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L. PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	870.000	PCT	MILHO PARA MINGAU 500G	NUTRIBOM	MILHO PARA MINGAU 500G	R\$ 3,67	R\$ 3.192,90
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
36	870.000	PCT	MILHO PARA MINGAU 500G	maratá	maratá	R\$ 3,57	R\$ 3.105,90



ITEM 37

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	1272.000	UND	MILHO VERDE 200G	QUERO	QUERO	R\$ 3,24	R\$ 4.121,28

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	1272.000	UND	MILHO VERDE 200G	QUERO	QUERO	R\$ 3,24	R\$ 4.121,28

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	1272.000	UND	MILHO VERDE 200G	Predilecta	UND	R\$ 3,24	R\$ 4.121,28

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	1272.000	UND	MILHO VERDE 200G	QUERO	QUERO	R\$ 3,24	R\$ 4.121,28

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	1272.000	UND	MILHO VERDE 200G	PREDILECTA	PREDILECTA	R\$ 3,24	R\$ 4.121,28

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	1272.000	UND	MILHO VERDE 200G	PREDILECTA	PREDILECTA	R\$ 3,24	R\$ 4.121,28

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	1272.000	UND	MILHO VERDE 200G	QUERO	MILHO	R\$ 3,24	R\$ 4.121,28

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	1272.000	UND	MILHO VERDE 200G	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3,24	R\$ 4.121,28

Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L. PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	1272.000	UND	MILHO VERDE 200G	QUERO	MILHO VERDE 200G	R\$ 3,24	R\$ 4.121,28

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
37	1272.000	UND	MILHO VERDE 200G	quero	quero	R\$ 3.14	R\$ 3.994.08



ITEM 38

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	1200.000	KG	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	CREMOGEMA	CREMOGEMA	R\$ 4.07	R\$ 4.884.00

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	1200.000	KG	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	ARROZINA	ARROZINA	R\$ 4.07	R\$ 4.884.00

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	1200.000	KG	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	Cremsgema	KG	R\$ 4.07	R\$ 4.884.00

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	1200.000	KG	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	MAISENA	MAISENA	R\$ 4.07	R\$ 4.884.00

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	1200.000	KG	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	CREMOGEMA	CREMOGEMA	R\$ 4.07	R\$ 4.884.00

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	1200.000	KG	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	MAISENA	MAISENA	R\$ 4.07	R\$ 4.884.00

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	1200.000	KG	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	CREMOGEMA	MISTURA MINGAU	R\$ 4.07	R\$ 4.884.00

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	1200.000	KG	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	SINHÁ	SINHÁ	R\$ 4.07	R\$ 4.884.00

Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	1200.000	KG	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	MAISENA	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	R\$ 4.07	R\$ 4.884.00

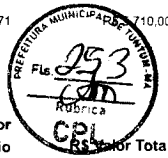
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
38	1200.000	KG	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	maisena	maisena	R\$ 3.97	R\$ 4.764.00

ITEM 39

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
39	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	MUCILOM	MUCILOM	RS 5,71	RS 5.710,00
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
39	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	VITALON	VITALON	RS 5,71	RS 5.710,00
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
39	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	Nestlé	UND	RS 5,71	RS 5.710,00
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:52 - Situação: Classificada							
39	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	MARATA	MARATA	RS 5,71	RS 5.710,00
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
39	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	MUCILON	MUCILON	RS 5,71	RS 5.710,00
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
39	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	NESTLE	NESTLE	RS 5,71	RS 5.710,00
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
39	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	NESTLE	CEREAL	RS 5,71	RS 5.710,00
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
39	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	Não se aplica	Não se aplica	RS 5,71	RS 5.710,00
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
39	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	NESTLE	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	RS 5,71	RS 5.710,00
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							
39	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	NESTLÉ	NESTLÉ	RS 5,71	RS 5.710,00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
39	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	maratá	maratá	RS 5,61	RS 5.610,00



ITEM 40

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
40	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	MUCILOM	MUCILOM	RS 5,34	RS 5.340,00
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

40	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	VITALON	VITALON	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
----	----------	-----	-------------------------------	---------	---------	----------	--------------

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

40	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	Nestlé	UND	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
----	----------	-----	-------------------------------	--------	-----	----------	--------------

Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:52 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

40	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	MARATA	MARATA	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
----	----------	-----	-------------------------------	--------	--------	----------	--------------

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

40	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	MUCILON	MUCILON	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
----	----------	-----	-------------------------------	---------	---------	----------	--------------

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

40	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	NESTLÉ	NESTLÉ	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
----	----------	-----	-------------------------------	--------	--------	----------	--------------

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

40	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	NESTLE	CEREAL	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
----	----------	-----	-------------------------------	--------	--------	----------	--------------

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

40	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
----	----------	-----	-------------------------------	---------------	---------------	----------	--------------

Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

40	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	NESTLE	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
----	----------	-----	-------------------------------	--------	-------------------------------	----------	--------------

Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

40	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	NESTLÉ	NESTLÉ	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
----	----------	-----	-------------------------------	--------	--------	----------	--------------

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

40	1000.000	UND	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	maratá	maratá	R\$ 5,24	R\$ 5.240,00
----	----------	-----	-------------------------------	--------	--------	----------	--------------

ITEM 41

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

41	2100.000	UND	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND	ABC	ABC	R\$ 13,32	R\$ 27.972,00
----	----------	-----	-----------------------------------	-----	-----	-----------	---------------

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

41	2100.000	UND	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND	CONCORDIA	CONCORDIA	R\$ 13,32	R\$ 27.972,00
----	----------	-----	-----------------------------------	-----------	-----------	-----------	---------------

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

41 2100.000 UND ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND

Sinhá UND

R\$ 13.32 R\$ 27.972.00

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

41 2100.000 UND ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND

ABC ABC

R\$ 13.32 R\$ 27.972.00

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

41 2100.000 UND ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND

CONCORDIA CONCORDIA

R\$ 13.32 R\$ 27.972.00

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

41 2100.000 UND ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND

LIZA LIZA

R\$ 13.32 R\$ 27.972.00

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

41 2100.000 UND ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND

LIZA OLEO

R\$ 13.32 R\$ 27.972.00

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

41 2100.000 UND ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND

VITALIV VITALIV

R\$ 13.32 R\$ 27.972.00

Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

41 2100.000 UND ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND

CONCORDIA ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND

R\$ 13.32 R\$ 27.972.00

Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

41 2100.000 UND ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND

CONCORDIA CONCORDIA

R\$ 13.32 R\$ 27.972.00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

41 2100.000 UND ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND

abc abc

R\$ 13.22 R\$ 27.762.00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

41 2100.000 UND ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND

Concordia Alimentação Humana

R\$ 13.32 R\$ 27.972.00

ITEM 42

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

42 850.000 CART OVOS CARTELA C/30 UND

OVO OVO

R\$ 19.37 R\$ 16.464.50

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
------	------------	---------	-----------	-------	--------	--------------------	-----------------

42 850.000 CART OVOS CARTELA C/30 UND

TIJUCA TIJUCA

R\$ 19.37 R\$ 16.464.50

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

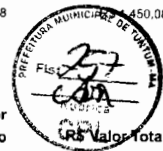
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
42	850.000	CART	OVOS CARTELA C/30 UND	Ianá	CART	RS 19,37	RS 16.464,50
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:47 - Situação: Classificada							
42	850.000	CART	OVOS CARTELA C/30 UND	AVINE	AVINE	RS 19,37	RS 16.464,50
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
42	850.000	CART	OVOS CARTELA C/30 UND	AVINE	AVINE	RS 19,37	RS 16.464,50
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
42	850.000	CART	OVOS CARTELA C/30 UND	DO BRASIL	DO BRASIL	RS 19,37	RS 16.464,50
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
42	850.000	CART	OVOS CARTELA C/30 UND	OVOS BRANCOS	OVOS	RS 19,37	RS 16.464,50
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
42	850.000	CART	OVOS CARTELA C/30 UND	Não se aplica	Não se aplica	RS 19,37	RS 16.464,50
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L. PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
42	850.000	CART	OVOS CARTELA C/30 UND	AVINE	OVOS CARTELA C/30 UND	RS 19,37	RS 16.464,50
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
42	850.000	CART	OVOS CARTELA C/30 UND	iana	iana	RS 19,27	RS 16.379,50



ITEM 43

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
43	456.000	PCT	PIMENTA DO REINO 100 G	DONA BENTA	DONA BENTA	RS 3,18	RS 1.450,08
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
43	456.000	PCT	PIMENTA DO REINO 100 G	MARIZA	MARIZA	RS 3,18	RS 1.450,08
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
43	456.000	PCT	PIMENTA DO REINO 100 G	Zima	PCT	RS 3,18	RS 1.450,08
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
43	456.000	PCT	PIMENTA DO REINO 100 G	MARATA	MARATA	RS 3,18	RS 1.450,08
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	456.000	PCT	PIMENTA DO REINO 100 G	KIMIMO	KIMIMO	R\$ 3,18	R\$ 1.450,08
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	456.000	PCT	PIMENTA DO REINO 100 G	DONA CLARA	DONA CLARA	R\$ 1,95	R\$ 889,20
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	456.000	PCT	PIMENTA DO REINO 100 G	TIA CLARA	CODIMENTO	R\$ 3,18	R\$ 1.450,08
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	456.000	PCT	PIMENTA DO REINO 100 G	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3,18	R\$ 1.450,08
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L. PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	456.000	PCT	PIMENTA DO REINO 100 G	TEMPERO DA FRANCISCA	PIMENTA DO REINO 100 G	R\$ 3,18	R\$ 1.450,08
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
43	456.000	PCT	PIMENTA DO REINO 100 G	fã	fã	R\$ 3,08	R\$ 1.404,48

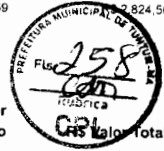


ITEM 44

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	1050.000	PCT	POLPA DE FRUTAS	KIPOLPA	KIPOLPA	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	1050.000	PCT	POLPA DE FRUTAS	SUFRUTS	SUFRUTS	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	1050.000	PCT	POLPA DE FRUTAS	Frutary	PCT	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:47 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	1050.000	PCT	POLPA DE FRUTAS	POLMAR	POLMAR	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	1050.000	PCT	POLPA DE FRUTAS	POLPA DE FRUTAS	POLPA DE FRUTAS	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	1050.000	PCT	POLPA DE FRUTAS	BOM SABOR	BOM SABOR	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50
Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
44	1050.000	PCT	POLPA DE FRUTAS	DE MARCHI	DE MARCHI	R\$ 2,69	R\$ 2.824,50
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
44	1050.000	PCT	POLPA DE FRUTAS	PERPOLPAS	POLPA	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
44	1050.000	PCT	POLPA DE FRUTAS	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L. PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
44	1050.000	PCT	POLPA DE FRUTAS	SÓ FRUTAS	POLPA DE FRUTAS	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50
Fornecedor - 26.595.749/0001-12 - L. A MENDONÇA EIRELI - Grande Porte Data: 18/05/2022 23:38 - Situação: Classificada							
44	1050.000	PCT	POLPA DE FRUTAS	CANAÁ /Agroindustria Canaá LTDA	POLPA DE FRUTA	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F. A. S. M. SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							
44	1050.000	PCT	POLPA DE FRUTAS	POLMAR	POLMAR	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
44	1050.000	PCT	POLPA DE FRUTAS	fruta poupa	fruta poupa	R\$ 10,05	R\$ 10.552,50
Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada							
44	1050.000	PCT	POLPA DE FRUTAS	Polmar	Alimentação Humana	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50



ITEM 45							
Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
45	1290.000	PCT	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	MABEL	MABEL	R\$ 6,83	R\$ 8.810,70
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A. T. DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
45	1290.000	PCT	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	SUFRUTS	SUFRUTS	R\$ 6,83	R\$ 8.810,70
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
45	1290.000	PCT	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	03 de Maio	PCT	R\$ 6,83	R\$ 8.810,70
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:47 - Situação: Classificada							
45	1290.000	PCT	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	RANCHEIRO	RANCHEIRO	R\$ 6,83	R\$ 8.810,70
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	1290.000	PCT	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	RANCHEIRO	RANCHEIRO	R\$ 6,83	R\$ 8.810,70

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada



Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	1290.000	PCT	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	ESTRELA	ESTRELA	R\$ 6,83	R\$ 8.810,70

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	1290.000	PCT	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	GALO	GALO	R\$ 6,83	R\$ 8.810,70

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	1290.000	PCT	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	VITARELLA	BISCOITO	R\$ 6,83	R\$ 8.810,70

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	1290.000	PCT	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 6,83	R\$ 8.810,70

Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	1290.000	PCT	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	MABEL	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	R\$ 6,83	R\$ 8.810,70

Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	1290.000	PCT	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	MICOS	MICOS	R\$ 6,83	R\$ 8.810,70

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
45	1290.000	PCT	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	micos	micos	R\$ 6,73	R\$ 8.681,70

Item 46

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	18.000	FARD	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	GERSIANA	GERSIANA	R\$ 32,50	R\$ 585,00

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	18.000	FARD	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	MIRAMAR	MIRAMAR	R\$ 32,50	R\$ 585,00

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	18.000	FARD	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	Golfinho	FARDO	R\$ 32,50	R\$ 585,00

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	18.000	FARD	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	BOM DE MESA	BOM DE MESA	R\$ 32,50	R\$ 585,00

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
46	18.000	FARD	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	ALMIRANTE	ALMIRANTE	R\$ 32,50	R\$ 585,00
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
46	18.000	FARD	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	CAVALINHO	SAL	R\$ 32,50	R\$ 585,00
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
46	18.000	FARD	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 32,50	R\$ 585,00
Fornecedor - 41.911.217/0001-30 - L PINHEIRO SOUZA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:18 - Situação: Classificada							
46	18.000	FARD	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	COELHO	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	R\$ 32,50	R\$ 585,00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
46	18.000	FARD	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	bom de mesa	bom de mesa	R\$ 32,40	R\$ 583,20
Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada							
46	18.000	FARD	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	5 estrelas	Alimentação Humana	R\$ 32,50	R\$ 585,00



ITEM 47

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
47	960.000	PCT	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	AURORA	AURORA	R\$ 53,78	R\$ 51.628,80
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
47	960.000	PCT	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	ESTRELA	ESTRELA	R\$ 53,78	R\$ 51.628,80
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
47	960.000	PCT	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	Friato	PCT	R\$ 53,78	R\$ 51.628,80
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:47 - Situação: Classificada							
47	960.000	PCT	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	ESTRELA	ESTRELA	R\$ 53,78	R\$ 51.628,80
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
47	960.000	PCT	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	MANÁ	MANÁ	R\$ 53,78	R\$ 51.628,80
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
47	960.000	PCT	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	PALMALI	PALMALI	R\$ 53,78	R\$ 51.628,80
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	960.000	PCT	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	SADIA	SALSICHA	R\$ 53,78	R\$ 51.628,80
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	960.000	PCT	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 53,78	R\$ 51.628,80
Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	960.000	PCT	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	SADIA	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	R\$ 53,78	R\$ 51.628,80
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
47	960.000	PCT	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	laranjai	laranjai	R\$ 53,68	R\$ 51.532,80



ITEM 48

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	3200.000	UND	SARDINHA EM LATA 125G	ROBINSON CROSOE	ROBINSON CROSOE	R\$ 4,98	R\$ 15.936,00

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	3200.000	UND	SARDINHA EM LATA 125G	ROBINSON CROSUE	ROBINSON CROSUE	R\$ 4,98	R\$ 15.936,00

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	3200.000	UND	SARDINHA EM LATA 125G	88	UND	R\$ 4,98	R\$ 15.936,00

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	3200.000	UND	SARDINHA EM LATA 125G	PALMEIRA	PALMEIRA	R\$ 4,98	R\$ 15.936,00

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	3200.000	UND	SARDINHA EM LATA 125G	88	88	R\$ 4,98	R\$ 15.936,00

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	3200.000	UND	SARDINHA EM LATA 125G	PESCADOR	PESCADOR	R\$ 4,98	R\$ 15.936,00

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

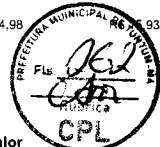
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	3200.000	UND	SARDINHA EM LATA 125G	PALMEIRA	SARDINHA	R\$ 4,98	R\$ 15.936,00

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	3200.000	UND	SARDINHA EM LATA 125G	88	88	R\$ 4,98	R\$ 15.936,00

Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	3200.000	UND	SARDINHA EM LATA 125G	GOMES DA COSTA	SARDINHA EM LATA 125G	RS 4,98	RS 15.936,00



Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	3200.000	UND	SARDINHA EM LATA 125G	88	88	RS 4,98	RS 15.936,00

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	3200.000	UND	SARDINHA EM LATA 125G	pescador	pescador	RS 4,88	RS 15.616,00

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
48	3200.000	UND	SARDINHA EM LATA 125G	Robinson Crusoe	Alimentação Humana	RS 4,98	RS 15.936,00

Item 49

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	840.000	UND	SUCO EM PÓ	CAMP	CAMP	RS 5,45	RS 4.578,00

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	840.000	UND	SUCO EM PÓ	FRESH	FRESH	RS 5,45	RS 4.578,00

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	840.000	UND	SUCO EM PÓ	Promix	UND	RS 5,45	RS 4.578,00

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	840.000	UND	SUCO EM PÓ	PROMIX	PROMIX	RS 5,45	RS 4.578,00

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	840.000	UND	SUCO EM PÓ	MARATA	MARATA	RS 5,45	RS 4.578,00

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	840.000	UND	SUCO EM PÓ	TANG	TANG	RS 2,23	RS 1.873,20

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	840.000	UND	SUCO EM PÓ	TANG	SUCO	RS 5,45	RS 4.578,00

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	840.000	UND	SUCO EM PÓ	Não se aplica	Não se aplica	RS 5,45	RS 4.578,00

Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	840.000	UND	SUCO EM PÓ	TANG	SUCO EM PÓ	R\$ 5,45	R\$ 4.578,00



Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
49	840.000	UND	SUCO EM PÓ	camp	camp	R\$ 5,35	R\$ 4.494,00

ITEM 50

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1330.000	UND	SUCO DE GARRAFA	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 3,24	R\$ 4.309,20

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1330.000	UND	SUCO DE GARRAFA	DAFRUTA	DAFRUTA	R\$ 3,24	R\$ 4.309,20

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1330.000	UND	SUCO DE GARRAFA	Jandaia	UND	R\$ 3,24	R\$ 4.309,20

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1330.000	UND	SUCO DE GARRAFA	PALMEIRON	PALMEIRON	R\$ 3,24	R\$ 4.309,20

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1330.000	UND	SUCO DE GARRAFA	JANDAIA	JANDAIA	R\$ 3,24	R\$ 4.309,20

Fornecedor - 14.158.483/0001-61 - JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 20:32 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1330.000	UND	SUCO DE GARRAFA	DEL VALLE	DEL VALLE	R\$ 2,23	R\$ 2.965,90

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1330.000	UND	SUCO DE GARRAFA	MAGUARY	SUCO	R\$ 3,24	R\$ 4.309,20

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1330.000	UND	SUCO DE GARRAFA	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3,24	R\$ 4.309,20

Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1330.000	UND	SUCO DE GARRAFA	DA FRUTA	SUCO DE GARRAFA	R\$ 3,24	R\$ 4.309,20

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1330.000	UND	SUCO DE GARRAFA	seregy	seregy	R\$ 3,14	R\$ 4.176,20

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
50	1330.000	UND	SUCO DE GARRAFA	Dafruta	Alimentação Humana	R\$ 3.24	R\$ 4.309,20



ITEM 51

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	58.000	CX	VINAGRE 500ML C/12 UND	FIGUEIRA	FIGUEIRA	R\$ 25,06	R\$ 1.453,48

Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	58.000	CX	VINAGRE 500ML C/12 UND	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 25,06	R\$ 1.453,48

Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	58.000	CX	VINAGRE 500ML C/12 UND	Gota	CX	R\$ 25,06	R\$ 1.453,48

Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	58.000	CX	VINAGRE 500ML C/12 UND	GOTA	GOTA	R\$ 25,06	R\$ 1.453,48

Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	58.000	CX	VINAGRE 500ML C/12 UND	MARATA	MARATA	R\$ 25,06	R\$ 1.453,48

Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	58.000	CX	VINAGRE 500ML C/12 UND	MARATA	VINAGRE	R\$ 25,06	R\$ 1.453,48

Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	58.000	CX	VINAGRE 500ML C/12 UND	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 25,06	R\$ 1.453,48

Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	58.000	CX	VINAGRE 500ML C/12 UND	CASTELO	VINAGRE 500ML C/12 UND	R\$ 25,06	R\$ 1.453,48

Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	58.000	CX	VINAGRE 500ML C/12 UND	REGINA	REGINA	R\$ 25,06	R\$ 1.453,48

Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	58.000	CX	VINAGRE 500ML C/12 UND	gota	gota	R\$ 24,96	R\$ 1.447,68

Fornecedor - 20.628.085/0001-64 - MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:22 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
51	58.000	CX	VINAGRE 500ML C/12 UND	Folha Verde	Alimentação Humana	R\$ 25,06	R\$ 1.453,48

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	14400.000	UND	PÃO	Regional	UND	R\$ 0.58	R\$ 8.352,00
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	14400.000	UND	PÃO	NATURAL	NATURAL	R\$ 0.58	R\$ 8.352,00
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	14400.000	UND	PÃO	CASEIRA	CASEIRA	R\$ 0.58	R\$ 8.352,00
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	14400.000	UND	PÃO	IN NATURA	PAO	R\$ 0.58	R\$ 8.352,00
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	14400.000	UND	PÃO	BUM MEU PÃO	BUM MEU PÃO	R\$ 0.58	R\$ 8.352,00
Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	14400.000	UND	PÃO	VISCONTI	PÃO	R\$ 0.58	R\$ 8.352,00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
53	14400.000	UND	PÃO	in natura	in natura	R\$ 0.48	R\$ 6.912,00



ITEM 54

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	10500.000	KG	FRANGO	REAL	REAL	R\$ 18.99	R\$ 199.395,00
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	10500.000	KG	FRANGO	COPACOL	COPACOL	R\$ 18.99	R\$ 199.395,00
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	10500.000	KG	FRANGO	Maringá	KG	R\$ 18.99	R\$ 199.395,00
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:49 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	10500.000	KG	FRANGO	AMERICANO	AMERICANO	R\$ 18.99	R\$ 199.395,00
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	10500.000	KG	FRANGO	AVISPARA	AVISPARA	R\$ 18.99	R\$ 199.395,00
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	10500.000	KG	FRANGO	SEARA	SEARA	R\$ 18.99	
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	10500.000	KG	FRANGO	IN NATURA	FRANGO	R\$ 18.99	R\$ 199.395.00
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	10500.000	KG	FRANGO	AMERICANO	AMERICANO	R\$ 18.99	R\$ 199.395.00
Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	10500.000	KG	FRANGO	FRIATO	FRANGO	R\$ 18.99	R\$ 199.395.00
Fornecedor - 26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA EIRELI - Grande Porte Data: 18/05/2022 23:38 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	10500.000	KG	FRANGO	FLAMBOIA / Flamboia Alimentos	FRANGO	R\$ 18.99	R\$ 199.395.00
Fornecedor - 36.965.115/0001-68 - F A S M SERVICE EIRELI - ME/EPP Data: 19/05/2022 00:12 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	10500.000	KG	FRANGO	AMERICANO	AMERICANO	R\$ 18.99	R\$ 199.395.00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
54	10500.000	KG	FRANGO	americano	americano	R\$ 18.89	R\$ 198.345.00



ITEM 55							
Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	3000.000	KG	LINGUIÇA TOSCANA	BELUNO	BELUNO	R\$ 25.18	R\$ 75.540.00
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	3000.000	KG	LINGUIÇA TOSCANA	ALEGRA	ALEGRA	R\$ 25.18	R\$ 75.540.00
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	3000.000	KG	LINGUIÇA TOSCANA	Friato	KG	R\$ 25.18	R\$ 75.540.00
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:49 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	3000.000	KG	LINGUIÇA TOSCANA	SAUDALI	SAUDALI	R\$ 25.18	R\$ 75.540.00
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	3000.000	KG	LINGUIÇA TOSCANA	EXCELÊNCIA	EXCELÊNCIA	R\$ 25.18	R\$ 75.540.00
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	3000.000	KG	LINGUIÇA TOSCANA	FRIMESA	FRIMESA	R\$ 25.18	R\$ 75.540,00
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	3000.000	KG	LINGUIÇA TOSCANA	SEARA	LINGUICA	R\$ 25.18	R\$ 75.540,00
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	3000.000	KG	LINGUIÇA TOSCANA	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 25.18	R\$ 75.540,00
Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	3000.000	KG	LINGUIÇA TOSCANA	MIMOSA	LINGUIÇA TOSCANA	R\$ 25.18	R\$ 75.540,00
Fornecedor - 26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA EIRELI - Grande Porte Data: 18/05/2022 23:38 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	3000.000	KG	LINGUIÇA TOSCANA	BELLUNO / Belluno Colonial Ind	LINGUIÇA TOSCANA	R\$ 25.18	R\$ 75.540,00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
55	3000.000	KG	LINGUIÇA TOSCANA	frimesa	frimesa	R\$ 25.08	R\$ 75.240,00



ITEM 56

Fornecedor - 21.903.173/0001-90 - ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 12:25 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3000.000	KG	FIGADO BOVINO	FRIBOI	FRIBOI	R\$ 28.83	R\$ 86.490,00
Fornecedor - 21.692.853/0001-01 - A T DA SILVA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:47 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3000.000	KG	FIGADO BOVINO	FRIBAL	FRIBAL	R\$ 28.83	R\$ 86.490,00
Fornecedor - 29.100.345/0001-07 - ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 15:56 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3000.000	KG	FIGADO BOVINO	Friboi	KG	R\$ 28.83	R\$ 86.490,00
Fornecedor - 33.614.584/0001-44 - COMERCIAL GOA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:49 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3000.000	KG	FIGADO BOVINO	FRIBAL	FRIBAL	R\$ 28.83	R\$ 86.490,00
Fornecedor - 17.433.114/0001-28 - DISTRIBUIDORA MATOS EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 16:58 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3000.000	KG	FIGADO BOVINO	FRIBOI	FRIBOI	R\$ 28.83	R\$ 86.490,00
Fornecedor - 38.056.561/0001-85 - C R DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME/EPP Data: 18/05/2022 17:27 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3000.000	KG	FIGADO BOVINO	FRIBOI	FRIBOI	R\$ 28.83	R\$ 86.490,00
Fornecedor - 11.991.799/0001-41 - RODRIGO DE S. TELES - ME/EPP Data: 18/05/2022 21:31 - Situação: Classificada							

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3000.000	KG	FÍGADO BOVINO	IN NATURA	FIGADO	RS 28.83	
Fornecedor - 37.974.739/0001-04 - T. O. F. LIMA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:14 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3000.000	KG	FÍGADO BOVINO	IN NATURA	IN NATURA	RS 28.83	RS 86.490,00
Fornecedor - 10.583.454/0001-96 - OLANDA E SOUSA LTDA - ME/EPP Data: 18/05/2022 22:36 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3000.000	KG	FÍGADO BOVINO	IN NATURA	FÍGADO BOVINO	RS 28.83	RS 86.490,00
Fornecedor - 26.595.749/0001-12 - L A MENDONÇA EIRELI - Grande Porte Data: 18/05/2022 23:38 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3000.000	KG	FÍGADO BOVINO	JBS /Jbs S A	FIGADO BOVINO	RS 28.83	RS 86.490,00
Fornecedor - 11.068.908/0001-53 - THAMIPE LTDA - ME/EPP Data: 19/05/2022 08:17 - Situação: Classificada							
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
56	3000.000	KG	FÍGADO BOVINO	reserva	reserva	RS 28.73	RS 86.190,00





PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

SESSÃO PÚBLICA: 19/05/2022, ÀS 09H 00MIN (NOVE) HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMTUM / MA

DO OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Nome Fantasia: Monaco Distribuidora de Alimentos	
Fornecedor: L A Mendonça Eireli	
CNPJ: 26.595.749/0001-12	
Inscrição Estadual: 12509438-8	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)	
Endereço: RUA JOAQUIM SANTOS, Nº 13	
Bairro: JARDIM SÃO CRISTÓVÃO	Cidade: São Luis - MA
CEP: 65055-275	E-mail: lamendoncagrupo@hotmail.com
Telefone: (98) 99146-9943	Fax: xx xxxx xxxx
CONTATO DA LICITANTE:	Telefone: (98) 99146-9943
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL 001	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: C/C: Nº 50.383-5
Nº DA AGÊNCIA: AGÊNCIA Nº 2954-8	

LUIS ANTONIO
MENDONCA:8064
6310178

Assinado de forma digital por
LUIS ANTONIO
MENDONCA:80646310178
Dados: 2022.05.18 23:23:29
-03'00'

Rua Joaquim Santos nº 13 - Jardim São Cristóvão São Luís - MA CEP: 65055-275
CNPJ: 26.595.749/0001-12 IE: 12509438-8 e-mail: lamendoncagrupo@hotmail.com
Fone: (98) 3303-2400 / 99146-9943





Item	Especificações	Qtde.	Unidade	Marca / Fabricante	Valor Unitario R\$	Valor Total R\$
5	ARROZ PCT DE 5KG	6.380	PCT	Bom Gaucho / B. G. Comercial de Alimentos	R\$ 28,70	R\$ 183.106,00
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	1.848	CX	Sabor da Roça / Gostinho da Roça	R\$ 190,07	R\$ 351.249,36
44	POLPA DE FRUTAS	1.050	PCT	CANAÃ / Agroindustria Canaa LTDA	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50
54	FRANGO	10.500	KG	FLAMBOIA / Flamboia Alimentos	R\$ 18,99	R\$ 199.395,00
55	LINGUIÇA TOSCANA	3000	KG	BELLUNO / Belluno Colonial Ind.	R\$ 25,18	R\$ 75.540,00
56	FIGADO BOVINO	3000	KG	JBS /Jbs S A	R\$ 28,83	R\$ 86.490,00
TOTAL POR EXTENSO: Novecentos e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos.						R\$ 906.437,86

A EMPRESA: L A MENDONÇA EIRELI DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS.**

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

São Luis - MA, em 19 de maio de 2022.

LUIS ANTONIO Assinado de forma digital
por LUIS ANTONIO
MENDONCA:806 MENDONCA:80646310178
46310178 Dados: 2022.05.18
23:23:47 -03'00'

Rua Joaquim Santos nº 13 - Jardim São Cristóvão São Luís - MA CEP: 65055-275
CNPJ: 26.595.749/0001-12 IE: 12509438-8 e-mail: lamendoncagrupo@hotmail.com
Fone: (98) 3303-2400 / 99146-9943





MERCADINHO MAYTHA
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/0001-41
CHAPADINHA- MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM – MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: MERCADINHO MAYTHA	
RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA	
CNPJ: 11.991.799/0001-41	
INSC. EST.: 12.332669-9	
TANTE PELO SIMPLES? SIM (x) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 31	
BAIRRO: DA CRUZ	CIDADE: CHAPADINHA/MA
CEP: 65.500-000	E-MAIL: grupomaythalicitacao@gmail.com
TELEFONE: (98)3471-2195	FAX: ***
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: (98) 99112-8777 /991883988
BANCO DA LICITANTE: NORDESTE	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: CONTA CORRENTE: 25524-6
Nº DA AGÊNCIA: 108	

ITEM	Descrição	Unidade de medida	Marca	QNT	Valor unitário	Valor total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	UND	DOURA	1.150	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00
2	AÇUCAR FARDO 30KG	FARD	CAETE	800	R\$149,72	R\$ 119.776,00
3	ALHO	KG	IN NATURA	140	R\$23,68	R\$ 3.315,20
4	CEREAL EM FLOCOS	LATA	NESTLÉ	3.000	R\$8,66	R\$ 25.980,00



MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/0001-41
CHAPADINHA- MA

5	ARROZ PCT DE 5KG	PCT	BOM MARANHENSE	6.380	R\$28,70	R\$ 183.106,00
6	AVEIA 500GR	CX	NESTLE	1.760	R\$60,43	R\$ 106.356,80
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	UND	MARATA	440	R\$4,64	R\$ 2.041,60
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	PCT	DOURA	5.380	R\$6,11	R\$ 32.871,80
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	PCT	VITARELLA	1.500	R\$5,50	R\$ 8.250,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	CX	FORTALEZA	1.946	R\$102,29	R\$ 199.056,34
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	CX	SANTA CLARA	1.848	R\$190,07	R\$ 351.249,36
12	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	CX	MARATA	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
13	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	PCT	ARCOLOR	930	R\$ 2,59	R\$ 2.408,70
14	CREME DE LEITE 200GR	UND	PIRACANJUB A	1.200	R\$ 3,66	R\$ 4.392,00
15	ERVILHA 300G	UND	OLÉ	236	R\$4,53	R\$ 1.069,08



MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/0001-41
CHAPADINHA- MA

16	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	CX	QUERO	1.130	R\$37,15	R\$ 41.979,50
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	KG	FARINHA MAYTHA	1.000	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00
18	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	FARD	DONA BENTA	10	R\$ 61,40	R\$ 614,00
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	PCT	NESTLE	340	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
20	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	PCT	MANA	980	R\$ 7,06	R\$ 6.918,80
21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	FARD	EDU	248	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARD	EDU	108	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00
23	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	FARD	EDU	102	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	UND	ROYAL	126	R\$3,56	R\$ 448,56



MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/0001-41
CHAPADINHA- MA

25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	PCT	MARATA	4.200	R\$3,85	R\$ 16.170,00
26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	PCT	MARATA	4.900	R\$2,91	R\$ 14.259,00
27	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	PCT	AMAFIL	4.200	R\$8,08	R\$ 33.936,00
28	LEITE CONDENSADO 395G	UND	PIRACANJUB A	930	R\$5,95	R\$ 5.533,50
29	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	UND	PIRACANJUB A	1.800	R\$8,08	R\$ 14.544,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	FARD	PIRACANJUB A	12.500	R\$7,08	R\$ 88.500,00
31	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES 1 400 G	LATA	APTAMIL	96	R\$37,63	R\$ 3.612,48
32	MACARRÃO 500MG PCT	PCT	BRANDINI	2.980	R\$4,14	R\$ 12.337,20
33	MARGARINA 500G	UND	PRIMOR	1.300	R\$6,21	R\$ 8.073,00
34	MARGARINA LIGHT 250 MG	UND	DELINE	122	R\$7,83	R\$ 955,26



MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/0001-41
CHAPADINHA- MA

35	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	FARD	MARATA	20	R\$75,23	R\$ 1.504,60
36	MILHO PARA MINGAU 500G	PCT	YOKI	870	R\$3,67	R\$ 3.192,90
37	MILHO VERDE 200G	UND	QUERO	1.272	R\$3,24	R\$ 4.121,28
38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	KG	CREMOGEMA	1.200	R\$4,07	R\$ 4.884,00
39	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	UND	NESTLE	1.000	R\$5,71	R\$ 5.710,00
40	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	UND	NESTLE	1.000	R\$5,34	R\$ 5.340,00
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND	UND	LIZA	2.100	R\$13,32	R\$ 27.972,00
42	OVOS CARTELA C/30 UND	CART	OVOS BRANCOS	850	R\$19,37	R\$ 16.464,50
43	PIMENTA DO REINO 100 G	PCT	TIA CLARA	456	R\$3,18	R\$ 1.450,08



MERCADINHO MAYTHÁ
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/0001-41
CHAPADINHA- MA

44	POLPA DE FRUTAS	PCT	PERPOLPAS	1.050	R\$10,15	R\$ 10.657,50
45	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	PCT	VITARELLA	1.290	R\$6,83	R\$ 8.810,70
46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARD	CAVALINHO	18	R\$32,50	R\$ 585,00
47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	PCT	SADIA	960	R\$53,78	R\$ 51.628,80
48	SARDINHA EM LATA 125G	UND	PALMEIRA	3.200	R\$4,98	R\$ 15.936,00
49	SUCO EM PÓ	UND	TANG	840	R\$5,45	R\$ 4.578,00
50	SUCO DE GARRAFA	UND	MAGUARY	1.330	R\$3,24	R\$ 4.309,20
51	VINAGRE 500ML C/12 UND	CX	MARATA	58	R\$25,06	R\$ 1.453,48
52	PÃO DE FORMA	PCT	BAUDUCCO	1.900	R\$13,60	R\$ 25.840,00
53	PÃO	UND	IN NATURA	14.400	R\$0,58	R\$ 8.352,00
54	FRANGO	KG	IN NATURA	10.500	R\$18,99	R\$ 199.395,00



MERCADINHO MAYTHA
R. ESTUDANTE BERNARDO MARTINS
CNPJ: 11.991.799/0001-41
CHAPADINHA- MA

55	LINGUIÇA TOSCANA	KG	SEARA	3.000	R\$25,18	R\$ 75.540,00
56	FÍGADO BOVINO	KG	FIGADO IN NATURA	3.000	R\$28,83	R\$ 86.490,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.989.131,92

A EMPRESA: **MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA** DECLARA QUE:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3 - PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 - QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE, O PRAZO MÁXIMO SERÁ DE 2 DIAS CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO.

Chapadinha-MA 18 de Maio de 2022

MERCADINHO MAYTHA E CIA LTDA
CNPJ: 11.991.799/0001-41
RODRIGO DE SOUSA TELES
CIC nº 0164083020019
CPF nº 041750863-82
ADMINISTRADOR



A . T DA SILVA EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

abertura da sessão pública: 19/05/2022 às 9:00 hs.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: **EMPRESA AT DA SILVA EIRELI - CNPJ: 21.692.853/0001-01, Insc. Estadual: 12.455696-5**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA,

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	V.UNIT	VALOR TOTAL ITEM	V.TOTAL EXTENSO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	ITALAC	1150	UNIDADE	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00	oito mil, duzentos e oitenta reais
2	AÇUCAR FARDO 30KG	BLANCO	800	FARDO	R\$ 149,72	R\$ 119.776,00	cento e noventa e seis mil, setecentos e setenta e seis reais
3	ALHO	IN NATURA	140	KG	R\$ 23,68	R\$ 3.315,20	três mil, trezentos e quinze reais e vinte centavos
4	CEREAL EM FLOCOS	NESTON	3000	LATA	R\$ 8,66	R\$ 25.980,00	vinte e cinco mil, novecentos e oitenta reais
5	ARROZ PCT DE 5KG	TIA DOURA	6380	PACOTE	R\$ 28,70	R\$ 183.106,00	cento e oitenta e três mil, cento e seis reais
6	AVEIA 500GR	YOKI	1760	CAIXA	R\$ 60,43	R\$ 106.356,80	cento e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	LA VIOLETEIRA	440	UNIDADE	R\$ 4,64	R\$ 2.041,60	dois mil e quarenta e um reais e sessenta centavos
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	TRIGOLINO	5380	PACOTE	R\$ 6,11	R\$ 32.871,80	trinta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta centavos
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	PILAR	1500	PACOTE	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00	oito mil, duzentos e cinquenta reais
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	TRIGOLINO	1946	CAIXA	R\$ 102,29	R\$ 199.056,34	cento e noventa e nove mil e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	PURO	1848	CAIXA	R\$ 190,07	R\$ 351.249,36	trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos





A . T DA SILVA EIRELI

12	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	MARATÁ	150	CAIXA	R\$ 3,50	R\$ 525,00	quinhentos e vinte e cinco reais
13	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	SÃO BRÁS	930	PACOTE	R\$ 2,59	R\$ 2.408,70	dois mil, quatrocentos e oito reais e setenta centavos
14	CREME DE LEITE 200GR	CCGL	1200	UNIDADE	R\$ 3,66	R\$ 4.392,00	quatro mil, trezentos e noventa e dois reais
15	ERVILHA 300G	QUERO	236	UNIDADE	R\$ 4,53	R\$ 1.069,08	mil e sessenta e nove reais e oito centavos
16	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	BONARE	1130	CAIXA	R\$ 37,15	R\$ 41.979,50	quarenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	SABOR	1000	KG	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00	seis mil, quinhentos e sessenta reais
18	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	DONA BENTA	10	FARDO	R\$ 61,40	R\$ 614,00	seiscentos e quatorze reais
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	MARATÁ	340	PACOTE	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20	mil oitocentos e oitenta reais e vinte centavos
20	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	AMAFIL	980	PACOTE	R\$ 7,06	R\$ 6.918,80	seis mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos
21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	KICALDO	248	FARDO	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88	sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos
22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	KICALDO	108	FARDO	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00	trinta mil, novecentos e noventa e seis reais
23	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	KICALDO	102	FARDO	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62	vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	APTI	126	UNIDADE	R\$ 3,56	R\$ 448,56	quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos
25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	IDEAL	4200	PACOTE	R\$ 3,85	R\$ 16.170,00	dezesseis mil, cento e setenta reais
26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	NORDESTINO	4900	PACOTE	R\$ 2,91	R\$ 14.259,00	quatorze mil, duzentos e cinquenta e nove reais





A . T DA SILVA EIRELI

27	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	AMAFIL	4200	PACOTE	R\$ 8,08	R\$ 33.936,00	trinta e três mil, novecentos e trinta e seis reais
28	LEITE CONDENSADO 395G	PIRACANJUBA	930	UNIDADE	R\$ 5,95	R\$ 5.533,50	cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos
29	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	ITAMBÉ	1800	UNIDADE	R\$ 8,08	R\$ 14.544,00	quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	ITALAC	12500	FARDO	R\$ 7,08	R\$ 88.500,00	oitenta e oito mil e quinhentos reais
31	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES1 400 G	NESTLE	96	LATA	R\$ 37,63	R\$ 3.612,48	três mil, seiscentos e doze reais e quarenta e oito centavos
32	MACARRÃO 500MG PCT	BRANDINI	2980	PACOTE	R\$ 4,14	R\$ 12.337,20	doze mil, trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos
33	MARGARINA 500G	PURO SABOR	1300	UNIDADE	R\$ 6,21	R\$ 8.073,00	oito mil e setenta e três reais
34	MARGARINA LIGHT 250 MG	QUALY	122	UNIDADE	R\$ 7,83	R\$ 955,26	novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos
35	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	MARATÁ	20	FARDO	R\$ 75,23	R\$ 1.504,60	mil quinhentos e quatro reais e sessenta centavos
36	MILHO PARA MINGAU 500G	IDEAL	870	PACOTE	R\$ 3,67	R\$ 3.192,90	três mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos
37	MILHO VERDE 200G	QUERO	1272	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 4.121,28	quatro mil, cento e vinte e um reais e vinte e oito centavos
38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	ARROZINA	1200	KG	R\$ 4,07	R\$ 4.884,00	quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
39	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	VITALON	1000	UNIDADE	R\$ 5,71	R\$ 5.710,00	cinco mil, setecentos e dez reais
40	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	VITALON	1000	UNIDADE	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00	cinco mil, trezentos e quarenta reais
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND	CONCORDIA	2100	UNIDADE	R\$ 13,32	R\$ 27.972,00	vinte e sete mil, novecentos e setenta e dois reais





A . T DA SILVA EIRELI

42	OVOS CARTELA C/30 UND	TIJUCA	850	CARTELA	R\$ 19,37	R\$ 16.464,50	dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
43	PIMENTA DO REINO 100 G	MARIZA	456	PACOTE	R\$ 3,18	R\$ 1.450,08	mil quatrocentos e cinquenta reais e oito centavos
44	POLPA DE FRUTAS	SUFRUTS	1050	PACOTE	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50	dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
45	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	SUFRUTS	1290	PACOTE	R\$ 6,83	R\$ 8.810,70	oito mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos
46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	MIRAMAR	18	FARDO	R\$ 32,50	R\$ 585,00	quinhentos e oitenta e cinco reais
47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	ESTRELA	960	PACOTE	R\$ 53,78	R\$ 51.628,80	cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos
48	SARDINHA EM LATA 125G	ROBINSON CROSUÉ	3200	UNIDADE	R\$ 4,98	R\$ 15.936,00	quinze mil, novecentos e trinta e seis reais
49	SUCO EM PÓ	FRESH	840	UNIDADE	R\$ 5,45	R\$ 4.578,00	quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais
50	SUCO DE GARRAFA	DAFRUTA	1330	UNIDADE	R\$ 3,24	R\$ 4.309,20	quatro mil, trezentos e nove reais e vinte centavos
51	VINAGRE 500ML C/12 UND	MARATÁ	58	CAIXA	R\$ 25,06	R\$ 1.453,48	mil quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos
52	PÃO DE FORMA	KI-PÃO	1900	PACOTE	R\$ 13,60	R\$ 25.840,00	vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais
53	PÃO	KI-PÃO	14400	UNIDADE	R\$ 0,58	R\$ 8.352,00	oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais
54	FRANGO	COPACOL	10500	KG	R\$ 18,99	R\$ 199.395,00	cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais
55	LINGUIÇA TOSCANA	ALEGRA	3000	KG	R\$ 25,18	R\$ 75.540,00	setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta reais





A . T DA SILVA EIRELI

56	FÍGADO BOVINO	FRIBAL	3000	KG	R\$ 28,83	R\$ 86.490,00	oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 1.989.131,92	

um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos

DECLARAMOS QUE: ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

A VALIDADE DA PROPOSTA: .60 (SESSENTA) dias

O PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL SUPRACITADO. DECLARAMOS AINDA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI N. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGAMOS MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DESTE ORGÃO E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU. Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da legislação vigente. O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO EDITAL SUPRACITADO, A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA ADISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Dados Bancários:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 3959 OP: 03 C/C: 147-0

Assinado de forma digital por ALINE
TEREZA DA SILVA:01039492320
Dados: 2022.05.18 15:25:56 -03'00'

São Luis, 18 de Maio de 2022

ALINE TEREZA DA SILVA
RG: 039553022010-4 SSP/MA
CPF: 010.394.923-20
Proprietária



F A S M SERVICE EIRELI

RAZÃO SOCIAL: F A S M SERVICE EIRELI

NOME DE FANTASIA: MARANORTE DISTRIBUIDORA

CNPJ:36.965.115/0001-68, INSC. ESTADUAL 12.642.510-8

END: Rua Osvaldo Cruz, N° 407, Centro, Cep 65700-000, Bacabal-MA

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Sr. Felipe Augusto Santos Mendes, CI n° 020676122002-1, CPF N° 046.651.723-82.

CARGO: SOCIO - PROPIETARIO.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL.: AGÊNCIA: 1392, OPERAÇÃO 003 CONTA CORRENTE 895-8

CONTATO.:FONE/FAX: 98-99149-8008

E-MAIL maranortedistribuidora@hotmail.com

CARTA PROPOSTA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMTUM
PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022

MARANORTE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
Rua Osvaldo Cruz, N° 407, Centro – CEP 65700-000 BACABAL-MA
CNPJ n.º 36.965.115/0001-68 Insc. Estd. 12.642.510-8 fone: 98-9149-8008

Felipe mendes



F A S M SERVICE EIRELI

APRESENTAMOS AO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO A NOSSA PROPOSTA, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM-MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS

ITEM	Descrição	Unidade de medida	Marca	QNT	Valor unitário	Valor total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	UND	Apti	1.150	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00
2	AÇUCARFARDO 30KG	FARD	Ennebê	800	R\$149,72	R\$ 119.776,00
5	ARROZ PCTDE 5KG	PCT	Ideal	6.380	R\$28,70	R\$ 183.106,00
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	PCT	Leal	5.380	R\$6,11	R\$ 32.871,80
10	BISCOITOSALGADOC/20 PCT	CX	Leal	1.946	R\$102,29	R\$ 199.056,34

MARANORTE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Rua Osvaldo Cruz, Nº 407, Centro – CEP 65700-000 BACABAL-MA

CNPJ n.º 36.965.115/0001-68 Insc. Estd. 12.642.510-8 fone: 98-9149-8008

Felipe mendes



F A S M SERVICE EIRELI

11	CAFÉ 250GC/20 PCT	CX	Café Mais	1.848	R\$190,07	R\$ 351.249,36
14	CREME DE LEITE 200GR	UND	Italac	1.200	R\$ 3,66	R\$ 4.392,00
16	EXTRATO DE TOMATE340G C/12 UND	CX	Bonaré	1.130	R\$37,15	R\$ 41.979,50
18	FARINHA DETRIGO FARDO C/10KG	FARD	Brandini	10	R\$ 61,40	R\$ 614,00
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE210 MG	PCT	Nestlé	340	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
20	FÉCULA DEMADIOCA PCT 1KG	PCT	Amafil	980	R\$ 7,06	R\$ 6.918,80
21	FEIJÃO MULATINHOC/30 KG	FARD	San Rei	248	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30KG TIPO 1	FARD	San Rei	108	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00

MARANORTE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Rua Osvaldo Cruz, Nº 407, Centro – CEP 65700-000 BACABAL-MA

CNPJ n.º 36.965.115/0001-68 Insc. Estd. 12.642.510-8 fone: 98-9149-8008

Felipe mendes



F A S M SERVICE EIRELI

23	FEIJÃO FARDO C/30KG TIP 1	FARD	Gol	102	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62
25	FLOCÃO DE ARROZ 500GPCT	PCT	Ideal	4.200	R\$3,85	R\$ 16.170,00
26	FLOCÃO DEMILHO 500GPCT	PCT	Bell Sabor	4.900	R\$2,91	R\$ 14.259,00
27	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	PCT	Tijuca	4.200	R\$8,08	R\$ 33.936,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL200G	FARD	Leitbom	12.500	R\$7,08	R\$ 88.500,00
32	MACARRÃO500MG PCT	PCT	Ambra	2.980	R\$4,14	R\$ 12.337,20
33	MARGARINA500G	UND	Vigor	1.300	R\$6,21	R\$ 8.073,00
35	MASSA PREPARADAPARA BOLO 450G	FARD	Italac	20	R\$75,23	R\$ 1.504,60

MARANORTE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Rua Osvaldo Cruz, Nº 407, Centro – CEP 65700-000 BACABAL-MA

CNPJ n.º 36.965.115/0001-68 Insc. Estd. 12.642.510-8 fone: 98-9149-8008

Felipe mendes



F A S M SERVICE EIRELI

39	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	UND	Nestlé	1.000	R\$5,71	R\$ 5.710,00
40	CEREAL INFANTILDE MILHO 230G	UND	Nestlé	1.000	R\$5,34	R\$ 5.340,00
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND	UND	Concordia	2.100	R\$13,32	R\$ 27.972,00
44	POLPA DEFRUTAS	PCT	Polmar	1.050	R\$10,15	R\$ 10.657,50
45	ROSQUINHADE COCO PCT COM 400 MG	PCT	Micos	1.290	R\$6,83	R\$ 8.810,70
48	SARDINHAEM LATA 125G	UND	88	3.200	R\$4,98	R\$ 15.936,00
51	VINAGRE 500ML C/12UND	CX	Regina	58	R\$25,06	R\$ 1.453,48
54	FRANGO	KG	Americano	10.500	R\$18,99	R\$ 199.395,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.520.095,98

MARANORTE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
 Rua Osvaldo Cruz, Nº 407, Centro – CEP 65700-000 BACABAL-MA
 CNPJ n.º 36.965.115/0001-68 Insc. Estd. 12.642.510-8 fone: 98-9149-8008

Felipe mendes



F A S M SERVICE EIRELI

O VALOR TOTAL DESSA PROPOSTA É DE R\$ 1.520.095,98 (HUM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO NO PRAZO MÁXIMO DE ATÉ 30 DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU FATURA, ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO CONTRATADO.

VALIDADE DE PROPOSTA: O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA DIAS) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO PARA ENTREGA E LOCAL: O PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 05 DIAS, CONTADOS DO(A) ENVIO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, QUE SERÁ FEITO VIA E-MAIL DO LICITANTE VENCEDOR;

VALIDADE DO PRODUTO : CONFOME O EDITAL.

PRAZO DA VIGENCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO: CONFOME O EDITAL.

DECLARO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O OBJETO DO PRESENTE PREGÃO, BEM COMO AS DESPESAS DE TRANSPORTE E ENTREGA DOS PRODUTOS.

DECLARAMOS QUE OS PREÇOS OFERTADOS JÁ ESTÃO CONSIDERADOS E INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, ENCARGOS, TRIBUTOS, TRANSPORTE, SEGUROS, CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES PREGÃO.

DECLARAMOS PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS QUE, AO APRESENTAR ESTA PROPOSTA, COM OS PREÇOS E PRAZOS ACIMA INDICADOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS ESTABELECIDAS PARA ESTA LICITAÇÃO, AS QUAIS NOS SUBMETEMOS INCONDICIONAL E INTEGRALMENTE;

MARANORTE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS

Rua Osvaldo Cruz, Nº 407, Centro – CEP 65700-000 BACABAL-MA

CNPJ n.º 36.965.115/0001-68 Insc. Estd. 12.642.510-8 fone: 98-9149-8008

Felipe mendes



F A S M SERVICE EIRELI

DECLARAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A PARTICIPAÇÃO DESTA EMPRESA AO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, CONFORME ART.9 DA LEI 8.666/93, E NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA;

DECLARAMOS, AINDA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTAMOS CUMPRINDO PENA DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, INCLUSIVE NO DISTRITO FEDERAL, CONFORME ART. 97 DA LEI N°. 8.666/93.

QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMTUM** , E AINDA CONJUGUE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATE TERCEIRO GRAU.

ESTAO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MAO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

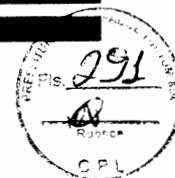
BACABAL, 18 DE MAIO DE 2022

FELIPE AUGUSTO
SANTOS
MENDES:04665172382

Assinado de forma digital por
FELIPE AUGUSTO SANTOS
MENDES:04665172382
Dados: 2022.05.18 23:49:53
-03'00'

MARANORTE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
Rua Osvaldo Cruz, Nº 407, Centro – CEP 65700-000 BACABAL-MA
CNPJ n.º 36.965.115/0001-68 Insc. Estd. 12.642.510-8 fone: 98-9149-8008





PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Prezados Senhores,

1.Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 048/2022, cujo objeto Contratação de empresa para Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	MARATA	UND	1.150	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00
2	AÇUCAR FARDO 30KG	BLANCO	FARD	800	R\$ 149,72	R\$ 119.776,00
3	ALHO	ALHO IN NATURA	KG	140	R\$ 23,68	R\$ 3.315,20
4	CEREAL EM FLOCOS	MUCIOM	LATA	3.000	R\$ 8,66	R\$ 25.980,00
5	ARROZ PCT DE 5KG	TIA DORA	PCT	6.380	R\$ 28,70	R\$ 183.106,00
6	AVEIA 500GR	YOKI	CX	1.760	R\$ 60,43	R\$ 106.356,80
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	MARIZA	UND	440	R\$ 4,64	R\$ 2.041,60
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	KIKOS	PCT	5.380	R\$ 6,11	R\$ 32.871,80
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	CAPRICHE	PCT	1.500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	KIKOS	CX	1.946	R\$ 102,29	R\$ 199.056,34
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	CAFÉ PURO	CX	1.848	R\$ 190,07	R\$ 351.249,36
12	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	MARATA	CX	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
13	CORANTE ALIMENTÍCIO NATURAL 250 G	DONA CLARA	PCT	930	R\$ 2,59	R\$ 2.408,70
14	CREME DE LEITE 200GR	NILZA	UND	1.200	R\$ 3,66	R\$ 4.392,00
15	ERVILHA 300G	QUERO	UND	236	R\$ 4,53	R\$ 1.069,08
16	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	PREDILECTA	CX	1.130	R\$ 37,15	R\$ 41.979,50
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	NATURAL	KG	1.000	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00
18	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	DONA BENTA	FARD	10	R\$ 61,40	R\$ 614,00
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	MARATA	PCT	340	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
20	FÉCULA DE MANDIOCA PCT 1KG	PINDUCA	PCT	980	R\$ 7,06	R\$ 6.918,80
21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	NATURAL	FARD	248	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	NATURAL	FARD	108	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00
23	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	NATURAL	FARD	102	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	ROYAL	UND	126	R\$ 3,56	R\$ 448,56
25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	URBANO	PCT	4.200	R\$ 3,85	R\$ 16.170,00
26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	NORDESTINO	PCT	4.900	R\$ 2,91	R\$ 14.259,00
27	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	YOKI	PCT	4.200	R\$ 8,08	R\$ 33.936,00

28	LEITE CONDENSA DO 395G	MARAJOARA	UND	930	R\$ 5,95	R\$ 5.533,50
29	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	LA SERENISSIMA	UND	1.800	R\$ 8,08	R\$ 14.544,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	MILKO	FARD	12.500	R\$ 7,08	R\$ 88.500,00
31	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES 1400 G	NESTOGENO	LATA	96	R\$ 37,63	R\$ 3.612,48
32	MACARRÃO 500MG PCT	BRANDINI	PCT	2.980	R\$ 4,14	R\$ 12.337,20
33	MARGARINA 500G	PURO SABOR	UND	1.300	R\$ 6,21	R\$ 8.073,00
34	MARGARINA LIGHT 250 MG	DORIANA	UND	122	R\$ 7,83	R\$ 955,26
35	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	DONA BENTA	FARD	20	R\$ 75,23	R\$ 1.504,60
36	MILHO PARA MINGAU 500G	MUCILOM	PCT	870	R\$ 3,67	R\$ 3.192,90
37	MILHO VERDE 200G	QUERO	UND	1.272	R\$ 3,24	R\$ 4.121,28
38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONA L TIPO CREMOGEM A	CREMOGEMA	KG	1.200	R\$ 4,07	R\$ 4.884,00
39	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	MUCILOM	UND	1.000	R\$ 5,71	R\$ 5.710,00
40	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	MUCILOM	UND	1.000	R\$ 5,34	R\$ 5.340,00
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVE L 900ML UND	ABC	UND	2.100	R\$ 13,32	R\$ 27.972,00
42	OVOS CARTELA C/30 UND	OVO	CART	850	R\$ 19,37	R\$ 16.464,50
43	PIMENTA DO REINO 100 G	DONA BENTA	PCT	456	R\$ 3,18	R\$ 1.450,08
44	POLPA DE FRUTAS	KIPOLPA	PCT	1.050	R\$ 10,15	R\$ 10.657,50
45	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	MABEL	PCT	1.290	R\$ 6,83	R\$ 8.810,70
46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	GERSIANA	FARD	18	R\$ 32,50	R\$ 585,00
47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	AURORA	PCT	960	R\$ 53,78	R\$ 51.628,80
48	SARDINHA EM LATA 125G	ROBINSON CROSOE	UND	3.200	R\$ 4,98	R\$ 15.936,00
49	SUCO EM PÓ	CAMP	UND	840	R\$ 5,45	R\$ 4.578,00
50	SUCO DE GARRAFA	JANDAIA	UND	1.330	R\$ 3,24	R\$ 4.309,20
51	VINAGRE 500ML C/12 UND	FIGUEIRA	CX	58	R\$ 25,06	R\$ 1.453,48
52	PÃO DE FORMA	BAUE	PCT	1.900	R\$ 13,60	R\$ 25.840,00
53	PÃO	BAUE	UND	14.400	R\$ 0,58	R\$ 8.352,00
54	FRANGO	REAL	KG	10.500	R\$ 18,99	R\$ 199.395,00
55	LINGUIÇA TOSCANA	BELUNO	KG	3.000	R\$ 25,18	R\$ 75.540,00
56	FÍGADO BOVINO	FRIBOI	KG	3.000	R\$ 28,83	R\$ 86.490,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.989.131,92 (hum milhão, novecentos e oitenta e nove mil e cento e trinta e um reais e noventa e dois centavos).						R\$ 1.989.131,92

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 048/2022.

5. Declaro que entregaremos os produtos licitados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência,



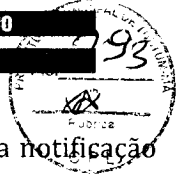
SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL DE LIMPEZA

MATERIAL DE ESCRITÓRIO

GÊNERO ALIMENTÍCIOS



quando do seu recebimento provisório, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.

SÃO LUÍS, 19 DE MAIO DE 2022

ALCANCE CONSULTORIA Assinado de forma digital por
SERVICOS E COMERCIO ALCANCE CONSULTORIA SERVICOS E
EIRELI:21903173000190 COMERCIO EIRELI:21903173000190
Dados: 2022.05.18 12:24:02 -03'00'

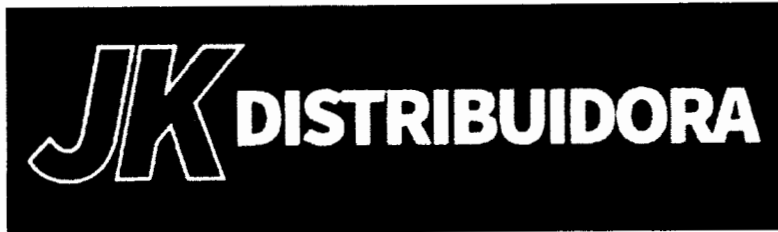
ALCANCE CONSULTORIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO

CNPJ: nº 21.903.173/0001-90

Monize Fernandes Vieira Costa

RG nº 37535062009-0

CPF nº 604.124.953-09



ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI



PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Tuntum
Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO: N° 048/2022
Abertura dia: 19/05/2022 09:00h (Nove horas)

Prezado senhor,

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA, conforme especificações descritas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	FABRICANTE	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	UND	1150	Cacau Shack	Cacau Foods do Brasil Alim. Ltda.	RS 7,20	R\$ 8.280,00
2	AÇUCAR FARDO 30KG	FARDO	800	Olho d'Água	Usina Central Olho D'Água S/A	RS 149,72	R\$ 119.776,00
3	ALHO	KG	140	In Natura	Distribuidora Olimpio Ltda	RS 23,68	R\$ 3.315,20
4	CEREAL EM FLOCOS	LATA	3.000	Néstle	Nestlé Brasil Ltda	RS 8,66	R\$ 25.980,00
5	ARROZ PCT DE 5KG	PCT	6.380	Engenho	Engenho "A.M" Ltda	RS 28,70	R\$ 183.106,00
6	AVEIA 500GR	CX	1.760	Dr Quaker	Quaker Chemical Ind. e CoM. Ltda	RS 60,43	R\$ 106.356,80
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	UND	440	Maratá	SE - Ind. Alim. Maratá Ltda.	RS 4,64	R\$ 2.041,60
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	PCT	5.380	03 de Maio	Ind. De Biscoito Estrela Ltda	RS 6,11	R\$ 32.871,80
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	PCT	1500	Águia	Doralina Ferrari Arduin	RS 5,50	R\$ 8.250,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	CX	1946	03 de Maio	Ind. De Biscoito Estrela Ltda	RS 102,29	R\$ 199.056,34
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	CX	1848	Maratá	SE - Ind. Alim. Maratá Ltda.	RS 190,07	R\$ 351.249,36
12	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	CX	150	Maratá	SE - Ind. Alim. Maratá Ltda.	RS 3,50	R\$ 525,00
13	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	PCT	930	In Natura	Tempero & Cia Ltda	RS 2,59	R\$ 2.408,70
14	CREME DE LEITE 200GR	UND	1200	Piracanjuba	Laticínios Bela Vista Ltda	RS 3,66	R\$ 4.392,00

1

CNPJ: 29.100.345/0001-07 INSC. EST.: 12.546502-5
Av. Industrial nº 03, Bairro Santa Rita CEP 65.919-230, Fone: (99) 3014-4441 - Imperatriz – MA
Email: alvesdistribuidora.alves@gmail.com

ALVES
DISTRIBUIDOR
A
EIRELI:29100345000
5000107
Assinado de forma digital por ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI:29100345000
107
Dados: 2022.05.18 15:09:19 -03'00'



ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI



15	ERVILHA 300G	UND	236	Predilecta	Predilecta Alimentos Ltda	RS 4,53	R\$ 1.069,08
16	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	CX	1.130	Val	Ind. de Polpas e Conservas Val Ltda	RS 37,15	R\$ 41.979,50
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	KG	1.000	Do Zé	J.C. Oliveira 7 Filhos Ltda	RS 6,56	R\$ 6.560,00
18	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	FARDO	10	Rosa Branca	Moinhos Cruzeiro do Sul S.A	RS 61,40	R\$ 614,00
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	PCT	340	Nestlé	Nestlé Brasil Ltda	RS 5,53	R\$ 1.880,20
20	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	PCT	980	Do Zé	J.C. Oliveira 7 Filhos Ltda	RS 7,06	R\$ 6.918,80
21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	FARDO	248	item não cotado	item não cotado		R\$ 0,00
22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARDO	108	Tia Dora	NJF Industria e Comercio Ltda	RS 287,00	R\$ 30.996,00
23	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	FARDO	102	Tia Dora	NJF Industria e Comercio Ltda	RS 249,81	R\$ 25.480,62
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	UND	126	Royal	Mondelez Brasil Ltda	RS 3,56	R\$ 448,56
25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	PCT	4.200	Nutrivita	Adram S.A Ind. E Comercio	RS 3,85	R\$ 16.170,00
26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	PCT	4.900	Sinhá	Caramuru Alimentos S.A	RS 2,91	R\$ 14.259,00
27	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	PCT	4.200	Terrinha	Terrinha Industria e Com. de Alim.Ltda	RS 8,08	R\$ 33.936,00
28	LEITE CONDENSADO 395G	UND	930	Piracanjuba	Laticínios Bela Vista Ltda	RS 5,95	R\$ 5.533,50
29	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	UND	1.800	CCGL	Cooperativa Central Gaúcha Ltda.	RS 8,08	R\$ 14.544,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	FARDO	12.500	Leite Soberano	Laticínio Soberano Ltda.	RS 7,08	R\$ 88.500,00
31	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES1 400 G	LATA	96	Nestlé	Nestlé Brasil Ltda	RS 37,63	R\$ 3.612,48
32	MACARRÃO 500MG PCT	PCT	2.980	Paulista	Orlando Zancopê & Cia Ltda	RS 4,14	R\$ 12.337,20
33	MARGARINA 500G	UND	1300	Primor	Bunge Alimentos S.A	RS 6,21	R\$ 8.073,00
34	MARGARINA LIGHT 250 MG	UND	122	Qualy	Qualy Comercial Eireli	RS 7,83	R\$ 955,26
35	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	FARDO	20	Maratá	SE - Ind. Alim. Maratá Ltda.	RS 75,23	R\$ 1.504,60



ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

36	MILHO PARA MINGAU 500G	PCT	870	Sinhá	Caramuru Alimentos S.A	RS 3,67	R\$ 3.192,90
37	MILHO VERDE 200G	UND	1272	Predilecta	Predilecta Alimentos Ltda	RS 3,24	R\$ 4.121,28
38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	KG	1.200	Crelogema	Unilever Brasil Ind. Ltda	RS 4,07	R\$ 4.884,00
39	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	UND	1.000	Nestlé	Nestlé Brasil Ltda	RS 5,71	R\$ 5.710,00
40	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	UND	1.000	Nestlé	Nestlé Brasil Ltda	RS 5,34	R\$ 5.340,00
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND	UND	2.100	Sinhá	Caramuru Alimentos S.A	RS 13,32	R\$ 27.972,00
42	OVOS CARTELA C/30 UND	CART	850	Ianá	Produtos de Ovos Josidith- Eireli	RS 19,37	R\$ 16.464,50
43	PIMENTA DO REINO 100 G	PCT	456	Zima	Zima Representações Com. Ltda	RS 3,18	R\$ 1.450,08
44	POLPA DE FRUTAS	PCT	1.050	Frutary	Frutary Polpas de Frutas Eireli	RS 10,15	R\$ 10.657,50
45	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	PCT	1.290	03 de Maio	Ind. De Biscoito Estrela Ltda	RS 6,83	R\$ 8.810,70
46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARDO	18	Golfinho	Milmares Ind. e Comércio de Sal Ltda	RS 32,50	R\$ 585,00
47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	PCT	960	Friato	Friato Alimentos Ltda	RS 53,78	R\$ 51.628,80
48	SARDINHA EM LATA 125G	UND	3.200	88	GDC Alimentos S.A	RS 4,98	R\$ 15.936,00
49	SUCO EM PÓ	UND	840	Promix	Enova Foods S/A	RS 5,45	R\$ 4.578,00
50	SUCO DE GARRAFA	UND	1.330	Jandaiá	Jandaia Industria Eireli	RS 3,24	R\$ 4.309,20
51	VINAGRE 500ML C/12 UND	CX	58	Gota	I.V.L. Ind. Vieira Ltda	RS 25,06	R\$ 1.453,48
52	PÃO DE FORMA	PCT	1.900	Regional	Empório dos Pães Ltda	RS 13,60	R\$ 25.840,00
53	PÃO	UND	14.400	Regional	Empório dos Pães Ltda	RS 0,58	R\$ 8.352,00
54	FRANGO	KG	10.500	Maringá	Abatedouro Coroaves Ltda	RS 18,99	R\$ 199.395,00
55	LINGUIÇA TOSCANA	KG	3.000	Friato	Friato Alimentos Ltda	RS 25,18	R\$ 75.540,00
56	FÍGADO BOVINO	KG	3.000	Friboi	JBS S/A	RS 28,83	R\$ 86.490,00
VALOR TOTAL R\$:							R\$ 1.925.691,04



ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

Hum Milhão, Novecentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa e Um Reais e Quatro Centavos

PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 29.100.345/000-07

ENDEREÇO: AV. INDUSTRIAL, Nº 03 - BAIRRO: SANTA RITA - IMPERATRIZ -MA

TELEFONE: (99) 99174-4149

FAX: NÃO TEM

E-MAIL: alvesdistribuidora.alves@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E O CONTRATO

NOME: JOÃO PEREIRA ALVES

CPF: 678.538.113-49

RG: 134024931 SSP/MA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

ENDEREÇO COMPLETO: RUA SIMPLICIO MOREIRA- Nº 3587- BAIRRO BACURI- CEP: 65916-073

PRAZO DE VALIDADE PROPOSTA: não será inferior a 60 (sessenta dias) dias, a contar da data de sua apresentação.

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA : Banco do Brasil Agência 0554-1 Conta Corrente 95241-9

DA ENTREGA: O prazo de entrega dos bens é de 05 dias, contados do(a) envio da ordem de fornecimento, que será feito via e-mail do licitante vencedor;

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura; através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

Declaramos que nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Imperatriz, 19 de Maio de 2022.



ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

ALVES Assinado de forma
DISTRIBUIDORA digital por ALVES
EIRELI:2910034 DISTRIBUIDORA
5000107 EIRELI:29100345000107
Dados: 2022.05.18
15:08:14 -03'00'

ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 29.100.345/0001-07

João Pereira Alves

Cargo: Sócio Administrador

RG: 134024931 SSP/MA

CPF: 678.538.113-49

CNPJ: 29.100.345/0001-07 INSC. EST.: 12.546502-5

Av. Industrial nº 03, Bairro Santa Rita CEP 65.919-230, Fone: (99) 3014-4441 - Imperatriz – MA
Email: alvesdistribuidora.alves@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM
ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: T. O. F. LIMA
CNPJ: 37.974.739/0001-04
INSC. ESTADUAL: 126550433
ENDEREÇO: AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA, QD 10, LOTE 01, BAIRRO TURU, CEP 65.065-470
CIDADE: SÃO LUIS
ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: 98 99133-4827
E-MAIL: comprastalcx@gmail.com / talccomeservx@gmail.com

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência: 1739
Op: 003
Conta: 6855-7

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: Taciana Oliveira Fernandes Lima / Nacionalidade: Brasileira/ Estado Civil: Solteira/ RG: 0203746220021/ CPF: 036.136.133-52
E-mail: comprastalcx@gmail.com / talccomeservx@gmail.com / Telefone: 98 99133-4827

TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
CNPJ Nº 37.974.739/0001-04
AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA, QD 10, LOTE 01, BAIRRO TURU, CEP 65.065-470
E-MAIL: talccomeservx@gmail.com
Tel.: (98) 99133-4827



PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	Descrição	Unidade de medida	Marca	QNT	Valor unitário	Valor total
1	ACHOCOLATAD O EM PÓ 400 G	UND	ITALAC	1.150	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00
2	AÇUCAR FARDO 30KG	FARD	OLHO DÁGUA	800	R\$149,72	R\$ 119.776,00
3	ALHO	KG	Não se aplica	140	R\$23,68	R\$ 3.315,20
4	CEREAL EM FLOCOS	LATA	NESTLE	3.000	R\$8,66	R\$ 25.980,00
5	ARROZ PCT DE 5KG	PCT	TIO JORGE	6.380	R\$28,70	R\$ 183.106,00
6	AVEIA 500GR	CX	NESTLE	1.760	R\$60,43	R\$ 106.356,80
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	UND	Não se aplica	440	R\$4,64	R\$ 2.041,60
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	PCT	CAPRICHE	5.380	R\$6,11	R\$ 32.871,80
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	PCT	Não se aplica	1.500	R\$5,50	R\$ 8.250,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	CX	AGUIA	1.946	R\$102,29	R\$ 199.056,34
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	CX	KIMIMO	1.848	R\$190,07	R\$ 351.249,36
12	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	CX	Não se aplica	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
13	CORANTE ALIMENTICI O NATURAL 250 G	PCT	Não se aplica	930	R\$ 2,59	R\$ 2.408,70
14	CREME DE LEITE 200GR	UND	Não se aplica	1.200	R\$ 3,66	R\$ 4.392,00
15	ERVILHA 300G	UND	Não se aplica	236	R\$4,53	R\$ 1.069,08
16	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	CX	BONARE	1.130	R\$37,15	R\$ 41.979,50
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	KG	NATURAL	1.000	R\$ 6,56	R\$ 6.560,00

18	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	FARD	ROSA BRANCA	10	R\$ 61,40	R\$ 614,00
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	PCT	Não se aplica	340	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
20	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	PCT	Não se aplica	980	R\$ 7,06	R\$ 6.918,80
21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	FARD	TIA DORA	248	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARD	TIA DORA	108	R\$ 287,00	R\$ 30.996,00
23	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	FARD	TIA DORA	102	R\$ 249,81	R\$ 25.480,62
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	UND	Não se aplica	126	R\$3,56	R\$ 448,56
25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	PCT	BELL SABOR	4.200	R\$3,85	R\$ 16.170,00
26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	PCT	IDEAL	4.900	R\$2,91	R\$ 14.259,00
27	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	PCT	AMAFIL	4.200	R\$8,08	R\$ 33.936,00
28	LEITE CONDENSA DO 395G	UND	Não se aplica	930	R\$5,95	R\$ 5.533,50
29	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	UND	Não se aplica	1.800	R\$8,08	R\$ 14.544,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	FARD	ITALAC	12.500	R\$7,08	R\$ 88.500,00
31	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES 1 400 G	LATA	Não se aplica	96	R\$37,63	R\$ 3.612,48
32	MACARRÃO 500MG PCT	PCT	PUSSIRMA	2.980	R\$4,14	R\$ 12.337,20
33	MARGARINA 500G	UND	PRIMOR	1.300	R\$6,21	R\$ 8.073,00
34	MARGARINA LIGHT 250 MG	UND	Não se aplica	122	R\$7,83	R\$ 955,26
35	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	FARD	Não se aplica	20	R\$75,23	R\$ 1.504,60
36	MILHO PARA MINGAU 500G	PCT	Não se aplica	870	R\$3,67	R\$ 3.192,90

37	MILHO VERDE 200G	UND	Não se aplica SINHÁ	1.272	R\$3,24	R\$ 4.121,28
38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONA L TIPO CREMOGEM A	KG		1.200	R\$4,07	R\$ 4.884,00
39	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	UND	Não se aplica	1.000	R\$5,71	R\$ 5.710,00
40	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	UND	Não se aplica	1.000	R\$5,34	R\$ 5.340,00
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVE L 900ML UND	UND	VITALIV	2.100	R\$13,32	R\$ 27.972,00
42	OVOS CARTELA C/30 UND	CART	Não se aplica	850	R\$19,37	R\$ 16.464,50
43	PIMENTA DO REINO 100 G	PCT	Não se aplica	456	R\$3,18	R\$ 1.450,08
44	POLPA DE FRUTAS	PCT	Não se aplica	1.050	R\$10,15	R\$ 10.657,50
45	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	PCT	Não se aplica	1.290	R\$6,83	R\$ 8.810,70
46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARD	Não se aplica	18	R\$32,50	R\$ 585,00
47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	PCT	Não se aplica	960	R\$53,78	R\$ 51.628,80
48	SARDINHA EM LATA 125G	UND	88	3.200	R\$4,98	R\$ 15.936,00
49	SUCO EM PÓ	UND	Não se aplica	840	R\$5,45	R\$ 4.578,00
50	SUCO DE GARRAFA	UND	Não se aplica	1.330	R\$3,24	R\$ 4.309,20
51	VINAGRE 500ML C/12 UND	CX	Não se aplica	58	R\$25,06	R\$ 1.453,48
52	PÃO DE FORMA	PCT	Não se aplica	1.900	R\$13,60	R\$ 25.840,00

53	PÃO	UND	BUM MEU PÃO	14.400	R\$0,58	R\$ 8.352,00
54	FRANGO	KG	AMERICANO	10.500	R\$18,99	R\$ 199.395,00
55	LINGUIÇA TOSCANA	KG	IN NATURA	3.000	R\$25,18	R\$ 75.540,00
56	FÍGADO BOVINO	KG	IN NATURA	3.000	R\$28,83	R\$ 86.490,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.989.131,92

A EMPRESA: T. O. F. LIMA DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM / MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO INDICADO TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

São Luis, 19 de maio de 2022

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
 RG Nº. 0203746220021 SESP/MA
 CPF Nº. 036.136.133-52
 EMPRESÁRIA



Assinatura digital de TACIANA
 OLIVEIRA FERNANDES
 LIMA:03613613352
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
 Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC
 ONLINE RFB v5
 Motivo: Sou o autor deste documento
 Local: São Luis-MA
 Data: quarta-feira, 18 de maio de 2022
 22:00:49

TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
 CNPJ Nº 37.974.739/0001-04
 AV. SÃO LUIS REI DE FRANÇA, QD 10, LOTE 01, BAIRRO TURU, CEP 65.065-470
 E-MAIL: talccomeservx@gmail.com
 Tel.: (98) 99133-4827





THAMIPE LTDA.



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022
MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: THAMIPE LTDA.
CNPJ: 11.068.908/0001-53
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127369465
ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAYÃO, 1500, SALA 02 – NOVA IMPERATRIZ.
CIDADE: IMPERATRIZ
ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: (99) 98173-3464
E-MAIL: thamipeltda@gmail.com

INFORMAÇÃO PARA PAGAMENTOS:
BANCO: INTTER S.A.
AGÊNCIA: 0001-9
CONTA CORRENTE: 17705238-4

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO:
NOME/NACIONALIDADE/ESTADO CIVIL/RG/CPF: MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA/BRASILEIRO/CASADO/RG Nº 161338620013 SSP-MA/CPF Nº 000.291.743-25
TELEFONE: (99) 98173-3464
ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAYÃO, 1500, SALA 02 – NOVA IMPERATRIZ – IMPERATRIZ-MA.

1. PLANILHA DA PROPOSTA:

ITEM	Descrição	Medida	Marca	QNT	Valor unitário	Valor total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	UND	apti	1150	R\$ 7,10	R\$ 8.165,00
2	AÇUCAR FARDO 30KG	FARD	olho dagua	800	R\$ 149,62	R\$ 119.696,00
3	ALHO	KG	in natura	140	R\$ 23,58	R\$ 3.301,20
4	CEREAL EM FLOCOS	LATA	maratá	3000	R\$ 8,56	R\$ 25.680,00
5	ARROZ PCT DE 5KG	PCT	engenho	6380	R\$ 28,60	R\$ 182.468,00
6	AVEIA 500GR	CX	maratá	1760	R\$ 60,33	R\$ 106.180,80
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	UND	vale fértil	440	R\$ 4,54	R\$ 1.997,60
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	PCT	petyan	5380	R\$ 6,01	R\$ 32.333,80
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	PCT	petyan	1500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	CX	fortaleza	1946	R\$ 102,19	R\$ 198.861,74
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	CX	sabor da roça	1848	R\$ 189,97	R\$ 351.064,56
12	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	CX	maratá	150	R\$ 3,40	R\$ 510,00
13	CORANTE ALIMENTÍCIO NATURAL 250 G	PCT	maratá	930	R\$ 2,49	R\$ 2.315,70
14	CREME DE LEITE 200GR	UND	camponesa	1200	R\$ 3,56	R\$ 4.272,00
15	ERVILHA 300G	UND	quero	236	R\$ 4,43	R\$ 1.045,48



THAMIPE LTDA.



16	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	CX	quero	1130	RS 37,05	RS 41.866,50
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	KG	natural	1000	RS 6,46	RS 6.460,00
18	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	FARD	puríssima	10	RS 61,30	RS 613,00
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	PCT	maratá	340	RS 5,43	RS 1.846,20
20	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	PCT	pinduca	980	RS 6,96	RS 6.820,80
21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	FARD	feijão do sul	248	RS 255,71	RS 63.416,08
22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARD	feijão do sul	108	RS 286,90	RS 30.985,20
23	FEIJÃO FARDO C/30 KG TIP 1	FARD	feijão do sul	102	RS 249,71	RS 25.470,42
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	UND	apti	126	RS 3,46	RS 435,96
25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	PCT	bellsabor	4200	RS 3,75	RS 15.750,00
26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	PCT	ideal	4900	RS 2,81	RS 13.769,00
27	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	PCT	amafil	4200	RS 7,98	RS 33.516,00
28	LEITE CONDENSA DO 395G	UND	camponesa	930	RS 5,85	RS 5.440,50
29	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	UND	camponesa	1800	RS 7,98	RS 14.364,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	FARD	camponesa	12500	RS 6,98	RS 87.250,00
31	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES 1 400 G	LATA	nestle	96	RS 37,53	RS 3.602,88
32	MACARRÃO 500MG PCT	PCT	puríssima	2980	RS 4,04	RS 12.039,20
33	MARGARINA 500G	UND	puro sabor	1300	RS 6,11	RS 7.943,00
34	MARGARINA LIGHT 250 MG	UND	vigor	122	RS 7,73	RS 943,06
35	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	FARD	maratá	20	RS 75,13	RS 1.502,60
36	MILHO PARA MINGAU 500G	PCT	maratá	870	RS 3,57	RS 3.105,90
37	MILHO VERDE 200G	UND	quero	1272	RS 3,14	RS 3.994,08
38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEM A	KG	maisena	1200	RS 3,97	RS 4.764,00
39	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	UND	maratá	1000	RS 5,61	RS 5.610,00
40	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	UND	maratá	1000	RS 5,24	RS 5.240,00
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND	UND	abc	2100	RS 13,22	RS 27.762,00
42	OVOS CARTELA C/30 UND	CART	iana	850	RS 19,27	RS 16.379,50
43	PIMENTA DO REINO 100 G	PCT	fã	456	RS 3,08	RS 1.404,48
44	POLPA DE FRUTAS	PCT	fruta poupa	1050	RS 10,05	RS 10.552,50
45	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	PCT	micos	1290	RS 6,73	RS 8.681,70
46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARD	bom de mesa	18	RS 32,40	RS 583,20
47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	PCT	laranja	960	RS 53,68	RS 51.532,80
48	SARDINHA EM LATA 125G	UND	pescador	3200	RS 4,88	RS 15.616,00
49	SUCO EM PÓ	UND	camp	840	RS 5,35	RS 4.494,00
50	SUCO DE GARRAFA	UND	seregy	1330	RS 3,14	RS 4.176,20
51	VINAGRE 500ML C/12 UND	CX	gota	58	RS 24,96	RS 1.447,68
52	PÃO DE FORMA	PCT	in natura	1900	RS 13,50	RS 25.650,00
53	PÃO	UND	in natura	14400	RS 0,48	RS 6.912,00
54	FRANGO	KG	americano	10500	RS 18,89	RS 198.345,00
55	LINGUIÇA TOSCANA	KG	frimesa	3000	RS 25,08	RS 75.240,00
56	FÍGADO BOVINO	KG	reserva	3000	RS 28,73	RS 86.190,00
VALOR TOTAL						RS 1.977.707,32

Valor Global da Proposta: R\$ 1.977.707,32 (um milhão novecentos e setenta e sete mil setecentos e sete reais e trinta e dois centavos)



THAMIPE LTDA.



A EMPRESA: THAMIPE LTDA,

1. Validade da Proposta é de 60 (sessenta dias) dias;
2. Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
3. Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital. Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.
4. Declaramos que cumprimos com os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
5. Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
6. Declaramos, nos termos do artigo 32, 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, que até a presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe;
7. Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregar menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
8. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
9. Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
10. Local de Entrega: A entrega dos itens deverá ser efetuada, de acordo com o solicitado pelo setor de compras, e deverão ser entregues no local a ser definido pela Ordem de fornecimento e/ou Contrato; THAMIPE LTDA CNPJ Nº 11.068.908/0001-53, MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR LIMA RG nº: 161338620013/SESP/MA / CPF: 000.291.743-25 Diretor / Representante Legal / Proprietário;
11. Prazo de Entrega e/ou início do fornecimento: O prazo de entrega dos bens está de acordo com o prazo estabelecido no termo de referência e/ou Edital e que todos os produtos serão avaliados, sob pena de devolução e de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou que seja de má qualidade;
12. Estão inclusos nos preços acima proposto, todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, mão de obra, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, entre outros, acondicionamento de produtos nas embalagens, etc;
13. Declaramos que não possuímos como socio, gerente, diretores, servidores da Prefeitura Municipal de contratante, e ainda conjugue, companheiro ou parente até terceiro grau, conforme art.9 da lei 8.666/93;
14. Declaramos sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo às normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante;



THAMIPE LTDA.



- 15.** Declaramos o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da previdência social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação conforme o disposto do artigo 93, da Lei 8.213/91 São Luis/MA, 25 de Março de 2022;
- 16.** Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93;
- 17.** Declaração informando que as instalações físicas para armazenamento e transporte do objeto desta licitação, encontram-se boas condições higiênico-sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc., de acordo com a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços;
- 18.** Declaramos que estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais;
- 19.** Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 20.** Declaramos que temos de Garantia Contratual, a qual declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666.

Imperatriz - MA, 19 de Maio de 2022.

THAMIPE Assinado de forma
digital por THAMIPE
LTDA:11068 LTDA:11068908000
908000153 153
Dados: 2022.05.19
08:12:07 -03'00'

THAMIPE LTDA.

Michael Péricles Baltazar Lima
CPF sob nº 000.291.743-25
RG sob nº 0161338620013 SESP/MA
SÓCIO ADMINISTRADOR

**PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

Ao
Pregoeiro do Município de Tuntum-MA
Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico Nº 048/2022

DADOS DA EMPRESA:		
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA: JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		
CNPJ: 14.158.483/0001-61		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127366873
ENDEREÇO: Av. Pedro Dario, s/n, Centro.	CEP: 65.455-000	MUNICÍPIO: Presidente Vargas UF: MA
TELEFONE: 99204-3462	EMAIL: JFSERVEMPREENDEIMENTOS@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: Sebastião Mendes Figueiredo Junior		
RG: 0001012997498-4	EMISSOR: SSP/MA	CPF: 003.351.463-17
ENDEREÇO: Raul Pereira, nº 13	CEP: 65065-380	MUNICÍPIO: São Luís - MA
TELEFONES: (98) 9 9147-2030	EMAIL: JUNIORFIGUEIREDO2007@GMAIL.COM	
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 2293-4	C/C: 18630-9

Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexo, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	Descrição	Unidade de medida	Marca	QNT	unitário Valor	Valor total
1	ACHOCOLATAD O EM PÓ 400 G	UND	APTI	1.150	R\$ 5,59	R\$ 6.428,50
2	AÇUCAR FARDO 30KG	FARD	PINDORAMA	800	R\$ 142,80	R\$ 114.240,00
5	ARROZ PCT DE 5KG	PCT	RAROZ	6.380	R\$ 23,79	R\$ 151.780,20



SERVIÇOS E
EMPREENDIMENTOS



7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	UND	MARATÁ	440	R\$ 4,64	R\$ 2.041,60
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	PCT	NINFA	5.380	R\$ 6,11	R\$ 32.871,80
9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	PCT	CAPRICCHE	1.500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	CX	VITARELLA	1.946	R\$ 102,29	R\$ 199.056,34
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	CX	MARATÁ	1.848	R\$ 182,00	R\$ 336.336,00
12	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	CX	CULTYVADA	150	R\$ 3,49	R\$ 523,50
14	CREME DE LEITE 200GR	UND	MOCOCA	1.200	R\$ 3,35	R\$ 4.020,00
15	ERVILHA 300G	UND	BOMDUELLE	236	R\$ 4,38	R\$ 1.033,68
16	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	CX	FUGINI	1.130	R\$ 30,80	R\$ 34.804,00
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	KG	BELLABONO	1.000	R\$ 4,20	R\$ 4.200,00
18	FARINHA DE TRIGO FARDO C/10 KG	FARD	COCAMAR	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
19	FARINHA LACTEA SACHÊ DE 210 MG	PCT	NUTRILAC	340	R\$ 5,53	R\$ 1.880,20
20	FÉCULA DE MADIOCA PCT 1KG	PCT	AMAFIL	980	R\$ 7,06	R\$ 6.918,80

CNPJ: 14.158.483/0001-61
Av. Pedro Dario, S/N
Centro - Presidente Vargas - MA
CEP: 65.455-000



SERVIÇOS E
EMPREENDIMENTOS



21	FEIJÃO MULATINHO C/30 KG	FARD	DA FAMILIA	248	R\$ 255,81	R\$ 63.440,88
22	FEIJÃO PRETO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARD	SOLITO	108	R\$ 273,00	R\$ 29.484,00
24	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G PCTS	UND	TRISANTI	126	R\$ 3,56	R\$ 448,56
25	FLOCÃO DE ARROZ 500G PCT	PCT	URBANO	4.200	R\$ 3,22	R\$ 13.524,00
26	FLOCÃO DE MILHO 500G PCT	PCT	VITAMILHO	4.900	R\$ 2,65	R\$ 12.985,00
27	GOMA TAPIOCA PCT C/1 KG	PCT	ALIMENTO LOPES	4.200	R\$ 8,08	R\$ 33.936,00
28	LEITE CONDENSA DO 395G	UND	MOCOCA	930	R\$ 5,31	R\$ 4.938,30
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	FARD	LASERENISSIMA	12.500	R\$ 7,08	R\$ 88.500,00
32	MACARRÃO 500MG PCT	PCT	VITARELLA	2.980	R\$ 3,64	R\$ 10.847,20
33	MARGARINA 500G	UND	CALYBOM	1.300	R\$ 6,21	R\$ 8.073,00
34	MARGARINA LIGHT 250 MG	UND	QUALY	122	R\$ 7,83	R\$ 955,26
36	MILHO PARA MINGAU 500G	PCT	DONA CLARA	870	R\$ 3,29	R\$ 2.862,30
37	MILHO VERDE 200G	UND	PREDILECTA	1.272	R\$ 3,24	R\$ 4.121,28



SJF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEM A	KG	MAISENA	1.200	R\$ 4,07	R\$ 4.884,00
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND	UND	LIZA	2.100	R\$ 13,32	R\$ 27.972,00
43	PIMENTA DO REINO 100 G	PCT	DONA CLARA	456	R\$ 1,95	R\$ 889,20
44	POLPA DE FRUTAS	PCT	DE MARCHI	1.050	R\$ 2,69	R\$ 2.824,50
45	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	PCT	GALO	1.290	R\$ 6,83	R\$ 8.810,70
48	SARDINHA EM LATA 125G	UND	PESCADOR	3.200	R\$ 4,98	R\$ 15.936,00
49	SUCO EM PÓ	UND	TANG	840	R\$ 2,23	R\$ 1.873,20
50	SUCO DE GARRAFA	UND	DEL VALLE	1.330	R\$ 2,23	R\$ 2.965,90
TOTAL					R\$ 1.245.145,90 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos)	

Nossa proposta tem preço total **R\$ 1.245.145,90 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa centavos).**

Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias.

CNPJ: 14.158.483/0001-61
Av. Pedro Dario, S/N
Centro - Presidente Vargas - MA
CEP: 65.455-000

Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

PRESIDENTE VARGAS- MA, 18 de maio de 2022.

**SEBASTIAO
FIGUEIREDO
MENDES
JUNIOR:
00335146317**

Assinado digitalmente por SEBASTIAO
FIGUEIREDO MENDES JUNIOR:00335146317
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR FACILID
CERTIFICADORA DIGITAL,
OU=Videoconferencia, OU=29422374000187,
CN=SEBASTIAO FIGUEIREDO MENDES
JUNIOR:00335146317
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.05.18 20:27:55-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

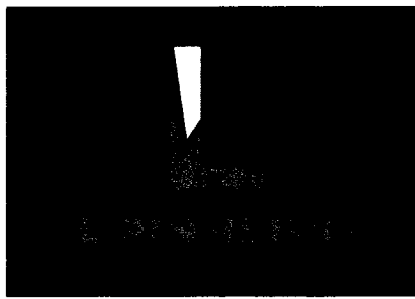
Sebastião Mendes Figueiredo Junior - CPF: 003.351.463-17
JF EMPREENHIMENTOS LTDA – CNPJ: 14.158.483/0001-61



**SERVIÇOS E
EMPREENDIMENTOS**



CNPJ: 14.158.483/0001-61
Av. Pedro Dario, S/N
Centro - Presidente Vargas - MA
CEP: 65.455-000



PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Paulo Ramos/MA, 11 de maio de 2022.

Prezados Senhores,

L. PINHEIRO SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, com sede na Rua J, nº 10, bairro São Francisco, Paulo Ramos/MA, neste ato representada por **LEONARDO PINHEIRO SOUZA**, inscrito no CPF nº 820.553.782-87, abaixo assinado propõe à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum-MA, conforme Termo de Referência, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022 - SRP:

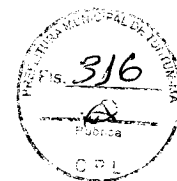
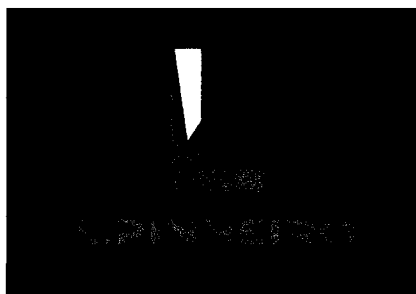
PLANILHA DE PREÇOS PARA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QNT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
12	CHÁ DE HORTELÃ 100G C/10 UND	CX	DR. OETKER	150	RS 3,50	R\$ 525,00
13	CORANTE ALIMENTICIO NATURAL 250 G	PCT	TEMPERO DA FRANCISCA	930	RS 2,59	R\$ 2.408,70
14	CREME DE LEITE 200GR	UND	PIRACANJUBA	1.200	RS 3,66	R\$ 4.392,00

Rua J, nº 10, bairro São Francisco, Paulo Ramos/MA
CNPJ nº 41.911.217/0001-30



15	ERVILHA 300G	UND	FUGINI	236	RS4,53	RS 1.069,08
16	EXTRATO DE TOMATE 340G C/12 UND	CX	QUERO	1.130	RS37,15	RS 41.979,50
17	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	KG	YOKI	1.000	RS 6,56	RS 6.560,00
28	LEITE CONDENSADO 395G	UND	PIRACANJUBA	930	RS5,95	RS 5.533,50
29	LEITE DESNATADO EM PÓ 300G	UND	PIRACANJUBA	1.800	RS8,08	RS 14.544,00
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	FARDO	SOL	12.500	RS7,08	RS 88.500,00
31	LEITE ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES1 400 G	LATA	NESTLE	96	RS37,63	RS 3.612,48
32	MACARRÃO 500MG PCT	PCT	ARAGUAIA	2.980	RS4,14	RS 12.337,20
33	MARGARINA 500G	UND	PRIMOR	1.300	RS6,21	RS 8.073,00
34	MARGARINA LIGHT 250 MG	UND	QUALY	122	RS7,83	RS 955,26
35	MASSA PREPARADA PARA BOLO 450G	FARDO	MARATÁ	20	RS75,23	RS 1.504,60
36	MILHO PARA MINGAU 500G	PCT	NUTRIBOM	870	RS3,67	RS 3.192,90
37	MILHO VERDE 200G	UND	QUERO	1.272	RS3,24	RS 4.121,28



38	MISTURA PARA MINGAU SABOR TRADICIONAL TIPO CREMOGEMA	KG	MAISENA	1.200	RS4,07	R\$ 4.884,00
39	CEREAL INFANTIL ARROZ 230G	UND	NESTLE	1.000	RS5,71	R\$ 5.710,00
40	CEREAL INFANTIL DE MILHO 230G	UND	NESTLE	1.000	RS5,34	R\$ 5.340,00
41	ÓLEO VEGETAL COMESTIVEL 900ML UND	UND	CONCORDIA	2.100	RS13,32	R\$ 27.972,00
42	OVOS CARTELA C/30 UND	CART	AVINE	850	RS19,37	R\$ 16.464,50
43	PIMENTA DO REINO 100 G	PCT	TEMPERO DA FRANCISCA	456	RS3,18	R\$ 1.450,08
44	POLPA DE FRUTAS	PCT	SÓ FRUTAS	1.050	RS10,15	R\$ 10.657,50
45	ROSQUINHA DE COCO PCT COM 400 MG	PCT	MABEL	1.290	RS6,83	R\$ 8.810,70
46	SAL REFINADO FARDO C/30 KG TIPO 1	FARD	COELHO	18	RS32,50	R\$ 585,00
VALOR TOTAL						R\$ 281.182,28

- a) Prazo de validade da proposta, que não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;
- b) O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” expedida pela Secretaria Municipal Requisitante.
- c) Proposta de Preço: Valor Total: **R\$ 281.182,28** (duzentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).



d) Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

Agência: 1087-1

Conta Corrente: 50984-1

e) Condição de Pagamento: Conforme edital.

LEONARD
O
PINHEIRO
SOUZA:
820553782

Assinado digitalmente por
LEONARDO PINHEIRO
SOUZA:82055378287
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=12109886000195,
OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1,
CN=LEONARDO PINHEIRO
SOUZA:82055378287
Razão: Eu sou o autor deste
documento

87
LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CPF nº 820.553.782-87

DEPÓSITO OLANDA



PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

A empresa **OLANDA E SOUSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.454/0001-96, localizada na Rua 05, Nº45 – Vila Nova – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, representada pelo Sra. ELIANE MARIA OLIVEIRA OLANDA, inscrito no CPF sob o nº 889.810.703-00, vem através da presente, propor à Prefeitura Municipal de Tuntum – Maranhão, os preços infra discriminados para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum/MA, objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022.

ITEM	Descrição	Unidade de medida	Marca	QNT	Valor unitário	Valor total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400 G	UND	ITALAC	1.150	R\$ 7,20	R\$ 8.280,00
2	AÇUCAR FARDO 30KG	FARD	CRISTAL	800	R\$ 149,72	R\$ 119.776,00
3	ALHO	KG	PURO ALHO	140	R\$ 23,68	R\$ 3.315,20
4	CEREAL EM FLOCOS	LATA	MAVALERIO	3.000	R\$ 8,66	R\$ 25.980,00
5	ARROZ PCT DE 5KG	PCT	RARAZ	6.380	R\$ 28,70	R\$ 183.106,00
6	AVEIA 500GR	CX	YOKI	1.760	R\$ 60,43	R\$ 106.356,80
7	AZEITONA COM CAROÇO 200G	UND	VALE FERTIL	440	R\$ 4,64	R\$ 2.041,60
8	BISCOITO DOCE PCT 3 EM 1	PCT	MABEL	5.380	R\$ 6, 11	R\$ 32.871,80

Eliane maria Oliveira Olanda

DEPÓSITO OLANDA



9	BISCOITO INTEGRAL 3X1	PCT	MABEL	1.500	R\$ 5,50	R\$ 8.250,00
10	BISCOITO SALGADO C/20 PCT	CX	BONO	1.946	R\$ 102,29	R\$ 199.056,34
11	CAFÉ 250G C/20 PCT	CX	MARATÁ	1.848	R\$ 190,07	R\$ 351.249,36
47	SALSICHA EM CONSERVA VACUO 5200 KG	PCT	SADIA	960	R\$ 53,78	R\$ 51.628,80
48	SARDINHA EM LATA 125G	UND	GOMES DA COSTA	3.200	R\$ 4,98	R\$ 15.936,00
49	SUCO EM PÓ	UND	TANG	840	R\$ 5,45	R\$ 4.578,00
50	SUCO DE GARRAFA	UND	DA FRUTA	1.330	R\$ 3,24	R\$ 4.309,20
51	VINAGRE 500ML C/12 UND	CX	CASTELO	58	R\$ 25,06	R\$ 1.453,48
52	PÃO DE FORMA	PCT	VISCONTI	1.900	R\$ 13,60	R\$ 25.840,00
53	PÃO	UND	VISCONTI	14.400	R\$ 0,58	R\$ 8.352,00
54	FRANGO	KG	FRIATO	10.500	R\$ 18,99	R\$ 199.395,00
55	LINGUIÇA TOSCANA	KG	MIMOSA	3.000	R\$ 25,18	R\$ 75.540,00
56	FÍGADO BOVINO	KG	IN NATURA	3.000	R\$ 28,83	R\$ 86.490,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.513.805,58

Eliane Maria Oliveira Olanda

DEPÓSITO OLANDA



A validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação desta.

O valor total desta proposta é de R\$ 1.513.805,58 (um milhão, quinhentos e treze mil oitocentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Dados Bancários: Banco do Brasil – Agência 2743-x – Conta Corrente 23.728-0

Tuntum – Maranhão, 18 de maio de 2022.

Eliane Maria Oliveira Olanda

ELIANE MARIA OLIVEIRA OLANDA

CPF Nº 889.810.703-00



**HABILITAÇÃO
DA EMPRESA:
T. O. F. LIMA**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/04/2022 19:27:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. O. F. LIMA**
CNPJ: **37.974.739/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184162301

NOME JACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 0203746220021 SESP MA		
CPF 036.136.133-52	DATA NASCIMENTO 13/07/1989	
FILIAÇÃO FRANCISCO PEREIRA LIMA		
JACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB 6
Nº REGISTRO 9419337899	VALIDADE 26/07/2016	1ª HABILITAÇÃO 05/08/2015

OBSERVAÇÕES

Jaciana Oliveira Fernandes Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 04/02/2021
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
88557516071
MA044336659



2184162301



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
036.136.133-52**

**Nome
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**

**Nascimento
13/07/1989**

**CÓDIGO DE CONTROLE
BC95.B839.E52D.78FC**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:52:44 do dia 24/04/2022 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA



**FILIAÇÃO
FRANCISCO PEREIRA LIMA E JACIANA
OLIVEIRA FERNANDES LIMA**

DATA NASCIMENTO 13/07/1989 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **
NATURALIDADE SANTA INES - MA
OBSERVAÇÃO

Taciana Oliveira Fernandes Lima

ASSINATURA DO TITULAR



LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 03613613352

DN

P-147

VIA-02

REGISTRO GERAL 020374622002-1

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2019

REGISTRO CIVIL

NASC. N.83992 FLS.224 LV.82

T, ELEITOR / ZONA / SEC

CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS



MAJ803493371

Luiz
LUCCY LUCCY CARRETE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **036.136.133-52**

Nome: **TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA**

Data de Nascimento: **13/07/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **01/06/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:55:20** do dia **24/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **07A5.BB05.1882.2B74**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Data da consulta: 24/04/2022 17:52:47

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.974.739/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T. O. F. LIMA**



Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/08/2020**

Situação no SIMEI **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
04/08/2020	31/12/2020	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)



Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Data da consulta: 19/03/2022 13:49:01



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.974.739/0001-04**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T. O. F. LIMA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/08/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações



Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
04/08/2020	31/12/2020	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)



Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

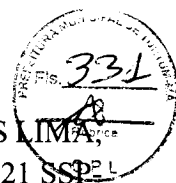
Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Página 1 de 7

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
T. O. F. LIMA



Pelo presente instrumento particular de alteração, TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº: 0203746220021 SSP/MA, emitido em 02/05/2019. e inscrito no CPF sob o nº: 036.136.133-52, Rua Doutor Manoel Godinho, S/N, Cond. Fit Vivare Residence, Bloco 02, Apt 104, Ipem Turu, CEP: 65065689, São Luís, Maranhão, EMPRESARIO INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de T. O. F. LIMA, com sede Avenida São Luís Rei de Franca, 00, Quadra 10, Lote 01, Turu, CEP 65065-470 – São Luís, Estado do Maranhão, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão) sob NIRE 21802126054, e inscrita no CNPJ sob nº. 37.974.739/0001-04, resolve, neste ato, alterar a inscrição nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força do presente instrumento de alteração O Empresário Individual terá por objeto a realização de: 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 – COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E

Página 2 de 7

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
T. O. F. LIMA

AGENCIAMENTO DE MAODE - OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130- 3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, 5620-1/04-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias: CNAE nº 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE nº 4120-4/00 - construção de edifícios, CNAE nº 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de imóvel residencial), CNAE nº 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE nº 4313-4/00 - obras de terraplenagem, CNAE nº 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE nº 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE nº 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de agua, CNAE nº 4639-7/01 - comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE nº 4642-7/02 - comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE nº 4759-8/99 - comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (acessório de uso doméstico), CNAE nº 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, CNAE nº 4721-1/03 - comercio varejista de laticínios e frios, CNAE nº 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho, CNAE nº 4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE nº 4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE nº 4729-6/99 -comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (venda de alimentos não perecíveis), CNAE nº 4744-0/ comercio varejista de materiais de construção em geral, CNAE nº 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE nº 4761-0/03 - comercio

Página 3 de 7

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
T. O. F. LIMA

varejista de artigos de papelaria, CNAE nº 4789-0/01 - comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE nº 4789-0/05 - comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios, CNAE nº 4789-0/07 - comercio varejista de equipamentos para escritório, CNAE nº 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (venda de materiais descartáveis), CNAE nº 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE nº 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE nº 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra, CNAE nº 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios, CNAE nº 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e avenidas), CNAE nº 8130-3/00 - atividades paisagísticas, CNAE nº 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE nº 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE nº 4763-6/01 - comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE nº 4645-1/01 - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE nº 4669-9/99 - comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (equipamentos de cozinha industrial), CNAE nº 4753-9/00 - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, CNAE nº 4763-6/02 - comercio varejista de artigos esportivos, CNAE nº 4761-0/01 - comércio varejista de livros, CNAE nº 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral, CNAE nº 5620-1/04-fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, CNAE nº 4924-8/00 - transporte escolar, CNAE nº 7711-0/00-locação de automóveis sem condutor, CNAE nº 8230-0/01-serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE nº 8230-0/02 - casas de festas e eventos.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma T. O. F. LIMA - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019), e usará a expressão TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

O capital é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida São Luís Rei de Franca, 00, Quadra10, Lote 01, Turu, CEP 65065-470 – São Luís, Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

Por força do presente instrumento de alteração, o Empresário Individual terá por objeto a realização de: 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 – ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 4 de 7
T. O. F. LIMA

- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAODE - OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA

Página 5 de 7

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
T. O. F. LIMA

MINERAL, 5620-1/04-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR, 7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS.

Parágrafo Único: Em estabelecimento eleito como sede (matriz), serão exercidas as seguintes atividades:

Atividade Principal: CNAE nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

Atividades Secundárias: CNAE nº 3702-9/00 - atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, CNAE nº 4120-4/00 - construção de edifícios, CNAE nº 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de imóvel residencial), CNAE nº 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno, CNAE nº 4313-4/00 - obras de terraplenagem, CNAE nº 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, CNAE nº 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque, CNAE nº 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água, CNAE nº 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, CNAE nº 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, CNAE nº 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (acessório de uso doméstico), CNAE nº 4713-0/02 - lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, CNAE nº 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios, CNAE nº 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho, CNAE nº 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, CNAE nº 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, CNAE nº 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (venda de alimentos não perecíveis), CNAE nº 4744-0/ comércio varejista de materiais de construção em geral, CNAE nº 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, CNAE nº 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria, CNAE nº 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, CNAE nº 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, CNAE nº 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório, CNAE nº 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (venda de materiais descartáveis), CNAE nº 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, CNAE nº 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, CNAE nº 7810-8/00 - seleção e agenciamento de mão-de-obra, CNAE nº 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios, CNAE nº 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas e avenidas), CNAE nº 8130-3/00 - atividades paisagísticas, CNAE nº 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo, CNAE nº 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, CNAE nº 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, CNAE nº 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, CNAE nº 4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças (equipamentos de cozinha industrial), CNAE nº 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL Página 6 de 7
T. O. F. LIMA

vídeo, CNAE nº 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos, CNAE nº 4761-0/01 - comércio varejista de livros, CNAE nº 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, CNAE nº 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral, CNAE nº 5620-1/04-fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, CNAE nº 4924-8/00 - transporte escolar, CNAE nº 7711-0/00-locação de automóveis sem condutor, CNAE nº 8230-0/01-serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, CNAE nº 8230-0/02 - casas de festas e eventos.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registo como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o Empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

O Empresário iniciou suas atividades em 04/08/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado

CLÁUSULA OITAVA - DO ENQUADRAMENTO

O empresário declara que as atividades se enquadram em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís – MA, 17 de agosto de 2021.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03613613352	Taciana Oliveira Fernandes Lima

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2021 17:36 SOB N° 20211069590.
PROTOCOLO: 211069590 DE 19/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106129480. CNPJ DA SEDE: 37974739000104.
NIRE: 21802126054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/08/2021.
T. O. F. LIMA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. O. F. LIMA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TALC COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SAO LUIS REI DE FRANCA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 01
---	--------------	---------------------------------

CEP 65.065-470	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TALCCOMESERVX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9133-4827
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. O. F. LIMA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV SAO LUIS REI DE FRANCA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 01
---	--------------	---------------------------------

CEP 65.065-470	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TALCCOMESERVX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9133-4827
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

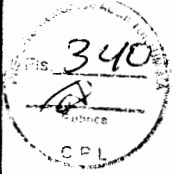
Emitido no dia 19/04/2022 às 16:37:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.974.739/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. O. F. LIMA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV SAO LUIS REI DE FRANCA	NÚMERO 00	COMPLEMENTO QUADRA10 LOTE 01
--	---------------------	--

CEP 65.065-470	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TALCCOMESERVX@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9133-4827
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/08/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/04/2022** às **16:37:50** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. O. F. LIMA
CNPJ: 37.974.739/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:19:12 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2022.
Código de controle da certidão: **A304.A715.2DED.B5AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030420/22

Data da

07/03/2022 15:03:04

Inscrição Estadual: 126550433

CPF/CNPJ: 37974739000104

Razão Social: T. O. F. LIMA

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 0 QUADRA 10

LOTE 01 CEP:

Telefone: (98)91411302

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2022 15:03:04



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030420/22

Data da

07/03/2022 15:03:04

Inscrição Estadual: 126550433

CPF/CNPJ: 37974739000104

Razão Social: T. O. F. LIMA

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 0 QUADRA 10

LOTE 01 CEP:

Telefone: (98)91411302

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015283/22

Data da

07/03/2022 15:03:39

Inscrição Estadual: 126550433

CPF/CNPJ: 37974739000104

Razão Social: T. O. F. LIMA

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 0 QUADRA 10

LOTE 01 CEP:

Telefone: (98)91411302

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015283/22

Data da 07/03/2022 15:03:39

Inscrição Estadual: 126550433

CPF/CNPJ: 37974739000104

Razão Social: T. O. F. LIMA

Endereço: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA, 0 QUADRA 10

LOTE 01 CEP:

Telefone: (98)91411302

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 37.974.739/0001-04

Razão Social: T O F LIMA

Endereço: AV SAO LUIS REI DE FRANCA 01 QUADRA 10 LOTE 1 / TURU / SAO LUIS /
MA / 65065-470

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2022 a 25/05/2022

Certificação Número: 2022042601585087225651

Informação obtida em 08/05/2022 22:28:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T. O. F. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.974.739/0001-04

Certidão nº: 47413889/2021

Expedição: 02/11/2021, às 20:22:48

Validade: 30/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. O. F. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.974.739/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T. O. F. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.974.739/0001-04

Certidão nº: 14720416/2022

Expedição: 09/05/2022, às 09:38:29

Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. O. F. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.974.739/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. O. F. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.974.739/0001-04

Certidão nº: 12288176/2022

Expedição: 19/04/2022, às 16:52:11

Validade: 16/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T. O. F. LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.974.739/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006784152022

Validade: 03/06/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.974.739/0001-04	Inscrição Municipal: 98269380
Razão Social: T. O. F. LIMA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
381140000 – COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA	
Número: 00	Complemento: QUADRA10 LOTE 01
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **03 de fevereiro de 2022 às 08:19**, sob o código de autenticidade nº **5E72559BFE8B9E32B8FDDEA98712B205**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
Cidade de São Luís - Maranhão



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

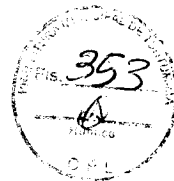
CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fê que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss, da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: T. O. F. LIMA

INSCRIÇÃO: 37.974.739/0001-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/04/2022, às 20:47:41, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: NXWRNB7E6X

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: T. O. F. LIMA

INSCRIÇÃO: 37.974.739/0001-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/03/2022, às 09:58:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: P8JU6WRL4J

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: T. O. F. LIMA (TALC COMERCIO E SERVICOS)

CNPJ: 37.974.739/0001-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 30/01/2022, às 19h30

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

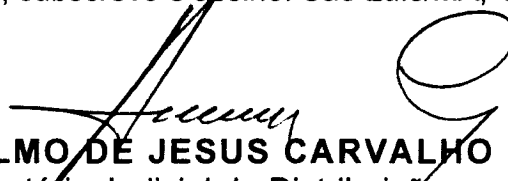
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

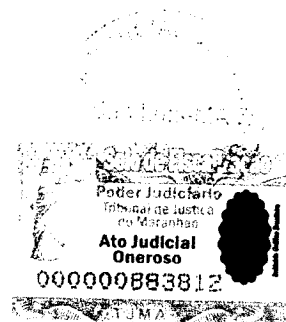
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4UOHsoU.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia onze (11) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **T. O. F. LIMA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **37.974.739/0001-04**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de abril de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

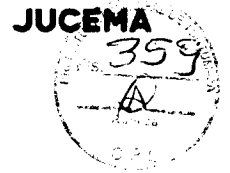
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102769905 em 23/04/2021, protocolo 210549998. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA
Número de Registro: 21802126054
CNPJ: 37974739000104
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 04/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO	MA012643

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 18:15:23 SOB N° 20210549998.
PROTOCOLO: 210549998 DE 20/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102769905. NIRE: 21802126054.
T. O. F. LIMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2021

Balço Patrimonial

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04

NIRE: 21802126054

AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUIS - MA

ADMIN

Fortes Contábil 5.173.0

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	99.517,18 D
1.01	Ativo Circulante	99.517,18 D
1.01.01	Disponibilidades	84.311,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	84.311,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	84.311,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	84.311,50 D
1.01.15	Estoques	15.205,68 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	15.205,68 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	15.205,68 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	15.205,68 D
Total Ativo		99.517,18 D
2	*** Passivo ***	99.517,18 C
2.01	Passivo Circulante	56.939,70 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	56.939,70 C
2.01.01.01	Fornecedores	53.721,68 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	53.721,68 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	53.721,68 C
2.01.01.17	Outras Contas	3.218,02 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.218,02 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	129,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	125,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	64,02 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	900,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	800,00 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Advocatícios	1.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	42.577,48 C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	27.577,48 C
2.07.07.01	Outras Contas	27.577,48 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	27.577,48 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	27.577,48 C
Total Passivo		99.517,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 99.517,18 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Dezoito Centavos).

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
CPF Nº 036.136.133-52
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
Dênis Araújo Eduardo
CONTADOR CRC/MA 012643

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04

NIRE: 21802126054

AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUIS - MA

ADMIN
Fortes Contábil 6.173.0

01/00/2020

a

31/12/2020

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	90.668,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	90.668,00
(-) 020	Deduções da Receita	407,75
020.01	Impostos Faturados	407,75
(=) 030	Receita Líquida	90.260,25
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	36.260,00
(=) 060	Lucro Bruto	54.000,25
(-) 070	Despesas Operacionais	26.422,77
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	27.577,48
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	27.577,48
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	27.577,48

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
CPF Nº 036.136.133-52
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
Dênis Araújo Eduardo
CONTADOR CRC/MA 012643

T. O. F. LIMA
 CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054
 AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUIS - MA



INDICES DE LIQUIDEZ

LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	95.517,18+0,0	1,677
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70+0,0	

SG =	Ativo Total	95.517,18	1,677
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70+0,0	

LC =	Ativo Circulante	95.517,18	1,677
	Passivo Circulante	56.939,70	

GE =	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70	0,596
	Ativo Total	95.517,18	

São Luís, 31/12/2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
 CPF Nº 036.136.133-52
 Empresário

Dênis Araújo Eduardo
Dênis Araújo Eduardo
 CONTADOR CRC/MA 012643



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

T. O. F. LIMA é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 04/08/2020, por Taciana Oliveira Fernandes Lima, com o nome fantasia de Talc Comercio e Serviços, Microempresa com sob número CNPJ: 37.974.739/0001-04 e Registro na JuntaComercial do Maranhão sob NIRE: 21802126054.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Empresa T. O. F. LIMA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, nasua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

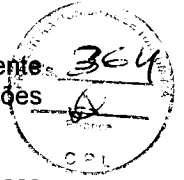
As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da T. O. F. LIMA, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da T. O. F. LIMA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". T. O. F. LIMA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) –Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientessão registradas pelo valor faturado.
- d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- e) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.
- f) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejameles tributos próprios ou retidos na fonte.
- g) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bensou serviços.
- i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que

AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUIS - MA

benefícios econômicos futuros fluam para a T. O. F. LIMA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.



k) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da T. O. F. LIMA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

A T. O. F. LIMA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO


O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 9 – RECEITAS

As Receitas decorrem de operações formalizadas com clientes diversos, dentre eles, vendas a clientes diversos e contabilizados pelo valor de faturamento, e representam as principais fontes de receitas.

São Luís, 31/03/2020.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
CPF Nº 036.136.133-52
Empresário


Dênis Araújo Eduardo
CONTADOR CRC/MA 012643



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 12:42 SOB Nº 20210869046.
PROTOCOLO: 210869046 DE 29/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104607317. CNPJ DA SEDE: 37974739000104.
NIRE: 21802126054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
T. O. F. LIMA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balço Patrimonial

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04

NIRE: 21802126054

AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUIS - MA

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	99.517,18 D
1.01	Ativo Circulante	99.517,18 D
1.01.01	Disponibilidades	84.311,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	84.311,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	84.311,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	84.311,50 D
1.01.15	Estoques	15.205,68 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	15.205,68 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	15.205,68 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	15.205,68 D
Total Ativo		99.517,18 D
2	*** Passivo ***	99.517,18 C
2.01	Passivo Circulante	56.939,70 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	56.939,70 C
2.01.01.01	Fornecedores	53.721,68 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	53.721,68 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	53.721,68 C
2.01.01.17	Outras Contas	3.218,02 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.218,02 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	129,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	125,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	64,02 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	900,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contábeis	800,00 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Advocáticos	1.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	42.577,48 C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	27.577,48 C
2.07.07.01	Outras Contas	27.577,48 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	27.577,48 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	27.577,48 C
Total Passivo		99.517,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 99.517,18 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Dezoito Centavos) .

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
CPF Nº 036.136.133-52
Empresário

Denis Araújo Eduardo
Dênis Araújo Eduardo
CONTADOR CRC/MA 012643

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04

NIRE: 21802126054

AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUIS - MA

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

01/09/2020

a

31/12/2020

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	90.668,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	90.668,00
(-) 020	Deduções da Receita	407,75
020.01	Impostos Faturados	407,75
(=) 030	Receita Líquida	90.260,25
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	36.260,00
(=) 060	Lucro Bruto	54.000,25
(-) 070	Despesas Operacionais	26.422,77
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	27.577,48
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	27.577,48
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	27.577,48

São Luís-MA, 31 de dezembro de 2020

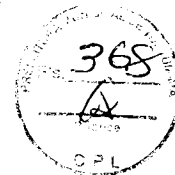
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
CPF Nº 036.136.133-52
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
Dênis Araújo Eduardo
CONTADOR CRC/MA 012643

T. O. F. LIMA
CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054

AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUIS - MA

INDICES DE LIQUIDEZ



LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	95.517,18+0,0	1,677
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70+0,0	

SG =	Ativo Total	95.517,18	1,677
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70+0,0	

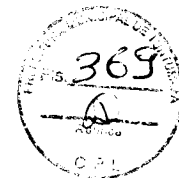
LC =	Ativo Circulante	95.517,18	1,677
	Passivo Circulante	56.939,70	

GE =	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70	0,596
	Ativo Total	95.517,18	

São Luís, 31/12/2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
CPF Nº 036.136.133-52
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
Dênis Araújo Eduardo
CONTADOR CRC/MA 012643



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

T. O. F. LIMA é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 04/08/2020, por Taciana Oliveira Fernandes Lima, com o nome fantasia de Talc Comercio e Serviços, Microempresa com sob número CNPJ: 37.974.739/0001-04 e Registro na JuntaComercial do Maranhão sob NIRE: 21802126054.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Empresa T. O. F. LIMA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

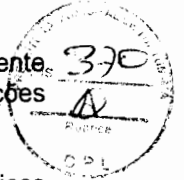
As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da T. O. F. LIMA, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da T. O. F. LIMA é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". T. O. F. LIMA mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) –Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. – Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- e) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.
- f) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- g) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- h) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- i) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- j) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que

AVENIDA SÃO LUIS REI DE FRANÇA, 00, QUADRA 10, LOTE 01 - TURU, CEP: 65.065-470 - SÃO LUIS - MA

benefícios econômicos futuros fluam para a T. O. F. LIMA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.



k) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da T. O. F. LIMA use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

A T. O. F. LIMA revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

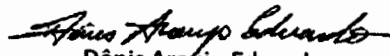
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 9 – RECEITAS

As Receitas decorrem de operações formalizadas com clientes diversos, dentre eles, vendas a clientes diversos e contabilizados pelo valor de faturamento, e representam as principais fontes de receitas.

São Luís, 31/03/2020.

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
CPF Nº 036.136.133-52
Empresário


Dênis Araújo Eduardo
CONTADOR CRC/MA 012643



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2021 12:42 SOB N° 20210869046.
PROTOCOLO: 210869046 DE 29/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104607317. CNPJ DA SEDE: 37974739000104.
NIRE: 21802126054. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2021.
T. O. F. LIMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa T. O. F. LIMA, município São Luís, CNPJ nº 37.974.739/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21802126054.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/08/2020

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

São Luís, 04/08/2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Empresário
CPF 036.136.133-52

DENIS ARAUJO EDUARDO
CONTADOR
CRC/MA 012643

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
 Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054
 Período: 04/08/2020 a 31/12/2020

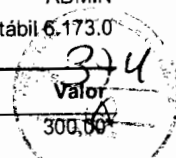
ADMIN
 Fortes Contábil 6.173.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
04/08/2020	9402	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	15.000,00
Histórico:	Capital Social Integralizado	Constituição de Empresário Individual						
13/08/2020	9334	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	7.566,20
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
17/08/2020	9335	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.875,20
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
27/08/2020	9336	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.176,93
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
29/08/2020	9396	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	13.223,00
Histórico:	Rec.venda à vista 08/2020							
29/08/2020	9439	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	4.650,00
Histórico:	Custos dos Produtos vendidos no periodo 08/2020							
31/08/2020	9351	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	105,00
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 08/2020							
31/08/2020	9352	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	64,02
Histórico:	Consumo de agua no periodo 08/2020							
31/08/2020	9353	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	129,00
Histórico:	Vr. Serviços de Telefonia no periodo 08/2020							
31/08/2020	9354	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Vr.aquisição de materiais 08/2020							
31/08/2020	9355	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.servicos terceiros ref. 08/2020							
31/08/2020	9356	3.01.01.07.01.0062	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr. despesas com Informatica 08/2020							
31/08/2020	9357	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	800,00
Histórico:	Vr. Serviços Contabeis 08/2020							
31/08/2020	9358	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Honorários Advocatícios 08/2020							
Totais do mês de Agosto:								49.045,35
01/09/2020	9440	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	58,25
Histórico:	Simples Nacional a Recolher 08/2020							
09/09/2020	9403	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	105,00
Histórico:	Pgto Energia 08/2020							
09/09/2020	9404	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	64,02
Histórico:	Pgto Consumo de Água 08/2020							
09/09/2020	9405	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	129,00
Histórico:	Pgto Telefone 08/2020							
09/09/2020	9406	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Pgto Material de Expediente 08/2020							
09/09/2020	9407	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pgto Prest. Serviços Pessoa Juridica 08/2020							
09/09/2020	9408	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pgto Manutenção de Softwares 08/2020							
09/09/2020	9409	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pgto Serviços de Assessoria Contabil 08/2020							
09/09/2020	9410	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Pgto Assessoria Juridica 08/2020							
20/09/2020	9443	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	58,25
Histórico:	Pgto Simples Nacional 08/2020							
25/09/2020	9343	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	530,32
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
25/09/2020	9397	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	18.210,00
Histórico:	Rec.venda à vista 09/2020							
25/09/2020	9441	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.800,00
Histórico:	Custos das Mercadorias vendidas 09/2020							
30/09/2020	9344	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	574,74
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
30/09/2020	9359	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	112,15
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 09/2020							
30/09/2020	9360	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	64,02
Histórico:	Consumo de agua no periodo 09/2020							
30/09/2020	9361	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	129,00
Histórico:	Vr. Serviços de Telefonia no periodo 09/2020							
30/09/2020	9362	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Vr.aquisição de materiais 09/2020							
30/09/2020	9363	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.servicos terceiros ref. 09/2020							

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
 Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054
 Período: 04/08/2020 a 31/12/2020

ADMIN
 Fortes Contábil 6.173.0



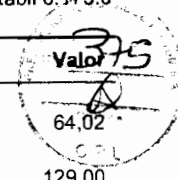
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/09/2020	9364	3.01.01.07.01.0062	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr. despesas com Informatica 09/2020							
30/09/2020	9366	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	800,00
Histórico:	Vr. Serviços Contabeis 09/2020							
30/09/2020	9367	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Honorários Advocatícios 09/2020							
30/09/2020	9368	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	900,00
Histórico:	Vr. despesas com aluguel 09/2020							
Totais do mês de Setembro:								35.246,75
01/10/2020	9442	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	58,25
Histórico:	Simples Nacional a Recolher 09/2020							
05/10/2020	9346	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.250,80
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
07/10/2020	9411	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	112,15
Histórico:	Pgto Energia 09/2020							
07/10/2020	9412	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	64,02
Histórico:	Pgto Consumo de Água 09/2020							
07/10/2020	9413	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	129,00
Histórico:	Pgto Telefone 09/2020							
07/10/2020	9414	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Pgto Material de Expediente 09/2020							
07/10/2020	9415	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pgto Prest. Serviços Pessoa Juridica 09/2020							
07/10/2020	9416	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pgto Manutenção de Softwares 09/2020							
07/10/2020	9417	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pgto Serviços de Assessoria Contabil 09/2020							
07/10/2020	9418	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Pgto Assessoria Juridica 09/2020							
07/10/2020	9419	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pgto Aluguel da Sede da Empresa 09/2020							
10/10/2020	9398	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	16.315,00
Histórico:	Rec.venda à vista 10/2020							
10/10/2020	9445	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	5.210,00
Histórico:	Custo das Mercadorias vendidas 10/2020							
20/10/2020	9444	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	58,25
Histórico:	Pgto Simples Nacional 09/2020							
26/10/2020	9345	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.721,03
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
28/10/2020	9347	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.906,06
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
30/10/2020	9337	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	2.907,76
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
30/10/2020	9348	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	137,37
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
31/10/2020	9369	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	121,50
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 10/2020							
31/10/2020	9370	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	64,02
Histórico:	Consumo de agua no periodo 10/2020							
31/10/2020	9371	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	129,00
Histórico:	Vr. Serviços de Telefonia no periodo 10/2020							
31/10/2020	9372	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Vr.aquisição de materiais 10/2020							
31/10/2020	9373	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.servicos terceiros ref. 10/2020							
31/10/2020	9374	3.01.01.07.01.0062	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr. despesas com Informatica 10/2020							
31/10/2020	9375	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	800,00
Histórico:	Vr. Serviços Contabeis 10/2020							
31/10/2020	9376	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Honorários Advocatícios 10/2020							
31/10/2020	9377	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	900,00
Histórico:	Vr. despesas com aluguel 10/2020							
Totais do mês de Outubro:								42.496,21
01/11/2020	9446	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	58,25
Histórico:	Simples Nacional ref 10/2020							
06/11/2020	9421	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	121,50

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
 Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054
 Período: 04/08/2020 a 31/12/2020

ADMIN
 Fortes Contábil 6.173,0

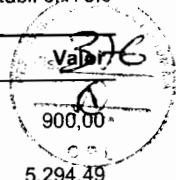
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pgto Energia 10/2020							
06/11/2020	9422	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	64,02
Histórico:	Pgto Consumo de Água 10/2020							
06/11/2020	9423	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	129,00
Histórico:	Pgto Telefone 10/2020							
06/11/2020	9424	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Pgro Material de Expediente 10/2020							
06/11/2020	9425	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pgto Prest. Serviços Pessoa Juridica 10/2020							
06/11/2020	9426	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pgto Manutenção de Softwares 10/2020							
06/11/2020	9427	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pgto Serviços de Assessoria Contabil 10/2020							
06/11/2020	9428	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.200,00
Histórico:	Pgto Assessoria Juridica 10/2020							
06/11/2020	9429	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pgto Aluguel da Sede da Empresa 10/2020							
16/11/2020	9338	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	3.797,49
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
19/11/2020	9339	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	12.507,54
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
20/11/2020	9447	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	58,25
Histórico:	Pgto Simples Nacional 10/2020							
23/11/2020	9340	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.787,83
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
30/11/2020	9378	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	114,02
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 11/2020							
30/11/2020	9379	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	64,02
Histórico:	Consumo de agua no periodo 11/2020							
30/11/2020	9380	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	129,00
Histórico:	Vr. Serviços de Telefonia no periodo 11/2020							
30/11/2020	9381	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Vr.aquisição de materiais 11/2020							
30/11/2020	9382	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.servicos terceiros ref. 11/2020							
30/11/2020	9383	3.01.01.07.01.0062	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr. despesas com Informatica 11/2020							
30/11/2020	9384	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	800,00
Histórico:	Vr. Serviços Contabeis 11/2020							
30/11/2020	9385	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Honorários Advocáticos 11/2020							
30/11/2020	9386	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	900,00
Histórico:	Vr. despesas com aluguel 11/2020							
30/11/2020	9399	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	17.600,00
Histórico:	Rec.venda à vista 11/2020							
30/11/2020	9448	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	8.290,00
Histórico:	Custos das Mercadorias vendidas 11/2020							
Totais do mês de Novembro:								55.032,92
01/12/2020	9449	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	233,00
Histórico:	Simples Nacional 11/2020							
04/12/2020	9341	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.431,92
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
07/12/2020	9430	2.01.01.17.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	114,02
Histórico:	Pgto Energia 11/2020							
07/12/2020	9431	2.01.01.17.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	64,02
Histórico:	Pgto Consumo de Água 11/2020							
07/12/2020	9432	2.01.01.17.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	129,00
Histórico:	Pgto Telefone 11/2020							
07/12/2020	9433	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Pgro Material de Expediente 11/2020							
07/12/2020	9434	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pgto Prest. Serviços Pessoa Juridica 11/2020							
07/12/2020	9435	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Pgto Manutenção de Softwares 11/2020							
07/12/2020	9436	2.01.01.17.01.0008	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pgto Serviços de Assessoria Contabil 11/2020							
07/12/2020	9437	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.200,00



Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
 Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054
 Período: 04/08/2020 a 31/12/2020

ADMIN
 Fortes Contábil 6.173.0



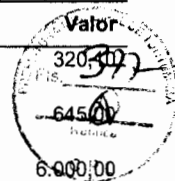
Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	
Histórico:	Pgto Assessoria Jurídica 11/2020							
07/12/2020	9438	2.01.01.17.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	900,00
Histórico:	Pgto Aluguel da Sede da Empresa 11/2020							
09/12/2020	9342	1.01.15.01.01.0001	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	5.294,49
Histórico:	AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA RENVENDA							
20/12/2020	9450	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	233,00
Histórico:	Pgto Simples Nacional 11/2020							
31/12/2020	9387	3.01.01.07.01.0048	0001	001	2.01.01.17.01.0003	0001	001	125,00
Histórico:	Vr.consumo energia ref. 12/2020							
31/12/2020	9388	3.01.01.07.01.0049	0001	001	2.01.01.17.01.0004	0001	001	64,02
Histórico:	Consumo de agua no periodo 12/2020							
31/12/2020	9389	3.01.01.07.01.0050	0001	001	2.01.01.17.01.0002	0001	001	129,00
Histórico:	Vr. Serviços de Telefonia no periodo 12/2020							
31/12/2020	9390	3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	456,00
Histórico:	Vr.aquisição de materiais 12/2020							
31/12/2020	9391	3.01.01.07.01.0009	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.servicos terceiros ref. 12/2020							
31/12/2020	9392	3.01.01.07.01.0062	0001	001	2.01.01.01.01.0001	0001	001	300,00
Histórico:	Vr. despesas com Informatica 12/2020							
31/12/2020	9393	3.01.01.07.01.0068	0001	001	2.01.01.17.01.0008	0001	001	800,00
Histórico:	Vr. Serviços Contabeis 12/2020							
31/12/2020	9394	3.01.01.07.01.0061	0001	001	2.01.01.17.01.0009	0001	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Honorários Advocáticos 12/2020							
31/12/2020	9395	3.01.01.07.01.0024	0001	001	2.01.01.17.01.0005	0001	001	900,00
Histórico:	Vr. despesas com aluguel 12/2020							
31/12/2020	9400	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	25.320,00
Histórico:	Rec.venda à vista 12/2020							
31/12/2020	9452	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	12.310,00
Histórico:	Custos das Mercadorias vendidas 12/2020							
31/12/2020	9453	3.01.01.01.01.0005	0001	001				90.668,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				320,10
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				407,75
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				577,67
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				645,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				1.500,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				2.280,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				3.600,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				4.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				7.500,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				6.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				36.260,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453	6.01	0001	001				27.577,48
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				2.07.07.01.01.0001	0001	001	27.577,48
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.01.03.0007	0001	001	407,75
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.03.03.0001	0001	001	36.260,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.07.01.0009	0001	001	7.500,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.07.01.0024	0001	001	3.600,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020	9453				3.01.01.07.01.0048	0001	001	577,67

Livro Diário Nº. 1

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
 Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054
 Período: 04/08/2020 a 31/12/2020

ADMIN
 Fortes Contábil 6.173.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2020		9453			3.01.01.07.01.0049	0001	001	320,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020		9453			3.01.01.07.01.0050	0001	001	645,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020		9453			3.01.01.07.01.0061	0001	001	6.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020		9453			3.01.01.07.01.0062	0001	001	1.500,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020		9453			3.01.01.07.01.0063	0001	001	2.280,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020		9453			3.01.01.07.01.0068	0001	001	4.000,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
31/12/2020		9453			6.01	0001	001	90.668,00
Histórico:	Vr.encerramento do exercício findo em 31/12/2020							
Totais do mês de Dezembro:								241.095,47



Balço Patrimonial

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
 Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04
 NIRE: 21802126054

ADMIN
 Fortes Contábil 6.173-0

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	99.517,18 D
1.01	Ativo Circulante	99.517,18 D
1.01.01	Disponibilidades	84.311,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	84.311,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	84.311,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	84.311,50 D
1.01.15	Estoques	15.205,68 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	15.205,68 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	15.205,68 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	15.205,68 D
Total Ativo		99.517,18 D
2	*** Passivo ***	99.517,18 C
2.01	Passivo Circulante	56.939,70 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	56.939,70 C
2.01.01.01	Fornecedores	53.721,68 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	53.721,68 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	53.721,68 C
2.01.01.17	Outras Contas	3.218,02 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.218,02 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	129,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	125,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	64,02 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	900,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contabeis	800,00 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Advocatícios	1.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	42.577,48 C
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	27.577,48 C
2.07.07.01	Outras Contas	27.577,48 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	27.577,48 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	27.577,48 C
Total Passivo		99.517,18 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

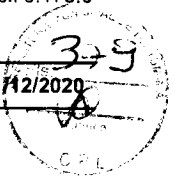
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 99.517,18 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Dezoito Centavos) .

São Luís-MA, 31 de Março de 2021

Balço Patrimonial

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04
NIRE: 21802126054

ADMIN
Fortes Contábil 6.173.0



Conta	Descrição	31/12/2020
-------	-----------	------------

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04

NIRE: 21802126054

Estabelecimentos: 0001 - T. O. F. LIMA; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	01/08/2020
		a
		31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	90.668,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	90.668,00
(-) 020	Deduções da Receita	407,75
020.01	Impostos Faturados	407,75
(=) 030	Receita Líquida	90.260,25
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	36.260,00
(=) 060	Lucro Bruto	54.000,25
(-) 070	Despesas Operacionais	26.422,77
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	27.577,48
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	27.577,48
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	27.577,48

São Luís-MA, 31 de Março de 2021

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04
NIRE: 21802126054

ADMIN
Fortes Contábil 6.173.0

**Nota 1 - Contexto Operacional**

T. O. F. LIMA é a denominação do Empresário Individual que tem por atividade preponderante a prestação de serviços e comercialização. Constituída desde 04/08/2020, por Taciana Oliveira Fernandes Lima, o nome fantasia de Talc Comercio e Serviços, Microempresa com sob número CNPJ: 37.974.739/0001-04. Registro na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE: 21802126054.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa T. O. F. LIMA mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais estatutárias, serão transcritas no "Diário" da T. O. F. LIMA, e posteriormente registrado na Junta Comercial do Maranhão. A documentação contábil da T. O. F. LIMA é composta por todos os documentos: livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". T. O. F. LIMA mantém em boa ordem a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Caixas e Equivalentes de Caixa**

Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

3.2 - Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.3 - Ativos Circulantes e Não Circulantes

Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3.4 - Imobilizado

Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

3.5 - Prazos

Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes, além disto, os créditos passam a integrar créditos de longo prazo.

3.6 - Obrigações Fiscais e Tributárias

Obrigações Fiscais e Tributárias: São registradas nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

3.7 - Fornecedores a Pagar

Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

3.8 - As Despesas e as Receitas

As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.9 - Apuração do Resultado

Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a T. O. F. LIMA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04
NIRE: 21802126054

Página 11 de 17
Pag.: 10 de 12

ADMIN
Fortes Contábil 6.173.0

3.10 - Estimativas Contábeis

Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da T. O. F. LIMA use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação.

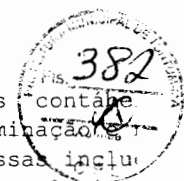
3.11 - Obrigações de Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.



São Luís-MA, 31 de Março de 2021

Balancete Contábil

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054

Período: 04/08/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

ADMIN

Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Estabelecimento: 0001 - T. O. F. LIMA					
1	*** Ativo ***	0,00	157.133,68	57.616,50	99.517,18 D
1.01	Ativo Circulante	0,00	157.133,68	57.616,50	99.517,18 D
1.01.01	Disponibilidades	0,00	105.668,00	21.356,50	84.311,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	0,00	105.668,00	21.356,50	84.311,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	0,00	105.668,00	21.356,50	84.311,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	0,00	105.668,00	21.356,50	84.311,50 D
1.01.15	Estoques	0,00	51.465,68	36.260,00	15.205,68 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	0,00	51.465,68	36.260,00	15.205,68 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	0,00	51.465,68	36.260,00	15.205,68 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	0,00	51.465,68	36.260,00	15.205,68 D
2	*** Passivo ***	0,00	21.356,50	120.873,68	99.517,18 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	21.356,50	78.296,20	56.939,70 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	21.356,50	78.296,20	56.939,70 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	9.024,00	62.745,68	53.721,68 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	9.024,00	62.745,68	53.721,68 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	9.024,00	62.745,68	53.721,68 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fisc	0,00	407,75	407,75	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	407,75	407,75	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	407,75	407,75	0,00
2.01.01.17	Outras Contas	0,00	11.924,75	15.142,77	3.218,02 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	0,00	11.924,75	15.142,77	3.218,02 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	0,00	516,00	645,00	129,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	0,00	452,67	577,67	125,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	0,00	256,08	320,10	64,02 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	0,00	2.700,00	3.600,00	900,00 C
2.01.01.17.01.0008	Honorários Contabeis	0,00	3.200,00	4.000,00	800,00 C
2.01.01.17.01.0009	Honorários Advocatícios	0,00	4.800,00	6.000,00	1.200,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	0,00	0,00	42.577,48	42.577,48 C
2.07.01	Capital Realizado	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes r	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residei	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	0,00	0,00	27.577,48	27.577,48 C
2.07.07.01	Outras Contas	0,00	0,00	27.577,48	27.577,48 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	0,00	0,00	27.577,48	27.577,48 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposiçã	0,00	0,00	27.577,48	27.577,48 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	153.758,52	153.758,52	0,00
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	153.758,52	153.758,52	0,00
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	153.758,52	153.758,52	0,00
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	91.075,75	91.075,75	0,00
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	90.668,00	90.668,00	0,00
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Me	0,00	90.668,00	90.668,00	0,00
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	407,75	407,75	0,00
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	407,75	407,75	0,00
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	36.260,00	36.260,00	0,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	36.260,00	36.260,00	0,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	36.260,00	36.260,00	0,00
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	26.422,77	26.422,77	0,00
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em G	0,00	26.422,77	26.422,77	0,00
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	0,00	7.500,00	7.500,00	0,00
3.01.01.07.01.0024	Aluguéis	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	577,67	577,67	0,00
3.01.01.07.01.0049	Água	0,00	320,10	320,10	0,00
3.01.01.07.01.0050	Telefones	0,00	645,00	645,00	0,00
3.01.01.07.01.0061	Assessoria Jurídica	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.01.01.07.01.0062	Softwares	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	0,00	2.280,00	2.280,00	0,00

Balancete Contábil

Licenciado para: D.A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

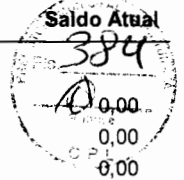
Empresa: T. O. F. LIMA - CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054

Período: 04/08/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

ADMIN

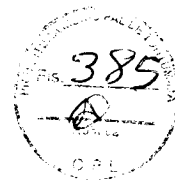
Fortes Contábil 6.173.0

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
Estabelecimento: 0001 - T. O. F. LIMA					
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
6	Sistema Auxiliar de Contas	0,00	90.668,00	90.668,00	0,00
6.01	Apuração do Exercício	0,00	90.668,00	90.668,00	0,00
		0,00	422.916,70	422.916,70	0,00



São Luís-MA, 31 de Março de 2021

T. O. F. LIMA
CNPJ: 37.974.739/0001-04 NIRE: 21802126054



INDICES DE LIQUIDEZ

LG =	(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)	95.517,18+0,0	1,677
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70+0,0	

SG =	Ativo Total	95.517,18	1,677
	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70+0,0	

LC =	Ativo Circulante	95.517,18	1,677
	Passivo Circulante	56.939,70	

GE =	(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	56.939,70	0,596
	Ativo Total	95.517,18	

São Luís, 31/12/2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
CPF Nº 036.136.133-52
Empresário

Dênis Araújo Eduardo
Dênis Araújo Eduardo
CONTADOR CRC/MA 012643



São Luís-MA, 20 de Abril de 2021

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS: D. A. EDUARDO ASSESSORIA CONTABIL

CRC n.º: 012643/O-4

Endereço: AVENIDA BETA, nº S/N, Apt03 bl04 C A PRQ2, Bairro: PARQUE ATENAS,
Cidade: São Luís, MA e CEP: 65072-120

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa T. O. F. LIMA, CNPJ 37.974.739/0001-04, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

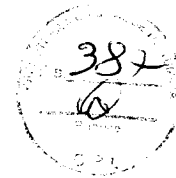
Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Administrador da Empresa T. O. F. LIMA
TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA

Representante Legal



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração no período de 04/08/2020 a 31/12/2020, da empresa T. O. F. LIMA.

São Luís, 31/12/2020

TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Empresário
CPF 036.136.133-52

DENIS ARAUJO EDUARDO
CONTADOR
CRC/MA 012643



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. O. F. LIMA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 18:15:19 SOB N°
20210549998.
PROTOCOLO: 210549998 DE 20/04/2021. NIRE: 21802126054.
T. O. F. LIMA

JUCEMA

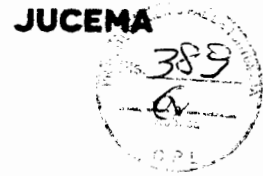
ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12102769905 em 23/04/2021, protocolo 210549998. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA
Número de Registro: 21802126054
CNPJ: 37974739000104
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 1
Período de Escrituração: 04/08/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	
90869109391	DENIS ARAUJO EDUARDO	MA012643

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/04/2021 18:15:23 SOB N°
20210549998.
PROTOCOLO: 210549998 DE 20/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12102769905. NIRE: 21802126054.
T. O. F. LIMA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 23/04/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

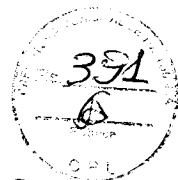
NOME.....	: DENIS ARAUJO EDUARDO
REGISTRO.....	: MA-012643/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 908.691.093-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/02/2022 as 05:50:47.
Válido até: 25/05/2022.
Código de Controle: 4755.5287.7553.8858.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DENIS ARAUJO EDUARDO
REGISTRO.....	: MA-012643/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 908.691.093-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/02/2022 as 16:44:52.

Válido até: 17/05/2022.

Código de Controle: 4225.7553.8861.6181.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

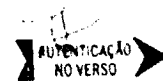


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

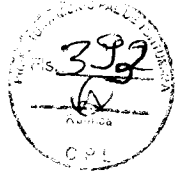
O INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA - IADVH, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada no âmbito do Estado do Maranhão, como Organização Social -OS, **DECLARA**, que a empresa **TALC COMERCIO E SERVICOS**, inscrita no CNPJ nº 37.974.739/0001-04, com sede na AV SAO LUIS REI DE FRANCA, QUADRA 10 LOTE 01, BAIRRO TURU, SÃO LUIS - MA, forneceu e fornece de forma satisfatória **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para a realização dos trabalhos, na sede deste instituto.

Conforme explica tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE
ACHOCOLATADO EM PÓ 400 GR	UNID	250
AÇÚCAR REFINADO 1 KG	KG	1500
AMIDO DE MILHO ARROZINA	UNID	950
AMIDO DE MILHO MAISENA.	UNID	750
ARROZ TIPO 1	KG	2400
BISCOITO CREAM CRACKER 400G	UNID	720
BISCOITO DOCE MARIA 400G	UNID	720
CAFÉ TORRADO MOÍDO 250G	UNID	800
CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO PATINHO, SEM OSSO	KG	300
CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA	KG	260
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	2400
FLOCOS DE MILHO PARA CUSCUZ 500G	UNID	350
FRANGO CONGELADO EMBALADO	KG	300
LARANJA	KG	50
LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	UNID	950
MACARRÃO ESPAGUETE 500G	UNID	800
MAÇÃ	KG	50
MAMÃO	KG	50
SAL REFINADO	KG	60
SARDINHA EM LATA AO MOLHO DE TOMATE 83G	UNID	450



Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana
Av. dos Holandeses, 1 - Cond. Biadene H. Office/PAV. 9 - Ponta do Farol - São Luís - MA, Cep: 65.077-107
CNPJ: 21.843.341/0001-07, E-mail: contato@iadvh.org.br - Fone: (98) - 304.0000



ATTENÇÃO


Confira a sua frequência presencial apresentando
Sua taxa de 120 reais em 14 de 15 2023

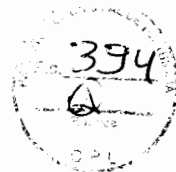
F. S. M. C.

Para mais informações consulte o site
www.cpl.org.br

Seu atendimento é 24 horas por dia, 7 dias por semana
Tudo de graça! Não há custo para você usar o sistema.

Assim que você fizer o seu cadastro em <https://www.cpl.org.br>

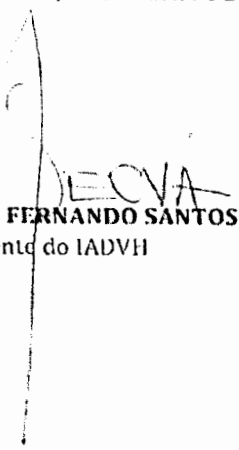


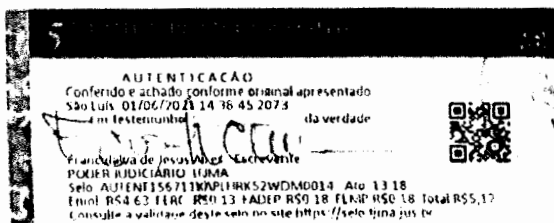
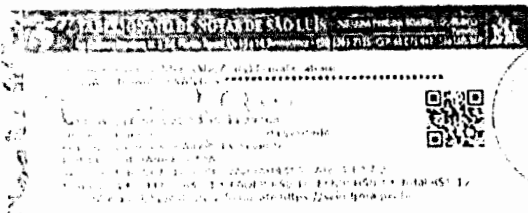


SARDINHA EM LATA AO OLEO 83G	UNID	450
VINAGRE DE ALCOOL 500ML.	UNID	80

Por fim **ATESTAMOS** também que a citada empresa, cumpre corretamente com os seus deveres.

São Luis - MA, 23 de abril de 2021


GEOVA FERNANDO SANTOS
Presidente do IADVH



Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana
Av. dos Holandeses, 1 - Cond. Biadene II. Office/PAV. 9 - Ponta do Farol - São Luis - MA, Cx-p: 65.073-643
CNPJ: 21.843.341/0001-07, E-mail: contato@iadvh.org.br - Fone: (98) 3304-0504



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA VIDA HUMANA – IADVH, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, qualificada no âmbito do Estado do Maranhão, como Organização Social – OS, **DECLARA**, que a empresa TALC COMERCIO E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 37.974.739/0001-04, com sede na AV SAO LUIS REI DE FRANCA, QUADRA 10 LOTE 01, BAIRRO TURU, SÃO LUIS - MA, forneceu de forma satisfatória a quantidade de 1.800 CESTA BÁSICAS, para este Instituto.

Conforme explica tabela abaixo:

CESTA BÁSICA – 1.800 UNIDADES

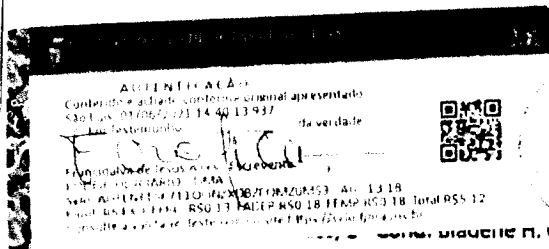
ITENS DA CESTA BÁSICA	UND	QUANTIDADE
ARROZ BRANCO TIPO 1	KG	2
AÇÚCAR CRISTAL	KG	1
CAFÉ TORRADO E MOÍDO PCT 200GR	PCT	2
BISCOITO CREAM CRACKER PCT DE 400G	PCT	1
FARINHA DE MANDIOCA	KG	1
FARINHA DE MILHO PCT 500G	PCT	1
FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	KG	1
MACARRÃO ESPAGUETE PCT 500G	PCT	1
LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200G	PCT	2
ÓLEO DE SOJA 900ML	UND	1
SARDINHA MOLHO DE TOMATE 125G	LATA	2
SAL REFINADO	KG	1

Por fim **ATESTAMOS** também que a citada empresa, cumpre corretamente com os seus deveres.

7º Tabelionato

São Luis - MA, 26 de abril de 2021

GEOVÁ FERNANDO SANTOS
Presidente do IADVH



Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana

Endereço: Rua da Liberdade n. Office/PAV. 9 - Ponta do Farol - São Luis - MA, Cep: 65.077-635
CNPI: 21.843.341/0001-07, E-mail: contato@iadvh.org.br - Fone: (98) 3304-6504

396
D. P. S.

Selo de Taxa e Custas do Poder Judiciário - TJMS

Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo
GEOVA FERNANDO SANTOS
São Luis, 29/04/2021 13 58 23 Dyele 1872

Luis Felipe Mendes Braz - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO TJMA
Selo: REC/FRI156794P7RSZW2ZRY3DIW27 - Ato 13 17 7
Emolumentos e taxa: R\$5,12 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.qma.jus.br>



GEOVA FERNANDO SANTOS



5^a TABELA DE VALORES DE VALORES

AUTENTICAÇÃO
Contido e achado conforme original apresentado
São Luis, 01/06/2021 14 41 39 3864

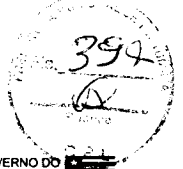
Em Testemunho _____ da verdade

Luis Felipe Mendes Braz

PODER JUDICIÁRIO TJMA
Selo: AUTENT1567112MX7AMB9G19GZY99 - Ato 13 18
Emol: R\$4,63 FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18 FEMP: R\$0,18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



Luis Felipe Mendes Braz



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T. O. F. LIMA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201937370
NIRE 21802126054 CNPJ 37.974.739/0001-04		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 00, QUADRA10 LOTE 01, TURU - São Luis/MA - CEP 65065-470			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20211069590	19/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210978171	27/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210890665	07/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210869046	29/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210338776	11/03/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	20210114789	29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
317	MX00042971	22/01/2021	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802126054	04/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21802126054	04/08/2020	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/05/2022, às 08:20:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHZXNFVP.



MAC2201937370

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral



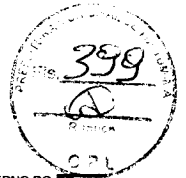
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA			Protocolo: MAC2201834470						
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)									
NIRE (Sede) 21802126054	CNPJ 37.974.739/0001-04	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/08/2020	Início de Atividade 04/08/2020						
Endereço Completo Avenida SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 00, QUADRA10 LOTE 01, TURU-São Luís/MA- CEP65065-470									
<p>Objeto</p> <p>3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 -COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, 5620-1/04-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. 4924-8/00-TRANSPORTE ESCOLAR, 7711-0/00-LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS</p>									
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)						
<p>Último Arquivamento</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Data</th> <th>Número</th> <th>Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>19/08/2021</td> <td>20211069590</td> <td>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	19/08/2021	20211069590	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data	Número	Ato/eventos							
19/08/2021	20211069590	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)							
<p>Nome do Empresário: TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA</p> <table border="1"> <tbody> <tr> <td>Identidade: 0203746220021</td> <td>CPF: 036.136.133-52</td> </tr> <tr> <td>Estado civil: SOLTEIRO(A)</td> <td>Regime de bens: NÃO INFORMADO</td> </tr> </tbody> </table>				Identidade: 0203746220021	CPF: 036.136.133-52	Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO		
Identidade: 0203746220021	CPF: 036.136.133-52								
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2022, às 16:32:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **EC18JR5D**.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

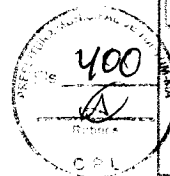
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Protocolo: MAC2201834470
---	---------------------------------



MAC2201834470

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98269380

CPF/CNPJ

37.974.739/0001-04

NÚMERO DE CONTROLE

92120222416975

RAZÃO SOCIAL

T. O. F. LIMA

NOME FANTASIA

TALC COMERCIO E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

AV SAO LUIS REI DE FRANCA N?mero: 00 Bairro: TURU QUADRA10 LOTE 01 CEP: 65065470,
-SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

RESTRIÇÕES

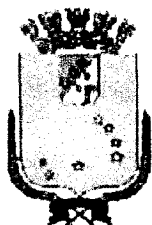
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

0203407BA26ADBACB2C9DB3A46C8E4EE




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

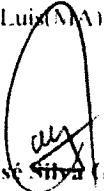
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000657/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **T O F LIMA** - Nome Fantasia: **TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS** - CNPJ N.º: 37.974.739/0001-04, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Av. São Luís Rei de França, 00, Quadra 10, Lote 01, Turu, nesta cidade.

São Luís (MA), 21 de Maio de 2021.


Zilmá C. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

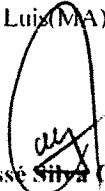
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000657/2021

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **T O F LIMA - Nome Fantasia: TALC COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº:37.974.739/0001-04**, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Av. São Luís Rei de França, 00, Quadra 10, Lote 01, Turu, nesta cidade.

São Luís (MA), 24 de Maio de 2021.


Zilmara F. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

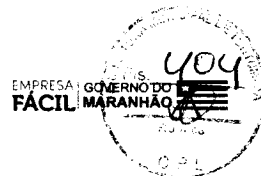
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA			Protocolo: MAC2201834470
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21802126054	CNPJ 37.974.739/0001-04	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/08/2020	Início de Atividade 04/08/2020
Endereço Completo Avenida SAO LUIS REI DE FRANCA, Nº 00, QUADRA10 LOTE 01, TURU-São Luís/MA- CEP65065-470			
<p>Objeto</p> <p>3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE IMOVEL RESIDENCIAL) 4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASSESSORIO DE USO DOMESTICO) 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE ALIMENTOS NAO PRECIVEIS) 4744-0/ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (VENDA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS) 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7810-8/00 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS) 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8211-3/00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE RINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL), 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, 5620-1/04-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR. 4924-8/00-TRANSPORTE ESCOLAR, 7711-0/00-LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, 8230-0/01-SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS</p>			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 19/08/2021	Número 20211069590	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
<p>Nome do Empresário: TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA</p> <p>Identidade: 0203746220021 CPF: 036.136.133-52</p> <p>Estado civil: SOLTEIRO(A) Regime de bens: NÃO INFORMADO</p>			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/03/2022, às 16:32:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código EC18JR5D.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. O. F. LIMA

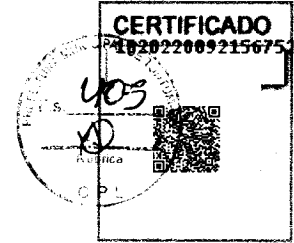
Protocolo: MAC2201834470

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)



MAC2201834470

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98269380	37.974.739/0001-04	92120222416975

RAZÃO SOCIAL

T. O. F. LIMA

NOME FANTASIA

TALC COMERCIO E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV SAO LUIS REI DE FRANCA N?mero: 00 Bairro: TURU QUADRA10 LOTE 01 CEP: 65065470,
-SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

- 381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 472969900 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 478900500 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 812140000 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

0203407BA26ADBACB2C9DB3A46C8E4EE



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

C P L

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98269380 CNPJ: 37974739000104
NOME EMPRESARIAL: T. O. F. LIMA
NOME FANTASIA: TALC COMERCIO E SERVICOS
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2135 - Empresário (Individual)
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 19/08/2021
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21802126054
CAPITAL SOCIAL: 15.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 04/08/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 00
ENDEREÇO: AV SAO LUIS REI DE FRANCA CEP: 65065470
COMPLEMENTO: QUADRA10 LOTE 01 BAIRRO: TURU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 00
ENDEREÇO: AV SAO LUIS REI DE FRANCA CEP: 65065470
COMPLEMENTO: QUADRA10 LOTE 01 BAIRRO: TURU

CONTATOS

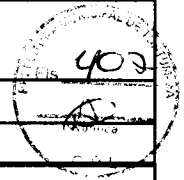
TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 991334827
E-MAIL	talccomerservx@gmail.com
	talccomerservx@gmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
478909900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS	
478900100	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
472110300	COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS	
471300200	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
477250000	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E	
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180200	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO	
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU	
474409900	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
781080000	SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
453070200	COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
463540100	COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	SIM
562010400	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	

771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
823000200	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
03613613352	TACIANA OLIVEIRA FERNANDES LIMA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²	QUANTIDADE: 0
-----------------------------	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 01/03/2022

CPF/CNPJ: 37974739000104

Nome/Razão: T. O. F. LIMA

Contribuinte

null

Servidor



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.974.739/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.655043-3
Razão Social: T. O. F. LIMA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SAO LUIS REI DE FRANCA
Número: 0 **Complemento:** QUADRA 10 LOTE 01
Bairro: TURU
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65065470 **DDD:** **Telefone:** 91411302

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 01/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701), 01/10/2010 - (4642702), 03/02/2021 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2022

Número da Consulta:



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





**HABILITAÇÃO
DA EMPRESA:
L PINHEIRO
SOUZA**




**P
A**

LEONARDO FERREIRO SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1735677451



CPF: 0107063559012 BR/PA

CEP: 620.553.702-07 DATA NASCIMENTO: 17/03/1995

RESIDÊNCIA: MARIA DO CARMO FERREIRA O SOUZA

RG: 06853186809

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2021

VALIDADEZ: 01/06/2029

Leonardo Ferreira Souza

RECONHECIMENTO FISCAL

1735677451

LOCAL, DATA: 19/12/2019

[Signature]

03000400419

03000400419

PARA

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L PINHEIRO SOUZA



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LEONARDO PINHEIRO SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido em 17/03/1985, nº do CPF 820.553.782-87, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Duque Bacelar, nº 12, COND ATHENAS PARK IV, BL 6, APTO 303, Quintas do Calhau, CEP: 65072-023.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **L PINHEIRO SOUZA**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

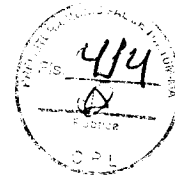
O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA J, nº 10, SAO FRANCISCO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65716000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L PINHEIRO SOUZA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMACOES CADASTRAIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- CNAE Nº 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

L PINHEIRO SOUZA

públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 18/01/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
L PINHEIRO SOUZA



CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paulo Ramos - MA, 18 de janeiro de 2021

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

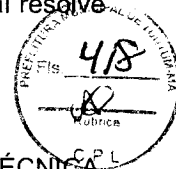
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2021 09:03 SOB Nº 21102380462.
PROTOCOLO: 210001429 DE 12/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103301214. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/05/2021.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

LEONARDO PINHEIRO SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 17/03/1985, nº do CPF 820.553.782-87, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA Duque Bacelar, nº 12, COND ATHENAS PARK IV, BL 6, APTO 303, Quintas do Calhau, CEP: 65072-023. Titular da empresa individual: **L PINHEIRO SOUZA**, Estabelecida Rua J, nº 10, São Francisco, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000, CNPJ: 41.911.217/0001-30, inscrita na JUCEMA sob o nº **21102380462**. O empresário individual resolve alterar seu Instrumento social com a seguinte cláusula:



CLÁUSULA I - O empresário individual resolve alterar suas atividades econômicas:

ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOSDE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE ENGENHARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESIDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNAE Nº 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

CNAE Nº 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida

CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria

CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CNAE Nº 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

CNAE Nº 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos

CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CNAE Nº 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 6920-6/01 - Atividades de contabilidade

CNAE Nº 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

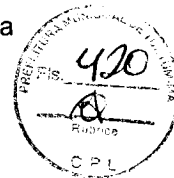
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos



CLÁUSULA II - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA III - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA ESC, se for o caso (art. 2º, § 4º, IC nº 167, de 2019)

O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra Empresa Simples de Crédito - ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI ou Sociedade Limitada.

CLÁUSULA IV - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Paulo Ramos - MA, 18 de março de 2022

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2022 10:30 SOB N° 20220329494.
PROTOCOLO: 220329494 DE 18/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203424553. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/03/2022.
L PINHEIRO SOUZA

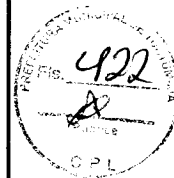
JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.911.217/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021
NOME EMPRESARIAL L PINHEIRO SOUZA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA J	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.716-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PAULO RAMOS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LEONARDO2014@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8424-7176	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

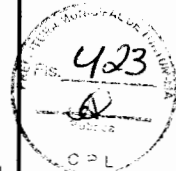
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2022 às 14:27:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.911.217/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L PINHEIRO SOUZA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</p> <p>69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>

LOGRADOURO R RUA J	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
-----------------------	--------------	----------------------

CEP 65.716-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PAULO RAMOS	UF MA
-------------------	----------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LEONARDO2014@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8424-7176
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

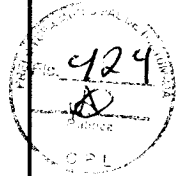
Emitido no dia 18/03/2022 às 14:27:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.911.217/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/05/2021
NOME EMPRESARIAL L PINHEIRO SOUZA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA J	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 65.716-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO PAULO RAMOS
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO DR.LEONARDO2014@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8424-7176		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2022** às **14:27:35** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS

SECRETARIA DE FAZENDA

Código de Verificação

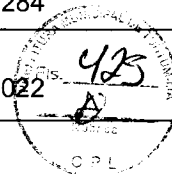
P9W15ZW6

Número

1284

Exercício

2022



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

L PINHEIRO SOUZA

Inscrição Municipal

Nome Fantasia

Endereço

RUA R J, 10, SÃO FRANCISCO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000

Atividade Principal

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CNPJ

41.911.217/0001-30

Nº da Inscrição do Imóvel

194

Área do Terreno (m²)

100,00

Área Total Construída (m²)

0,00

Área Utilizada (m²)

100,00

Horário de Funcionamento

De 07:00 Às 18:00

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

21/03/2022

Data de Validade

31/12/2022

CNPJ da Prefeitura : 06.029.524/0001-91

RUA CASTELO RAMOS, 96, NULL, CENTRO, Paulo Ramos - MA, CEP: 65.716-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.pauloramos/JCC035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>



SINTEGRA/ICMS
 Sistema de Consulta Pública de Consulta de Estado de Matrícula

Inscrição de Matrícula



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 41.911.217/0001-30 **Inscrição Estadual:** 12.696338-0

Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA J

Número: 10 **Complemento:**

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: PAULO RAMOS **UF:** MA

CEP: 65716000 **DDD:** **Telefone:** 84247176

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL,

Principal: EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
6920601	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE
6920602	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8020002	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8291100	ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
1412601	CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
1413401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 22/07/2021**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (1813099-1412601), 01/10/2010 - (1413401),
(CNAE's): 23/07/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/03/2022**Número da Consulta:**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L PINHEIRO SOUZA
CNPJ: 41.911.217/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:47:14 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2022.

Código de controle da certidão: **797C.6201.542C.D70E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 039077/22

Data da

18/03/2022 16:24:40

Inscrição Estadual: 126963380

CPF/CNPJ: 41911217000130

Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Endereço: RUA RUA J, 10 CEP: 65716000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)84247176

Município: PAULO RAMOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/03/2022 17:45:56



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018540/22

Data da

18/03/2022 16:28:11

Inscrição Estadual: 126963380

CPF/CNPJ: 41911217000130

Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Endereço: RUA RUA J, 10 CEP: 65716000 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)84247176

Município: PAULO RAMOS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/07/2022.

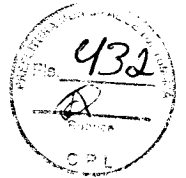
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.911.217/0001-30**Razão Social:** PINHEIRO SOUZA**Endereço:** RUA J 10 / SAO FRANCISCO / PAULO RAMOS / MA / 65716-000

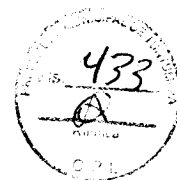
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2022 a 27/05/2022**Certificação Número:** 2022042802024835313979

Informação obtida em 11/05/2022 22:08:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: L PINHEIRO SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.911.217/0001-30

Certidão nº: 9126435/2022

Expedição: 21/03/2022, às 16:52:52

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L PINHEIRO SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.911.217/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO
(PRAZO 60 DIAS)**

CERTIDÃO, a requerimento verbal da parte interessada ou a quem possa interessar do processo em que me suscita a lei, que revendo os livros de distribuição desta secretaria judicial, NÃO EXISTIR nenhuma ação de FALÊNCIA ou CONCORDATA em tramitação nesta data, contra a empresa L PINHEIRO & CIA S/A CNPJ nº 08.111.111/0001-10 estabelecida na Rua J, nº10, Bairro São José, Paulo Ramos-MA. Estando, portanto, verdadeiro, me reporto e dou fé. Dada em Paulo Ramos, Estado do Maranhão, aos 31 dias do mês de março de 2022 (domingo vinte e dois).

Gabriela
Gabriela Nascimento Arrais

Secretaria Judicial, Comarca de Paulo Ramos/MA

**COMARCA DE PAULO RAMOS
SECRETARIA JUDICIAL**

Fórum "Juiz Francisco Teixeira Santos", Av.
Desembargador Samey, s/n, Cer. a, CEP 657
000, Paulo Ramos-MA. Fone: (98) 3655-0766.

Observações:

I - Esta certidão é emitida em uma única via, sem resuras e mediante assinatura do servidor e conforme determina o capítulo II da seção II do provimento 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão e art. 07 e 08 da Resolução nº 121/2010 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça);

II - o nome, RG e CPF constante na certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser confirmada pelo interessado e destinatário.

Balço Patrimonial

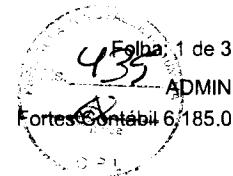
Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: PAULO RAMOS, Estado: MA, CEP: 65.716-000, Telefone:

NIRE: 21102380462 - Data: 12/05/2021



Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.105.509,60D
1.01	Ativo Circulante	941.009,60D
1.01.01	Disponibilidades	122.109,60D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	122.109,60D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	122.109,60D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	122.109,60D
1.01.15	Estoques	818.900,00D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	818.900,00D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	818.900,00D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	818.900,00D
1.07	Ativo não Circulante	164.500,00D
1.07.04	Imobilizado	164.500,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	164.500,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	164.500,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	63.500,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	45.000,00D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	56.000,00D
Total Ativo		1.105.509,60D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.105.509,60 (Hum Milhão Cento e Cinco Mil Quinhentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).

PAULO RAMOS-MA, 31 de Dezembro de 2021

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

MAYLSON LAYANNO D ELIMA MACHADO
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador

Balço Patrimonial

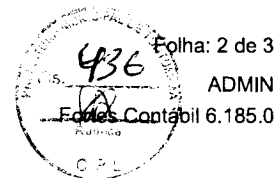
Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: PAULO RAMOS, Estado: MA, CEP: 65.716-000, Telefone:

NIRE: 21102380462 - Data: 12/05/2021



Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	1.105.509,60C
2.01	Passivo Circulante	74.059,60C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	74.059,60C
2.01.01.01	Fornecedores	67.000,00C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	67.000,00C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	67.000,00C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	1.689,60C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.689,60C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	844,80C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	844,80C
2.01.01.17	Outras Contas	5.370,00C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	5.370,00C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	230,00C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	1.050,00C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	90,00C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	4.000,00C
2.07	Patrimônio Líquido	1.031.450,00C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00C
2.07.07	Outras Contas	531.450,00C
2.07.07.01	Outras Contas	531.450,00C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	531.450,00C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	531.450,00C
Total Passivo		1.105.509,60 C

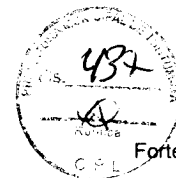
Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.105.509,60 (Hum Milhão Cento e Cinco Mil Quinhentos e Nove Reais e Sessenta Centavos).

PAULO RAMOS-MA, 31 de Dezembro de 2021

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

MAYLSON LAYANNO D ELIMA MACHADO
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador



Folha: 3 de 3

ADMIN

Fortes Contábil 6.185.0

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para:

Empresa: L PINHEIRO SOUZA - CNPJ: 41.911.217/0001-30

Endereço: RUA J, Complemento: , N.º: 10,

Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: PAULO RAMOS, Estado: MA, CEP: 65.716-000, Telefone:

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	12/05/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	309.100,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	309.100,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	309.100,00
(=) 030	Receita Líquida	309.100,00
(=) 060	Lucro Bruto	309.100,00
(-) 070	Despesas Operacionais	87.650,00
070.01	Despesas Administrativas	87.650,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	221.450,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	221.450,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	221.450,00

PAULO RAMOS-MA, 31 de Dezembro de 2021

LEONARDO PINHEIRO SOUZA
CPF: 820.553.782-87
Proprietário

MAYLSON LAYANNO D ELIMA MACHADO
CPF: 000.302.543-88
CRCMA: 013330/O-4
Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L PINHEIRO SOUZA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00030254388	MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
82055378287	LEONARDO PINHEIRO SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2022 10:05 SOB Nº 20220349576.
PROTOCOLO: 220349576 DE 22/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203556069. CNPJ DA SEDE: 41911217000130.
NIRE: 21102380462. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2022.
L PINHEIRO SOUZA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



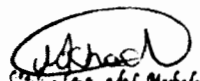
INDICES

LC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ 12,71

LG= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ 12,71

SG = $\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ 14,93

Chapadinha – MA, 21 de março 2022.


MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
CRCMA 013330/O-4
Contador

MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
CPF: 000.302.543-88
CRCMA 013330/O-4
Contador



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAYLSON LAYANNO DE LIMA MACHADO
REGISTRO.....	: MA-013330/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.302.543-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 13/05/2022 as 14:49:47.

Válido até: 11/08/2022.

Código de Controle: 848229.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L PINHEIRO SOUZA			Protocolo: MAC2201838905
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102380462	CNPJ 41.911.217/0001-30	Arquivamento do Ato de Inscrição 12/05/2021	Início de Atividade 18/01/2021
Endereço Completo Rua J, Nº 10, SAO FRANCISCO-Paulo Ramos/MA- CEP65716-000			
Objeto ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA SERVICOS DE ENGENHARIA PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS DE SEGURANCA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO ATIVIDADES DE COBRANCA E INFORMACOES CADASTRAIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS.			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 18/03/2022	Número 20220329494	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: LEONARDO PINHEIRO SOUZA		CPF: 820.553.782-87	
Identidade: 0183663520013		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2022, às 10:06:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ABRMIZUB**.



MAC2201838905

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

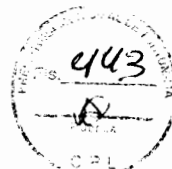
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L PINHEIRO SOUZA	Protocolo: MAC2201838905
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L PINHEIRO SOUZA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201839040
NIRE 21102380462 CNPJ 41.911.217/0001-30		Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo J, Nº 10, xxxxx, SAO FRANCISCO - Paulo Ramos/MA - CEP 65716-000		
Arquivamentos Posteriores		
Ato	Número	Data
002	20220329494	18/03/2022
080	20210001429	12/05/2021
080	21102380462	12/05/2021
Descrição		
ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
INSCRIÇÃO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2022, às 11:33:57 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código Q3UMTKVX.



MAC2201839040

LARISSA ROCHA DA SILVA
 Secretário(a) Geral



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE MATA ROMA
Prefeitura Municipal de Mata Roma



Declaramos para os devidos fins que a empresa L PINHEIRO SOUZA, CNPJ: 41.911.217/0001-30, com sede na Rua J, N° 10, Bairro: São Francisco, Paulo Ramos/MA, CEP: 65.716-000, prestou serviço de fornecimento de gêneros alimentícios, cumprindo integralmente seu contrato com excelência e qualidade, não tendo nada que desabone sua conduta quanto prestadora de serviços.

MATA ROMA/MA, 18 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins que a Pessoa Jurídica L. PINHEIRO SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.911.217/0001-30, com sede na Rua J, nº 10, bairro São Francisco, Paulo Ramos/MA, realizou fornecimento de gêneros alimentícios de forma satisfatória a NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ, CNPJ/MF Nº 15.685.074/0001-86, sediada na Rua Raimundo Carneiro, nº 582, Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000.

Registramos, ainda, que os fornecimentos acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Tuntum/MA, 09 de maio de 2022.

NYCHERLLE A. SILVA QUEIROZ
15685074

Assinado digitalmente por
NYCHERLLE A. SILVA
QUEIROZ:15685074000186
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
S=MA, L=Tuntum, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=35622406000190,
OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1,
CN=NYCHERLLE A. SILVA
QUEIROZ:15685074000186
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização
de assinatura aqui
Data: 2022-05-09 17:25:15

000186
NYCHERLLE AZEVEDO SILVA QUEIROZ

CPF Nº 927.181.593-91



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.911.217/0001-30

Razão Social: L PINHEIRO SOUZA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/03/2023

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 17/09/2022

FGTS Validade: 19/04/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/09/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 16/07/2022

Receita Municipal Validade: 19/06/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/03/2022 23:02

CPF: 820.553.782-87 Nome: LEONARDO PINHEIRO SOUZA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 16:46:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L PINHEIRO SOUZA**
CNPJ: **41.911.217/0001-30**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (27/03/2022 às 21:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 41.911.217/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.04E4.2DC0.F260 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

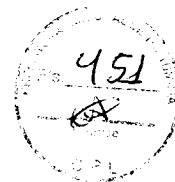
Certifico que nesta data (27/03/2022 às 21:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 820.553.782-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.0552.6D22.1370 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DECLARAÇÃO ÚNICA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0482022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e

comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.



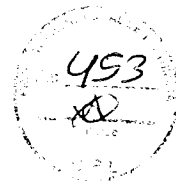
10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Paulo Ramos-MA, 11 de Maio de 2022

L PINHEIRO SOUZA - 41.911.217/0001-30

11/05/2022 22:57:37

Assinatura Digital: FD4D251117608AA2B92738F88B1CA220






HABILITAÇÃO
DA EMPRESA:
JF SERVICOS E
EMPREENDIMENTOS
LTDA



QR-CODE



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		 M A	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1525754570	NOME SEBASTIAO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR		
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 101294984 SSP MA		
	CPF 003.351.463-17	DATA NASCIMENTO 09/12/1983	
	FILIAÇÃO SEBASTIAO FIGUEIREDO MENDES RAIMUNDA CRUZ RODRIGUES		
	N° REGISTRO 20211690141	VALIDADE até 15/09/2017	1ª HABILITAÇÃO 04/03/2002
OBSERVAÇÕES A			
 ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 15/09/2017	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		56085688669 MA035340428	
MARANHÃO			
DENATRAN		CONTRAN	

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

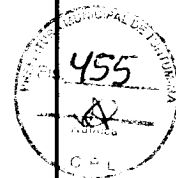
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.158.483/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PEDRO DARIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE VARGAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JFSERVEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9147-2030
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

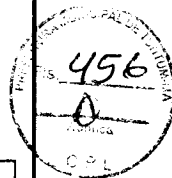
Emitido no dia **07/04/2022** às **12:23:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.158.483/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV PEDRO DARIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.455-000	BAIRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE VARGAS	UF MA
-------------------	--------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JFSERVEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9147-2030
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 12:23:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.158.483/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO AV PEDRO DARIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 65.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE VARGAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JFSERVEPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 9147-2030
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/04/2022** às **12:23:36** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.158.483/0001-61
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/08/2011

NOME EMPRESARIAL
JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PEDRO DARIO

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
65.455-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PRESIDENTE VARGAS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JFSERVEMPREENDEMENTOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9147-2030

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 07/04/2022 às 12:23:36 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

IBPM



**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO - SOCIEDADE LIMITADA
INSTITUTO BRASILEIRO DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, **SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR**, Brasileiro, solteiro, jornalista, natural de São Luis - MA, nascido em 09.12.1983 portador da cédula de identidade nº 1012974984 GEJUSPC/MA e do CPF 003.351.463-17 residente e domiciliada na Av. Pedro Dario 44, Centro, Presidente Vargas, Estado do Maranhão, CEP 65455-000 e **ROSANA CRUZ RODRIGUES MESQUITA**, separada judicialmente, Bacharel em Direito, natural de São Luis - MA, nascida em 05/07/1973, portadora da cédula de identidade de nº 0000052006930, e do CPF sob o nº 767.693.213-00, residente e domiciliada na Av. Nina Rodrigues nº 22, Radional, São Luis - MA CEP 65046-050, por este instrumento particular e na melhor forma de direito, constituem entre si uma SOCIEDADE LIMITADA, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob denominação social de **INSTITUTO BRASILEIRO DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA**, tendo ainda como nome de fantasia **IBPM** e terá sede na Av. Nina Rodrigues 22, Radional, São Luís/MA, CEP 65046-050, ficando eleito o foro desta Comarca para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade será a exploração do ramo de: (7311-4/00) **AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE**, (5911-1/02) **PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE**, (7320-3/00) **PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA** e (8020-0/00) **ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato realizado em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR	47.500	47.500,00
ROSANA CRUZ RODRIGUES MESQUITA	2.500	2.500,00
TOTAL	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidos ou transferidos sem o expreso consentimento dos outros sócios cabendo, em igualdade de condição, os direitos de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidades de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio; **SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR**, a qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos

Aurélio Pinheiro de Azevedo
Advogado
OAB/MA 7850

460



ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Fica facultado à administradora, nomear procuradores para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Conforme acordo fica estabelecido que perante as Instituições financeiras de qualquer natureza, os sócios assinarão em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA - O início das operações terá lugar na data da assinatura deste contrato e o prazo da duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - Os sócios não farão retirada a título de pró-labore, e sim a antecipações dos lucros apurados em balanços.

CLÁUSULA NONA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade ou ao sócio remanescente, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título suas respectivas quotas a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

- I. O sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias.
- II. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que, por divergir de alteração contratual, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os sócios remanescentes, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO: - Caso o sócio remanescente decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As deliberações relativas à aprovação das contas do administrador, aumento/redução do capital, designação/destituição de administrador, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

Aurélio Pinheiro de Azevedo
Advogado
OAB/MA 7950

JUCEMA

461
A

PARÁGRAFO ÚNICO - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação do administrador ou sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º do Código Civil/2002.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, para comprovação junto aos órgãos públicos devidos e a cada pessoa aqui envolvida, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

São Luís (MA) 09 de Agosto de 2011.

[Handwritten Signature]
SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR
[Handwritten Signature]
ROSANA CRUZ RODRIGUES MESQUITA

Cartório Alvimar Braúna
4º Ofício de Notas - Fone/Fax: 3243 1405 / 3243 8365
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
11/052838-7

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
1. Juvenil Araujo Silva
C.I. 0363637320082 SSP/MA

[Handwritten Signature]
2. Maria Amélia Carvalho Ferreira
C.I. 85352898-5 - SSP/MA

Reconhecimento e firma por AUTENTICIDADE de SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR.
Em Teste da Verdade
S. Luís (MA) 09 de agosto de 2011
0017759096

CARTÓRIO ALVIMAR BRAÚNA
4º OFÍCIO DE NOTAS - FONE/FAX: 3243 1405 / 3243 8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MA
Reconhecido a firma por SEMELHANÇA de ROSANA CRUZ RODRIGUES MESQUITA.
0017759097

S. Luís (MA) 09 de agosto de 2011
Em Teste da Verdade
2.48 TOME DUMA LETE-ESCRIVENTE AUTORIZADA

Cartório Alvimar Braúna
4º Ofício de Notas - Fone/Fax: 3243 1405 / 3243 8365
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA
Reconhecimento e firma
00017759097

[Handwritten Signature]
Aurora Pinheiro de Azevedo
Advogada
OAB/MA 7950

ARZOU

11 00 01




JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2011
DB O NÚMERO: 21200754201
Protocolo: 11/052838-7

INSTITUTO BRASILEIRO DE PUBLICIDADE E
MARKETING LTDA

Cledinice Bastos da Fonseca
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
SECRETARIA GERAL

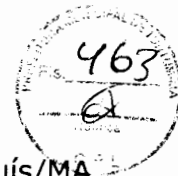
Nº AD 096.769



SECRETARIA GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

"JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA"



SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR, brasileiro, natural de São Luís/MA, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/12/1983, Empresário, portador do CPF nº 003.351.463-17 e RG nº 1012974984 SSP/MA, residente domiciliado na Avenida Pedro Dario, nº 44, Bairro: Centro, Presidente Vargas/MA, CEP: 65455000.

Único sócio da sociedade empresarial "**JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**" com sede na Avenida Pedro Dario s/n, Bairro: Centro, Presidente Vargas/MA, CEP: 65455-000, inscrita no **CNPJ nº 14.158.483/0001-61**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21200754201** em **19/08/2011**. Resolve assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade resolve alterar neste ato o capital social que anteriormente era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo elevado para o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, fica assim distribuído ao sócio quotista:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

3ª - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

"JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA"

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

1ª - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de "**JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**".

2ª - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Avenida Pedro Dario s/n, Bairro: Centro, Presidente Vargas/MA, CEP: 65455-000.

3ª - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

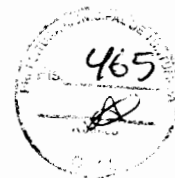
“JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA”



- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

“JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA”



7311-4/00 - Agências de publicidade
7319-0/03 - Marketing direto
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00 - Atividades paisagísticas
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
9001-9/02 - Produção musical
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial
0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

4ª - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **19/08/2011**.

5ª - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

6ª - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

7ª - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

“JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA”



8ª - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

10ª - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

11ª - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

12ª - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

13ª - Fica eleito o foro de Presidente Vargas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

“JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA”



Presidente Vargas/MA, 10 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00335146317	SEBASTIAO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 10:50 SOB N° 20220194599.
PROTOCOLO: 220194599 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201904531. CNPJ DA SEDE: 14158483000161.
NIRE: 21200754201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.
JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

"JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA"



SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR, brasileiro, natural de São Luís/MA, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 09/12/1983, Empresário, portador do CPF nº 003.351.463-17 e RG nº 1012974984 SSP/MA, residente domiciliado na Avenida Pedro Dario, nº 44, Bairro: Centro, Presidente Vargas/MA, CEP: 65455000.

Único sócio da sociedade empresarial "**JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**" com sede na Avenida Pedro Dario s/n, Bairro: Centro, Presidente Vargas/MA, CEP: 65455-000, inscrita no **CNPJ nº 14.158.483/0001-61**, com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o **NIRE nº 21200754201** em **19/08/2011**. Resolve assim, alterar e consolidar seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade resolve alterar neste ato o capital social que anteriormente era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo elevado para o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000,00 (um milhão) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente integralizadas em moeda corrente deste país, fica assim distribuído ao sócio quotista:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

3ª - Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

"JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA"

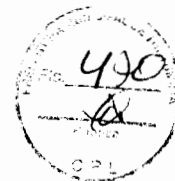
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

1ª - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de "**JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**".

2ª - A sociedade limitada unipessoal tem sua sede na Avenida Pedro Dario s/n, Bairro: Centro, Presidente Vargas/MA, CEP: 65455-000.

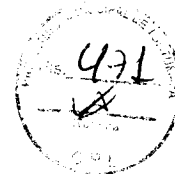
3ª - O objeto social da sociedade limitada unipessoal é:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL****“JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA”**

- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL



“JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA”

7311-4/00 - Agências de publicidade

7319-0/03 - Marketing direto

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial

0161-0/02 - Serviço de poda de árvores para lavouras

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

4ª - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em **19/08/2011**.

5ª - A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo único sócio.

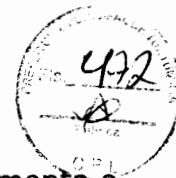
6ª - O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR	100	1.000.000	1.000.000,00
TOTAL	100	1.000.000	1.000.000,00

7ª - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

“JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA”



8ª - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro. O administrador fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

9ª - O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

10ª - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

11ª - A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

12ª - Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cujus” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

13ª - Fica eleito o foro de Presidente Vargas/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL**

“JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA”



Presidente Vargas/MA, 10 de fevereiro de 2022.

SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00335146317	SEBASTIAO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2022 10:50 SOB Nº 20220194599.
PROTOCOLO: 220194599 DE 14/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201904531. CNPJ DA SEDE: 14158483000161.
NIRE: 21200754201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.
JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.158.483/0001-61

Razão Social: JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AV PEDRO DARIO SN / CENTRO / PRESIDENTE VARGAS / MA / 65455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032901101853434913

Informação obtida em 08/04/2022 09:40:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.158.483/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:02:19 do dia 21/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2022.

Código de controle da certidão: **CB8E.8941.3EEE.7FBB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 053822/22

Data da

08/04/2022 09:56:51

Inscrição Estadual: 127366873

CPF/CNPJ: 14158483000161

Razão Social: JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE PEDRO DARIO, S N CEP: 65455000 - CENTRO

Telefone: (98)91472030

Município: PRESIDENTE VARGAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 024153/22

Data da

08/04/2022 09:57:57

Inscrição Estadual: 127366873

CPF/CNPJ: 14158483000161

Razão Social: JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVE PEDRO DARIO, S N CEP: 65455000 - CENTRO

Telefone: (98)91472030

Município: PRESIDENTE VARGAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/04/2022 09:57:57



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.158.483/0001-61

Certidão nº: 11248770/2022

Expedição: 08/04/2022, às 10:06:49

Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.158.483/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AV PIO XII, Nº 20 - CENTRO

CNPJ: 06124739000191



Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretária de Administração, Planejamento, Arrecação e Finanças de PRESIDENTE VARGAS, a requerimento da pessoa interessada JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 06/07/2022, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

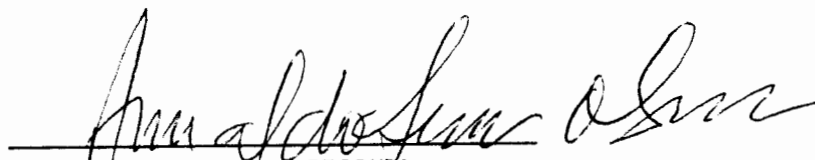
Cadastro: 000040 Matricula: 000040
Contribuinte: JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ 14158483000161
Endereço: AV PEDRO DAREU, SN Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65455000
Cidade: PRESIDENTE VARGAS UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 000040 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Serviço de poda de árvores para lavouras, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Perfuração e construção de poços de água, Serviço de transporte de passageiros - locação de autom

Data de Emissão: 07/04/2022 Valida Até: 06/07/2022

Código de Controle da certidão/Número:
E14D.A EF2.570B.05B4


ARNALDO LUNA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADM. PLAN. ARREC E FINAN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AV PIO XII, Nº 20 - CENTRO

CNPJ: 06124739000191



Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

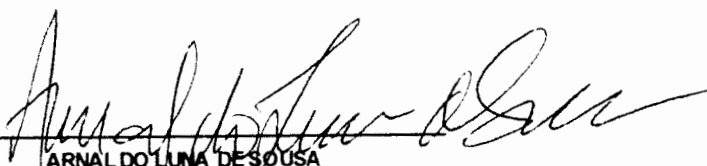
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma da lei nº 001/2000 de 29/12/2000 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: 000040 Matrícula: 000040
Contribuinte: JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ 14158483000161
Endereço: AV PEDRO DAREU, SN Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65455000
Cidade: PRESIDENTE VARGAS UF: MA
DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : Inscr Municipal : 000040 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Serviço de poda de árvores para lavouras, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Perfuração e construção de poços de água, Serviço de transporte de passageiros - locação de autom

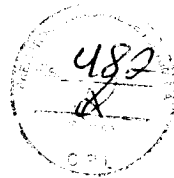
Data de Emissão: 07/04/2022 Valida Até: 06/07/2022 usuário: ARNALDO

Código de Controle da certidão/Número:
DBBB.AA72.6D75.4D9D


ARNALDO LUNA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADM. PLAN. ARREC E FINAN.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO




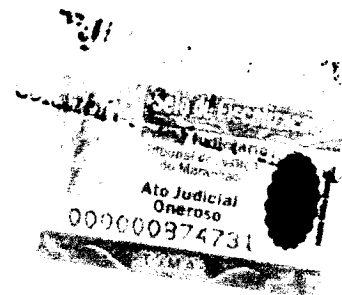
Poder Judiciário do Maranhão
Comarca de Vargem Grande

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins, que em virtude de requerimento verbal de pessoa interessada e pela faculdade que a Lei me confere, que revendo os Registros de Processos Cíveis que tramitam nesta Comarca, deles constatei a **INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em nome da empresa **JF SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, empresa inscrita no CNPJ Nº **14.158.483/0001-61**, localizada na Avenida Pedro Dario, s/n, Centro na cidade de Presidente Vargas/MA, CEP: 65.455-000. O referido é verdade. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor. O referido é verdade e dou fé.

Vargem Grande/MA, 28 de Março de 2022.


JASSON RYAM DOS SANTOS SILVA
- Secretário Judicial -
Mat. 189472
Vara Única da Comarca de Vargem Grande
Tribunal de Justiça do Maranhão
F 98 3461-1447



Obs. Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Vargem Grande.

Obs. Não constam processos baixados e/ou arquivados.

Obs. Não constam processos referentes à carta precatória

Obs. **Válida por 60 dias.**

Guia nº 22.058.401.001.200.022-5

**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 11/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

INSTITUTO BRASILEIRO DE PUBLICIDADE E MARKETING LTDA

14.158.483/0001-61

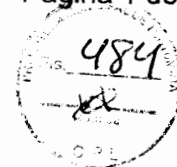
OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 11/04/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.PKYS.1GNM.6AHN.7GX6.SXEQ******* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, município Presidente Vargas, CNPJ nº 14.158.483/0001-61, Número de Registro (NIRE) 21200754201.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/08/2011

Ato constitutivo: 21200754201

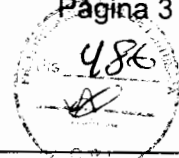
Presidente Vargas, 01/01/2021

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
CONTADOR
CRC/MA 014716-O

SEBASTIAO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 003.351.463-17

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
11/02/2021	4.1.20.301.1	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISÃO REF. SIMPLES NACIONAL NESTA DATA	9.000,00	
11/02/2021	2.1.40.101.8	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISÃO REF. SIMPLES NACIONAL NESTA DATA		9.000,00
			TOTAL DO DIA	9.000,00	9.000,00
			TOTAL DO MÊS	9.000,00	9.000,00
03/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VLR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50.000,00	
03/12/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
10/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50.000,00	
10/12/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50.000,00
10/12/2021	3.2.20.300.6	TAXAS SEFAZ	DARE REF. TAXA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL NESTA DATA	304,00	
10/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DARE REF. TAXA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL NESTA DATA		304,00
			TOTAL DO DIA	50.304,00	50.304,00
13/12/2021	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	PGTO REF. ALUGUEL DE IMOVEIS NESTA DATA	2.200,00	
13/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO REF. ALUGUEL DE IMOVEIS NESTA DATA		2.200,00
13/12/2021	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	PGTO REF. EQUATORIAL NESTA DATA	475,86	
13/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO REF. EQUATORIAL NESTA DATA		475,86
			TOTAL DO DIA	2.675,86	2.675,86
14/12/2021	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	PGTO A CAEMA NESTA DATA	286,74	
14/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO A CAEMA NESTA DATA		286,74
14/12/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	PGTO A PLANO CLARO NESTA DATA	254,20	
14/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO A PLANO CLARO NESTA DATA		254,20
			TOTAL DO DIA	540,94	540,94
15/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50.000,00	
15/12/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50.000,00
15/12/2021	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	PGTO A FORNECEDOR CONF. NFE 1971 - DFN VERONEZE LTDA	20.375,00	
15/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO A FORNECEDOR CONF. NFE 1971 - DFN VERONEZE LTDA		20.375,00
			TOTAL DO DIA	70.375,00	70.375,00
16/12/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	PGTO A PLANO TELEFONIA MOVEI NESTA DATA	74,80	
16/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PGTO A PLANO TELEFONIA MOVEI NESTA DATA		74,80
16/12/2021	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	VLR REF. COMPRA DE MATERIAIS P/ ESCRITORIO NESTA DATA	364,79	
16/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF. COMPRA DE MATERIAIS P/ ESCRITORIO NESTA DATA		364,79
			TOTAL DO DIA	439,59	439,59
18/12/2021	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	VLR REF. COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA NESTA DATA	330,80	
18/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF. COMPRA DE MATERIAIS DE LIMPEZA NESTA DATA		330,80
18/12/2021	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA	2.000,00	
18/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF. HONORARIOS CONTABEIS NESTA DATA		2.000,00
18/12/2021	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	VLR REF. SERVIÇOS DE TERCEIROS NESTA DATA	10.830,00	
18/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF. SERVIÇOS DE TERCEIROS NESTA DATA		10.830,00
			TOTAL DO DIA	13.160,80	13.160,80



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50.000,00	
28/12/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	VLR REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50.000,00
28/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	VLR REF. RECEBIMENTO DE CLTS NESTA DATA	90.000,00	
28/12/2021	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VLR REF. RECEBIMENTO DE CLTS NESTA DATA		90.000,00
			TOTAL DO DIA	140.000,00	140.000,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.200,00	
31/12/2021	3.2.20.200.1	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		2.200,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	304,00	
31/12/2021	3.2.20.300.6	TAXAS SEFAZ	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		304,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	475,86	
31/12/2021	3.2.20.400.1	ENERGIA ELÉTRICA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		475,86
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	286,74	
31/12/2021	3.2.20.400.2	ÁGUA E ESGOTO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		286,74
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	329,00	
31/12/2021	3.2.20.400.3	TELEFONE	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		329,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	364,79	
31/12/2021	3.2.20.400.6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		364,79
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	330,80	
31/12/2021	3.2.20.400.7	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		330,80
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	2.000,00	
31/12/2021	3.2.20.400.8	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		2.000,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	10.830,00	
31/12/2021	3.2.20.400.9	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		10.830,00
31/12/2021	4.1.10.200.1	SERVIÇOS PRESTADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	200.000,00	
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		200.000,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	9.000,00	
31/12/2021	4.1.20.301.1	(-) SIMPLES NACIONAL	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		9.000,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	20.375,00	
31/12/2021	3.2.20.401.5	MATERIAL DE USO E CONSUMO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		20.375,00
31/12/2021	5.1.40.100.1	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021	153.503,81	
31/12/2021	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2021		153.503,81
31/12/2021	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	DIVIDENDOS A PAGAR	100.000,00	
31/12/2021	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	DIVIDENDOS A PAGAR		100.000,00
31/12/2021	2.1.70.100.2	DIVIDENDOS A PAGAR	DIVIDENDOS PAGOS AO SÓCIO - SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR	100.000,00	
31/12/2021	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DIVIDENDOS PAGOS AO SÓCIO - SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR		100.000,00
			TOTAL DO DIA	600.000,00	600.000,00
			TOTAL DO MÊS	927.496,19	927.496,19

PRESIDENTE VARGAS, 31 de Dezembro de 2021

SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 003.351.463-17

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
 Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
 CPF: 001.377.833-10

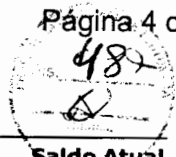
C.N.P.J.: 14.158.483/0001-61

Insc. Junta Comercial: 21200754201 Data: 19/08/2011

Endereço: AV PEDRO DARIO, CENTRO, PRESIDENTE VARGAS/MA, CEP 65455-000

Balanco encerrado em: 31/12/2021

Página 4 de 7



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

Saldo Atual

ATIVO

112.503,81D

ATIVO CIRCULANTE

112.503,81D

DISPONÍVEL

2.503,81D

CAIXA

2.503,81D

CAIXA GERAL

2.503,81D

CLIENTES

110.000,00D

DUPLICATAS A RECEBER

110.000,00D

CLIENTES DIVERSOS

110.000,00D

PASSIVO

112.503,81C

PASSIVO CIRCULANTE

9.000,00C

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

9.000,00C

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

9.000,00C

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER

9.000,00C

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

103.503,81C

CAPITAL SOCIAL

50.000,00C

CAPITAL SUBSCRITO

50.000,00C

CAPITAL SOCIAL

50.000,00C

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

53.503,81C

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

53.503,81C

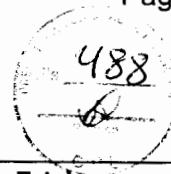
LUCROS ACUMULADOS

53.503,81C

PRESIDENTE VARGAS, 31 de Dezembro de 2021

SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 003.351.463-17

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
CPF: 001.377.833-10



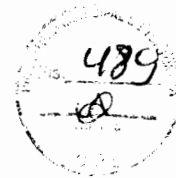
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	200.000,00	<u>200.000,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(9.000,00)	<u>(9.000,00)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>191.000,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>191.000,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(37.496,19)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(2.200,00)	
TAXAS SEFAZ	(304,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(475,86)	
ÁGUA E ESGOTO	(286,74)	
TELEFONE	(329,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(364,79)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(330,80)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(10.830,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(20.375,00)	<u>(37.496,19)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>153.503,81</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>153.503,81</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>153.503,81</u>

PRESIDENTE VARGAS, 31 de Dezembro de 2021

SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 003.351.463-17

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
CPF: 001.377.833-10



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Presidente Vargas, 31/12/2021

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
CONTADOR
CRC/MA 014716-O

SEBASTIAO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR
Administrador, Sócio
CPF 003.351.463-17



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00137783310	JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
00335146317	SEBASTIAO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2022 09:56 SOB N° 20220150303.
PROTOCOLO: 220150303 DE 02/02/2022. NIRE: 21200754201.
JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

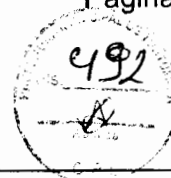


Descrição	Saldo Atual
ATIVO	112.503,81D
ATIVO CIRCULANTE	112.503,81D
DISPONÍVEL	2.503,81D
CAIXA	2.503,81D
CAIXA GERAL	2.503,81D
CLIENTES	110.000,00D
DUPLICATAS A RECEBER	110.000,00D
CLIENTES DIVERSOS	110.000,00D
PASSIVO	112.503,81C
PASSIVO CIRCULANTE	9.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.000,00C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.000,00C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	9.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.503,81C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	53.503,81C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	53.503,81C
LUCROS ACUMULADOS	53.503,81C

PRESIDENTE VARGAS, 31 de Dezembro de 2021

SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 003.351.463-17

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
CPF: 001.377.833-10



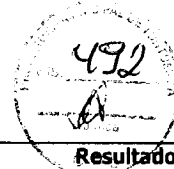
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	200.000,00	<u>200.000,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(9.000,00)	<u>(9.000,00)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>191.000,00</u>
LUCRO BRUTO		<u>191.000,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(37.496,19)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(2.200,00)	
TAXAS SEFAZ	(304,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(475,86)	
E ESGOTO	(286,74)	
TELEFONE	(329,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(364,79)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(330,80)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(2.000,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(10.830,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(20.375,00)	<u>(37.496,19)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>153.503,81</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>153.503,81</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>153.503,81</u>

PRESIDENTE VARGAS, 31 de Dezembro de 2021

SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C. ... 003.351.463-17

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-O
CPF: 001.377.833-10

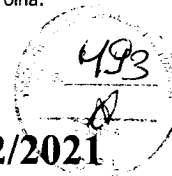


COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	112.503,81 + 0,00	12,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	112.503,81	12,50
	Passivo Circulante	9.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	112.503,81 - 0,00	12,50
	Passivo Circulante	9.000,00	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.503,81	0,28
	Passivo Circulante	9.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	112.503,81	12,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.000,00 + 0,00	
Índice de Capital de Trabalho	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.000,00 + 0,00	0,09
	Patrimônio Líquido	103.503,81	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.000,00 + 0,00	0,08
	Passivo Total	112.503,81	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.000,00 + 0,00	0,08
	Ativo	112.503,81	

SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 003.351.463-17

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
Reg. no CRC - MA sob o No. 014716-0
CPF: 001.377.833-10



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

A JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA é uma Empresa Limitada (Unipessoal), com sede e foro na Cidade de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, na rua Pedro Dario s/n, bairro: Centro, CEP 65455-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.158.483/0001-61, tendo como atividade principal Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00), com início de atividades em 19/08/2011.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. Nestas, seus Direitos e Obrigações estão demonstradas através de suas informações por valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Direitos e Obrigações

3.1.1 - Disponibilidades

Composta pela Conta Caixa, registra todos os recebimentos e pagamentos efetivados pela empresa ao longo do ano.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

A empresa JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, tem como Sócio-Administrador SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JÚNIOR, brasileiro, natural de São Luís - MA, CPF nº 003.351.463-17. Seu Capital Social é Composto por R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizados.

Nota 5 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Eventos subsequentes

O Sócio-Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Vargas - MA, 31 de dezembro de 2021.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE VARGAS, 31/12/2021



A

JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JÚNIOR
CRC n.º 014716-O
Endereço: AVENIDA COLARES MOREIRA , nº 7, CALHAU, CEP nº 65071-322
SAO LUIS, MA

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 14.158.483/0001-61, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

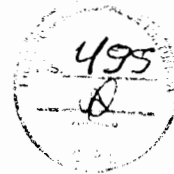
Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
SEBASTIÃO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 003.351.463-17



ASSINATURA ELETRÔNICA

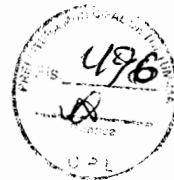
Certificamos que o ato da empresa JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00137783310	JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
00335146317	SEBASTIAO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2022 10:25 SOB N° 20220149771.
PROTOCOLO: 220149771 DE 03/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201404555. CNPJ DA SEDE: 14158483000161.
NIRE: 21200754201. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2022.
JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE FRANCISCO SILVA COSTA JUNIOR
REGISTRO.....	: MA-014716/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.377.833-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/04/2022 as 12:45:35.

Válido até: 30/04/2022.

Código de Controle: 103146.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Emitido: 07/02/2022.

Validade: 07/12/2022.

SEMUS



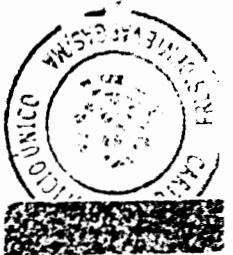
Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

A Vigilância Sanitária, em atenção ao requerimento da firma JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inspecionou as instalações físicas do requerente, cujas atividades se destinam ao funcionamento:

- 37.02.9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de rede.
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos.
- 46.37.1-99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.49.4-09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 47.12.1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.29-6-99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Sob a responsabilidade do Sr. Sebastião Figueiredo Mendes Júnior, e ao mesmo oferece no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme o art. 69, da LEI COMPLEMENTAR Nº 039, de 15 de Dezembro de 1998 e da Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.



Maria Tereza de Fátima
 Chefe de Departamento
 Ofício Único de Presidente Vargas/MA
 Mar-115 0-20 Consultar em <http://sede.tjma.jus.br>
 Encar. 10810

Reconhecido por SEMELIANCA nº(1) Ir. m. s. 1 ab. h. c. /
 JANAÍNA JORGE DINO
 São Luís, 31/03/2022 09:39 20199
 Em Testemunho da verdade.
 Vanessa Guedes Araujo Freitas - Escrivã
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: REC18156711MAGMOK38T7V4WK05 - Ato: 13.17.2
 E-mail: RSS.14.FERC.RS0.15.FADEP.RS0.20.FEMP.RS0.20 Total: R\$5,69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.dma.jus.br>

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUÍS-MA

Janaína Dino

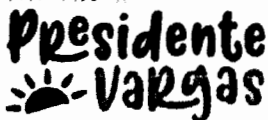
Secretário Municipal de Saúde

OFÍCIO DO OFÍCIO
PRESIDENTE VARGAS/MA

Maria Tereza de Fátima

Chefe de Departamento

Obs: este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constando irregularidades no estabelecimento.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA CIDADE DE PRESIDENTE VARGAS - MA

Av. Plo XII, S/N
Centro - Presidente Vargas - MA
CNPJ: 14.014.359/0001-22

SEMUS

Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MAXIMA CONSTRUTECH LTDA, CNPJ: 40.222.213/0001-82, por sua representante ao final assinada, atesto, para todos os fins de direito, que a empresa **JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida na Av. Pedro Dareu, S/N, Centro, Presidente Vargas – MA, CEP 65.455-000, CNPJ 14.158.483/0001-61, é nossa fornecedora de Gêneros alimentícios, desde janeiro de 2022, de acordo com os itens subcitados. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

ITEM	Descrição	UNID.	MARCA	QUANT.
1	Condimento, tipo: acafrão , apresentação em pó, em embalagem do polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 50g (cinquenta gramas). Especificação complementar: com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data com identificação e validade. Isento sujidades, parasitas larvas e material estranho.	PCT	GRUTZ	60
2	Condimento, tipo: urucum , apresentação: pó. Especificação complementar: produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 50g (cinquenta gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	KG	GRUTZ	60
3	Condimento, tipo: orégano , apresentação: desidratado; acondicionado em embalagem do polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 50g (cinquenta gramas). Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data com identificação e validade. Isento sujidades, parasitas larvas e material estranho.	KG	MT2	3



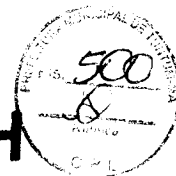


4	Condimento in natura, espécie: alho, tipo: nacional. Especificação complementar: extra, os dentes devem estar bem definidos, limpos, firmes, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	CX	IN NATURA	50
5	Tempero seco. Especificação complementar: sem pimenta acondicionado em embalagem do polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 50g (cinquenta gramas). Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor e validade. Isento sujidades, parasitas larvas e material estranho.	KG	GRUTZ	120
6	Tempero, tipo: ervas finas desidratadas, apresentação: pó, aplicação: uso culinário. Especificação complementar: acondicionado em embalagem do polietileno atóxico transparente, contendo aproximadamente 30g (trinta gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data com identificação e validade. Isento sujidades, parasitas larvas e material estranho.	PCT	LA NATURA	50
7	Amido de milho, maizena acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, a caixa contendo 200g (duzentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	PCT	RELVA VERDE	50
8	Adoçante stévia, aspecto físico: líquido, prazo de validade: 02 (dois) anos, tipo dietético. Especificação complementar: 100% (cem por cento) natural, zero de calorias, açúcar, glúten e lactose, líquido em gotas. Especificação complementar: frasco com volume máximo de 80ml (oitenta mililitros) do produto. O edulcorante natural deverá ser glicosídeos de esteviol.	PCT	MAGRO	60





MÁXIMA CONSTRUTECH



9	Açúcar tipo cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg (um quilo). Especificação complementar: com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.	UNID	GUARANI	40
10	Achocolatado, apresentação em pó, sabor tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas. Especificação complementar: ingredientes: açúcar, cacau, maltodextrina, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (a, b1, b2, b6, c, d3 e pp), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Acondicionado em saco plástico contendo 01kg (um quilo), com identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	PCT	ITALAC	30
11	Achocolatado, apresentação em pó, sabor tradicional, característica adicional: enriquecido com vitaminas. Especificação complementar: ingredientes: açúcar, cacau, maltodextrina, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (a, b1, b2, b6, c, d3 e pp), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. Acondicionado em saco plástico contendo 01kg (um quilo), com identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro.	SACH	ITALAC	40
12	Arroz beneficiado, tipo: agulhinha, branco, subgrupo: polido, classe: longo fino, qualidade: tipo 1 (um). Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01kg (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	KG	MÁXIMO	70

MÁXIMA CONSTRUTECH LTDA

CNPJ nº 10.222.233/0001-82

Rua do Tatuapé, 200 - Jd. Santa Cruz - SP

Centro - São Paulo - SP

CEP: 05000-100



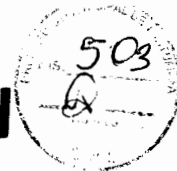
13	<p>Biscoito, apresentação: redondo, sabor: não aplicável, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g (quatrocentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.</p>	KG	RACINE	50
14	<p>Biscoito, apresentação: quadrado, classificação: salgado, tipo: cream cracker. Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g (quatrocentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.</p>	KG	SPECIALAT	50
15	<p>Biscoito sem glúten e sem lactose: ingredientes: farinha de arroz integral, fécula de mandioca, amido de milho, milho integral em pó, melado de cana, açúcar mascavo, óleos vegetais (milho e ou girassol e ou algodão), gordura de palma, maltodextrina, frutas, mix de castanhas (castanha de caju, castanha do Pará e amêndoa), agentes de massa, mel, café solúvel, extrato de soja, avelã em pó, canela em pó, cacau alcalino em pó, fibra solúvel, fermentos químicos, alfarroba em pó, edulcorantes maltitol, glicosídeo de esteviol e sucralose, emulsificante natural lecitina de soja, espessante, agentes de crescimento (fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aromas. Sabores variados. Sem adição de leite e derivados. Sem adição de glúten.</p>	PCT	NAZINHA	60
16	<p>Biscoito, apresentação: redondo, sabor: leite, classificação: doce, características adicionais: sem recheio, tipo: rosquinha, aplicação: alimentação humana. Especificação complementar: textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g (quatrocentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.</p>	LT		30





17	<p>Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: molda, estado de conservação: congelado.</p> <p>Especificação complementar: proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervosa, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 01kg (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.</p>	KG		15
18	<p>Carne bovina in natura, tipo corte: acém, apresentação: molda, estado de conservação: congelado.</p> <p>Especificação complementar: proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponervosa, coloração arroxeadada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 01kg (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.</p>	PC		15





19	Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelada. Especificação complementar: sem gordura, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, artilagem e aponervosa, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 01kg (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	KG		40
20	Carne bovina in natura, tipo corte: músculo traseiro, apresentação: peça inteira, processamento: sem osso, estado de conservação: congelada. Especificação complementar: sem gordura, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, artilagem e aponervosa, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, peso líquido de 01kg (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem	KG	IN NATURA	40
21	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriada, processamento: com pele, com osso. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 01kg (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	KG	IN NATURA	20





22	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: com miúdos, apresentação: inteiro, estado de conservação: resfriada, processamento: com pele, com osso. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 01kg (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	KG	IN NATURA	40
23	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelada, processamento: sem pele, sem osso; limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. Especificação complementar: apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 01kg (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	IN NATURA	90
24	Carne de ave in natura, tipo animal: frango, tipo corte: peito, apresentação: inteiro, estado de conservação: congelada, processamento: sem pele, sem osso; limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. Especificação complementar: apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 01kg (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	IN NATURA	30





MÁXIMA CONSTRUTECH



25	Carne de ave in natura, tipo animal frango, tipo corte coxa e sobrecoxa, apresentação inteiro, estado de conservação congelada, processamento com pele, com osso Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 01kg (um quilo), contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.	KG	IN NATURA	30
26	Proteína texturizada soja, composição básica proteína de soja 50% (cinquenta por cento) e carboidrato 30% (trinta por cento), apresentação: flocos, aspecto físico desidratada, sabor: carne bovina. Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 500g (quinhentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	KG	SHOPPING DOS TEMPEROS	20
27	Ovo origem: galinha, grupo: branco, classe: A, tipo: grande; produto fresco de ave galinácea, tipo grande 50g (cinquenta gramas), íntegro, tamanho uniforme e cor branca. Especificação complementar: proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente.	UNID	JOVANIL	15
28	Massa de tomate, tipo: extrato concentrado, composição: tradicional, apresentação: creme. Especificação complementar: sachê, contendo 340g (trezentos e quarenta gramas). Rótulo e validade de acordo com a legislação vigente.	KG	QUERO	160



MÁXIMA CONSTRUTECH LTDA

CNPJ nº 22.222.222/0001-82

Endereço: Rua ... nº 82

Cidade: São Paulo - SP

CEP: 01234-567

29	Leguminosa, variedade: feijão carioca, tipo 1 (um). Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	KG	NENE	30
30	Leguminosa, variedade: feijão preto, tipo 1 (um). Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	KG	KICALDO	30
31	Aveia beneficiada, classe: branca, apresentação: em flocos finos, presença de glúten: contém glúten. Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 170g (cento e setenta gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.	KG	QUALITÁ	15
32	Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, características adicionais: trangênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Especificação complementar: produto deve seguir a legislação vigente (RDC ANVISA nº 273/2005 e RDC ANVISA nº 263/2005). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC ANVISA nº 359/2003, RDC ANVISA nº 360/2003, RDC ANVISA nº 259/2002, RDC ANVISA nº 123/2004, Lei Federal nº 10.674/2003). Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g (quinhentos gramas) do produto.	KG	MARATÁ	40





507
P. 31

33	<p>Fariola de arroz, grão: branca, tipo: flocada, apresentação: pré-cozida, características adicionais: transgênico, ingrediente adicional: fortificada com ferro e ácido fólico. Especificação complementar: produto deve seguir a legislação vigente (RDC ANVISA nº 273/2005 e RDC ANVISA nº 263/2005.</p> <p>Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC ANVISA nº 359/2003, RDC ANVISA nº 360/2003, RDC ANVISA nº 259/2002, RDC ANVISA nº 123/2004, Lei Federal nº 10.674/2003). Embalagem: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g (quinhentos gramas) do produto</p>	KG	URBANO	50
34	<p>Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose. Especificação complementar: pacote impermeável contendo 200g (duzentos gramas). Teor nutricional mínimo para porção de 26g (vinte e seis gramas), proteína - 8% (oito por cento), gorduras totais - 13% (treze por cento), sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, ausência de conservantes, sujidades com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente.</p>	KG	ITAMBÉ	60
35	<p>Leite em pó, origem: de vaca, teor gordura: integral, solubilidade: instantâneo, tipo restrição: zero lactose. Especificação complementar: pacote impermeável contendo 200g (duzentos gramas). Teor nutricional mínimo para porção de 26g (vinte e seis gramas), proteína - 8% (oito por cento), gorduras totais - 13% (treze por cento), sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, ausência de conservantes, sujidades com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente.</p>	KG	ITAMBÉ	15



MÁXIMA CONSTRUTECH



36	Leite em pó sem lactose tipo (supra soy), pacote impermeável contendo com 200g (duzentos gramas). Teor nutricional mínimo para porção de 26g (vinte e seis gramas), proteína - 8% (oito por cento), gorduras totais - 13% (treze por cento), sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, ausência de conservantes, sujidades com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente.	KG	ITAMBÉ	40
37	Leite em pó sem lactose tipo (supra soy), pacote impermeável contendo com 200g (duzentos gramas). Teor nutricional mínimo para porção de 26g (vinte e seis gramas), proteína - 8% (oito por cento), gorduras totais - 13% (treze por cento), sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro e vitaminas. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, ausência de conservantes, sujidades com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. O produto deverá possuir selo de inspeção do órgão competente.	KG	ITAMBÉ	40
38	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de sêmola, semolina, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: espaguete, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g (quinhentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho	KG	GALO	50
39	Macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, apresentação: parafuso. Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g (quinhentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.	KG	GALO	10



MÁXIMA CONSTRUTECH LTDA

CNPJ 10.222.233/0001-82

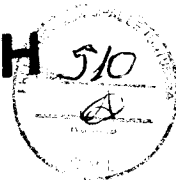
Rua da Lavoura, s/n, Jd. São João

Centro, São Paulo - MA

CEP 05.000-000

40	Macarrão sem glúten e sem lactose. sem glúten e lactose, 0% (zero por cento) sódio, não deverá conter corantes, conservantes e aromatizantes. Não deverá apresentar sujidades, bolor, cheiro de mofo, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de papel multifoliado, bem vedado, em embalagem de 500g (quinhentos gramas), contendo o número de registro no ministério da agricultura, informações nutricionais, ingredientes, número do lote, data de fabricação e de validade.	KG	URBANO	20
41	Milho Branco, tipo: grão, aplicação: mingau. Especificação complementar: sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, contendo 500g (quinhentos gramas), acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	KG	YOKI	30
42	Milho de pipoca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g (quinhentos gramas), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho.	UNID	YOKI	20
43	Sal, tipo: refinado, aplicação: alimentícia, teor máximo sódio: 390mg (trezentos e noventa miligramas), aditivos: iodato de potássio e antiúmectante ferrocianeto. Especificação complementar: acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01kg (um quilo), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	KG	UNIÃO	60





Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís - MA, 02 de Fevereiro de 2022.




Ana Vitória da Silva da Costa
ANA VITÓRIA DA SILVA DA COSTA
CPF 032.514.073-17
Representante Legal

MAXIMA CONSTRUTECH LTDA, CNPJ: 40.222.213/0001-82
Rua de Nazare/ Louquim Tavora, 82 Centro - São Luís - MA
CEP: 65.010-410

Reconhecido por Autêntica e/ou Finalizada
ANA VITÓRIA DA SILVA DA COSTA
São Luís, 04/03/2022 08:40:03 -1037
Em Testemunha de Verdade.

Alan Coutinho de Souza - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RECPR156711USMBHOLHTNOBQT75 - Ato: 13.17.4
Emol: R\$18.10 FERC: R\$0.54 FADEP: R\$0.72 FEMP: R\$0.72 Total: R\$20.16
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



MAXIMA CONSTRUTECH LTDA
CNPJ: 40.222.213/0001-82
Rua de Nazare/ Louquim Tavora, 82
Centro - São Luís - MA
CEP: 65.010-410



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06124739000191



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 1/2022

Exercício: 2022

Inscrição Municipal: 000040

Validade: 31/12/2022

Contribuinte: JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 14158483000161

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV PEDRO DAREU, SN - CENTRO

CEP: 65455000

Complemento:

Atividades

Serviço de poda de árvores para lavouras, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Perfuração e construção de poços de água, Serviço de transporte de passageiros - locação de autom



Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIRO:31220ZRNDQOL 6SS8CFH59, 24/02/2022
08.04.37, Ato: 13.17.2. Parte(s): ARNALDO LUNA DE
SOUSA, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 5,69 Emol
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulta em <https://silo.tjma.jus.br>



Maria Jma F. Araújo Sousa
Ofício Cadeo de Presidente Vargas/MA
Escrivão

Horário de Funcionamento:

Meio de Semana
Das: 0 Até: 0

Sábado
Das: 0 Até: 0

Domingo
Das: 0 Até: 0

Feriado
Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 03/01/2022 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PRESIDENTE VARGAS.

Data de Abertura:

0

PRESIDENTE VARGAS - MA, 03/01/2022

Divisão de Tributação

ARNALDO LUNA DE SOUSA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

CARTELA DO OFÍCIO
PRESIDENTE VARGAS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de conformidades com o ART.069 da Lei Complementar nº 039/98
expedi ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA. EXERCÍCIO/2022.

Nome ou Razão Social
JF SERVIÇOS E EMPREENDIMETOS LTDA

Nome Fantasia
JF SERVIÇOS E EMPREENDIMETOS LTDA

CPF/CNPJ 141584830001-61	INSC. ESTADUAL 127366873
------------------------------------	------------------------------------

ÁREA DE ATIVIDADE

- 37.02.9-00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de rede.
- 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos.
- 46.37.1-99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 46.39-7-01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 46.49.4-09 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 47.12.1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.29-6-99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializados em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 81.29-0-00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.



Este Alvará é valido até 07 de Dezembro de 2022. Somente para a localização
Atividade acima discriminada.

PRESIDENTE VARGAS, 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

CARTÓRIO DO OFÍCIO
PRESIDENTE VARGAS/MA

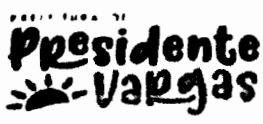
Meris Almeida
Ofício Ofício de Presidente Vargas/MA
Escrevente

Reconheço por SEMELHANÇA (s) formal(s) abaixo:
JANAÍNA JORGE DINO
3-38-3813762
Em Testemunho da verdade.
Venerey Guedes Araújo, e/ou - Escrivão
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: RC/INL567131D1WVWV7L0UKC8577 - Ato: 13.17.2
E-mai: R55.14 FERC.:R50.15 FADEP:R50.20 FEMP:R50.20 Total:R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br

5º OFÍCIO NOTAS
SÃO LUIS-MA

Janaína Dino
Secretária Municipal de Saúde

Antônio Roberto Gonçalves de Lencastre
Chefe de Departamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DA CIDADE DE PRESIDENTE VARGAS - MA
Av. Pio XII, S/N
Centro - Presidente Vargas - MA
CNJPJ: 14.014.359/0001-22



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201880100
NIRE 21200754201 CNPJ 14.158.483/0001-61		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PEDRO DARIO, Nº S/N, xxxxx, CENTRO - Presidente Vargas/MA - CEP 65455-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20220194599	14/02/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220149771	03/02/2022	BALANCO
002	20211446645	14/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20150003560	07/01/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200754201	19/08/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 12:59:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NFE6TH16.



MAC2201880100

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2201880113	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200754201	CNPJ: 14158483000161	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 14/02/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
0220194599	14/02/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 08/04/2022, às 13:00:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MFEDNFZF.

MAC2201880113

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2201880171
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200754201	CNPJ 14.158.483/0001-61	Data de Ato Constitutivo 19/08/2011	Início de Atividade 19/08/2011
Endereço Completo Avenida PEDRO DARIO, N° S/N, CENTRO - Presidente Vargas/MA - CEP 65455-000			
<p>Objeto Social</p> <p>PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GASSERVICOS DE ARQUITETURA ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE TAIS ATIVIDADES DELIMPEZA E DE TRATAMENTO DE PISCINAS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES E RUAS LIMPEZA DE RUAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS CHAS, MEL, SUCOS E CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, FRUTAS SECAS, FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS TIJOLO, BARRO, CIMENTO, AREIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS TAIS PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES E EMBALADOS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TAIS SERVICOS DE PREPARO DE DOCUMENTOS, SERVICOS DE DIGITACAO EM COMPUTADOR PARA DICTADO DE TEXTOS, SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA, REDACAO DE CARTAS E RESUMOS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR TAIS MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADORES, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE TESTE, MEDICAO E CONTROLE, CONTEINERES AGENCIAS DE PUBLICIDADE MARKETING DIRETO PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS</p>			
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA					Protocolo: MAC2201880171	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
SEBASTIAO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR	003.351.463-17	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Término do mandato				
SEBASTIAO FIGUEIREDO MENDES JUNIOR	003.351.463-17	Indeterminado				
Último Arquivamento				Situação		
Data	Número	Ato/eventos		Status		
14/02/2022	20220194599	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2022, às 12:55:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AKVDOGU9.



MAC2201880171

LARISSA ROCHA DA SILVA
Secretário Geral

Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública do Sistema do Estado do Maranhão

SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 14.158.483/0001-61 **Inscrição Estadual:** 12.736687-3**Razão Social:** JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE PEDRO DARIO**Número:** S N **Complemento:****Bairro:** CENTRO**Município:** PRESIDENTE VARGAS **UF:** MA**CEP:** 65455000 **DDD:** **Telefone:** 91472030**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
161002	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6621502	AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7319003	MARKETING DIRETO
7320300	PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 27/01/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/09/2009 - (4637199-4639701), 01/04/2010 - (4649402-4651602-4649408-4651601), 01/07/2010 - (4647801), 01/10/2010 - (4649409-4642702), 01/12/2010 - (7311400), 28/01/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 11/04/2022**Número da Consulta:**

Novo Consulta	Imprimir
---------------	----------

Sistema desenvolvido em 2012 por: (007412 - 2014) -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS**

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 06124739000191

AV PIO XII, Nº 20 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: 000040, 000040)

Data Emissão	22/02/2022
Hora	18:14:02
Exercício	2022
Usuário	ARNAUD
Página(s)	1 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO**CONTRIBUINTE**

Código: 000084
 Nome: JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 14158483000161
 Nome Fant: JF SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA PIS/NIT:
 Endereço: AV PEDRO DAREU Nº SN CEP: 65455000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: PRESIDENTE VARGAS Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000040
 Endereço: AV PEDRO DAREU Nº SN CEP: 65455000
 Bairro: CENTRO Complemento:
 Cidade: PRESIDENTE VARGAS Estado: MA
 Área: 0.00 Nº Empregados: 0 Região:
 Insc Estadual Insc Municipal: 000040 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: Processo Dt: Processo
 Junta Comercial: Data Nº Reg Pessoal Jurídica
 Escritório: Email Esc
 Fone Esc
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: EMPRESARIO INDIVIDUAL
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: EMPRESA
 Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Serviço de poda de arvores para lavouras. Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. Obras de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo		02/01/2022	

Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres

000007 07.00 01 - Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo.

Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes.

000007 07.00 01 - Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo.

Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer

000007 07.00 01 - Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo.

Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de arvores

000007 07.00 01 - Prestação de Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo.

Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos.

000007 07.00 01 - Prestação de Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e

Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e

000007 07.00 01 - Prestação de Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e

Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário

Código	Principa	Atividade cnae
0161002	N	Serviço de poda de arvores para lavouras
3702900	N	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
4213800	E	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4311802	N	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4313400	R	Obras de terraplenagem
4321500	N	Instalação e manutenção elétrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS CNPJ: 06124739000191

AV PIO XII, Nº 20 - CENTRO

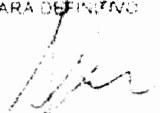
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo (Cadastro: '000040', '000040')

Data Emissão	22/02/2022
Hora	16:14:22
Exercício	2022
Usuário	ARNALDO
Página(s)	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

4322301	N	instalações hidráulicas sanitárias e de gás
4329104	N	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4349105	N	Perfuração e construção de poços de água
4639701	N	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641801	N	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4849408	N	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4849409	N	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
5111100	N	Serviços de arquitetura
7112000	N	Serviços de engenharia
1311400	N	Agências de publicidade
7219000	N	Marketing direto
7732001	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7730000	N	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739009	N	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
9001500	N	Atividades de sonorização e de iluminação
9511800	N	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
27	2021	ALVARA DEFINITIVO	09/01/2022	31/12/2021
	2022	ALVARA DEFINITIVO	09/01/2022	31/12/2022


Arnaldo Luna De Sousa
Sec. Mun. De Adm., Planej
arrecadação e finanças
CPF 103857893-00

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
11º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3571022-11BBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cpf / Cnpj:
14.158.483/0001-61

Nome fantasia / Ocupante:
JF SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ramo de Atividade:
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
ATC(m²): 200 N° Pav: 1

Endereço:
AV PEDRO DARIO
Bairro: CENTRO Cidade: PRESIDENTE VARGAS
Número: SN Uf: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 08/03/2022
Vistoriador: NOSLEN ALVES COSTA

Código de validação.



CA-3571022-11BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>

Tiago de Oliveira Siqueira
Mestre OFICINA
TIAGO DE OLIVEIRA SIQUEIRA
COMANDANTE DE UBM



End.: RODOVIA BR 222, KM 13, N° 79 Bairro: TRIZIDELA
Cidade: ITAPECURU-MIRIM - MA Cep: 65485-000
Contato: (98)3463-1048 E-mail: 11bbm.cbmma@gmail.com

Impressão:08/03/2022 19:43:19

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO



**HABILITAÇÃO
DA EMPRESA:
THAMIPE LTDA**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2022 10:23:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THAMIPE LTDA**
CNPJ: **11.068.908/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/04/2022 10:23:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THAMIPE LTDA**
CNPJ: **11.068.908/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

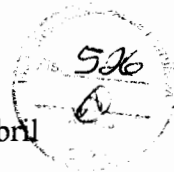
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

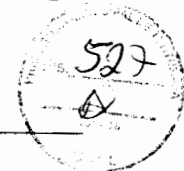
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



Pelo presente instrumento particular, **THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA**, brasileira, natural de Grajaú - MA, solteira, nascida em 17/12/1977, Administradora, CPF: 034.340.416-80 RG: 10504990 SSP – MG, residente e domiciliada á Rua Camboriú, 23, Ouro Verde, Imperatriz – Ma, CEP. 65.906-372.

ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ, brasileira, empresaria, natural de Barra do Corda – Ma, viúva, nascida em 24/04/1958, CPF: 216.407.423-87 RG: 052747312014-0 SSP – MA, residente e domiciliada á Rua Gomes de Souza nº 625, Bairro: Boca da Mata, Imperatriz – Ma, CEP: 65.917-040.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, sob a denominação **COMERCIAL BUREAL LTDA - ME**, com sede na Rua Gomes de Souza, nº 606, Boca da Mata, Imperatriz – Ma CEP: 65.917-040, inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, e com o contrato social arquivado em seções de 18/08/2009 sob o NIRE 21200681408 na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolve assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É admitido na sociedade **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, brasileiro, casado, economista, nascido aos 20 de Dezembro de 1983, natural de São Luís, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade Nº 161338620013 – SSP-MA e do CPF Nº 000.291.743-25, residente e domiciliado á Rua Camboriú, 23, Ouro Verde, Imperatriz – Ma CEP. 65.906-372.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ** **retira-se** da sociedade, vendendo a totalidade de suas 7.500(Sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos) reais, cede e transfere ao sócio ora admitido **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA 7.500** (Sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos) reais ao sócio admitido, e a sócia **THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA** cede e transfere ao sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, R\$ 67.500(sessenta e sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de 1,00(um) real cada uma, correspondente a R\$ 67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

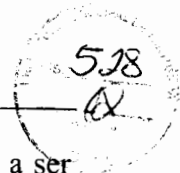
Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre os sócios

Sócios	Quotas	Valor
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	75.000	R\$ 75.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	75.000	R\$ 75.000,00
Total	150.000	R\$150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social que é de 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada uma, distribuídos na clausula anterior;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



A partir desta data por ser excessivo em relação ao objeto social o capital social passa a ser de 120.000,00(Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(Cento e vinte mil) quotas de valor nominal de 1,00(um) real cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente deste país e distribuída da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
Total	120.000	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social a partir dessa data passa a ser:

Atividade principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4399-1/01 - Administração de obras

1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

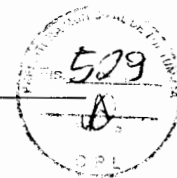
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA–ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8513-9/00 - Ensino fundamental
- 8531-7/00 - Educação superior - graduação
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA QUINTA:

Do nome empresarial: A sociedade, que gira sob o nome empresarial COMERCIAL BUREAL LTDA–ME, Girará a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial THAMIPE LTDA, e usará a expressão THAMIPE como nome fantasia.

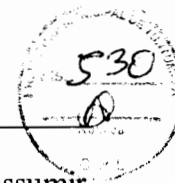
CLÁUSULA SEXTA:

A sede da sociedade passa a ser na Av. Bernardo Sayao, 1.500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz Estado do Maranhão, CEP: 65907-000.

CLÁUSULA SETIMA:

A administração passará ser exercida pelo sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, com poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra- judicialmente, autorizado uso do nome

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas da sua administração, precedendo a elaboração, do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas aprovados (art:1065,CC/2002).

CLÁUSULA NONA:

O administrador declara, sob pena da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011,§1º, CC/2002)

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de THAMIPE LTDA, e com a expressão THAMIPE como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede social situada na Av. Bernardo Sayao, 1.500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz Estado do Maranhão, CEP: 65907-000. Podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objetivo da sociedade é:

Atividade principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4399-1/01 - Administração de obras

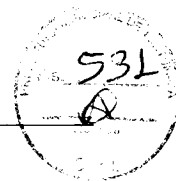
1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

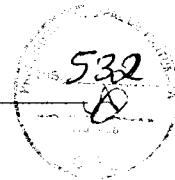
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8513-9/00 - Ensino fundamental
- 8531-7/00 - Educação superior - graduação
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA–ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, assim distribuídas entre os sócios;

Sócios:	Quotas	Valor
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
Total	120.000	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito da previdência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

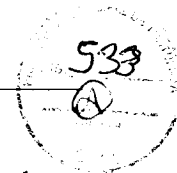
Parágrafo Único:

Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração será exercida pelo sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, com poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra- judicialmente, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



Parágrafo Primeiro:

Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo:

Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para o sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, a título de “Pró-Labore”, respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

Parágrafo Único:

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA:

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro:

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo:

A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

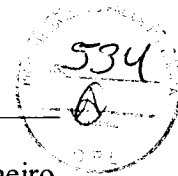
Parágrafo Terceiro:

Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único:

Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro:

Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo:

Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberarem sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:

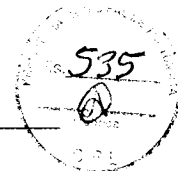
Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA DECIMA-SEXTA:

O administrador declara, sob pena da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002)

As partes elegem o Foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, para dirimirem qualquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Imperatriz (MA), 10 de Dezembro de 2021.

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMANUEL MIRANDA MARINHO , com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7762, inscrito no CPF nº 20692250387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
20692250387	7762	EMANUEL MIRANDA MARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 09:59 SOB Nº 20211456292.
PROTOCOLO: 211456292 DE 13/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109170863. CNPJ DA SEDE: 11068908000153.
NIRE: 21200681408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2021.
THAMIPE LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE

www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

Pelo presente instrumento particular, **THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA**, brasileira, natural de Grajaú - MA, solteira, nascida em 17/12/1977, Administradora, CPF: 034.340.416-80 RG: 10504990 SSP - MG, residente e domiciliada á Rua Camboriú, 23, Ouro Verde, Imperatriz - Ma, CEP. 65.906-372.

ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ, brasileira, empresaria, natural de Barra do Corda - Ma, viúva, nascida em 24/04/1958, CPF: 216.407.423-87 RG: 052747312014-0 SSP - MA, residente e domiciliada á Rua Gomes de Souza nº 625, Bairro: Boca da Mata, Imperatriz - Ma, CEP: 65.917-040.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, sob a denominação **COMERCIAL BUREAL LTDA - ME**, com sede na Rua Gomes de Souza, nº 606, Boca da Mata, Imperatriz - Ma CEP: 65.917-040, inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, e com o contrato social arquivado em seções de 18/08/2009 sob o NIRE 21200681408 na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolve assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É admitido na sociedade **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, brasileiro, casado, economista, nascido aos 20 de Dezembro de 1983, natural de São Luís, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade Nº 161338620013 - SSP-MA e do CPF Nº 000.291.743-25, residente e domiciliado á Rua Camboriú, 23, Ouro Verde, Imperatriz - Ma CEP. 65.906-372.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ** **retira-se** da sociedade, vendendo a totalidade de suas 7.500(Sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos) reais, cede e transfere ao sócio ora admitido **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA 7.500** (Sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos) reais ao sócio admitido, e a sócia **THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA** cede e transfere ao sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, R\$ 67.500(sessenta e sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de 1,00(um) real cada uma, correspondente a R\$ 67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

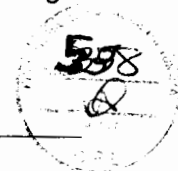
Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre os sócios

Sócios	Quotas	Valor
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	75.000	R\$ 75.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	75.000	R\$ 75.000,00
Total	150.000	R\$150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social que é de 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada uma, distribuídos na clausula anterior;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



A partir desta data por ser excessivo em relação ao objeto social o capital social passa a ser de 120.000,00(Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(Cento e vinte mil) quotas de valor nominal de 1,00(um) real cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente deste país e distribuída da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
Total	120.000	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social a partir dessa data passa a ser:

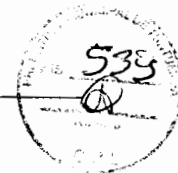
Atividade principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

- 4399-1/01 - Administração de obras
- 1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8513-9/00 - Ensino fundamental
- 8531-7/00 - Educação superior - graduação
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA QUINTA:

Do nome empresarial: A sociedade, que gira sob o nome empresarial COMERCIAL BUREAL LTDA-ME, Girará a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial THAMIPE LTDA, e usará a expressão THAMIPE como nome fantasia.

CLÁUSULA SEXTA:

A sede da sociedade passa a ser na Av. Bernardo Sayao, 1.500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz Estado do Maranhão, CEP: 65907-000.

CLÁUSULA SETIMA:

A administração passará ser exercida pelo sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, com poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra- judicialmente, autorizado uso do nome

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas da sua administração, precedendo a elaboração, do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas aprovados (art:1065,CC/2002).

CLÁUSULA NONA:

O administrador declara, sob pena da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011,§1º, CC/2002)

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de THAMIPE LTDA, e com a expressão THAMIPE como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede social situada na Av. Bernardo Sayao, 1.500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz Estado do Maranhão, CEP: 65907-000. Podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objetivo da sociedade é:

Atividade principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4399-1/01 - Administração de obras

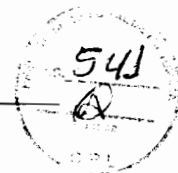
1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

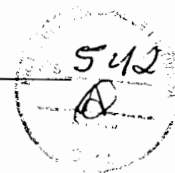
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8513-9/00 - Ensino fundamental
- 8531-7/00 - Educação superior - graduação
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53**



8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, assim distribuídas entre os sócios;

Sócios:	Quotas	Valor
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
Total	120.000	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito da previdência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Único:

Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração será exercida pelo sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, com poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra- judicialmente, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

543
D

Parágrafo Primeiro:

Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo:

Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para o sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, a título de “Pró-Labore”, respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

Parágrafo Único:

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA:

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro:

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo:

A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro:

Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53

544
A

em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único:

Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro:

Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo:

Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberarem sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:

Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA DECIMA-SEXTA:

O administrador declara, sob pena da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002)

As partes elegem o Foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, para dirimirem qualquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53**

543
A

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Imperatriz (MA), 10 de Dezembro de 2021.

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMANUEL MIRANDA MARINHO , com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7762, inscrito no CPF nº 20692250387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
20692250387	7762	EMANUEL MIRANDA MARINHO

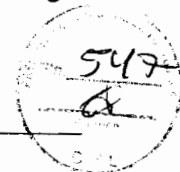
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 09:59 SOB Nº 20211456292.
PROTOCOLO: 211456292 DE 13/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109170863. CNPJ DA SEDE: 11068908000153.
NIRE: 21200681408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2021.
THAMIPE LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



Pelo presente instrumento particular, **THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA**, brasileira, natural de Grajaú - MA, solteira, nascida em 17/12/1977, Administradora, CPF: 034.340.416-80 RG: 10504990 SSP - MG, residente e domiciliada á Rua Camboriú, 23, Ouro Verde, Imperatriz - Ma, CEP. 65.906-372.

ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ, brasileira, empresaria, natural de Barra do Corda - Ma, viúva, nascida em 24/04/1958, CPF: 216.407.423-87 RG: 052747312014-0 SSP - MA, residente e domiciliada á Rua Gomes de Souza nº 625, Bairro: Boca da Mata, Imperatriz - Ma, CEP: 65.917-040.

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada, sob a denominação **COMERCIAL BUREAL LTDA - ME**, com sede na Rua Gomes de Souza, nº 606, Boca da Mata, Imperatriz - Ma CEP: 65.917-040, inscrita no CNPJ sob o nº 11.068.908/0001-53, e com o contrato social arquivado em seções de 18/08/2009 sob o NIRE 21200681408 na Junta Comercial do Estado do Maranhão, resolve assim, alterar, adequar e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É admitido na sociedade **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, brasileiro, casado, economista, nascido aos 20 de Dezembro de 1983, natural de São Luís, Estado do Maranhão, portador da Carteira de Identidade Nº 161338620013 - SSP-MA e do CPF Nº 000.291.743-25, residente e domiciliado á Rua Camboriú, 23, Ouro Verde, Imperatriz - Ma CEP. 65.906-372.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sócia **ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ** **retira-se** da sociedade, vendendo a totalidade de suas 7.500(Seze mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 7.500,00 (Seze mil e quinhentos) reais, cede e transfere ao sócio ora admitido **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA 7.500** (Seze mil e quinhentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 7.500,00 (Seze mil e quinhentos) reais ao sócio admitido, e a sócia **THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA** cede e transfere ao sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, R\$ 67.500(sessenta e sete mil e quinhentos) quotas no valor nominal de 1,00(um) real cada uma, correspondente a R\$ 67.500,00(Sessenta e sete mil e quinhentos) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

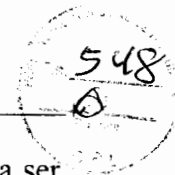
Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre os sócios

Sócios	Quotas	Valor
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	75.000	R\$ 75.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	75.000	R\$ 75.000,00
Total	150.000	R\$150.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social que é de 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (Cento e vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada uma, distribuídos na clausula anterior;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



A partir desta data por ser excessivo em relação ao objeto social o capital social passa a ser de 120.000,00(Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000(Cento e vinte mil) quotas de valor nominal de 1,00(um) real cada uma, totalmente integralizada neste ato em moeda corrente deste país e distribuída da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
Total	120.000	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social a partir dessa data passa a ser:

Atividade principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4399-1/01 - Administração de obras

1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

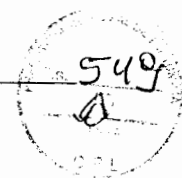
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8513-9/00 - Ensino fundamental
- 8531-7/00 - Educação superior - graduação
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA QUINTA:

Do nome empresarial: A sociedade, que gira sob o nome empresarial COMERCIAL BUREAL LTDA-ME, Girará a partir da data do arquivamento, sob o nome empresarial THAMIPE LTDA, e usará a expressão THAMIPE como nome fantasia.

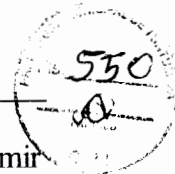
CLÁUSULA SEXTA:

A sede da sociedade passa a ser na Av. Bernardo Sayao, 1.500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz Estado do Maranhão, CEP: 65907-000.

CLÁUSULA SETIMA:

A administração passará ser exercida pelo sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, com poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado uso do nome

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas da sua administração, precedendo a elaboração, do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas aprovados (art:1065,CC/2002).

CLÁUSULA NONA:

O administrador declara, sob pena da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011,§1º, CC/2002)

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

“CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de THAMIPE LTDA, e com a expressão THAMIPE como nome fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede social situada na Av. Bernardo Sayao, 1.500, Sala 02, Nova Imperatriz, Imperatriz Estado do Maranhão, CEP: 65907-000. Podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objetivo da sociedade é:

Atividade principal:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4399-1/01 - Administração de obras

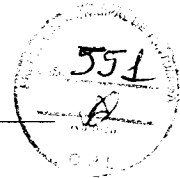
1830-0/03 - Reprodução de software em qualquer suporte

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

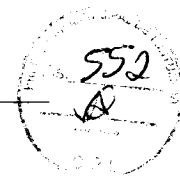
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
- 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 8513-9/00 - Ensino fundamental
- 8531-7/00 - Educação superior - graduação
- 8533-3/00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
"COMERCIAL BUREAL LTDA-ME"
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social da sociedade, já integralizado na sua totalidade é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um) real cada uma, assim distribuídas entre os sócios;

Sócios:	Quotas	Valor
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	60.000	R\$ 60.000,00
Total	120.000	R\$120.000,00

CLÁUSULA QUINTA:

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito da previdência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas de capital, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

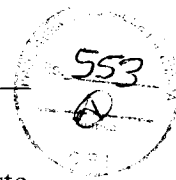
Parágrafo Único:

Segundo remissão determinada pelo Art. 1.054 da Lei Nº 10.406/2002 e Art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração será exercida pelo sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, com poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra- judicialmente, autorizado uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, VI; 1.013, 1015, 1064, CC/2002)

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



Parágrafo Primeiro:

Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo:

Fica facultado os administradores, atuando sempre em conjunto, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a 12 (doze) meses, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores, bem como suas limitações.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios poderão de comum acordo a qualquer tempo, fixar por períodos nunca inferiores a 12 (doze) meses, de conformidade com a Lei, uma retirada mensal pelo exercício da administração da sociedade para o sócio **MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA**, a título de “Pró-Labore”, respeitando as limitações legais vigente, considerando-a como despesa da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002)

Parágrafo Único:

A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA:

As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro:

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo:

A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

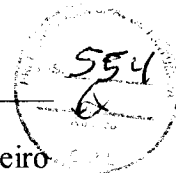
Parágrafo Terceiro:

Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:

Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único:

Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:

Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas cotas formem pelo menos um quinto do capital social e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

Parágrafo Primeiro:

Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo:

Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberarem sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:

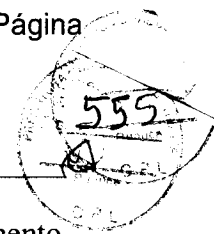
Este instrumento particular de contrato social de sociedade limitada, será regido pela Lei Nº 10.406/2002, tendo como regência supletiva as normas regimentais da Sociedade Anônima, nos termos da Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA DECIMA-SEXTA:

O administrador declara, sob pena da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002)

As partes elegem o Foro da Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, para dirimirem qualquer dúvida ou ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA EMPRESA
“COMERCIAL BUREAL LTDA-ME”
CNPJ Nº 11.068.908/0001-53



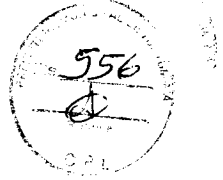
E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, em três vias de igual teor e ordem, ficando uma das vias arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Imperatriz (MA), 10 de Dezembro de 2021.

THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

ANA TEREZA ARAUJO DA CRUZ

MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMANUEL MIRANDA MARINHO , com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 7762, inscrito no CPF nº 20692250387, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
20692250387	7762	EMANUEL MIRANDA MARINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021 09:59 SOB Nº 20211456292.
PROTOCOLO: 211456292 DE 13/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109170863. CNPJ DA SEDE: 11068908000153.
NIRE: 21200681408. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/12/2021.
THAMIPE LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE

www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184029110

NOME
MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA



DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0161339620013 SESP MA

CPF
000.291.743-25

DATA NASCIMENTO
20/12/1983

FILIAÇÃO
ELSON SANTOS LIMA
MARIA LELIA BALTAZAR LIMA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
0191790255

VALIDADE
12/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
25/10/2005

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/01/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

35466486681
MA044205384

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

2184029110

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

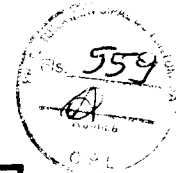


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		M A
NOME MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 0161319620013 SESP MA		
CPF 000.291.743-25		DATA NASCIMENTO 20/12/1993
FILIAÇÃO ELSON SANTON LIMA MARIA LELIA BALTAZAR LIMA		
PERMISSÃO		ACC
CAT. HAB. AB		
Nº REGISTRO 2184029110	VALIDADE 12/01/2024	1ª HABILITAÇÃO 25/10/2005
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 13/01/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		35466486681 MA044205384
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2221230954

NOME
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0738846720218 SESP MA

CPF
034.340.416-80

DATA NASCIMENTO
17/12/1977

FILIAÇÃO
JUAREZ DIAS DE ALMEIDA
ANA TEREZA ARAUJO DE ALMEIDA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AP

Nº REGISTRO
30742821408

VALIDADE
12/08/2021

HABILITAÇÃO
10/09/2004

OBSERVAÇÕES

Thanara A B Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 04660789184 MA045468168



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

2221230954



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

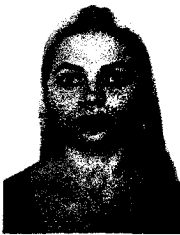
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2221230954

NOME
THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
0136846120218 SESP MA

CPF
034.340.416-60

DATA NASCIMENTO
17/12/1977

FILIAÇÃO
QUAREZ DIAS DE ALMEIDA

ANA TEREZA ARAUJO DE ALMEIDA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AP

Nº REGISTRO
37792921405

VALIDADE
11/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
10/09/2004

OBSERVAÇÕES

Thanara A. B. Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
13/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

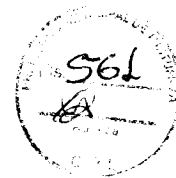
04660789184
MA045468168

MARANHÃO

DENATRAN

CONTRAN

2221230954



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL THAMIPE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THAMIPE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO		NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 65.907-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMIPELTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL THAMIPE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 65.907-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMIPELTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL THAMIPE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NUMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 65.907-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMIPELTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

563
A

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

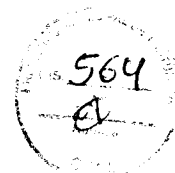
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

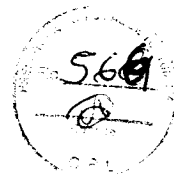
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 18/08/2009	
NOME EMPRESARIAL THAMIPE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) THAMIPE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO		NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 65.907-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMIPELTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL THAMIPE LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.21-6-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.31-7-00 - Educação superior - graduação 85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 65.907-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMIPELTDA@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

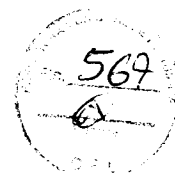


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

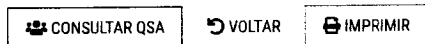
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.068.908/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/08/2009
NOME EMPRESARIAL THAMIPE LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NUMERO 1500	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 65.907-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA IMPERATRIZ	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO THAMIPELTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9148-6170/ (99) 8173-3464		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:07:15 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

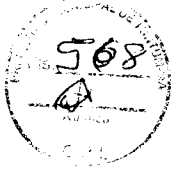
[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.068.908/0001-53
NOME EMPRESARIAL: THAMIPE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

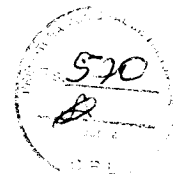
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:08 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.068.908/0001-53
NOME EMPRESARIAL: THAMIPE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

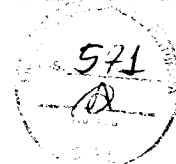
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/04/2022 às 10:08 (data e hora de Brasília).



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Online ao Sistema do Estado do Maranhão

Integridade e Eficiência



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.068.908/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.736946-5

Razão Social: THAMIPE LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BERNARDO SAYAO

Número: 1500 **Complemento:** SALA 2

Bairro: NOVA IMPERATRIZ

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65907000 **DDD:** **Telefone:** 91486170

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS,
 MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8513900	ENSINO FUNDAMENTAL
8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
8533300	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 16/02/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1830003), 01/12/2010 - (6319400-6399200),

EDF a partir de: 16/12/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/04/2022**Número da Consulta:**

Desenvolvido pela SINTegra - 2015-2019



Estado do Maranhão
SINTEGRA/ICMS
 Consulta Pública de Consulta do Estado do Maranhão

Legislação em vigor

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

573
 A

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.068.908/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.736946-5

Razão Social: THAMIPE LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BERNARDO SAYAO

Número: 1500 **Complemento:** SALA 2

Bairro: NOVA IMPERATRIZ

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65907000 **DDD:** **Telefone:** 91486170

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

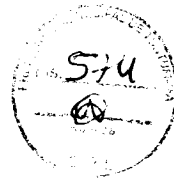
CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
6203100	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6810201	COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS
6821801	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS
6822600	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8219901	FOTOCÓPIAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8513900	ENSINO FUNDAMENTAL
8531700	EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO
8533300	EDUCAÇÃO SUPERIOR - PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO
8541400	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
8542200	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TECNOLÓGICO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599605	CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
1830003	REPRODUÇÃO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 16/02/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/10/2010 - (1830003), 01/12/2010 - (6319400-6399200),

EDF a partir de: 16/12/2021,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

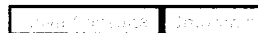
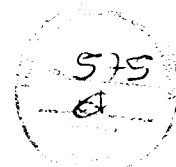
Data da Consulta: 29/04/2022**Número da Consulta:**

Imagem obtida pela www.CD-RF.com.br



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



29/04/2022 10:16:34

Comprovante de Inscrição Municipal

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 937461-9 **Situação:** ATIVA
Razão social: THAMIPE LTDA
Nome Fantasia: THAMIPE
Insc. Junta Com.: 21200681408
CNPJ: 11.068.908/0001-53
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: 206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 18/08/2009
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 18/08/2009

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
RESIDENCIAL	AVENIDA BERNARDO SAYAO	1500	NOVA IMPERATRIZ	IMPERATRIZ-MA

INTEGRANTES QSA

Resp. Legal	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	% Sociedade	Data Adesão	Data Saída
	034.340.416-80	THANARA ARAUJO BALTAZAR LIMA	50	18/08/2009	
X	000.291.743-25	MICHAEL PERICLES BALTAZAR LIMA	50	18/08/2009	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



29/04/2022 10:16:34

Comprovante de Inscrição Municipal

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	16/12/2021	
	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS	1	16/12/2021	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	16/12/2021	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO	1	16/12/2021	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	1	16/12/2021	
	EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO	1	16/12/2021	
	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO	1	16/12/2021	
	ENSINO FUNDAMENTAL	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	FOTOCOPIAS	1	16/12/2021	
	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	16/12/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	16/12/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	16/12/2021	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	16/12/2021	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	16/12/2021	
	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA*	1	16/12/2021	
	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	1	16/12/2021	
	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	1	16/12/2021	
	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	16/12/2021	
	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	1	16/12/2021	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1	16/12/2021	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	16/12/2021	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	16/12/2021	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	16/12/2021	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



29/04/2022 10:16:34

Comprovante de Inscrição Municipal

	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	16/12/2021
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	16/12/2021
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	16/12/2021
	REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE	1	16/12/2021
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	18/08/2009

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

001-ISS HOMOLOGADO

Data Início **Data Encerramento**

18/08/2009

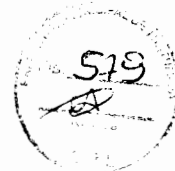
CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	THAMIPELTDA@GMAIL.COM
FONE	99914861709



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



29/04/2022 10:16:34

Comprovante de Inscrição Municipal

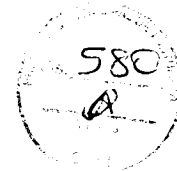
ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data inclusão	Data Encerramento
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1	16/12/2021	
	CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS	1	16/12/2021	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES	1	16/12/2021	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLOGICO	1	16/12/2021	
	EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO	1	16/12/2021	
	EDUCACAO SUPERIOR - POS-GRADUACAO E EXTENSAO	1	16/12/2021	
	EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO	1	16/12/2021	
	ENSINO FUNDAMENTAL	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	FOTOCOPIAS	1	16/12/2021	
	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES PAISAGISTICAS	1	16/12/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1	16/12/2021	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1	16/12/2021	
	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	1	16/12/2021	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS	1	16/12/2021	
	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA	1	16/12/2021	
	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA*	1	16/12/2021	
	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	1	16/12/2021	
	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	1	16/12/2021	
	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMACAO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	16/12/2021	
	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET	1	16/12/2021	
	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	16/12/2021	
	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	1	16/12/2021	
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA	1	16/12/2021	
	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL	1	16/12/2021	
	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	1	16/12/2021	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	16/12/2021	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	16/12/2021	



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



29/04/2022 10:16:34

Comprovante de Inscrição Municipal

	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	16/12/2021
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	16/12/2021
	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	16/12/2021
	REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE	1	16/12/2021
X	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1	18/08/2009
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1	18/08/2009

ENQUADRAMENTO

Enquadramento

001-ISS HOMOLOGADO

Data Início **Data Encerramento**

18/08/2009

CONTATOS

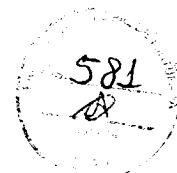
Tipo

Descrição

EMAIL THAMIPELTDA@GMAIL.COM
FONE 99914861709



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAMIPE LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:15 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **3BE7.5BE5.B115.9694**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THAMIPE LTDA
CNPJ: 11.068.908/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:15 do dia 16/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2022.

Código de controle da certidão: **3BE7.5BE5.B115.9694**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 019198/22

Data da

16/02/2022 12:54:25

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1500 SALA 2 CEP: 65907000 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)91486170

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358586123	30/01/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 12:54:25



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 019198/22

Data da

16/02/2022 12:54:25

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1500 SALA 2 CEP: 65907000 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)91486170

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358586123	30/01/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 12:54:25



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011132/22

Data da

16/02/2022 13:02:37

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1500 SALA 2 CEP: 65907000 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)91486170

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/02/2022 13:02:37



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 011132/22

Data da

16/02/2022 13:02:37

Inscrição Estadual: 127369465

CPF/CNPJ: 11068908000153

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AVE BERNARDO SAYAO, 1500 SALA 2 CEP: 65907000 - NOVA IMPERATRIZ

Telefone: (99)91486170

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



18/04/2022 13:52:33
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 8102/2022
AUTENTICAÇÃO:HCH1-AJOF

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **THAMIPE LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **11.068.908/0001-53** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1500 SALA 2 NOVA IMPERATRIZ

Inscrição: 937461-9

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 18/08/2009

Atividade Principal: 4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Nome Fantasia: THAMIPE

A Referida Certidão terá validade até **17/06/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 18/04/2022.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16

Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA



18/04/2022 13:52:33
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 8102/2022
AUTENTICAÇÃO:HCH1-AJOF

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **THAMIPE LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **11.068.908/0001-53** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 11.068.908/0001-53

Razão Social: THAMIPE LTDA

Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYAO, 1500 SALA 2 NOVA IMPERATRIZ

Inscrição: 937461-9

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 18/08/2009

Atividade Principal: 4712100-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

Nome Fantasia: THAMIPE

A Referida Certidão terá validade até **17/06/2022**.

IMPERATRIZ-MA, 18/04/2022.